DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
05 de Julho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.883

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

169 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 22
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 23

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 27
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 27
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 29
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 31
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 33
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 41
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 43
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 44
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 49
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 52
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 55
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 59
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 65
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 71
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 79
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 79
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 106
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 114
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 116
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 117
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 120
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 129
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 133
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 136
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 137
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 137
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 137
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 137

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 138
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 138
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 139
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 140
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 141

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 143

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 147

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 147

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 149
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 150

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 161
PARTICULARES ..... - PÁG. 168
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PUBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.654, DE 4 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres localizados no Estado do Pará, a informar em seus cardápios físicos ou digitais, os alimentos que possuem lactose, glúten e frutos do mar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres localizados no Estado do Pará, a informar aos consumidores, em cardápio físico ou digital, os alimentos que possuem lactose, glúten e frutos do mar.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput devem estar no cardápio de forma visível e acessível aos consumidores.

Art. 2º O descumprimento das disposições constantes nesta Lei sujeita os infratores às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 dias (cento oitenta dias) a partir da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.655, DE 4 DE JULHO DE 2024

Altera os Anexos II e IV da Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos II e IV da Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000, passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
(ANEXO II DA LEI ESTADUAL Nº 6.304, DE 6 DE JULHO DE 2000)
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE
NIVEL ELEMENTAR	
Auxiliar de Serviços Gerais	61
Caldeireiro	3
Copeiro	23
Cozinheiro	12
Despenseiro	3
NÍVEL MÉDIO	
Auxiliar Administrativo	140
Auxiliar de Reabilitação	12
Auxiliar de Serviço de Comunicação	4
Auxiliar de Técnico de Informática	4
Citotécnico	2
Histotécnico	1
Instrumentista Cirúrgico	7
Lactarista	9
Motorista	8
Técnico de Contabilidade	2
Técnico de Eletrônica	2
Técnico de Enfermagem	429
Técnico de Higiene Dental	2
Técnico de Laboratório	10
Técnico de Nutrição	4
Técnico de Raio X	9
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Técnico em Eletrotécnica	2
Técnico em Mecânica de Manutenção	2
Técnico em Mecânica para Rede de Gases	1
NÍVEL SUPERIOR	
Administrador	11
Assistente Social	18
Bibliotecário	1
Contador	3
Enfermeiro	123
Engenheiro Civil	1
Engenheiro Clínico	1
Estatístico	2
Farmacêutico	12
Fisioterapeuta	6
Médico	245
Nutricionista	8
Odontólogo	3
Pedagogo	2
Psicólogo	16
Sociólogo	2
Técnico em Comunicação Social	1
Técnico de Educação Física	2
Técnico em Processamento de Dados	1
Analista de Sistemas	1
Terapeuta Ocupacional	8
TOTAL DE CARGOS	1.220

ANEXO II
(ANEXO IV DA LEI ESTADUAL Nº 6.304, DE 6 DE JULHO DE 2000)
NÍVEL SUPERIOR

I. CARGO: ADMINISTRADOR

Síntese das atribuições: Supervisionar, programar, coordenar, controlar e executar estudos, pesquisas, análise e elaboração de projetos inerentes ao campo de administração de recursos humanos, materiais, financeiros e políticas de saúde na assistência hospitalar e ambulatorial; elaborar, acompanhar, controlar e avaliar metas setoriais; assessorar atividades superiores e assuntos inerentes às técnicas de administração referentes à licitação, contratação, convênios na Gestão Pública; aperfeiçoar normas e métodos de trabalho; elaborar relatórios; acompanhar e avaliar indicadores de desempenho; apresentar e/ou expor trabalhos nas áreas de: planejamento, custo, controle e avaliação; assessorar nos assuntos inerentes às técnicas de administração e emitir pareceres; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; certificado de conclusão de curso de especialização em Administração Hospitalar expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

II. CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Síntese das atribuições: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pela entidade; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de Curso de graduação em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

III. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Síntese das atribuições: Realizar atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificada, com ou sem supervisão superior, de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos sociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração dessas pessoas à sociedade; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos Governamentais: e registro nas entidades de classe competente.

IV. CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Síntese das atribuições: Registrar, catalogar, indexar e efetuar tombamento do acervo bibliográfico; prestar atendimento aos usuários do setor; orientar, supervisionar e treinar os funcionários da biblioteca; realizar intercâmbio e colaborar tecnicamente com as Instituições de Referência; promover política de aquisição, doação e seleção de livros na área de saúde; realizar política de seleção e aquisição de periódicos; orientar a utilização das normas de trabalhos acadêmicos, de funcionários e alunos; realizar levantamento bibliográfico e pesquisa on-line; realizar comutação bibliográfica on-line; automatizar o acervo da biblioteca, utilizando software; divulgar para todos os setores da Fundação as bibliografias adquiridas pela biblioteca; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

V. CARGO: CONTADOR
Síntese das atribuições: Conferir saldos orçamentários; programar notas de empenho; programar pagamentos; emitir ordens bancárias e cheques; codificar e classificar despesas; realizar registros no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira); SIAFEN (Sistemas de Administração Financeira para Estados e Municípios); coordenar e supervisionar os serviços de emissão de empenhos; liquidações, pagamentos e prestações de contas; emitir balancetes e demonstrativos financeiros e orçamentos; analisar programação orçamentária; realizar conciliações bancárias; encaminhar ao Tribunal de Contas os balancetes; elaborar o quadro de quotas quadrimestral; analisar as solicitações de quotas de contratos; comprovar e conferir a legalidade e a legitimidade do movimento financeiro; realizar o relatório de gestão trimestral de todos os setores; informar os relatórios de gestão de produção às diretorias e demais setores; incluir as ações do programas orçamentários na gestão; avaliar e elaborar de gestão relatórios de metas financeiras; informar à gerência administrativa sobre a conformidade diária e sobre o inventário; elaborar demonstrativo da execução orçamentária e financeira quadrimestral; participar na elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; realizar o fechamento do balanço geral; informar e responder junto aos órgãos competentes sobre as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

VI. CARGO: ENFERMEIRO
Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem, acrescido de título de especialistas ou residência multiprofissional nas especialidades inerentes desta FHCGV, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Síntese das atribuições específicas por especialidade:

ESPECIALIDADE - CARDIOLOGIA
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Cardiologia, na assistência, e processos cirúrgicos no pré, trans e após ato cirúrgico, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em Cardiologia; e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado, na assistência, e processos cirúrgicos, no pré, trans e após ato cirúrgico, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em Cardiologia; e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - HEMODINÂMICA
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em sala de hemodinâmica, na assistência, durante o pré, trans e após nos procedimentos hemodinâmicos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em Hemodinâmica; e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - NEFROLOGIA
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Unidades de Diálise; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em nefrologia; e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - OBSTETRÍCIA DE ALTO RISCO
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a criança e mães no pré, durante e pós-parto; fazer assistência pré-natal e puerperal; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em obstetrícia de alto risco e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA
Síntese das atribuições: Preparar a montagem do circuito de circulação extracorpórea; realizar procedimento de circulação extracorpórea em cirurgias cardiovasculares, cirurgias vasculares, transplantes e outros procedimentos cirúrgicos; preparar e auxiliar na instalação e manutenção do procedimento de ECMO (Assistência Circulatória com Membrana Extracorpórea), em parceria com a equipe cirúrgica; realizar visitas de monitoramento em pacientes com ECMO instalada. realizar perfusão para procedimento de quimioterapia hiper térmica extracorpórea (HIPEC), em parceria com a equipe cirúrgica; Realizar exame de gasometria sanguínea e Tempo de Coagulação Ativada (TCA) nos períodos pré, intra e pós-operatório; utilizar e manusear equipamento recuperador de sangue durante os procedimentos cirúrgicos, em parceria com a equipe cirúrgica; colaborar no implante de marcapassos, juntamente com o médico, monitorando e programando os equipamentos para esse fim; atuar na docência, ministrando aulas inerentes à sua formação; auxiliar na instalação e manutenção de dispositivos de assistência mecânica ventricular ou biventricular ("coração artificial") e respiratória, em parceria com a equipe cirúrgica; auxiliar na instalação de balão intraórtico, junto à equipe médica; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em Circulação Extra Corpórea; curso de extensão reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea (SBCEC) e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - PSIQUIATRIA
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a pacientes psiquiátricos internados em Clínica Psiquiátrica ou em Hospital Dia, em Emergência Psiquiátrica ou Atendimento Domiciliar; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em psiquiatria ou saúde mental e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Terapia Intensiva de pacientes adultos monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em UTI Adulto; e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICA
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Terapia Intensiva de pacientes pediátricos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em UTI Pediátrica; e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL
Síntese das atribuições: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Terapia Intensiva de pacientes neonatal, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em UTI Neonatal; e registro na entidade de classe competente.

VII. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Síntese das atribuições: Supervisionar e coordenar a equipe de manutenção; executar serviços especializados de maior complexidade; realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, abastecimento de água e de saneamento; supervisionar a manutenção das caldeiras de produção de vapor; executar e supervisionar trabalhos técnicos de engenharia hospitalar; executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudos de projetos, emitindo o respectivo parecer; dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; realizar perícias e arbitramentos; realizar vistorias em construções; realizar inspeções relacionadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; realizar estudo de viabilidade técnico -econômica; levantar custos operacionais; elaborar desenhos técnicos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil; título de Especialista em Engenharia Hospitalar, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

VIII. CARGO: ENGENHEIRO CLÍNICO
Síntese das atribuições: Planejar e/ou participar da aquisição de equipamentos médico- hospitalares; padronizar a compra de equipamentos; planejar e desenvolver programas de capacitação de técnicos das áreas e usuários de equipamentos; planejar e acompanhar as modificações na estrutura física da unidade, bem como as alterações de layout; planejar e controlar as gestões de manutenção de equipamentos médico-hospitalares; controlar o consumo de gases medicinais, bem como a tecnologia de geração ou aquisição desses gases; prevenir e controlar os riscos inerentes ao uso de equipamentos; supervisionar os serviços de metrologia e observância dos padrões de qualidade dos equipamentos; assessorar os serviços técnicos relativos a equipamentos; assessorar os serviços técnicos

relativos a equipamentos especiais; participar de reuniões administrativas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Mecânica; título de Especialista em Engenharia Hospitalar, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

IX. CARGO: ESTATÍSTICO

Síntese das atribuições: Realizar estudos prévios acerca de fenômenos a serem pesquisados; planejara coleta de dados; definir universo e amostra do estudo a ser realizado; definir e elaborar os instrumentos de coletas; realizar a tabulação dos dados; tratar estatisticamente os dados; definir e elaborar gráficos e tabelas estatísticas; definir e calcular métodos estatísticos adequados aos fenômenos estudados, como: projeções de população, ajustamento de curva, estudo da tendência dos fenômenos, para estabelecer previsões, análise da normalidade ou variância do fenômeno e outros; realizar descrição e/ou inferência dos dados; elaborar relatórios, perfis do paciente, boletins e demais documentos de divulgação; assessorar sobre processos estatísticos e execução de outras tarefas correlatas; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar pesquisas operacionais e construção de indicadores; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

X. CARGO: FARMACÊUTICO

Síntese das atribuições: Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumos para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fitoterápicos, soros, vacinas, para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos, relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de reuniões técnico- administrativas; participar de comissões institucionais, quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XI. CARGO: FISIOTERAPEUTA

Síntese das atribuições: Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolvem assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares, e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; apoiar as atividades de Ensino e pesquisa; participar das reuniões administrativas; participar das avaliações de desempenho; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XII. CARGO: MÉDICO

Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade ou título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB; e registro na entidade de classe competente em Medicina, de acordo com a área de atuação;
Área de atuação: Todos os setores da FHCGV, que atendam as patologias das especialidades Médicas do Cargo.
Síntese das atribuições específicas por especialidade:

ESPECIALIDADE - ANESTESIOLOGIA

Síntese das atribuições: Promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; com Residência Médica na especialidade e/ou título de Especialista em Anestesiologia conferido pela Sociedade Específica / AMB; e registro na entidade de classe competente.

ESPECIALIDADE - CARDIOLOGIA

Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em cardiologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - CARDIOPEDIATRA

Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular pediátrica e neo; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Cardiopediátrica, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - CIRURGIA CARDIOVASCULAR

Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar cirurgicamente doenças cardíacas e vasculares; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL

Síntese das atribuições: Realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - CIRURGIA PEDIÁTRICA

Síntese das atribuições: Realizar intervenções cirúrgicas em todas as fases do desenvolvimento da infância, desde o estágio pré-natal, recém-nascidos, lactentes, crianças e até adolescentes, inclusive asma l formações congênitas e doenças da infância; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

Síntese das atribuições: Tratar as doenças circulatórias através de procedimentos cirúrgicos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Síntese das atribuições: Realizar exame geral no paciente, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais; realizar tratamento, ou referenciar os casos complexos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Clínica Médica, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - COLOPROCTOLOGIA

Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar agravos benignos ou malignos no intestino grosso, reto e ânus através do manejo clínico ou cirúrgico; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Coloproctologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - ECOCARDIOGRAFIA

Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar doenças e disfunções atreladas ao sistema cardiovascular; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Ecocardiografia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIDADE - ENDOCRINOLOGIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Endocrinologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - ENDOSCOPIA
Síntese das atribuições: Proceder exame invasivo de vias aéreas ou digestiva com equipamentos especiais com finalidade diagnóstica ou terapêutica; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Endoscopia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - GASTROENTEROLOGIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos, os agravos que acometem o aparelho genital feminino, acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto e monitorar o puerpério; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar agravos relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoiéticos; indicar e proceder à transfusão de sangue, componentes e derivados; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - INFECTOLOGIA
Síntese das atribuições: Analisar os casos de infecção hospitalar; tratar pacientes infectados e promover o controle das infecções; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Infectologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - MEDICINA DO TRABALHO
Síntese das atribuições: Realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e o controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - MEDICINA INTENSIVA
Síntese das atribuições: Atuar em Unidades de Terapia Intensiva, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
Síntese das atribuições: Atuar em Unidades de Terapia Intensiva Neo e Pediátrica, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - NEUROLOGIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico, com medicamentos e terapias especializadas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Neurologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - NEFROLOGIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Nefrologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Síntese das atribuições: Tratar da anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios, tratar de fraturas e lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocadas por eventos traumáticos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologista, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - PATOLOGIA
Síntese das atribuições: Processar amostras de tecidos colhidos no organismo vivo ou morto, para observação macroscópica e microscópica óptica ou eletrônica, para a realização de diagnóstico anatomopatológico; realizar exames de citologia exfoliativa e aspirativa; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Patologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - PEDIATRIA
Síntese das atribuições: Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos, realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Pediatria, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - PNEUMOLOGIA
Síntese das atribuições: Estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões, diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Pneumologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - PSIQUIATRIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Psiquiatria, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - REUMATOLOGIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar clinicamente os agravos que acometem ossos, músculos, articulações e tendões; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Reumatologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
ESPECIALIDADE - UROLOGIA
Síntese das atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínicos, cirúrgicos e ondas energéticas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Urologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

ESPECIALIZAÇÃO - AUDITORIA MÉDICA

Síntese das atribuições: Supervisionar e avaliar os atos médicos conforme protocolos reconhecidos e sistemas de saúde com a finalidade de garantir o direito do usuário, a qualidade do serviço e a correta aplicação do recurso público; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Auditoria Médica, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.

XIII. CARGO: NUTRICIONISTA

Síntese das atribuições: Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para a sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; orientar e desenvolver a execução de projetos-pilotos em áreas estratégicas, para o treinamento de pessoal técnico e auxiliar; difundir informes técnicos; pesquisar informações técnicas específicas e preparar, para divulgação, informe sobre: noções de higiene da alimentação, orientação para melhorar aquisição de alimentos e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela administração; promover a avaliação da aplicação de novas técnicas; propor a adoção de normas, padrões de assistência alimentar; participar do planejamento e execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; indicar a alimentação dos doentes conforme a prescrição da dieta no prontuário, dados pessoais e resultados de exames de laboratório; orientar a distribuição e horário da alimentação de cada paciente; avaliar o consumo de gêneros alimentícios e solicitar a aquisição; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobrea qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos; promover reuniões, cursos e palestras, visando à educação alimentar dos doentes e dos funcionários; promover reuniões técnicas para debate de problemas específicos; registrar e analisar os dados estatísticos referentes à alimentação; orientar cozinheiros, copeiros e lactaristas na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; controlar sobras, resíduos e restos; assessorar autoridades sobre assuntos de sua competência; prestar assistência nutricional a pacientes ambulatoriais; participar de comissões institucionais, quando solicitado; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XIV. CARGO: ODONTÓLOGO

Síntese das atribuições: Prestar assistência a pacientes com transtornos mentais; realizar exame clínico; elaborar plano de tratamento; realizar os procedimentos necessários conforme o exame clínico; definir quais os materiais de consumo, medicamentos e instrumentais que devem estar disponíveis no serviço; realizar ações educativas; atender emergências; supervisionar e treinar em serviço os auxiliares; comparecer às reuniões administrativas; participar de comissões institucionais quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XV. CARGO: PEDAGOGO

Síntese das atribuições: Assessorar os Serviços no planejamento e programação de treinamentos; coordenar e apoiar a execução de treinamentos; recrutar e selecionar candidatos à vagas, quando necessário; elaborar relatório dos treinamentos realizados; propor e opinar sobre metodologias em cursos e seminários e eventos similares; participar da elaboração de instrumentos de avaliação de treinandos, de treinamentos e de impacto das atividades; participar de reuniões de avaliação de desempenho de metas setoriais e institucionais; apoiar as atividades de ensino e pesquisa conveniada com a instituição; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XVI. CARGO: PSICÓLOGO

Síntese das atribuições: Atender individualmente e em grupos; visitar as enfermarias; atender o acompanhante, quando necessário; orientar os técnicos de enfermagem sobre manejo com os pacientes com dificuldades emocionais ou de relação interpessoal com pacientes e/ou equipe; realizar acompanhamento psicológico de apoio familiar, em casos graves e óbitos; realizar interconsulta- discussão; participar, como facilitador na integração da equipe interdisciplinar; orientar os acadêmicos de medicina e enfermagem no trato psicológico com o paciente; atender pacientes no pré e pós-operatório; acompanhar o paciente de longa internação; avaliar traços de personalidade para complemento na investigação do diagnóstico; orientar, atender os pacientes e aos familiares, quando identificados conflitos geradores de tensão e ansiedade, que comprometam a evolução clínica do paciente; realizar atendimento de apoio ao paciente portador de patologia grave e/ou crônico; realizar atendimento ao paciente no CTI; redigir pareceres e/ou laudos psicológicos; registrar todos os procedimentos evoluídos em prontuários; realizar seleção de candidatos para as vagas disponíveis no Hospital, quando necessário; apoiar treinamentos; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de avaliações de desempenho setorial e institucional; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XVII. CARGO: SOCIÓLOGO

Síntese das atribuições: Realizar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade referentes a trabalhos e implantação de programas relativos aos fenômenos sociais; planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, efetuando o levantamento sistemático de dados secundários e/ou primários, utilizando-se de recursos diversos, como observações locais, estatística, informações e relações individuais, familiares e comunitárias para fornecer os subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais e à análise de programas específicos das diversas áreas de atuação, como saúde, educação, trabalho, promoção social e outros, tanto no meio rural como urbano; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XVIII. CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Síntese das atribuições: Selecionar matérias sobre a área da saúde e assuntos afins; editar informativos; agendar entrevistas com a imprensa; planejar, programar, coordenar e executar atividades para divulgação das atividades desenvolvidas no hospital; selecionar matérias para veiculação na imprensa; organizar e participar de eventos na área de saúde; apoiar o desenvolvimento de atividades de produção de manuais, folder's, boletins, catálogos, apresentações, cartazes, etc; realizar atividades de relações públicas; acompanhar e avaliar materiais produzidos por agência de publicidade; acompanhar a equipe de jornalismo nas visitas ao Hospital; realizar entrevistas com palestrantes de eventos promovidos no Hospital; aprovar a fixação de cartazes nos quadros de avisos; participar das avaliações de desempenho setorial e institucional; participar de reuniões administrativas.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XIX. CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Síntese das atribuições: Planejar, coordenar, supervisionar, dinamizar, dirigir, implementar e executar atividades, estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisa em sua área; executar treinamentos especializados; participar de trabalhos da equipe multiprofissional por meio das discussões de casos e evolução do paciente; elaborar informes científicos e pedagógicos; promover ações de educação física na promoção da saúde e como auxiliar de terapêuticas; acompanhar portadores de diferentes condições corporais e/ou com necessidades de atendimento especiais; elaborar programação de atendimento ao servidor; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XX. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Síntese das atribuições: Avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes internados e ambulatoriais; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnicas administrativas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

XXI. CARGO: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Síntese das atribuições: Apoiar os usuários de computador de todos os setores na utilização de programas específicos; supervisionar a manutenção física dos equipamentos de computação; realizar o diagnóstico de equipamentos e acessórios de computação; administrar e supervisionar a rede de computadores; proporcionar infra- estrutura para que os servidores da rede funcionem adequadamente; monitorar a saúde dos equipamentos; orientar e instalar sistemas de segurança; participar de avaliação de desempenho; participar de reuniões administrativas; confeccionar e manter programas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para provimento: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.

NÍVEL MÉDIO

I. CARGO : MOTORISTA

Síntese das atribuições: Realizar atividades, em caráter operacional, relacionadas com o transporte de funcionários ou pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; dirigir automóveis, ônibus, camionetes, caminhões, lanchas, ambulâncias e motores empregados no transporte oficial de passageiros e cargas; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou, se for o caso, operando pequenos defeitos; solicitar as providências à vistoria periódica dos veículos e os reparos sob sua responsabilidade; comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com a viatura sob sua responsabilidade; manter o veículo convenientemente abastecido; levantar o mapa de consumo de combustíveis e lubrificantes; controlar as entradas e saídas de veículos; zelar pela conservação do veículo sob sua responsabilidade; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais, e Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C", "D" ou "E".

II. CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Síntese das atribuições: Elaborar e digitar ofícios, correspondência interna e memorando; atender o público interno e externo; receber documentos internos e externos; atender a chamadas telefônicas; elaborar notas fiscais e recibos; agendar reunião da chefia e elaborar ata; arquivar documentos; solicitar material para o almoxarifado; preparar a apresentação de: planilhas, tabelas, gráficos etc., no computador; receber e enviar e- mails; preparar folhas de pagamento; apoiar as atividades burocráticas das Clínicas de Internação, do Almoxarifado, da Lavanderia, do Setor de Pessoal, da Tesouraria, da Contabilidade; arquivar prontuários; fazer cadastros de pacientes; operar sistemas informatizados de gestão; usar e manusear programas e equipamentos tecnológicos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

III. CARGO: HISTOTÉCNICO

Síntese das atribuições: Conhecer todas as etapas de preparação técnica de lâminas para análises histopatológica e citopatológica, incluindo-se a sequência de processamento de tecidos submetidos a exame; conhecer técnica de preparação de corantes utilizados para preparos histopatológicos e citológicos; conhecer técnicas de coloração especiais (histoquímicas) básicas; conhecer o processamento de arquivamento de blocos, lâminas e peças; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, e certificado de conclusão de Curso Técnico em Patologia Clínica, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

IV. CARGO: INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO

Síntese das Atribuições: Receber e repassar o plantão; ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas; receber os instrumentais esterilizados; controlar o estoque de materiais e o vencimento da esterilização; conferir o material utilizado nas cirurgias e entregar para esterilização; prestar os cuidados de enfermagem; preparar os instrumentais a serem utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e procedimentos cirúrgicos; auxiliar durante o ato cirúrgico e realizar outras atividades inerentes ao Técnico de Enfermagem, quando necessário; relacionar o material que deve ser solicitado à Central de Material de Esterilização; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e do certificado de conclusão de Curso Técnico de Enfermagem, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

V. CARGO: LACTARISTA

Síntese das atribuições: Preparar dietas lácteas segundo a orientação do Nutricionista; armazenar leite nos lactários; manter a limpeza de materiais e equipamentos do Lactário; registrar as atividades diárias; realizar atividades do Programa de Aleitamento Materno; participar de reuniões administrativas e de avaliação de desempenho setoriais e institucionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

VI. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Síntese das atribuições: Receber e repassar o plantão; ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas, manifestações observadas no paciente e queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; participar de reuniões periódicas para melhoria do trabalho, quando convocado; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e controle diário de material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do Hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando- o com frequências; comunicar qualquer alteração no estado do paciente ao enfermeiro; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI, juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem, ambos expedidos por instituição devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

VII. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Síntese das atribuições: Realizar coletas de amostras para exames pré-transfusionais; realizar sob supervisão exames transfusionais (tipagem sangüínea ABO/RH, pesquisa de anticorpo irregular, prova de compatibilidade, prova reversa, tese de antiglobulina direta, pesquisa de antino Dfraco); controle de qualidade dos reagentes; entregar hemocomponentes solicitados e orientar o acondicionamento de uso adequado destes; atuar na captação de doadores de sangue; controlar os estoques da Agência; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho de metas setoriais e institucionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e do certificado de conclusão de Curso de Técnico de Laboratório, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

VIII. CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Síntese das atribuições: Elaborar escala de trabalho com a equipe; participar do treinamento do auxiliar odontológico; participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal; participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; realizar demonstrações de técnicas de escovação (instrução de higiene); responder pelas atividades rotineiras da clínica, na ausência do cirurgião-dentista; supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios; realizar a remoção de indultos, placa e cálculos supra gengivais; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos; executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de cárie dental; preparar a solução de flúor, conforme necessidade; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; polir as restaurações executadas; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para atendimento; controlar o tempo de validade dos medicamentos; fazer controle de estoque e pedido de material; esterilizar os materiais e instrumentos; organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente; registrar as atividades; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e do certificado de conclusão de curso de Técnico de Higiene Dental, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

IX. CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Síntese das atribuições: Operar e corrigir o sistema do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração de Finanças para Estado e Municípios); realizar a liquidação e a compilação de toda documentação da área financeira; receber e conferir notas fiscais mediante eventos (códigos SIAFEM ou SIAFI); registrar notas de compras, de material, de serviço, de pessoal e de permanentes (móveis, instrumentos e máquinas); conferir retiradas bancárias; verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; auxiliar na preparação de balancetes para o Tribunal de Contas; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço financeiro, patrimonial e orçamentário; verificar e conciliar o controle dos saldos do Hospital com as despesas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio e certificado de conclusão de Curso Técnico em Contabilidade, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

X. CARGO: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Síntese das atribuições: Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo o processo, desde o recebimento até a distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas, elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo as normas de segurança alimentar; Acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigente; Acompanhar e coordenar a execução das atividades de posicionamento, transporte e distribuição de refeições observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; Supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambiente, equipamentos e utensílios, visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; Participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida, conforme planejamento previamente estabelecido pelo nutricionista; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, acrescido do certificado de conclusão do Curso de Técnico em Nutrição, ambos expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelos órgãos governamentais; e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN).

XI. CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
Síntese das atribuições: Auxiliar nas oficinas de trabalho da Psiquiatria; realizar visita domiciliar; acompanhar pacientes psiquiátricos nas atividades diárias; acompanhar paciente na consulta ambulatorial; auxiliar os pacientes psiquiátricos nas atividades de lazer; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
XII. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Síntese das atribuições: Operar a mesa telefônica, atender à chamadas internas e externas; operar a fonia, transmitindo mensagens e chamadas de interesse do serviço; cuidar da limpeza do local de trabalho; zelar pela conservação do seu instrumento de trabalho; praticar os princípios básicos voltados para a gestão pela qualidade total e demais programas corporativos do órgão, buscando a otimização dos recursos e redução de custos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
XIII. CARGO: CITOTÉCNICO
Síntese das atribuições: conhecer todas as etapas de preparação técnica de lâminas para análises histopatológica e citopatológica, incluindo-se a sequência de processamento de tecidos submetidos a exame; conhecer técnica de preparação de corantes utilizados para preparos histopatológicos e citológicos; conhecer técnicas de coloração especiais (histoquímicas) básicas; conhecer o processamento de arquivamento de blocos, lâminas e peças; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e do certificado de conclusão de Curso de Técnico em Patologia Clínica, ambos expedidos por instituições de ensino devidamente reconhecidos pelos órgãos governamentais.
XIV. CARGO: TÉCNICO DE ELETRÔNICA
Síntese das atribuições: Consertar e instalar equipamentos eletrônicos; fazer manutenção corretiva, preventiva e preditivas; sugerir mudanças no processo de trabalho; criar e implementar dispositivos de automação; estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, acrescido do certificado de conclusão de Curso de Técnico em Eletrônica, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
XV. CARGO: AUXILIAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Síntese das atribuições: realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web, e assistência técnica em hardware; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio e certificado de conclusão de curso técnico na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
XVI. CARGO: TÉCNICO DE RAIO X
Síntese das atribuições: Preparar materiais e equipamentos para exame de radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de Bio-Segurança e código de conduta; mobilizar capacidade de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e os pacientes e pode supervisionar uma equipe de trabalho; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e de certificado de conclusão de Curso de Técnico em Radiologia, ambos expedidos por instituição expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe competente.
XVII. CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
Síntese das atribuições: elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processo de negociação; participar da adoção de tecnologias e processo de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio, e do certificado de conclusão de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no Órgão de classe competente.
XVIII. CARGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Síntese das atribuições: Planejar atividades do trabalho, elabora projetos e estudos, participando no desenvolvimento de processos; operar sistemas elétricos e executar manutenção; gerenciar e treinar pessoas; assegurar qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e do certificado de conclusão de Curso de Técnico em Eletrotécnica, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no Órgão de classe competente.
XIX. CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO
Síntese das atribuições: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processo de montagem; elaborar documentação; cumprir normas e procedimentos de Segurança no Trabalho e Preservação Ambiental; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e do certificado de conclusão de Curso de Técnico em Mecânica, ambos expedidos por instituições de ensino devidamente reconhecidas pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe competente.
XX. CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDE DE GASES
Síntese das atribuições: Planejar atividades para operacionalizar central de produção e distribuição de gases; implementar medidas de Segurança Pessoal, Ambiental e Patrimonial; gerenciar serviços administrativos e sistemas operacionais; acompanhar a manutenção de equipamentos, administração de insumos e otimizar processos do sistema de utilidades; trabalhar em conformidades a normas e procedimentos técnicos e de qualidade; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio; e de certificado de conclusão de Curso de Técnico em Mecânica, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecidas pelos órgãos governamentais e registro no Órgão de classe competente.

NÍVEL FUNDAMENTAL

I. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Síntese das atribuições: Realizar atividades de serviços gerais em Lavanderia e Rouparia, em Almoxarifado e Cozinha, na Farmácia e apoiar no transporte de pacientes; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
II. CARGO: CALDEIREIRO
Síntese das atribuições: Ligar máquinas e abrir a válvula; ficar em observação caso o automático da caldeira não funcionar; comunicar à chefia imediata em caso de problemas técnicos da caldeira; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais e certificado de conclusão de Curso de Caldeireiro, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
III. CARGO: COPEIRO
Síntese das atribuições: Servir refeições aos pacientes, acompanhantes e funcionários, ajudar na limpeza dos materiais de trabalho; preparar lanches como mingaus, vitaminas e sucos; cumprir escalas de serviço; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
IV. CARGO: COZINHEIRO
Síntese das atribuições: Receber, conferir e controlar os gêneros alimentícios e outros materiais fornecidos pela despensa, verificando se a quantidade, a qualidade e a especificação estão corretas, de acordo com a previsão lançada no cardápio e elaborada pelo nutricionista de produção; solicitar orientação ao nutricionista de produção para confecção do cardápio diário, se necessário; notificar ao nutricionista de produção a falta de algum gênero alimentício para a confecção do cardápio diário; executar a preparação das refeições normais e dietas especiais; supervisionar e orientar as tarefas dos auxiliares de cozinha e copeiros no pré-preparo e preparo dos gêneros alimentícios; distribuir as refeições nas bandejas, obedecendo ao per capita estabelecido; preservar de contaminação ou de alterações os gêneros alimentícios, sob sua responsabilidade, estando sempre atento à higiene; informar ao nutricionista de produção a existência de sobras relacionadas com o cardápio diário; manter a ordem, limpeza e higiene do seu local de trabalho, assim como dos utensílios e equipamentos; zelar para que o material e equipamento estejam sempre em perfeitas condições de uso e funcionamento; notificar a quebra, danificação e desaparecimento de utensílios e equipamentos ao nutricionista de produção; cumprir escala de serviço; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
V. CARGO: DESPENSEIRO
Síntese das atribuições: Receber, pesar e conferir os gêneros alimentícios e materiais, de acordo com as notas fiscais emitidas; organizar o material recebido em locais apropriados, como: estante, despensa e câmara frigorífica; registrar e controlar as entradas e saídas do material no livro de entrada e ocorrência; manter atualizada a lista de estoque, registrando as entradas e saídas e saldos de mercadorias diariamente, inclusive aos finais de semana e feriados; realizar inventários quinzenais do material sob sua guarda; pesar, separar e despachar o material para consumo do dia, mediante requisição do nutricionista; notificar, com antecedência, a falta de gêneros alimentícios para concepção do cardápio ao nutricionista de produção; encaminhar ao nutricionista de produção os comprovantes dos recebimentos e das requisições; devolver as mercadorias que não estiverem em condições de uso, após a avaliação do nutricionista de produção; notificar a quebra, a danificação e o desaparecimento de materiais, utensílios e equipamentos da despensa ao nutricionista; notificar ao nutricionista-chefe as falhas e as irregularidades que possam comprometer o desenvolvimento de suas atividades; zelar pela limpeza e manutenção de seu ambiente de trabalho; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

Protocolo: 1094680

LEI Nº 10.656, DE 4 DE JULHO DE 2024

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP); altera a Lei Estadual nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP); e altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam criadas e estruturadas as Carreiras de Gestão em Políticas Públicas e de Gestão em Saúde, na forma do Anexo I desta Lei, com a finalidade de servir de instrumento de gestão de pessoas e promover a valorização e o desenvolvimento funcional dos servidores por meio de capacitação profissional e avaliação de desempenho, vinculados aos objetivos institucionais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

Art. 2º Considera-se para efeito desta Lei:

I - cargo público de provimento efetivo: é o criado por lei para atendimento de necessidades permanentes da Administração, com denominação, quantitativo, vencimento-base, atribuições e responsabilidades certos, exigida aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - carreira: conjunto de classes e referências que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade do cargo efetivo;

III - classe: escalonamento vertical hierarquizado de um conjunto de referências de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma carreira, representado por letra do alfabeto;

IV - progressão funcional: passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe e cargo;

V - promoção: elevação do servidor para cargo da classe imediatamente superior dentro da mesma carreira;

VI - referência: patamar de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma classe e carreira, identificada por algarismo romano;

VII - remuneração: vencimento-base acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público; e

VIII - vencimento-base: retribuição pecuniária devida ao servidor, correspondente ao valor fixado para cada referência da estrutura salarial do cargo na carreira.

Art. 3º Aplicam-se aos servidores pertencentes ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) os direitos, os deveres e as garantias constantes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que forem compatíveis.

CAPÍTULO II
DAS CARREIRAS

Art. 4º As carreiras de Gestão em Políticas Públicas e de Gestão em Saúde compõem os Anexos I e II desta Lei e são organizadas da seguinte forma:

I - os cargos de provimento efetivo são estruturados em 3 (três) classes, identificadas pelas letras A, B e C, com 4 (quatro) referências para cada classe, identificadas pelos algarismos romanos de I a IV, sendo I a referência inicial e IV a final, para cada referência correspondendo um valor de vencimento-base;

II - a estrutura salarial de cada cargo terá o vencimento-base inicial fixado a partir da referência I da classe A;

III - a variação percentual entre as referências consecutivas da mesma classe será de 5% (cinco por cento); e

IV - a variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente é de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. As atribuições e requisitos gerais dos cargos efetivos constam no Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 5º O ingresso nos cargos das carreiras de que trata esta Lei dar-se-á na classe A, referência I, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 6º O desenvolvimento do servidor na carreira ocorrerá por meio de progressão funcional e promoção, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

Seção Única
Da Progressão e da Promoção

Art. 7º A progressão funcional e a promoção do servidor nos cargos das carreiras de que trata esta Lei visam a incentivar a melhoria de desempenho das atribuições do cargo, a mobilidade na respectiva carreira e a melhoria salarial na classe e referência a que pertence, e far-se-á da seguinte forma:

I - progressão funcional: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo, a cada interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência;

II - promoção: consiste na mudança do servidor para o cargo de classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira, após comprovada experiência profissional mínima de 3 (três) anos na última referência da classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de capacitação profissional e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

§ 1º A comprovação da capacitação profissional exigida como requisito para a promoção dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional, por meio da conclusão de cursos de pós-graduação e eventos de capacitação, dentre outros, conforme o caso, e desde que afetos às finalidades institucionais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) e às atribuições exigidas para o exercício do cargo que o servidor ocupa.

§ 2º A avaliação de desempenho é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições de seu cargo dentro do interstício avaliatório estabelecido nesta Lei, observados os seguintes critérios:

I - produtividade e qualidade no trabalho;

II - frequência;

III - comprometimento com o trabalho;

IV - eficiência;

V - responsabilidade e ética no serviço público; e

VI - aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

§ 3º Ato do titular do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) especificará o quantitativo de vagas a ser ofertado para cada promoção.

§ 4º O servidor em estágio probatório não poderá concorrer à promoção.

§ 5º Em caso de empate na última classificação, entre os servidores habilitados para promoção, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - melhor resultado obtido no processo de avaliação de desempenho;

II - maior carga horária obtida em uma única certificação de capacitação profissional; e

III - maior tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 8º A promoção observará a existência de prévia disponibilidade orçamentária e financeira do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º A capacitação profissional consiste na qualificação e no aperfeiçoamento do servidor, por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos voltados para essa finalidade, ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) ou por outras instituições públicas e privadas, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da autoestima e na execução das atividades a ele cometidas.

§ 1º A unidade de gestão de pessoas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) disponibilizará no site da entidade informações sobre os cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional oferecidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

§ 2º Para os fins deste artigo serão aceitos cursos, treinamentos e eventos custeados pela Administração Pública ou pelo servidor.

Art. 10. Para fins de promoção, o servidor deverá, por ocasião da habilitação ao processo, comprovar a efetiva capacitação profissional exigida, conforme o requisito de escolaridade estabelecido para a investidura no cargo que ocupa, a saber:

I - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é a graduação de nível superior:

a) da Classe A para a Classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP); e

b) da Classe B para a Classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 720 (setecentos e vinte) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

II - cargo de provimento efetivo, cuja escolaridade exigida é o nível médio ou fundamental:

a) da Classe A para a Classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP); e

b) da Classe B para a Classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

Parágrafo único. As certificações utilizadas para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o inciso III do art. 12 desta Lei poderão ser utilizadas na promoção, vedado o aproveitamento da mesma titulação em mais de uma promoção.

Art. 11. Não participará do processo de promoção, o servidor que:

I - estiver cedido; ou

II - não estiver no exercício do cargo de provimento efetivo no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá participar do processo de promoção se estiver:

I - afastado por uma das hipóteses prevista no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; ou, com exceção do inciso V referido dispositivo;

II - no exercício de cargo comissionado no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

Art. 12. A remuneração dos cargos que compõem as carreiras de que trata o art. 1º desta Lei compreende as seguintes parcelas:

I - vencimento-base;

II - gratificação de escolaridade, concedida na forma fixada no inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;

III - adicional de titulação; e

IV - gratificação de desempenho em saúde (GDS).
Art. 13. O adicional de titulação será calculado sobre o valor do vencimento-base do cargo de provimento efetivo, para o qual se exija graduação em nível superior, concedida pela conclusão de curso de pós-graduação, nos seguintes percentuais:
I - 10% (dez por cento), pela obtenção de título em curso de especialização;
II - 20% (vinte por cento), pela obtenção de título em curso de mestrado; e
III - 30% (trinta por cento), pela obtenção de título em curso de doutorado.
§ 1º Para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o caput deste artigo, a certificação de curso de pós-graduação deverá ser obtida junto à instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como deverá estar estritamente ligada às funções institucionais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).
§ 2º É vedada a percepção cumulada dos percentuais de que tratam os incisos do caput deste artigo.
Art. 14. A gratificação de desempenho em saúde (GDS) será devida aos servidores públicos lotados no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), com a finalidade de incentivar o aprimoramento das ações da entidade, por meio do desempenho dos seus servidores, e será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenhos individual e institucional.
§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas quadrimestralmente, em ato do titular da entidade.
§ 2º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.
§ 3º O processo de avaliação será realizado quadrimestralmente, por comissão designada para esse fim, cabendo a homologação ao titular da entidade.
§ 4º A gratificação de desempenho em saúde (GDS) será paga integralmente a todos os servidores que tenham participado do processo de avaliação, em pelo menos 3 (três) meses do respectivo quadrimestre, não trazendo qualquer prejuízo ao processo de avaliação os afastamentos de que tratam os incisos I, II, III, IV, XVI e XVII do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.
§ 5º A gratificação de desempenho em saúde (GDS) terá o limite máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 10 (dez) pontos por servidor, sendo 60% (sessenta por cento) dos pontos para avaliação de desempenho institucional e 40% (quarenta por cento) para avaliação de desempenho individual.
§ 6º Para fim de apuração da gratificação de desempenho em saúde (GDS), os valores por ponto serão reajustados no mesmo índice aplicado aos servidores do Poder Executivo estadual, observando-se o seguinte:
I - para os cargos cujo provimento exige graduação em nível superior, o valor será de R$ 14,35 (quatorze reis e trinta e cinco centavos);
II - para os cargos com escolaridade de nível médio será 70% (setenta por cento) em relação aos cargos com escolaridade de nível superior; e
III - para os cargos com escolaridade de nível fundamental será 70% (setenta por cento) em relação aos cargos com escolaridade de nível médio.
§ 7º A gratificação de desempenho em saúde (GDS) é devida também aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão quando em exercício de suas funções no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).
§ 8º Caso o servidor não tenha participado do processo de avaliação no prazo estabelecido no §4º deste artigo, receberá apenas o valor correspondente à pontuação obtida na última avaliação de desempenho institucional, até a participação em novo-processo de avaliação.
§ 9º O servidor de outro órgão ou entidade, cedido para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), fará jus à concessão da gratificação de que trata este artigo.
§ 10. Ao servidor efetivo ocupante de cargo comissionado, bem como ao servidor exclusivamente ocupante de cargo em comissão que for exonerado e imediatamente nomeado para outro cargo comissionado, sem interrupção de vínculo, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), fica garantida a continuidade do período de avaliação em andamento, de forma ininterrupta.
§ 11. A parcela prevista no caput deste artigo possui caráter remuneratório, de modo que sobre ela incide contribuição previdenciária, na forma do disposto na Lei Complementar Estadual nº 39, de 9 de janeiro de 2002.
§ 12. Os critérios e os procedimentos para verificação da avaliação individual e das metas de desempenho institucional serão estabelecidos na forma de regulamento.

CAPÍTULO VI
DO ENQUADRAMENTO

Art. 15. O enquadramento dos servidores que, na data da entrada em vigor desta Lei, ocupam cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), deverá observar exclusivamente a comprovação do tempo de efetivo exercício no atual cargo ocupado, conforme a seguir:
I - de 0 (zero) ano a 3 (três) anos – Referência I, da Classe A;
II - de 3 (três) anos e 1 (um) dia a 6 (seis) anos – Referência II, da Classe A;
III - de 6 (seis) anos a um dia a 9 (nove) anos – Referência III, da Classe A;
IV - de 9 (nove) anos e 1 (um) dia a 12 (doze) anos –
Referência IV, da Classe A;
V - de 12 (doze) anos e 1 (um) dia a 15 (quinze) anos –
Referência I, da Classe B;
VI - de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia a 18 (dezoito) anos –
Referência II, da Classe B;
VII - de 18 (dezoito) anos e 1 (um) dia a 21 (vinte e um) anos –
Referência III, da Classe B; e
VIII - de 21 (vinte e um) anos e 1 (um) dia em diante –
Referência IV, da Classe B.
§ 1º Os servidores que venham a requerer a promoção nas classes subsequentes da carreira, a partir da entrada em vigor desta Lei e após enquadramento previsto nos incisos de I a VIII do caput deste artigo, deverão se submeter ao processo de promoção estabelecido nesta Lei e em regulamento.
§ 2º A aferição do tempo de serviço a ser considerado para fins de enquadramento será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).
Art. 16. O enquadramento será efetuado por ato do titular do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), e os efeitos financeiros iniciarão na data de sua publicação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os cargos de provimento efetivo da estrutura do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) vigente até a data da entrada em vigor desta Lei, passam a compor as carreiras de que trata o art. 1º desta Lei, observada a correspondência nas atribuições e nos requisitos de escolaridade.
Parágrafo único. As nomenclaturas dos cargos constantes no Anexo I da Lei Estadual nº 6.571, de 2003, passarão a corresponder às terminologias constantes do Anexo IV desta Lei, conforme tabela de correlação.
Art. 18. Também integram as carreiras criadas por esta Lei os cargos de provimento efetivo redistribuídos para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), desde que observadas as correspondências nas atribuições e escolaridade, bem como o disposto no art. 17 desta Lei.
Parágrafo único. Observados os requisitos constitucionais e legais para a redistribuição, aplica-se aos servidores redistribuídos após a publicação desta Lei o estatuído no caput deste artigo.
Art. 19. As funções de caráter permanente e os cargos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras instituídas por esta Lei passam a compor o Quadro Suplementar do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo ou função, ao vencimento-base constante no Anexo V desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 12 desta Lei.
Art. 20. Não poderá ser enquadrado, na forma do Capítulo VI desta Lei, o servidor que:
I - estiver cedido; e/ou
II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).
§ 1º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá ser enquadrado se estiver:
I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, com exceção do inciso V do referido dispositivo, ou
II - no exercício das atribuições de cargo comissionado no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).
§ 2º Enquanto perdurar a situação prevista no caput deste artigo, o servidor permanecerá recebendo a remuneração relativa ao cargo ocupado anteriormente à publicação desta Lei.
§ 3º Após o término da cessão e/ou retorno ao cargo efetivo, a unidade de gestão de pessoas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) efetuará o enquadramento, utilizando-se como referência, para aplicação do art. 15 desta Lei, o tempo de efetivo exercício no cargo efetivo ocupado.
Art. 21. O disposto nesta Lei não se aplica aos servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional, de acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 9.880, de 27 de março de 2023, à exceção do estatuído no art. 12, inciso IV, desta Lei.
Art. 22. A Lei Estadual nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Esta Lei altera a denominação do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), que passa a denominar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), dispõe sobre a reestruturação organizacional da autarquia, estabelece sua missão, as funções básicas, os cargos de provimento efetivo, os cargos em comissão, as funções gratificadas e dá outras providências que especifica.
Art. 2º O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, relacionada à área da saúde do servidor, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a missão de garantir a assistência à saúde, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes, na perspectiva da seguridade social, na forma da lei.
.....
Art. 3º .....
.....
II - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde aos segurados do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).
Art. 4º Para desempenhar sua missão institucional e realizar os processos dela decorrentes, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) terá a seguinte estrutura organizacional básica:
I - Presidência;
II - Procuradoria;
III - Ouvidoria;
IV - Chefia de Gabinete;
V - Diretorias;
VI - Coordenadorias; e
VII - Gerências.
§ 1º A organização, o funcionamento, a denominação e as competências das unidades administrativas, assim como as atribuições dos cargos, serão regulamentados em Regimento Interno, a ser homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.
.....

Art. 5º O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), será constituído de 11 (onze) membros e respectivos suplentes, com a seguinte composição:
I - o Secretário de Estado de Planejamento e Administração, que o presidirá;
II - o Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP);
III - o Procurador-Geral do Estado;
IV - o Secretário de Estado da Fazenda;
V - o Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado;
VI - um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA);
VII - um representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPA);
VIII - um representante dos servidores ativos civis, inscritos no "Plano IASEP", indicado pelas suas associações ou sindicatos;
IX - um representante dos militares ativos, inscritos no "Plano IASEP", indicado pelas suas associações;
X - um representante dos servidores inativos, inscritos no "Plano IASEP", indicado pelas suas associações ou sindicatos; e
XI - um representante de pensionistas, inscritos no "Plano IASEP", indicado pelas suas associações ou sindicatos.
....."
Art. 23. Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas, de que trata o Anexo III da Lei Estadual nº 6.571, de 2003, os seguintes cargos de provimento em comissão:
I - 1 (um) cargo de Coordenador de Regionais, código GEP-DAS-011.4;
II - 1 (um) cargo de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4;
III - 6 (seis) cargos de Gerente, código GEP-DAS-011.3;
IV - 2 (dois) cargos de Assessor, código GEP-DAS-012.4; e
V - 2 (dois) cargos de Assessor, código GEP-DAS-012.3.
Parágrafo único. Os cargos criados pelo caput deste artigo integram o Anexo VI desta Lei.
Art. 24. Fica alterado o código/padrão de 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete - GEP-DAS.011.4, criado pela Lei Estadual nº 6.571, de 2003, para GEP-DAS.011.5.
Parágrafo único. A alteração do caput deste artigo passa a constar no Anexo III da Lei nº 6.571, de 2003.
Art. 25. A Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º .....
.....
III - .....
- Imprensa Oficial do Estado;
- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP);
- Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará;
- Escola de Governança Pública do Estado do Pará;
....."
Art. 26. O Anexo III da Lei Estadual nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, passa a vigorar com a redação do Anexo VI, desta Lei.
Art. 27. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento do Estado destinadas ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 28. Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo, que, dentre outros aspectos, definirá os quantitativos de vagas dos cargos por formação específica, observados o quantitativo total definido no Anexo II desta Lei.
Art. 29. Revogam-se da Lei Estadual nº 6.571, de 8 de agosto de 2003:
I - os incisos VIII a XV do art. 4º;
II - o art. 9º-A;
III - o art. 10;
IV - art. 10-A;
V - o art. 12;
VI - o art. 15-A;
VII - art. 16;
VIII - os Anexos I, II, IV e VI.
Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GESTÃO EM SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IASEP)

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR: Cargo: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nas formações: Administração; Biblioteconomista; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Estatística, Estatística -Bioestatística; e Psicologia e Serviço Social. Cargo: ANALISTA DE INFORMÁTICA nas formações: Engenharia da Computação; Ciência da Computação; e Sistema de Informação e Tecnologia em Processamento de Dados.	A	I	1.875,54
		II	1.969,32
		III	2.067,78
		IV	2.171,17
	B	I	2.388,29
		II	2.507,70
		III	2.633,09
		IV	2.764,74
	C	I	3.041,22
		II	3.193,28
		III	3.352,94
		IV	3.520,59
NÍVEL MÉDIO: Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	A	I	1.320,00
		II	1.386,00
		III	1.455,30
		IV	1.528,07
	B	I	1.680,87
		II	1.764,92
		III	1.853,16
		IV	1.945,82
	C	I	2.140,40
		II	2.247,42
		III	2.359,79
		IV	2.477,78
NÍVEL FUNDAMENTAL: Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL	A	I	1.320,00
		II	1.386,00
		III	1.455,30
		IV	1.528,07
	B	I	1.680,87
		II	1.764,92
		III	1.853,16
		IV	1.945,82
	C	I	2.140,40
		II	2.247,42
		III	2.359,79
		IV	2.477,78

CARREIRA DE GESTÃO EM SAÚDE	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR: Cargo: ANALISTA EM SAÚDE, nas formações: Enfermagem; Enfermagem - Oncologia; Enfermagem - Perícia e Auditoria; Farmácia - Bioquímica; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina - Auditoria Médica; Medicina - Clínica Médica; Medicina - Cancerologia/Cancerologia Clínica; Medicina - Cirurgia Geral; Nutrição; Odontologia; Odontologia - Dentística; Psicologia - Psicologia Clínica; Psicologia - Psicologia Hospitalar; e Serviço Social.	A	I	1.875,54
		II	1.969,32
		III	2.067,78
		IV	2.171,17
	B	I	2.388,29
		II	2.507,70
		III	2.633,09
		IV	2.764,74
	C	I	3.041,22
		II	3.193,28
		III	3.352,94
		IV	3.520,59
NÍVEL MÉDIO: Cargo: ASSISTENTE DE SAÚDE	A	I	1.320,00
		II	1.386,00
		III	1.455,30
		IV	1.528,07
	B	I	1.680,87
		II	1.764,92
		III	1.853,16
		IV	1.945,82
	C	I	2.140,40
		II	2.247,42
		III	2.359,79
		IV	2.477,78

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DA CARREIRA DE GESTÃO EM SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IASEP)

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	
CARGO	**QUANTITATIVO**
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nas formações: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Estatística, Estatística - Bioestatística; Psicologia; e Serviço Social.	17
ANALISTA DE INFORMÁTICA, nas formações: Ciência da Computação; Engenharia da Computação; e Sistemas de Informação e Tecnologia em Processamento de Dados.	3
ASSISTENTE DE GESTÃO	102
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	4
AUXILIAR OPERACIONAL	6
Subtotal	132
CARREIRA DE GESTÃO EM SAÚDE	
CARGO	**QUANTITATIVO**
ANALISTA EM SAÚDE, nas formações: Enfermagem; Enfermagem - Oncologia; Enfermagem - Perícia e Auditoria; Farmácia-Bioquímica; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina - Auditoria Médica; Medicina - Clínica Médica; Medicina - Cancerologia/Cancerologia Clínica; Medicina - Cirurgia Geral; Nutrição; Odontologia; Odontologia - Dentística; Psicologia - Psicologia Clínica; Psicologia - Psicologia Hospitalar; e Serviço Social.	47
ASSISTENTE DE SAÚDE	30
Subtotal	77
TOTAL	209

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IASEP)
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

1 - ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análises de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltados a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

2 - BIBLIOTECONOMIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

Requisitos para Provimento: Diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental, voltadas a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análises econômicas relativas à administração governamental.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

5 - ESTATÍSTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, relativos à administração governamental.

Requisitos para Provimento: Diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

5.1 - ESTATÍSTICA – ESPECIALIDADE EM BIOESTATÍSTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver estudos aplicados da estatística nas áreas da biologia e medicina, mediante planejamento, coleta, avaliação e análise de todos os dados obtidos nas pesquisas biológicas e médicas, relativos à administração governamental.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, com curso de especialização em Bioestatística, e registro no órgão de classe.

6 - PSICOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

7 - SERVIÇO SOCIAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos voltados às políticas de gestão de pessoas.

Requisitos para Provimento: Diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; e desenvolver, manter e atualizar programa de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou qualquer outro curso de bacharelado na área de tecnologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de gestão de pessoas, orçamento, organização e métodos, material, secretariado, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos; e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.

Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão de curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática e expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades que compreendam a execução de trabalhos relacionados com a direção e conservação de veículos motorizados de uso de transporte oficial de passageiros e cargas, de encomendas e de documentos.

Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "B", "C", "D" ou "E".

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, assessoramento, pesquisa e execução de ações relacionadas aos planos, programas e projetos na área da saúde que visem promoção, prevenção e recuperação da saúde correlatos à gestão da assistência à saúde aos segurados.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

1 - ENFERMAGEM

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados; prestar assistência de enfermagem nos programas de saúde; visitar domicílios avaliando pacientes com necessidades especiais; participar da interação interdisciplinar e multiprofissional na elaboração e no planejamento dos processos do trabalho; coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem de forma sistemática; e realizar atividades de assistência integral à saúde individual, coletiva e de grupos específicos.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

1.1 - ENFERMAGEM – ESPECIALIDADE ONCOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar e supervisionar atividades em serviços de oncologia, de atendimento ambulatorial e hospitalar; conhecer a farmacodinâmica, mecanismo de ação, metabolismo, excreção e toxicidade das drogas citotóxicas utilizadas no tratamento do câncer; entender da biologia do tumor, sabendo reconhecer as possíveis sedes de disseminação; e ter conhecimento básico sobre radioterapia, cirurgia oncológica e imunoterapia do câncer.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, título de Especialista em Oncologia, com registro no órgão de classe.

1.2 - ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE PERÍCIA E AUDITORIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de perícia e auditoria de enfermagem em geral; realizar a análise e auditoria em contas médicas; participar de análises de processos; realizar vistorias técnicas aos credenciados; e supervisionar atividades operacionais e administrativas relacionadas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, Título de Especialista em Perícia e Auditoria, com registro no órgão de classe.

2 - FARMÁCIA BIOQUÍMICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde; realizar tarefas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; realizar supervisão/vistoria de serviços e análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; e orientar sobre o uso de produtos e serviços farmacêuticos.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe.

3 - FISIOTERAPIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde; avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; monitorar pacientes ou baixa do tratamento; prestar atendimento e acompanhamento aos pacientes com necessidade de tratamentos fisioterápicos; e orientar o paciente, a equipe e a família na atenção postural do paciente.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

4 - FONOAUDIOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde; avaliar pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; e realizar diagnósticos específicos e análise das condições dos pacientes.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

5 - MEDICINA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde; avaliar de modo integral, individual e familiar, o contexto social e a situação do paciente; esclarecer à família sobre os agravos à saúde e construir plano de cuidados para o paciente; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; e emitir prescrição do tratamento e laudos médicos quando necessário.

Requisitos para Provimento: Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

5.1 - MEDICINA - ESPECIALIDADE AUDITORIA MÉDICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Participar de equipe multiprofissional; analisar dados de morbidade e mortalidade; verificar os serviços e a situação de saúde, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; realizar atividades de acompanhamento e revisão das atividades de faturamento de contas; executar com base no conhecimento do Código de Ética Médica, atividades de auditoria e análise de contas médico-hospitalares e ambulatórias; acompanhar a auditoria aplicada à estatística; ter conhecimento de tabelas de honorários e procedimentos médicos; conferir as faturas dos hospitais e/ou das clínicas, quando necessário; executar atividades de instrução e de análise de processos; acessar, in loco, toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias da instituição, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente por ele autorizado, quando possível, ou por seu representante legal.

Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, com curso de especialização em Auditoria Médica, e registro no órgão de classe.

5.2 - MEDICINA - ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades médicas; acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas; prestar assistência integral aos segurados; atuar como clínico em equipe multiprofissional; emitir atestado

de óbito quando necessário; construir plano de cuidados para o paciente; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; emitir prescrição do tratamento e laudos médicos quando necessário; realizar atividades de regulação da autorização de procedimentos solicitados pelo médico assistente; realizar articulação com o médico assistente do segurado, quando assim for necessário; realizar a elaboração de parecer técnico-científico sobre a solicitação de procedimentos e liberação de órteses e próteses e materiais especiais; e realizar vistoria em serviços da rede credenciada.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pelo órgão competente e/ou Título de Especialista em Clínica Médica, conferido pela Sociedade Específica/Associação Médica Brasileira (AMB), com registro no órgão de classe.
5.3 - MEDICINA - ESPECIALIDADE CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CLÍNICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, na área de oncologia, para o estabelecimento de prioridades; coordenar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas e participar de estudos de casos; realizar a elaboração de parecer técnico-científico sobre a solicitação de procedimentos; liberação de medicamentos, de órteses e próteses e de materiais especiais; examinar o paciente, preencher ficha de acompanhamento e avaliar o tratamento prescrito pelo médico assistente; e reazliar pesquisas relacionadas à área de oncologia, quando necessário.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pelo órgão competente e/ou Título de Especialista em Cancerologia/Cancerologia Clínica, conferido pela Sociedade Específica/ Associação Médica Brasileira (AMB), com registro no órgão de classe.
5.4 - MEDICINA - ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados referente à área de cirurgia geral, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos; examinar o paciente e avaliar o tratamento prescrito pelo médico assistente considerando o protocolo cirúrgico preconizado e pesquisas relacionadas à área de cirurgia geral; e realizar, quando necessário, revisão de faturamento de contas do tratamento de pacientes submetidos a procedimento cirúrgico.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pelo órgão competente e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral, conferido pela Sociedade Específica/ Associação Médica Brasileira (AMB), com registro no órgão de classe.

6 - NUTRIÇÃO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde; prestar assistência nutricional aos pacientes; planejar e avaliar dieta alimentar e propor medidas para sua melhoria; realizar visitas técnicas em domicílios e instituições; orientar pacientes e familiares quanto aos hábitos e alimentação saudável; e, participar de campanhas, programas e ações em saúde.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

7 - ODONTOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, planejar, supervisionar, coordenar e orientar a execução de planos, programas e projetos na área da saúde diante de temas que visem promoção, prevenção e recuperação da saúde, correlatos à assistência odontológica, o que inclui a avaliação integral, individual e familiar do contexto social e a situação dos pacientes com base em revisões sistemáticas; exercer atividades técnico-científicas e análise de dados; emitir parecer técnico-científico; responder consultas em matérias pertinentes à área de atuação para análise do plano de tratamento proposto; e realizar vistorias técnicas para avaliar as condições dos serviços disponibilizados.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.
7.1 - ODONTOLOGIA - ESPECIALIDADE DENTÍSTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, planejar, supervisionar, coordenar e orientar a execução de planos, programas e projetos na área da saúde diante de temas que visem promoção, prevenção e recuperação da saúde, correlatos à assistência odontológica; regulação e auditoria técnica com base na literatura científica; emitir parecer técnico; análise de contas odontológicas; realizar atividades técnico-científicas, visando a melhoria das ações de saúde bucal; participar de treinamento na área de atuação; realizar vistorias técnicas na rede credenciada; articular com o cirurgião-dentista assistente sobre o procedimento solicitado para o segurado; emitir relatórios técnicos; realizar anamnese e examinar o segurado ou por seu representante legal, se necessário, quando autorizado; ter conhecimento de tabelas e honorários de procedimentos odontológicos; executar atividades de instrução e de análise de processos; exercer a imparcialidade sobre a solicitação de procedimentos odontológicos e a avaliação de próteses e materiais especiais dentro da especialidade; e executar outras atividades correlatas.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, Título de Especialista em Dentística reconhecido pelo órgão competente/Conselho Federal de Odontologia (CFO), com registro no órgão de classe.

8 - PSICOLOGIA - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA CLÍNICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde; planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades inerentes à área da psicologia clínica; prestar atendimento e acompanhamento psicoterápico aos pacientes; emitir laudos e pareceres em matéria de psicologia; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo; realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; preparar e trabalhar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar; trabalhar pacientes em situações de agravamento físico e emocional a serem adotadas pela equipe multiprofissional; e prestar orientação e acompanhamento à clientela e familiares.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, com curso de formação de Psicólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, Título de Especialista em Psicologia Clínica, e registro no órgão de classe.
8.1 - PSICOLOGIA - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA HOSPITALAR
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde; planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades inerentes à área da psicologia hospitalar; realizar interconsulta; e trabalhar terapeuticamente a relação emocional do paciente com a sua doença e/ou momento de crise pela necessidade de permanência no hospital.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, com curso de formação de Psicólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, Título de Especialista em Psicologia Hospitalar, e registro no órgão de classe.

9 - SERVIÇO SOCIAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações no âmbito da saúde e assistência social e fortalecimento do controle social da política de assistência à saúde.
Requisitos para Provimento: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

CARGO: ASSISTENTE DE SAÚDE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no treinamento do cuidado domiciliar; acompanhar a evolução dos casos seguindo a ficha dos pacientes e comunicar a equipe as alterações observadas; realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas legais; orientar cuidados com o lixo originado no cuidado do usuário e do lixo domiciliar (separação, armazenamento e coleta); estabelecer via de comunicação participativa com a família; e comunicar a enfermeira e ao médico alterações no quadro clínico do paciente.
Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão de curso de ensino médio reconhecido pelo órgão competente, acrescido do curso de Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IASEP)

CARREIRAS	CARGOS DO QUADRO ANTERIOR	CARGOS DO QUADRO ATUAL
Gestão em Políticas Públicas	**NÍVEL SUPERIOR**	
	- Técnico em Administração e Finanças, nas formações: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Psicologia; e Serviço Social. - Técnico de Planejamento, na formação Ciências Econômicas. - Técnico em Estatística e Atuária, nas formações: Estatística e Estatística-Bioestatística. - Administrador, na formação Administração.	- Analista de Administração e Finanças, nas formações: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Estatística; Estatística - Bioestatística; Psicologia; e Serviço Social.
	- Técnico em Gestão de Informática, nas formações: Ciência da Computação; Engenharia da Computação; e Sistemas de Informação e Tecnologia em Processamento de Dados.	- Analista de Informática, nas formações: Ciência da Computação; Engenharia da Computação; e Sistemas de Informação e Tecnologia em Processamento de Dados.
	NÍVEL MÉDIO	
	- Assistente Administrativo.	-Assistente de Gestão.
	- Assistente de Informática.	- Assistente de Informática.
	NÍVEL FUNDAMENTAL	
	- Motorista.	- Auxiliar Operacional.

Gestão em Saúde	**NÍVEL SUPERIOR**	
	- Técnico de Saúde, nas formações: Enfermagem; Enfermagem - Oncologia; Enfermagem - Perícia e Auditoria; Farmácia-Bioquímica; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina - Auditoria Médica; Medicina - Clínica Médica; Medicina Cancerologia/Cancerologia Clínica; Medicina - Cirurgia Geral; Nutrição; Odontologia; Odontologia - Dentística; Psicologia - Psicologia Clínica; Psicologia - Psicologia Hospitalar; e Serviço Social. - Técnico em Serviço Social, na formação Serviço Social.	- Analista em Saúde, nas formações: Enfermagem; Enfermagem - Oncologia; Enfermagem - Perícia e Auditoria; Farmácia-Bioquímica; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina - Auditoria Médica; Medicina - Clínica Médica; Medicina - Cancerologia/Cancerologia Clínica; Medicina - Cirurgia Geral; Nutrição; Odontologia; Odontologia - Dentística; Psicologia - Psicologia Clínica; Psicologia - Psicologia Hospitalar; e Serviço Social.
	NÍVEL MÉDIO	
	- Técnico de Enfermagem.	- Assistente de Saúde.

ANEXO V
PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IASEP)

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR	2.764,74
NÍVEL MÉDIO	1.945,82
NÍVEL FUNDAMENTAL	1.945,82

ANEXO VI
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IASEP)
(SUBSTITUI O ANEXO III DA LEI ESTADUAL Nº 6.571, DE 8 DE AGOSTO DE 2003)

CARGO/DENOMINAÇÃO	CÓD/PADRÃO	QTDE.
Vice-Presidente	GEP-DAS-011.6	1
Procurador Chefe	GEP-DAS-011.5	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.5	1
Diretor	GEP-DAS-011.5	2
Ouvidor	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo	GEP-DAS-011.4	4
Coordenador Regional	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador	GEP-DAS-011.4	6
Assessor	GEP-DAS-012.4	5
Assessor	GEP-DAS-012.3	6
Gerente Regional	GEP-DAS-011.3	6
Gerente	GEP-DAS-011.3	19
Supervisor Administrativo	GEP-DAS-011.2	18
Secretário	GEP-DAS-011.2	1
Secretário	GEP-DAS-011.1	3
TOTAL		75

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE.
Função Gratificada	FG-4	15

Protocolo: 1094679

LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 4 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 86/2013, de 03 de janeiro de 2013, que dispõe sobre Lei Orgânica do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 86/2013, de 03 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º O Ministério Público de Contas dos Municípios compõe-se de 07 (sete) Procuradores de Contas.

.....

Art. 6º.....

.....

II - a Subprocuradoria-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

III - o Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IV - o Conselho Superior de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

V - a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará; VI - a Ouvidoria do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

.....

§ 3º A Subprocuradoria-Geral de Contas é o órgão da administração superior, que exercerá as funções e atribuições que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral.

§ 4º A Corregedoria-Geral é o órgão de administração superior, orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos seus membros e servidores.

§ 5º A Ouvidoria é o órgão para apresentação de denúncias, reclamações, solicitações e sugestões e será regulamentada por ato próprio do Colégio de Procuradores.

Art. 6º-A. São órgãos da Administração e Execução do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará as Procuradorias de Contas, que terão sua organização, funcionamento e atribuições definidas em ato próprio do Colégio de Procuradores.

.....

Art. 8º .....

§ 1º O Procurador-Geral será substituído nos seus impedimentos, ausências, férias ou licenças, pelo Subprocurador-Geral de Contas, na ausência de ambos, pelo Corregedor-Geral de Contas.

.....

Art. 9º O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes do Colégio de Procuradores, com mais de 35 (trinta e cinco anos) de idade, mediante lista tríplice elaborada na forma desta Lei complementar, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período.

Art. 10. .....

.....

V - .....

a) exercer as atribuições de dirigente das Procuradorias, Subprocuradoria-Geral e Coordenadorias;

.....

XI - .....

.....

f) .....

.....

3. o afastamento, viagens, gozo de férias, licenças regulamentares e conversão de férias e licenças em pecúnia do Procurador-Geral por ato do Subprocurador-Geral de Contas.

.....

Art. 12-A. O Colégio de Procuradores, órgão da Administração Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, é integrado por todos os membros da carreira em exercício, presidido pelo Procurador-Geral de Contas, e, em caso de ausência, pelo Corregedor-Geral.

Art. 12-B. Compete ao Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

I - regulamentar, por ato próprio, o seu funcionamento;

II - organizar e encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará a lista tríplice dos Procuradores de Contas a ser remetida ao Chefe do Poder Executivo para nomeação ao cargo de Conselheiro na vaga destinada ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

III - deliberar sobre a destituição do Procurador-Geral de Contas, do Corregedor e do Ouvidor em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou omissão grave, assegurada a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal;
IV - eleger o Corregedor e o Ouvidor;
V - elaborar resoluções e outros atos de caráter normativo;
VI - elaborar o Regimento Interno do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como suas alterações posteriores;
VII - elaborar minuta de lei complementar estabelecendo a organização da carreira e as atribuições dos Procuradores de Contas, observadas as especificidades de suas competências;
VIII - deliberar sobre a distribuição dos encargos, atribuições e competências dos Procuradores de Contas e dos servidores;
IX - aprovar orientações normativas acerca de matérias afetas às atribuições do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
X - definir o Plano Estratégico Institucional e os Planos Gerais de Atuação;
XI - decidir, em grau de recurso, sobre questões institucionais e administrativas;
XII - elaborar o regulamento de concurso público de ingresso na carreira de membro e de servidor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
XIII - solicitar, ao Procurador-Geral de Justiça, o ajuizamento de ação civil de decretação de perda do cargo ou de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade de membro vitalício do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
XIV - exercer outras atribuições compatíveis com a função e a natureza do órgão.
.....
Art. 14. .....
.....
V - conceder férias, licenças, afastamentos, viagens e conversão de férias e licenças em pecúnia ao Procurador-Geral de Contas, na ausência ou impedimento do Subprocurador-Geral de Contas.
.....
Art. 18. A posse no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará será dada pelo Procurador-Geral, em sessão solene, na forma regimental, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação.
Art. 19. Não será empossado o nomeado que, antes da posse, não apresentar cópia autêntica da declaração de bens constante da sua declaração anual para o imposto de renda.
.....
Art. 28. .....
Parágrafo único. Na fixação dos subsídios dos Procuradores, atendida a isonomia de vencimentos e vantagens previstas nas Constituições Federal e Estadual, observar-se-ão os critérios e formas de composição atribuídos ao Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado.
Art. 29. .....
.....
XI - a conversão das licenças, em pecúnia, nos termos desta Lei Complementar.
.....
XIII - auxílio-saúde;
XIV - auxílio-alimentação.
.....
Art. 31. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terão anualmente 60 (sessenta) dias de férias individuais, concedidas pelo ProcuradorGeral, respeitado o disposto nesta Lei Complementar ou em ato normativo.
.....
§ 4º Fica permitida a conversão em pecúnia das férias do exercício atual, já adquiridas e não gozadas pelos membros em atividade, limitada a um período por ano, respeitada a disponibilidade orçamentário-financeira e a ordem cronológica dos pedidos para fins de pagamento.
.....
§ 6º Fica permitida a conversão em pecúnia das férias dos exercícios anteriores, já adquiridas e não gozadas pelos membros em atividade, respeitada a disponibilidade orçamentário-financeira e a ordem cronológica dos pedidos para fins de pagamento.
Art. 32. .....
.....
§ 3º Fica permitida a conversão em pecúnia das licenças previstas nos incisos VI e IX, desde que já concedidas e não gozadas pelos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará em atividade, respeitada a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição, observada a ordem cronológica dos pedidos.
.....
Art. 45. No que esta Lei Complementar for omissa, aplicam-se, subsidiaria e sucessivamente, ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o estabelecido na Legislação do Ministério Público do Estado do Pará, as normas da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados, da Lei Orgânica do Ministério Público da União e do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, nesta ordem."
Art. 2º A Seção V - Do Conselho Superior da Lei Complementar nº 086/2013, de 03 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte Redação:
"Seção V - Do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores"
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I, II e parágrafo único do art. 6º-A; o art. 10, V, "b" e inciso III, §§ 1º e 2º do art. 40, da Lei Complementar nº 86/2013, de 03 de janeiro de 2013.
Art. 4º O Anexo I da Lei Complementar nº 86/2013, de 03 de janeiro de 2013, fica atualizado com as alterações ora promovidas, bem como pelas introduzidas pela Lei Estadual nº 10.332/2024, de 05 de janeiro de 2024.
Art. 5º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Estado, destinadas ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1094678

DECRETO Nº 4.035, DE 4 DE JULHO DE 2024

Altera a ementa e dispositivos do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,
DECRETA:
Art. 1º A ementa do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual".
Art. 2º O Decreto Estadual nº 4.025, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º-A Depende de autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF):
I - a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos ou fornecimento de bens referentes aos objetos previstos no caput do art. 1º deste Decreto; e
II - a formalização de contratações derivadas de licitações, processos de contratação direta ou adesão de ata que tenham sido finalizados até 1º de julho de 2024, referentes aos objetos previstos no caput do art. 1º deste Decreto.
.....
Art. 2º-A O disposto no art. 2º deste Decreto não se aplica aos reajustes de contratos de obra e reformas.
Parágrafo único. Os pedidos de reequilíbrio em contratos de obra e reforma devem ser encaminhados para apreciação do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), após as análises técnica e jurídica pelo órgão ou entidade.
.....
Art. 4º .....
.....
IX - concessão de horas extras e gratificação de tempo integral;
.....
Art. 5º .....
.....
§ 2º O disposto neste artigo se aplica aos processos que se encaixem nos valores referidos no caput deste artigo e tratem de:
I - adesão a ata de registro de preço;
II - celebração de convênios;
III - termos de fomento com organizações da sociedade civil; e
IV - contratos de gestão com organizações sociais.
.....
Art. 8º Observada a vedação de novas concessões de Gratificação de Tempo Integral prevista no art. 137 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, os órgãos e entidades deverão reavaliar concessões anteriores para adequar o total ao limite máximo mensal de 20% (vinte por cento) do total de servidores do órgão ou entidade, cuja legislação permita a percepção da referida vantagem, observando-se o limite de até 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento do órgão ou entidade.
....."
Art. 2º As diárias liquidadas e pagas a maior com base na redação do Anexo I do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, que vigeu até 30 de junho de 2024, não precisam ser restituídas pelos seus beneficiários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.025, DE 1º DE JULHO DE 2024*

Dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual. (Redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e
Considerando a necessidade de racionalizar a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública estadual,
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensos os processos de licitação, contratação direta ou adesão de ata, assim como aditivação quantitativa ou qualitativa de contratos já existentes referentes aos seguintes objetos:
I - quaisquer serviços de consultoria;
II - bufê, iluminação, sonorização, montagem e organização de eventos;
III - locação de imóveis, aquisição e reforma, excetuando-se serviços de manutenção predial; e
IV - aquisição de veículos.
Parágrafo único. Excetuam-se à suspensão prevista no caput deste artigo, as despesas a serem pagas integralmente por recursos oriundos de:
I - fundos públicos;
II - operações de crédito ou contribuições financeiras não reembolsáveis; ou
III - transferências voluntárias, desde que previstas no plano de trabalho.
Art. 1º-A Depende de autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF): (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
I - a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos ou fornecimento de bens referentes aos objetos previstos no caput do art. 1º deste Decreto; e (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)

II - a formalização de contratações derivadas de licitações, processos de contratação direta ou adesão de ata que tenham sido finalizados até 1º de julho de 2024, referentes aos objetos previstos no caput do art. 1º deste Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
Art. 2º A concessão de reajuste contratual fica condicionada à:
I - tentativa de negociação com o contratado para a manutenção do preço; e
II - readequação quantitativa do contrato para que o acréscimo de valor resultante do reajuste seja compensado mediante a redução parcial dos quantitativos contratados.
Parágrafo único. Os contratos de fornecimento de água, luz, telefone, combustível e passagens aéreas devem compensar eventuais acréscimos e/ou flutuações tarifárias com a diminuição do consumo, de modo a manter-se a média de faturamento mensal dos últimos 12 (doze) meses.
Art. 2º-A O disposto no art. 2º deste Decreto não se aplica aos reajustes de contratos de obra e reformas. (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
Parágrafo único. Os pedidos de reequilíbrio em contratos de obra e reforma devem ser encaminhados para apreciação do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), após as análises técnica e jurídica pelo órgão ou entidade. (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
Art. 3º A repactuação de contratos de dedicação exclusiva de mão de obra observará o seguinte:
I - se derivado de Ata de Registro de Preço gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), o aditivo de repactuação:
a) observará os preços máximos fixados na forma do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023; e
b) trará redução quantitativa necessária para amortizar nominalmente o aumento do preço; e
II - os demais contratos serão reajustados mediante observação estrita do percentual de reajuste previsto nas normas coletivas, com redução quantitativa necessária para amortizar nominalmente o aumento do preço.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se como contratos de dedicação exclusiva de mão de obra, aqueles que tenham como objeto parcial ou integral:
I - consultoria remunerada por hora-homem;
II - conservação e limpeza;
III - copeiragem;
IV - locação de veículos com motorista;
V - vigilância patrimonial, armada ou não; e
VI - recepcionista ou call center.
Art. 4º Ficam suspensos os processos envolvendo:
I - contratações de servidores temporários que impliquem em aumento de pessoal;
II - atos de nomeação para cargo comissionado e designação para função de confiança, com efeito retroativo;
III - criação de cargos, empregos ou funções;
IV - reestruturações de órgãos e entidades que impliquem em aumento de despesas;
V - criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesa;
VI - cessão de servidores com ônus para o Estado do Pará;
VII - cessão de servidores em estágio probatório, ainda que sem ônus para o Estado do Pará, exceto para exercício de cargo comissionado;
VIII - criação e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que impliquem em aumento de despesa;
IX - concessão de horas extras e gratificação de tempo integral; (Redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
X - designação de servidores para comissões ou grupos especiais de trabalho que gerem o pagamento previsto no inciso VI do art. 132 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
XI - pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).
Art. 5º Quando o orçamento estimado da contratação superar R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais em prestação de serviços contínuos ou fornecimento de bens ou R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na aquisição de bens ou serviços ou obras, o processo de fase preparatória deverá ser enviado ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) para autorização de prosseguimento.
§ 1º O envio do processo para apreciação do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) deverá se dar ao final da fase preparatória, após a emissão de parecer jurídico, quando cabível.
§ 2º O disposto neste artigo se aplica aos processos que se encaixem nos valores referidos no caput deste artigo e tratem de: (Redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
I - adesão a ata de registro de preço; (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
II - celebração de convênios; (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
III - termos de fomento com organizações da sociedade civil; e (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
IV - contratos de gestão com organizações sociais. (Incluído pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, relatório analítico dos contratos que contenham, parcial ou integralmente, os seguintes objetos:
I - dedicação exclusiva de mão de obra;
II - locação de veículos e equipamentos;
III - soluções de tecnologia da informação com valor estimado igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais; e
IV - fornecimento de combustíveis.
§ 1º A partir das informações obtidas na forma do caput deste artigo, deverão ser verificadas eventuais discrepâncias entre valores praticados relativos ao mesmo objeto ou semelhantes.
§ 2º Constatada a situação de discrepância entre valores praticados relativos ao mesmo objeto ou semelhantes, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) poderá, em relação aos contratos detectados como desvantajosos, determinar a:
I - redução, quantitativa ou qualitativa; ou
II - rescisão antecipada.
Art. 7º Fica autorizado o contingenciamento, a critério da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), de 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, de modo a assegurar a execução deste Decreto.
Art. 8º Observada a vedação de novas concessões de Gratificação de Tempo Integral prevista no art. 137 da Lei Estadual no 5.810, de 1994, os órgãos e entidades deverão reavaliar concessões anteriores para adequar o total ao limite máximo mensal de 20% (vinte por cento) do total de servidores do órgão ou entidade, cuja legislação permita a percepção da referida vantagem, observando-se o limite de até 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento do órgão ou entidade. (Redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024)
Parágrafo único. Em caso da não observância do disposto no caput deste artigo, fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) autorizada a proceder à adequação dos limites estabelecidos no Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Estadual.
Art. 9º O Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) é composto pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), que o presidirá;
II - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); e
III - Procuradoria-Geral do Estado (PGE).
Art. 10. Compete ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) acompanhar, avaliar e fiscalizar a implantação das medidas previstas neste Decreto, bem como avaliar a evolução na redução dos gastos públicos, além de propor outras ações para o seu controle e qualidade, podendo solicitar auxílio dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.
Art. 11. As exceções as regras previstas neste Decreto:
I - deverão ser objeto de solicitações, devidamente fundamentadas por estudos técnicos, dos titulares dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto dirigidas ao presidente do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF); e
II - serão autorizadas pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).
Parágrafo único. O Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) poderá editar normas complementares, assim como autorizar exceções genéricas.
Art. 12. O Decreto Estadual nº 3.371, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 5º .....
§ 1º Os órgãos e entidades vinculados à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), bem como à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderão realizar registro de preços destinados à aquisição de produtos e serviços para atender às necessidades específicas relacionadas às suas atividades finalísticas, mediante autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) em cada processo.
.....
§ 3º É de competência exclusiva da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a instrução e o processamento dos procedimentos licitatórios voltados à contratação de:
.....
§ 6º É vedada a realização de procedimento de registro de preços por órgão ou entidade da Administração Pública estadual fora das hipóteses previstas nos §§ 1º e 1º-A deste artigo.
.....
Art. 33. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, federal ou de outros Estados ou de consórcios públicos constituídos na forma da Lei Federal nº 11.107, de 2005, quando existir Ata de Registro de Preços (ARP) do Estado do Pará, com objeto similar, com possibilidade de adesão e desde que:
I - seja mais vantajosa à Administração Pública estadual; e
II - haja autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) para a adesão.
Parágrafo único. A consulta às Atas de Registro de Preços (ARP) vigente é realizada por meio de expediente enviado pelo PAE à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
Art. 33-A. A inobservância do disposto no art. 33 deste Decreto é causa de nulidade contratual.
....."
Art. 13. O Anexo I do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.
Art. 14. Revogam-se:
I - os seguintes dispositivos do Decreto Estadual nº 3.371, de 2023:
a) § 2º do art. 5º; e
b) incisos I e II do parágrafo único do art. 33; e
II - o Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

***Republicado conforme alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024.**

ANEXO ÚNICO
ANEXO I (DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, DE 2024)
TABELA DE DIÁRIAS – AGENTE PÚBLICO CIVIL E MILITAR

TABELA I – TABELA DE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

NÍVEIS	NACIONAL		INTERNACIONAL		
	NO ESTADO DO PARÁ (R$)	OUTROS ESTADOS (R$)	AMÉRICA DO SUL E AMÉRICA CENTRAL VALOR (U$)	ZONA DO EURO VALOR (€U)	DEMAIS LOCALIDADES NO EXTERIOR EXCETO ZONA DO EURO VALOR (U$)
NÍVEL I	R$ 287,34	R$ 582,20	$ 318,00	€ 381,00	$ 381,00
SECRETÁRIOS, ADJUNTOS E EQUIVALENTES					
NÍVEL II	R$ 247,07	R$ 527,10	$ 286,00	€ 342,00	$ 342,00
CARGOS DE DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, OPERACIONAL E EQUIVALENTES					

TABELA II – TABELA DE DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR

NÍVEIS	NACIONAL		INTERNACIONAL		
	NO ESTADO DO PARÁ (R$)	OUTROS ESTADOS (R$)	AMÉRICA DO SUL E AMÉRICA CENTRAL VALOR (U$)	ZONA DO EURO VALOR (€U)	DEMAIS LOCALIDADES NO EXTERIOR EXCETO ZONA DO EURO VALOR (U$)
NÍVEL I	R$ 164,72	R$ 347,73	$ 300,00	€ 363,00	$ 363,00
OFICIAIS SUPERIORES					
CORONEL, TEN. CORONEL E MAJOR					
NÍVEL II	R$ 150,99	R$ 320,28	$ 286,20	€ 342,60	$ 342,60
OFICIAL INTERMEDIÁRIO					
CAPITÃO					
NÍVEL III	R$ 146,87	R$ 311,13	$ 258,00	€ 308,40	$ 308,40
OFICIAIS SULBALTERNOS					
1º E 2º TENENTES, ASPIRANTES A OFICIAL					
NÍVEL IV	R$ 146,87	R$ 293,75	$ 232,20	€ 277,80	$ 277,80
SUB-OFICIAIS					
SUB-TENENTE, SARGENTO E ALUNO OFICIAL					
NÍVEL V	R$ 131,76	R$ 274,53	$ 209,40	€ 250,20	$ 250,20
PRAÇAS					
CABOS E SOLDADOS					

OBS: AS DIÁRIAS DE QUE TRATA A TABELA II, COMPREENDEM UMA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO, SENDO ATRIBUÍDO IGUAL VALOR A DIÁRIA DE POUSADA.

DECRETO Nº 4.036, DE 4 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 1º Se o órgão ou entidade não contar com servidores efetivos aptos a assumirem a função de agente de contratação, a autoridade competente poderá, em decisão fundamentada, designar servidores exclusivamente comissionados para exercerem a função, desde que estejam qualificados sobre o regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio de cursos promovidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e/ou pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP).

§ 2º Se o órgão ou entidade não contar com servidores efetivos aptos a assumirem a função de integrante de banca a ser designada para análise de propostas, nas licitações cujo julgamento seja de melhor técnica ou técnica e preço, a autoridade competente poderá, em decisão fundamentada, designar servidores não efetivos para compor a banca, desde que estejam qualificados sobre o regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na área de conhecimento referente ao objeto da licitação."

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 2.939, de 2023.

Art. 3º Este Decreto Estadual entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1094677

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art, 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o disposto nas Leis Estaduais nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008 e nº 9.887, de 3 de abril de 2023;
Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades, aprovado pela Resolução nº 16, de 26 de junho de 2018;
Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/734545;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, o membro representante do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades/PA), a seguir relacionado:
I- PODER PÚBLICO ESTADUAL
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA)
Suplente: Caroline Monteiro d'Oliveira
Art. 2º O membro representante ora nomeado completará o mandato de seu antecessor, exonerado do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades/PA) através do Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.797, de 25 de abril de 2024, até a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2024.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando, o disposto no art. 15, da Lei Estadual nº 7.264, de 24 de abril de 2009;
Considerando, as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/719252.
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), os membros a seguir nominados:
I. SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR
Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS)
Titular: Edson Farias Marques
Titular: Adonias Corrêa da Silva
Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), os membros a seguir nominados:
II. SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR
Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS)
Titular: Agueda Cleide de Souza Pereira
Titular: Antônia Ivanilde Pereira
Art. 3º Os membros nomeados cumprirão o restante do mandato dos seus antecessores, referente ao biênio 2022-2024.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO,4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5. 583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019;
Considerando os termos do Oficio nº 690/2024-GABCG, de 02 de julho de 2024, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos art. 2º e 4º, ambos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2022,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO"- Dedicação ao Estudo, com 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º Colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos CAS PMPA 2024/Turma I, abaixo nominado:
2° SGT PM 23826 MANOEL ODILOMAR SANTANA DE SENA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5. 583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019;
Considerando os termos do Oficio nº 691/2024-GABCG, de 02 de julho de 2024, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos art. 2º e 4º, ambos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2022,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO"- Dedicação ao Estudo, com 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º Colocado no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA 2024/Turma I, abaixo nominado:
3° SGT PM 36141 DIEGO LIMA DE OLIVEIRA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado, que concluiu pela procedência do pedido de anulação da demissão do recorrente, no exercício da autotutela administrativa, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/635445,
R E S O L V E:
Art. 1º Anular o Decreto Estadual de 23 de maio de 2023, publicado no DOE nº 35.410, de 24 de maio de 2023, que demitiu o servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5128544-1, do cargo público efetivo de Fiscal de Receitas Estaduais lotado na Secretaria Estadual da Fazenda (SEFA).
Art. 2º Reintegrar o servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5128544-1, ao cargo público efetivo de Fiscal de Receitas Estaduais lotado na Secretaria Estadual da Fazenda (SEFA).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de maio de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JAQUES DA SILVA NEVES, Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Diretora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a se ausentar de suas funções, no período de 11 a 25 de julho de 2024, sem ônus para o estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Chefe de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA MARIA BARROS QUARESMA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IRENY DA SILVA CATINGUEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 33, da Lei nº. 9.927, de 19 de maio de 2023, KARLA LESSA BENGTSON do cargo de Coordenador de Núcleo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.880, Edição Extra de 3 de julho de 2024, página 4, coluna 1, que trata da nomeação de ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA MUTRAN DE CARVALHO:
Onde se lê: PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2024.
Leia-se: PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2024.

Protocolo: 1094681

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 0648/2024-CRG, de 03 de Julho de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/689279.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, Id. Funcional n°. 3252884/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2024 a 31/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 04/02/1984 a 03/02/1987.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Julho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1094647

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 0460/2024-CRG, DE 09/05/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.814, DE 10/05/2024.
Onde se lê: No período 08 a 09/05/2024
1.½ (uma e meia) diárias
No valor unitário de R$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R$ 463,26.
Leia-se: No dia 09/05/2024
½ (meia) diária
No valor unitário de R$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R$ 154,42.
Belém-Pa, 04 de julho de 2024.

Protocolo: 1094600

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0649/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/2250535;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 03 a 04/07/2024.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de julho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 0651/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/2250625;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/BELÉM/MARABÁ/PA, no período de 04 a 05/07/2024.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de julho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1094593

FÉRIAS

PORTARIA N°. 0650/2024-CRG, de 04 de Julho de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/836651.
RESOLVE:
CONCEDER, 29 (vinte nove) dias de férias residuais, a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5945933/2, para gozo no período de 02/08/2024 a 30/08/2024, interrompidas através da Portaria nº. 0077/2023 - CRG de 30/01/2023, publicada no DOE nº. 35.272 de 31/01/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Julho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA N°. 0652/2024-CRG, de 04 de Julho de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/842573.
RESOLVE:
CONCEDER, 27 (vinte sete) dias de férias residuais, a servidora ROSEANE DE SOUZA ARAÚJO, Id. Funcional nº. 5953472/1, para gozo no período de 17/06/2024 a 13/07/2024, interrompidas através da Portaria nº. 0190/2023 - CRG de 08/03/2023, publicada no DOE nº. 35.318 de 09/03/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Julho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1094644

PORTARIA Nº 1.446/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2252150,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar nos trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Marabá, no dia 5 de julho de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, ½ (meia) diária, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.447/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/837622,
R E S O L V E:
designar o servidor CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO, matrícula funcional nº 54187446/6, ocupante do cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria de Conformidade, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2024, durante as férias da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.448/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/746574,
R E S O L V E:
I. exonerar ANTÔNIO JORGE MODESTO DIAS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2024.
II. nomear MÔNICA PADILHA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.449/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/837847,
R E S O L V E:
exonerar DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.450/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/843451,
R E S O L V E:
exonerar EDUARDO JORGE PORTAL GONÇALVES do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 4 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.451/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/839927,
R E S O L V E:
exonerar HENRIQUE CARLOS DA SILVA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Música, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.452/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/837919,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, CARLA NAIZA COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 5 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.453/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/810647,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, VANACY DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de julho de 2024.
II. nomear HELTON MELO PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.454/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/839678,
R E S O L V E:
nomear CAROLINA SALES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.455/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/834185,
R E S O L V E:
I. exonerar ALEXANDRE PINTO RIBAS do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADAO.
II. nomear ANDERSON SILVA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADAO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.456/2024-CCG, DE 4 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2024/ 842944,
R E S O L V E:
nomear BARBARA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente dos Centros Populares da Cultura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 1.379/2024-CCG, DE 1º DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 35.878, DE 2 DE JULHO DE 2024.
Onde se lê: *I. exonerar RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS PASTANA...*
Leia-se: *I. exonerar RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.380/2024-CCG, DE 1º DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 35.878, DE 2 DE JULHO DE 2024.
Onde se lê: *nomear RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS PASTANA...*
Leia-se: *nomear RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1094682

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE JUNHO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/688067.
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados:
1. 2° SGT PM RG 23279 JEDIEL FIGUEIRA COSTA BARROS
2. 3° SGT PM RG 32878 TALITA CAROLINE COLLARES MACHADO
3. 3° SGT PM RG 35190 ROSIANE BARBOSA ARAÚJO
4. 3° SGT PM RG 36527 FERNANDO JOSE DO CARMO NASCIMENTO JUNIOR
5. 3° SGT PM RG 36454 ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
6. 3° SGT PM RG 37041 MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO
7. 3° SGT PM RG 37536 VALBERTO FERREIRA DA COSTA
8. SD PM RG 43921 ÉRIC LYRA DE MOURA
9. SD PM RG 43220 ANA RAFAELA MESQUITA SILVA
10. SD PM RG 43312 NICOLE LIMA GALÚCIO AMAZONAS
11. SD PM RG 43039 AMANDA CRISTINA ARAÚJO FARIAS
12. SD PM RG 44063 LEONARDO NOBRE LOPES
13. SD PM RG 45625 ALLEX MATHEUS BASTOS ATAIDE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
***Republicada por ter saído com incorreção no DOE n° 35.860 de 19/06/2024.**

Protocolo: 1094305

PORTARIA Nº 238/2024 – GAB/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/423806.
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados:

1. 1º SGT PM 21219 JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
2. 3º SGT PM RG 37100 JACKSON JUNIO DA SILVA PINHEIRO
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Junho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1094309

PORTARIA Nº 239/2024 – GAB/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/759388;
RESOLVE:
Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Art. 2° REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Protocolo: 1094315

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1191/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1156/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 1.712,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094155

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1192/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1159/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: em complementação à Port. n° 1092/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 27/06/2024 a 01/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 4 (pousada) e 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 171,58; 146,87; 1.347,93. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094156

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1195/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1163/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ MIRI/PA; Período; 30/06/2024 a 03/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada) e 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Amandio Pereira de Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 171,58; 146,87; 1.077,51; Joselito Mendes Santos; CB PM; 4220523/3; DGI; 164,71; 131,76; 988,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094163

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1196/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1164/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: SAPUCAIA/PA E SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período; 28/06/2024 a 06/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada) e 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$);- Valor total (R$): Alana Cristian Araújo Duarte; SD PM; 06402709/3; NCI; 164,71; 131,76; 2.437,62. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094164

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1197/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1166/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destinos: SAPUCAIA/PA E SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período; 28/06/2024 a 06/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada) e 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Inez Ferreira Teixeira; 1° SGT PM R/R; 57366500/3; DGI; 171,58; 146,87; 2.645,05; Claudionor Maria Lobato; 3º SGT PM R/R; 5126070/3; DGI; 171,58; 146,87; 2.645,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094165

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1193/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1161/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 29/06/2024 a 01/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada) e 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 171,58; 146,87; 833,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094160

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1194/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1162/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: TUCURUÍ/PA; Período; 01 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; SUB TEN PM R/R; 3402690/4; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094161

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1198/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1167/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: ELDORADO DO CARAJÁS/PA, CURIONÓPOLIS/PA e SANTANA DO ARAGUAIA/PA; Período; 28/06/2024 a 06/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada) e 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 171,58; 146,87; 2.645,05; Nelson William Ribeiro Fontenele; SD PM; 6401975/3; DGI; 164,71; 131,76; 2.437,62. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094167

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1199/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1168/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: JACUNDÁ/PA; Período; 01 a 04/07/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Ithatiele Viana Macieira; SD PM; 6401682/3; DGI; 131,76; 922,32; Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094168

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1200/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1169/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: NOVO REPARTIMENTO/PA e PACAJÁ/PA; Período; 01 a 04/07/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Hernani Farias de Sousa; 2° SGT PM; 5584833/3; DGI; 146,87; 1.028,09; Francisco Dyame da Conceição; 3° SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 1.028,09; Romero Pantoja Paranhos; CB BM; 5932544/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094169

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1201/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1170/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: JACUNDÁ/PA; Período; 01 a 04/07/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Kátia do Socorro Morais de Lima Oliveira; 2° SGT PM R/R; 5388937/2; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094170

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1202/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1171/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: AUGUSTO CORRÊA/PA e BRAGANÇA/PA; Período; 30/06/2024 a 03/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada) e 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Mário Alesandro Araujo Ferreira; 3° SGT PM; 57199471/3; DGI; 171,58; 146,87; 1.077,51; Genilton da Silva Vale; CB PM; 57232613/2; DGI; 164,71; 131,76; 988,22; Marília Castro Alves; SD PM; 6401403/3; DGI; 164,71; 131,76; 988,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094175

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1203/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1172/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SAPUCAIA/PA e NOVO REPARTIMENTO/PA; Período; 30/06/2024 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada) e 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Alessandro Dias Costa; 3° SGT PM; 57200030/2; DGA; 171,58; 146,87; 1.664,99. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094176

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1204/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1173/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: ELDORADO DO CARAJÁS/PA e SANTANA DO ARAGUAIA/PA; Período; 30/06/2024 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada) e 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3° SGT PM; 5722209/1; DGA; 171,58; 146,87; 2.252,47. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094179

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1205/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1174/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: CURIONÓPOLIS/PA e SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período; 30/06/2024 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada) e 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Pedro dos Santos Brito; 2° SGT PM R/R; 5385636/2; DGO-GOV; 171,58; 146,87; 2.252,47. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094181

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1206/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1178/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.879, de 03 de julho de 2024.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: CURIONÓPOLIS/PA e SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período; 30/06/2024 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 1,0 e 6,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 308,84; 247,07; 1.914,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094183

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1207/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1184/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.879, de 03 de julho de 2024.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: ELDORADO DO CARAJÁS/PA e SANTANA DO ARAGUAIA/PA; Período; 30/06/2024 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 1,0 e 6,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Diego Marques dos Santos; Assessor Administrativo III; 5973932/1; DGA; 308,84; 247,07; 1.914,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094185

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1208/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1151/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 29/06/2024 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada) e 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2° SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 171,58; 146,87; 833,19; Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 164,71; 131,76; 790,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094186

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1209/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1154/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 29/06/2024 a 01/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada) e 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 188,74; 150,99; 905,95. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094188

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1210/2024 – DI/CMG,
DE 04 de julho de 2024
REVOGAR a PORTARIA Nº 1155/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024. Objetivo: em complementação à Port. n° 1134/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 27/06/2024 a 01/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 4 (pousada) e 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor unit. (R$); Valor total (R$): Mário Augusto Damasceno Rodrigues; 2° SGT PM; 5705991/2; DGA; 171,58; 146,87; 1.347,93. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094189

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo nº 2024/47924 e Parecer Jurídico nº 336/2024 - AJUR/CMG.
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho referente ao item 6 (Switch).
Belém(PA), 04 de julho de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo nº 2024/47924 e Parecer Jurídico nº 336/2024 - AJUR/CMG.
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho referente ao item 8 (Sistema Operacional).
Belém(PA), 04 de julho de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo nº 2024/47924 e Parecer Jurídico nº 336/2024 - AJUR/CMG.
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho referente ao item 10 (Software Antivírus).
Belém(PA), 04 de julho de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de

janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90002/2024, referente ao Processo nº 2024/543978 e Parecer Jurídico nº 362/2024 - AJUR/CMG.
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.
Belém(PA), 04 de julho de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 011/2024 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; CNPJ: 02558157/0001-62;
Objeto: Alteração da Natureza de despesa e da Fonte de Recurso Orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 358/2024 - AJUR/CMG.
NATUREZA DE DESPESA
Onde se lê: "3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC".
Leia-se: "3.3.90.40.58 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações somente TIC".
FONTE DE RECURSO
Onde se lê: "01500000001– 002156"
Leia-se: "01500000001/01501000001/02500000001 – 000000"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

EXTRATO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho: 2024.110106NE002808; Inexigibilidade de Licitação: 003/2024.
Data do lançamento: 26/06/2024
Valor Global: R$ 14.760,00 (quatorze mil. Setecentos e sessenta reais).
Objeto: Capacitação dos Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programático: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Natureza da despesa: 3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada: 287546; Plano Interno: 4110002245C; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001 – 000000.
Contratada: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ: 26855539000116; Endereço: R 70 489 Q C14 L10A13 SL1708/JD GOIAS, Cidade: GOIANIA/GO, CEP: 74810-350.
Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 1094666

PORTARIA Nº 240/2024 – GAB/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/783807.
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a 3° SGT PM RG 38642 ELENICE DO ESPIRITO SANTO MIRANDA ROSA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1094667

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1211/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AUGUSTO CORREA/PA; Período; 02 a 03/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 452,97; Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Erick Vaz Rabelo; SD PM; 6401025/2; DGO-GOV; R$ 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1212/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 02 a 03/07/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; R$ 146,87; R$ 440,61; Douglas Gonçalves de Miranda; CB PM; 5912162/2; DGO-GOV; R$ 131,76; R$ 395,28; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; R$ 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1213/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: CURIONÓPOLIS/PA E SÃO FELIX DO XINGU/PA; Período; 01 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 1.909,31; Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 1.909,31; Jorge Bruno Ferreira da Silva; 3º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 146,87; 1.909,31; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; R$ 1.712,88; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; R$ 131,76; R$ 1.712,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1214/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. n° 1054/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: DOM ELISEU/PA; Período; 21/06/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 205,90; 411,80; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 171,58; 343,16; Jorge Bruno Ferreira da Silva; 3º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; R$ 171,58; R$ 343,16; Tupac Amaru Santana da Silva; SD PM; 55589131/6; DGO-GOV; R$ 164,71; R$ 329,42. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1215/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período; 03/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Osvaldo Lima de Araujo Júnior; 3º SGT PM; 57199496/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Glêidson Diniz de Deus Cuba; SD PM; 6401228/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1216/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período; 03 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 754,95; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Raimundo Hélio Pereira de Lima; CB PM; 57232600/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Ronise Maria Lima da Silva; CB PM; 57232213/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1217/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: AUGUSTO CORRÊA/PA, BRAGANÇA/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA; Período; 03/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1218/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA; Período; 03 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1219/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

REVOGAR a Portaria nº 1165/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.876, de 01 de julho de 2024 e DOE nº 35.878, de 02 de julho de 2024.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destinos: ELDORADO DO CARAJÁS/PA, CURIONÓPOLIS/PA e SANTANA DO ARAGUAIA/PA; Período; 28/06/2024 a 06/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada) 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 171,58; 1.029,48; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1220/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREU BRANCO/PA; Período; 03 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 150,99; 754,95; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3° SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3° SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; R$ 146,87; 734,35; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1221/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 14 a 27/07/2024; Quantidade de diárias; 14 (alimentação) 13 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 320,28; 8.647,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1222/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 30/06/2024 a 02/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada) 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 434,67; 347,73; 1.912,53; Hugo Bernard Leite da Silva; MAJ QOPM; 57222336/4; DGO-GOV; 434,67; 347,73; 1.912,53; Wanderson Alexandrino Viana; 3° SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 367,19; 293,75; R$ 1.615,63; Diogo da Silva Lopes; 3° SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 367,19; 293,75; R$ 1.615,63; Danylo Christian Gonçalves da Conceição; CB PM; 4218905/2; DGO-GOV; 343,17; 274,53; R$ 1.509,93; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/3; DGO-GOV; 343,17; 274,53; R$ 1.509,93. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1223/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. n° 1201/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA; Período; 04 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Kátia do Socorro Morais de Lima Oliveira; 2° SGT PM R/R; 5388937/2; DGI; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1224/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. n° 1199/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período; 04 a 05/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Ithatiele Viana Macieira; SD PM; 6401682/3; DGI; 131,76; 263,52; Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1225/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. n° 1191/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às funções de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 10/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 790,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1226/2024 – DI/CMG, DE 04 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 10/07/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1094683

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 067/2024-GVG DE 02 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Lígia de Castro Lima, matrícula nº 5946007-5, 15 (quinze) dias de residual de férias no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, referente ao exercício de 01/02/2023 a 31/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1094077

PORTARIA Nº 068/2024-GVG 04 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2024/818190;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RICARDO NUNES DA SILVA, 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R$ 308,84, em virtude de prolongar a viagem até ao Município de Garrafão do Norte, no período de 26/06/2024 a 27/06/2024, após o término das Ações realizadas pelo Projeto Asfalto por todo o Pará, conforme PORTARIA Nº 062/2024, de 21 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.865, de 24 de junho de 2024.

II – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1094542

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 520/2024-PGE.G., de 03 de julho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2242646

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias ao Procurador do Estado Omar Farah Freire, identidade funcional nº 5930960/1, no período de 11.07 a 30.07.2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1094067

PORTARIA Nº 521/2024-PGE.G., 03 de julho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2240189

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 27.06.2024, o gozo de férias da Assessora Paola Scalzo Freitas, identidade funcional nº 5917145/3, concedida pela PORTARIA Nº 351/2024-PGE.G., de 29.04.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1094069

PORTARIA Nº 519/2024-PGE.G., de 03 de julho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais…

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2239559

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Samira Hachem Franco Costa Queiroz, identidade funcional nº 57206455/1, concedida pela PORTARIA Nº 351/2024-PGE.G., de 29.04.2024, para o período de 08.07 a 17.07.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1094058

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 518/2024-PGE.G., de 03.07.2024, publicada no DOE 35881 de 04.07.2024.
Onde se lê:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Laudo Médico Pericial
Henrique Cezar Santos Lobato	80845665/1	17.06 a 14.06.2024	Licença-saúde	117318

Leia-se:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Laudo Médico Pericial
Henrique Cezar Santos Lobato	80845665/1	17.06 a 14.09.2024	Licença-saúde	117318

Protocolo: 1093998

Errata da PORTARIA Nº 516/2024-PGE.G., de 02.07.2024, publicada no DOE 35881 de 04.07.2024.
Onde se lê:
identidade funcional nº 57215081/1
identidade funcional nº 57215081/3
Leia-se:
identidade funcional nº 5930947/1
identidade funcional nº 5930947/3

Protocolo: 1093991

Errata da PORTARIA Nº 501/2024-PGE.G., de 25.06.2024, publicada no DOE nº 35.875 de 27.06.2024.
Onde se lê:
No período de 08.07 a 19.07.2024
Leia-se:
No período de 07.07 a 19.07.2024

Protocolo: 1094487

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 253 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA N° 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, a Lei 13.019/14, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo Eletrônico Administrativo Nº 2024/799357;
RESOLVE DESIGNAR para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 025/2024-SEAC, com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL-ABSCB, que tem por objeto a execução do PROJETO SAÚDE SOLIDÁRIA, tendo como Fiscal Titular o servidor PEDRO HERIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706-1, Cargo: Motorista, Setor/Local de Trabalho: CAAD/SEAC, e como Fiscal Substituta a servidora LUCIANA PANTOJA CALDAS, Matrícula n°: 5955940-4, Cargo: Secretária de Gabinete, Setor/Local de Trabalho: GABSEC/SEAC.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1094220

CONTRATO

Contrato: 014/2024 – SEAC
PAE: 2024/808022
Referente: ATA nº 003/2023 – PE 007/2023 – ALEPA
Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL natural sem gás, envasada em garrafão de 20L (vinte litros), sob demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, de acordo com os prazos, condições e especializações técnicas constantes neste contrato, bem como no Termo de Referência ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, o qual é parte integrante deste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$ 109.010,00.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338; Plano Interno: 4110008338C; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01500000001
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP 66.087-812.
Contratada: MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com sede na Av. Tavares bastos, nº 689, Bairro Marambaia, CEP: 66.615-005, Belém/PA.
Data de Assinatura: 03/07/2024
Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1094366

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024 – SEAC
PROCESSO Nº 2024/796222
A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo n°2024/796222 , RESOLVE:
AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 022/2024, cujo objeto é o projeto "Visão ao Alcance de Todos II", da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS DO BRASIL, demanda parlamentar: 24DEMP00169, valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
Belém, 04 de julho de 2024
Ordenador de Despesa: Humberto Bozi Spindola

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024 – SEAC
PROCESSO Nº 2024/796276
A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo n°2024/796276, RESOLVE:
AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 023/2024, cujo objeto é o projeto "Visão ao Alcance de Todos", da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS DO BRASIL, demanda parlamentar: 24DEMP00168, valor R$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
Belém, 04 de julho de 2024
Ordenador de Despesa: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1094662

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 268 DE 04 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da 2ª Capacitação aos novos servidores da Fundação ParáPaz que irão atuar na Unidade Integrada de Inclusão Social no município de Mocajuba/PA, no período de 03 a 05 de julho de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Ana Caroline Martins Torres	5960384/1	021.399.112-88
Nycollas Wellington Neves Franco	5969145/2	020.533.852-60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1094649

PORTARIA Nº 264 DE 03 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização do treinamento e emissão de RG's no município de Mocajuba/PA, no período de 01 a 04 de julho de 2024,

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744/1	035.823.832-37
Priscila Silva da Silva	5974725/1	816.263.712-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1094052

PORTARIA Nº 266 DE 04 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da 2ª Capacitação aos Novos Servidores ParáPaz que irão atuar na Unidade Integrada de Inclusão Social no município de Mocajuba/PA, no período de 01 a 04 de julho de 2024,

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1	803.543.512-49
Anderson Vieira Acioles	5946715/1	696.087.172-72
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	001.508.587-28
Higor Araújo Palheta	5915073/4	966.496.232-53
Indira Olgarina de Moura Pinto	5925092/2	919.944.702-91
Jéssica Freire Ribeiro	5953812/1	012.831.512-19
João Carlos Nascimento Bandeira Júnior	5931217/2	536.478.312-04
John Fabricio Corrêa Duarte	5953802/1	721.993.772-53
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1	025.501.392-24
Maick Torres Estevão	5974714/1	609.416.772-49
Mateus da Silva Ferreira Martins Favacho	5949216/2	029.829.422-24
Rita Melo da Silva Pantoja	5946530/2	380.063.752-91
Roberto Costa Miranda	55208382/1	863.202.202-44
Rosa Maria Maia Paes Soares	8022535/2	399.458.472-87
Suzan do Socorro Brito de Lopes	5975897/1	041.413.712-46
Tânia Mendes Torres	5963346/2	600.225.232-00
Willy Beatriz Lopes Façanha	5924355/3	029.872.632-79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1094577

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 2024/264305
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, o projeto "Um Tocar no Esporte" visa a aquisição de materias esportivo para a prática desportiva de futebol de campo como um instrumento que promove a inclusão social de forma gratuita por meio de acesso a materiais esportivos para, crianças, jovens e adultos de comunidades carentes através do Instituto tradição do Pará.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05
VIGÊNCIA: entrará em vigor em julho de 2024 até setembro de 2024
DOTAÇÃO:
Funcional Programática: 14.422.1500.2263 –
(Implementação do Programa do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 -
(Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 02500000001
Ação: 283267
PI: 24DEF435655
Valor: R$ 200.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 04 de julho de 2024
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1094573

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024
PROCESSO Nº 2024/264305
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, o projeto "Um Tocar no Esporte" visa a aquisição de materias esportivo para a prática desportiva de futebol de campo como um instrumento que promove a inclusão social de forma gratuita por meio de acesso a materiais esportivos para, crianças, jovens e adultos de comunidades carentes através do Instituto tradição do Pará.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 04 de julho de 2024
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1094571

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 0288-GS/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
Considerando os Termos do Processo E-2024/2220171;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO, Mat. nº. 54190661/1, do cargo de Enfermeiro lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 28/06/2024, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1094039

PORTARIA COLETIVA N° 0287-GS/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Tereza Cristina Abreu Tavares	5979560/1	Técnico de Enfermagem	FSCMP	24/06/2024	E-2024/783291
Géssica Maria Farias Estumano	5901967/1	Técnico de Enfermagem	HOL	10/06/2024	E-2024/831191
Vanessa Miranda Gouveia	5907298/2	Analista de Procuradoria	PGE	03/07/2024	E-2024/822517
Samilly de Moraes Pombo	5979527/2	Técnico de Enfermagem	HOL	20/06/2024	E-2024/832620

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 03 de julho de 2.024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1094035

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUÍÇÃO Nº 1103496660 - EQUATORIAL ENERGIA
CONTRATOS: 13/2024 e 14/2024 SEPLAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, Av. Almirante Barroso 649. CNPJ nº: 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUÍDORA DE ENERGIA S.A., estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro CNPJ nº: 04.895.728/0001-80 e Insc. Estadual nº 15.074480-3.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 283245
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Plano Interno: 4110008338C
Valor Mensal Estimado: R$ 47.667,42
Valor Anual Estimado: R$ 572.009,04
Fonte: 01500000001-002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor total estimado anual de R$ 572.009,04 (quinhentos e setenta e dois mil, nove reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 02/07/2024
ORDENADORA: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 1094383

DIÁRIA

PORTARIA Nº 962/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2245974 de 02.07.2024.
R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para: Limoeiro do Ajuru/PA, no dia 10.07.2024, com objetivo de realizarem vistoria técnica em convênio FDE nº 017/2022, no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS	5965674/1	Analista de Infraestrutura A	CFIS	0,5	R$ 247,07	R$ 123,54
MATEUS GEMAQUE MENDES	5946302/1	Coordenador	CFIS	0,5	R$ 247,07	R$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1094483

FÉRIAS

PORTARIA Nº 956/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2241614 de 28/06/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Id. Funcional nº. 55587316/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1094062

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BONITO - PA
OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Av. Ruth Passarinho S/nº, município de Bonito/PA, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 1143, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2024/380509.
DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na Cláusula anterior exclusivamente para a construção do Ambulatório Municipal Especializado.
DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente. O CESSIONÁRIO assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades.
O CESSIONÁRIO fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial. De igual modo, deve o CESSIONÁRIO manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem prévio consentimento da CEDENTE.
DA RESTITUIÇÃO:
O CESSIONÁRIO restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.
FORMA DE RECEBIMENTO:
O recebimento do imóvel, pelo CESSIONÁRIO, será efetuado através de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL que em anexo integra este instrumento, assim como deverá ser firmado um Termo próprio, quando da devolução do imóvel.
DA RESCISÃO:
O presente Termo poderá ser rescindido pela CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito ao CESSIONÁRIO a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

Protocolo: 1094436

PORTARIA N° 0295/2024-GABS/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.
A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no DOE n° 35.850 de 11 de junho de 2024.
Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024 o qual dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública estadual.
E em obediência ao que determina os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; c/c ao art. 60 da Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Análise Técnica de Impactos Orçamentários, para avaliar e dirimir sobre os processos de reajustes salariais, implantação ou readequação de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR's), realização de Processos Seletivos Simplificado (PSS) e Concursos Públicos, Interstícios e Reestruturações de órgãos.
Membros:
LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, matrícula nº 5419648;
CARLOS FERNANDO SILVA SENA, matrícula nº 5900925;
MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 5902950;
FÁBIO GOMES LARÊDO, matrícula nº 5946319
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0291/2024-GABS/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de Nomeação, publicada no DOE 35.850, de 11 de junho de 2024;
CONSIDERANDO que o Ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta de servidor de tal magnitude que deve ser registrado em sua ficha funcional;
CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos n° 2024/356317, 2024/356316 e 2024/356315;
RESOLVE:
I - ELOGIAR a servidora Rocy Romanhole de Campos, matricula n° 2372/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão do Sistema Integrado de Protocolo -GSIP -SEPLAD, a servidora Maria José Santos Melo da Silva, matrícula n° 57176268, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - ADEPARA, a servidora Valnice Maciel de Almeida, matricula n° 57188884/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito -DETRAN, a servidora Shirley Muniz Furtado, matricula n° 11118-9, ocupante do cargo de Gerente Executiva de Biblioteca e Arquivos - UEBL/COSANPA, a servidora Ana do Socorro Bandeira do Carmo, matricula n°55589962/1, ocupante do cargo de Contadora - Chefa da Seção de Cadastro - SESPA, a servidora Patrícia Fonseca Galvão, matricula n° 5917041/3, ocupante do cargo de Assessora do Gabinete -SEDUC, pelos relevantes serviços prestados, por sua dedicação, zelo, probidade e eficiência na atuação como gestores do Processo Administrativo Eletrônico (PAE).
II- ELOGIAR o servidor Walcy Pinho da Luz, matrícula n° 733474/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - SEDUC, a servidora Suellen Cristina da Costa, matricula n° 57215494, ocupante do cargo de Administração - PCPA, o servidor Augusto Jorge Calice Auad, matricula n° 5949750/1, ocupante do cargo de Gerente Fazendo DAD/CGAL TRANSPORTE - SEFA, o servidor Geremias Farias Galucio, matricula n° 59473251, ocupante do cargo de Coordenador - CASA CIVIL, o servidor Jose Roberto Blans da Silva, matricula n°5958840, ocupante do cargo de Diretor de Divisão - PCPA, o servidor Estanley Sampaio Peres, matricula n° 5900667/4, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Terrestre/CMG-PA - CASA MILITAR, a servidora Tatiane Cristina Pinheiro de Oliveira, matricula n° 5948714/1, ocupante do cargo de Gerente de Transportes - FASEPA, a servidora Sueny Calandrini da Silva, matricula n° 5910623, ocupante do cargo de Auxiliar da Sessão de Gerenciamento de Controle de Frota -PMPA, o servidor Sérgio Sarmento de Oliveira, matricula n° 54184956/2, ocupan-

te do cargo de Major PM, Chefe da Seção de Gerência e Controle de Frota - PMPA, o servidor Kauê Augusto da Silva Fernandes, matricula n° 5969612, ocupante do cargo de Auxiliar da Seção de Gerência e Controle de Frota - PMPA, a servidora Simone Gouvea de Souza, n°5072638/1, ocupante do cargo de Sub Tenente - PMPA, o servidor Wendell Matheus Dutra Lima, matricula n°4219891/1, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar - PMPA, o servidor Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula n° 5927959, ocupante do cargo de Gerente de Logística e Transporte - ITERPA, a servidora Ingredi Maria Silva Nogueira, matrícula n° 5951814/3, ocupante do cargo de Gerente de Logística e Transporte - NGPR, pelos relevantes serviços prestados, por sua dedicação, zelo, probidade e eficiência na atuação como gestores do sistema de gestão de combustível (FROTA).
III- ELOGIAR a servidora Chiara do Socorro Chaves Castro, matrícula n° 5906690/2, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finanças - Contadora - HOL, o servidor Edilberto Trindade de Souza, matricula n° 57233316/1, ocupante do cargo de Coordenador de Material e Patrimônio - FCP, a servidora Vilma Soares, matricula n° 315.1891/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - IOE, a servidora Anneth da Silva Matos, matricula n° 5187826/1, ocupante do cargo de Gestora do SIG-C - SESPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), o servidor Matheus Pereira Tavares, matricula n° 5945843/1, ocupante do cargo de Assessor - CASA CIVIL, pelos relevantes serviços prestados, por sua dedicação, zelo, probidade e eficiência na atuação como gestores do sistema de gestão de contratos (SIG-C).
IV - ELOGIAR a servidora Ana Beatriz Valinoto de Souza, matrícula n°54185818-3, ocupante do cargo de Diretora de Divisão - PCPA, o servidor Gleyson de Jesus Nascimento da Costa, matricula n° 57191303-3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A - Ciências Contábeis - SEDUC, pelos relevantes anos de serviços prestados neste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, por sua dedicação, zelo, probidade e eficiência na atuação como gestores da Telefonia (FIXA e MÓVEL).
V - DETERMINAR que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará, 04 de julho de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1094663

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE JULHO DE 2024
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados no período de
01.08.2024. a 30.08.2024, com retorno as suas atividades no dia 02.09.2024.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
GLAYCIANE FERREIRA GURJÃO	5963070/2	2023/2024
HAROLDO DUARTE CARVALHO	5286255/7	2023/2024
MANOEL NAHUM DE ALFAIA	3150984/1	2023/2024
NILTON NUNES DIAS	5051347/2	2023/2024
RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA	3151131/1	2023/2024
SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA	57216245/5	2023/2024
UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO	3151182/1	2023/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1094238

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 224 DE 03 DE JULHO DE 2024
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023.
CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 055/2024-DG/EGPA de 02 de julho de 2024, anexo sequencial 1 do Processo nº 2024/831225;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 11/05/2024, a PORTARIA Nº 042 de 19/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.529 de 23/03/2021, que cedeu a servidora MARIA LÚCIA SALGADO BARRA, matrícula nº 3204/1, no cargo de Administrador, para Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA;
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 11 de maio de 2024.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 227 DE 04 DE JULHO DE 2024
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023.
CONSEIDERANDO, o teor do Processo nº 2024/464278;
CONSIDERANDO, o art. 31 da Lei nº 5.810/1994;
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 164 de 21/05/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.830 de 23/05/2024, o nome da servidora SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5238269/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, que prorrogou a cessão do servidora para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ-PC.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de junho de 2024.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1094603

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 212, DE 11 DE JUNHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/832866 e, Atestado Médico datado de 25/06/2024;
R E S O L V E:
CONCEDER, licença tratamento de saúde, ao servidor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, matrícula nº 54180579/3, ocupante do cargo de Tecnico em Serviço Social, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 24/06/2024 a 08/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1094375

ERRATA

Errata, da PORTARIA N° 212, de 11 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.879 de 03 de junho de 2024, concedeu Licença premio a servidora Leny do Socorro Almeida Bechara.
Onde se Lê: ...Período Aquisitivo 2017/2022...
Leia-se: .. Período Aquisitivo 2017/2020...
Onde se Lê: ...Período Aquisitivo 2022/2024...
Leia-se: ... Período Aquisitivo 2020/2024...
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1094390

Errata, da PORTARIA N° 353, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.622 de 28 de dezembro de 2023, concedeu Licença prêmio a servidora Lucimar Xavier Abdon.
Onde se Lê: ... Referente ao 1º, 2º e 3º triênio, compreendido entre 13/06/1986 a 12/06/1995.
Leia-se: ... Referente ao 1º, 2º, 3º e 4º triênio, compreendido entre 13/06/1986 a 11/06/1998.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1094512

PORTARIA Nº 229, DE 04 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE n° 35.460 de 05 de julho de 2023.
Considerando o Processo nº 2024/842099;
RESOLVE:
I - CONCEDER, diárias em nome dos servidores deste IASEP, conforme a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e transporte, com a finalidade de visita técnica para credenciamento de clínica oncológica, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIARIA(S)
Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza	57209684/1	Parauapebas	04 e 05/07/2024	1 e 1/2
Karla Mariana Souza	6403938/1	Parauapebas	04 e 05/07/2024	1 e 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1094671

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 680 DE 03 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2024/816707, de 01/07/2024, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.
RESOLVE:
I – EXONERAR, a pedido, Paulo Germano Sousa, matrícula nº. 5980683/1, do cargo efetivo de Técnico de Estatística e Atuária, a contar de 01 de julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1094072

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 679 DE 02 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC é o servidor público que, em cada uma das Entidades, Secretarias, Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, exerce, paralelamente, a função de intermediar a comunicação entre os servidores públicos e as ofertas de qualificação profissional propostas pela Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA;
CONSIDERANDO, por fim, os termos do Memorando n° 24/2023 – CODP/IGEPREV, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 2023/1058555, de 15/09/2023, que trata sobre a necessidade de formalização dos servidores que exercerão a função de Titular e Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC no Sistema Online da Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA, a fim de representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV;
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO, a contar de 01/10/2023, da servidora CÉLIA NAZARÉ MENDES DE SOUSA, matrícula nº 5935788/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como Titular de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, a fim de representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no Sistema Online da Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA.
II – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO, a contar de 14/05/2024, da servidora TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS, matrícula n° 5980420/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, a fim de representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no Sistema Online da Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA N° 021/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 33.255, de 13/01/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1094313

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
N° DA PORTARIA: 609/2024, de 13 de junho de 2024.
Onde se lê: a contar de 16 de junho de 2024
Leia-se: a contar de 15 de junho de 2024
Onde se lê: DETERMINAR o afastamento
Leia-se: PRORROGAR o afastamento
Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2024
Leia-se: Esta Portaria entra em vigor em 15 de junho de 2024
(Publicada com incorreção no DOE nº 35.854, de 14/06/2024).

Protocolo: 1094565

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 682 DE 04 DE JUNHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/817016 (PAE), de 01/07/2024;
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviço, Suprimento de Fundos, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	01802000061000000	339033	R$ 8.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 06 (seis) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de junho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1094131

DIÁRIA

PORTARIA Nº 672 DE 01 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/766810 (PAE), de 20/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 08/07/2024 a 13/07/2024, a fim de participar do Curso de Gestão Patrimonial Pública Efetiva, realizado pela Esafi.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1094333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/830092. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA, matrícula nº 531634/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício n° 202404595/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 27/03/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 04 de julho de 2024.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1094611

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 684 DE 04 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 609/2024, de 13/06/2024, que prorrogou a finalização do Processo Administrativo Disciplina instaurado através da PORTARIA Nº 027/2024, e determinou a prorrogação do afastamento preventivo do servidor investigado nos autos do PAE nº 2024/65247, de 18/01/2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/816940 (PAE), de 01/07/2024, que dispõe sobre prorrogação de designação de servidor.

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento da titular, no período de 15/06/2024 a 13/08/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1094642

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO

Extrato de Contrato de Garantia
Contrato de Garantia
Partes: União, Estado do Pará, Caixa Econômica Federal.
Garantidora: República Federativa do Brasil
Objeto: Financiamento do Projeto "Infraestrutura por todo o Pará"
Data da Assinatura: 01/07/2024
Valor: R$ 549.000.000,00 (quinhentos de quarenta e nove milhões de reais)
Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Extrato de Contrato de Contragarantia
Contrato de Contragarantia
Partes: União, Estado do Pará, Caixa Econômica Federal.
Garantidora: República Federativa do Brasil
Objeto: Financiamento do Projeto "Infraestrutura por todo o Pará"
Data da Assinatura: 01/07/2024
Valor: R$ 549.000.000,00 (quinhentos de quarenta e nove milhões de reais)
Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 1093996

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1778, 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/757785-
RESOLVE:
CONCEDER o servidor JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, cargo Técnico em Administração, Matricula nº 03156370/1, portadora do CPF nº 098.055.672-49, Suprimento de Fundos no valor total de R$ R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
33.90.39- O.S.T.P. JURIDICA: R$ 800,00 (oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DAD - CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1094345

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1759 / DAD-SEFA de 04 de maio de 2024. AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização conjunta SEFA/SEMAS, no período de 08.07.2024 a 15.07.2024, no trecho Belém/Marabá/Belém
PORTARIA Nº 1760 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias a servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, nº 0510624901, FISCAL -C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de participar de operação de fiscalização conjunta SEFA/SEMAS, no período de 08.07.2024 a 15.07.2024, no trecho Belém/Marabá/Belém
PORTARIA Nº 1761 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias ao servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, nº 0512894301, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização conjunta SEFA/SEMAS, no período de 08.07.2024 a 15.07.2024, no trecho Belém/Marabá/Belém
PORTARIA Nº 1762 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 07.07.2024 a 15.07.2024, no trecho Belém/Marabá/Belém
PORTARIA Nº 1763 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 14.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém
PORTARIA Nº 1764 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar de reunião para coordenadores, no período de 10.07.2024 a 13.07.2024, no trecho Santarém/Belém/Santarém
PORTARIA Nº 1765 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR -C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar de operação de fiscalização conjunta SEFA/SEMAS, no período de 08.07.2024 a 11.07.2024, no trecho Belém/Marabá/Belém
PORTARIA Nº 1766 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 10.07.2024 a 13.07.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Marabá/Belém/Marabá/Conceição do Araguaia
PORTARIA Nº 1767 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, nº 0591520401, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar da reunião dos coordenadores, no período de 10.07.2024 a 12.07.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi
PORTARIA Nº 1768 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 10.07.2024 a 12.07.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi
PORTARIA Nº 1770 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL GENTIL RODRIGUEZ CAL, nº 0591479301, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar de reunião mensal de coordenadores fazendários, no período de 10.07.2024 a 13.07.2024, no trecho Marabá/Belém/Marabá
PORTARIA Nº 1771 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, nº 0324955701, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar visita à unidade, no período de 04.07.2024 a 05.07.2024, no trecho Carajás (São João do Araguaia)/Carne de Sol (Abel Figueiredo)/Carajás
PORTARIA Nº 1772 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, nº 0541337001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 04.07.2024 a 05.07.2024, no trecho Carajás (São João do Araguaia)/Carne de Sol (Abel Figueiredo)/Carajás (São João do Araguaia)
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1094132

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 693, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela portaria 804 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA N.º 996 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA N.º 070 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 230 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 713 de 10 de Julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 922 de 31

de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 1082 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 054 de 03 de janeiro de 2024, redesignado pela Portaria n°283 de 11 de março de 20204 e redesignada pela Portaria n°446 de 30 de abril de 2024, publicada no DOE n° 35.807, de 06 de maio de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 312/2024.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matricula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n° 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Belém, 28 de junho de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1094623

PORTARIA N° 688, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 212, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. n.º 35.737, de 07 de março de 2024, prorrogada pela PORTARIA N° 361 de 03 de abril de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.770, de 05 de abril de 2024, redesignada pela Portaria n°424, de 17 de abril de 20214, publicada no D.O.E n°35.790, de 19 de abril de 2024 e prorrogada pela Portaria 621 de 14 de junho de 2024, publicada no D.O.E n°35.860, de 19 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 310/2024;
R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/677501, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Vanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula 57190904/1 e Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula 55586666/3, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 28 de junho de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1094627

PORTARIA N.º 692, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 241 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 437 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 632 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 802 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 994 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 067 de 02 de janeiro de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 227 de 03 de março de 2023, prorrogado pela Portaria 427 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 710 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 919 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 1080 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 053 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria 282 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria n°466 de 30 de abril de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 311/2024.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/571088 e anexo, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matricula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matricula n° 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 28 de junho de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1094634

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 516/27.05.2024, PUBLICADA NO DOE N° 35.838 DE 29.05.2024, REFERENTE A CESSÃO DO SERVIDOR ROGÉRIO LEONEL BORGES, A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2021.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1094561

PORTARIA N° 0655 DE 02 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe n° 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/2245763.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 57233218/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0656 DE 02 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe n° 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/2214801.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor HAROLDO GOMES DE SOUZA, matrícula n° 5160685/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MARCELO CÂNDIA, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0657 DE 02 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe n° 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/2228572.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula n° 51855860/3, cargo AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 664, DE 03 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2210589, em atendimento a Lei Complementar nº 64/1990, quanto à desincompatibilização para concorrer a cargo público.
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTONIO FERREIRA MONTEIRO, mat. n° 57193917/1, cargo Técnico de Radiologia, lotado na URE Presidente Vargas, a afastar-se no período de 06/07/2024 a 06/10/2024 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 665, DE 03 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2210310, em atendimento a Lei Complementar nº 64/1990, quanto à desincompatibilização para concorrer a cargo público.
RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora IRANEIDE FERREIRA DE JESUS, mat. n° 57206196/1, cargo Agente de Controle de Endemias, lotada no 7º Centro Regional de Saúde, a afastar-se no período de 06/07/2024 a 06/10/2024 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1094535

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 860 DE 04 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54190764-1	MARY ALVES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	07/06/2024 a 13/07/2024	E-2024/2230043
57206801-1	NARCILDO DA COSTA BEZERRA	MOTORISTA	21/08/2023 a 25/08/2023	E-2024/2230064
5214440-1	MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	12/06/2024 a 26/06/2024	E-2024/2230281
118265-1	ROSALINDA BARROS DE SENA	AGENTE DE SAÚDE	07/04/2024 a 09/04/2024	E-2024/2231561
57209555-1	VALERIA DOS SANTOS VALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/03/2024 a 26/03/2024	E-2024/2231613
57209555-1	VALERIA DOS SANTOS VALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/03/2024 a 28/03/2024	E-2024/2231613
57207633-1	VERLITON SOARES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/06/2024 a 18/06/2024	E-2024/2231648
57197202-1	MARCELO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	17/06/2024 a 28/06/2024	E-2024/2234796
54196716-1	CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2024 a 30/06/2024	E-2024/2237004
5176689-1	VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	24/06/2024 a 08/07/2024	E-2024/2237035
57208007-1	VALMI PEREIRA MARTINS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2239138
54191473-1	BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2239166
57191955-2	SUELEN DA SILVA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/05/2024 a 20/05/2024	E-2024/2215698
57207642-1	DANIEL SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/06/2024 a 10/06/2024	E-2024/2239918
5606594-2	NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA	ECONOMISTA	31/05/2024 a 14/06/2024	E-2024/2238953
54191607-1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	04/06/2024 a 04/06/2024	E-2024/2241765
54191607-1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	25/06/2024 a 26/06/2024	E-2024/2241765
73504125-1	ELIANE DA ROCHA SILVA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/06/2024 a 07/06/2024	E-2024/2241662
5139589-1	LILIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE	PEDAGOGO	04/06/2024 a 05/06/2024	E-2024/2240475
57206432-1	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	09/05/2024 a 14/05/2024	E-2024/2219531
54190689-1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	12/06/2024 a 13/06/2024	E-2024/2221229
57206575-1	VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2224084
5090458-1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	13/06/2024 a 13/06/2024	E-2024/2222421
54190001-1	DEUSANI SOARES VIEIRA	ENFERMEIRO	17/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2219603
119415-1	ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE SAUDE	04/06/2024 a 04/06/2024	E-2024/2220967
119415-1	ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE SAUDE	05/06/2024 a 07/06/2024	E-2024/2220967
5830001-2	EDERSON LUIS LOBATO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2024 a 13/06/2024	E-2024/2223408
5886350-2	IVONE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/06/2024 a 28/06/2024	E-2024/2223540
5876494-2	RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR	MEDICO	13/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2222422
5153336-1	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	17/06/2024 a 17/06/2024	E-2024/2224890
5619807-1	MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA	PSICOLOGO	14/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2224909
55590113-1	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	10/06/2024 a 10/06/2024	E-2024/2228766
55590113-1	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	15/06/2024 a 16/06/2024	E-2024/2228766
121096-1	ROSA MARIA DIAS CHAGAS	AGENTE DE PORTARIA	13/06/2024 a 13/06/2024	E-2024/2229338
95370-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	AGENTE DE SAUDE	14/06/2024 a 16/06/2024	E-2024/2228769
55587710-1	ALAN JEAN TELES MARTINS	ODONTOLOGO	17/06/2024 a 18/06/2024	E-2024/2229124
55587710-3	ALAN JEAN TELES MARTINS	ODONTOLOGO	17/06/2024 a 18/06/2024	E-2024/2229124
54190964-1	ANA PAULA MACIEL FORO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	17/06/2024 a 17/06/2024	E-2024/2228297
2058944-2	LINDALVA CONCEICAO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	19/06/2024 a 03/07/2024	E-2024/2229769
57196188-2	LILIANE DE JESUS GONCALVES MEDEIROS	ENFERMEIRO	07/06/2024 a 07/06/2024	E-2024/2228835
5896204-1	IRENILDA DA SILVA GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/06/2024 a 05/06/2024	E-2024/2228861
57194986-1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2024 a 05/06/2024	E-2024/2228826
55587692-1	VANESSA CARLA DE SOUZA GUIMARAES	ODONTOLOGO	05/06/2024 a 05/06/2024	E-2024/2228760
5089263-1	MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	17/06/2024 a 18/06/2024	E-2024/2230273
5563143-2	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2230308
5145244-3	SHIRLENE LAGES TEIXEIRA	ODONTOLOGO	11/06/2024 a 12/06/2024	E-2024/2230301
5616522-3	SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2230291

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/07/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA COLETIVA Nº 861 DE 04 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54190791-1	JOSE EDUARDO DIAS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2024 até 27/01/2024	E-2024/2039664
54182308-2	VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES	NUTRICIONISTA	12/06/2024 até 12/06/2024	E-2024/2237674
57224797-1	ELCIONE SOUZA OLIVEIRA E SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/06/2024 até 13/06/2024	E-2024/2241698
54192905-1	DAISY MARIA AMARAL COSTA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	13/06/2024 até 13/06/2024	E-2024/2226796
55585801-1	PATRICIA DO CARMO LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	27/05/2024 até 07/06/2024	E-2024/2227154

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/07/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1094287

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 111 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 065/2022 (REVERSA AMBIENTAL) nos autos do Processo n° E-2024/2242197.
R E S O L V E: GESANE MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula nº 5966406/1, fiscal Suplente, nomeada na PORTARIA Nº 27 de 11/03/2024 publicada no DOE de 12/03/2024, considerando o término contratual da servidora no dia 30/06/2024, conforme justificativa no Of. nº 175/2024/Unidade de Saúde de São Caetano de Odivelas/SESPA, seq.1.
Designar em substituição, a servidora DANIELLE VIEIRA PINA DE CARVALHO, matrícula 5966467-2, Farmacêutica, lotada no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, como fiscal Suplente, juntamente com a servidora fiscal Titular LUCICLEIDE CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS, designada na PORTARIA Nº 213 de 02 de Agosto de 2022, publicada no DOE de 04/08/2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital de São Caetano de Odivelas/2ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1094350

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2024
PROCESSO N° 2023/783472
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o Instituto Metropolitano de Ensino e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando o estabelecimento de regime de colaboração técnico-operacional para a realização de atividades curriculares obrigatórias (estágio curricular, aula prática, visita técnica) aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Educação Física - Bacharelado,

Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia, excluindo Residências Médica e Multiprofissional, sem transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os mesmos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes
quaisquer remunerações.
VIGÊNCIA: 01/07/2024 à 30/06/2029
Data da assinatura: 01/07/2024
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 1094030

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2024
CONVÊNIO Nº 60/2022
PROCESSO Nº 2021/1321824
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Bonito
OBJETO DO TERMO: Construção de ambulatório médico especializado-AMEA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para incluir:
Projeto Atividade: 8289
DATA DO APOSTILAMENTO: 03/07/2024
ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1094004

APOSTILAMENTO Nº 003/2024
CONVÊNIO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 2021/1257635
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Altamira
OBJETO DO TERMO: Construção do Hospital Materno Infantil de Altamira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para incluir:
Projeto Atividade: 8289
DATA DO APOSTILAMENTO: 03 de julho 2024.
ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1094010

APOSTILAMENTO Nº 003/2024
CONVÊNIO Nº 10/2022
PROCESSO Nº 2021/1192836
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Moju
OBJETO DO TERMO: Construção do Hospital Geral de Moju
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para incluir:
Projeto Atividade: 8289
DATA DO APOSTILAMENTO: 03 de julho 2024.
ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1094011

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021
PROTOCOLO Nº 2024/387327
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 03.137.985/0001-90.
OBJETO DO TED: o repasse financeiro para a SEOP por meio de descentralização de crédito para a construção do Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: § 2º art. 15 da Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024 incluindo:
Projeto Atividade 8289
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 04 de julho de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1094497

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023
PROTOCOLO Nº 2024/386998
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 03.137.985/0001-90.
OBJETO DO TED: o repasse financeiro para a SEOP por meio de descentralização de crédito contratação de empresa para a obra de construção do novo Hospital do Leste no Município de Paragominas.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: § 2º art. 15 da Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024 incluindo:
Projeto Atividade 8289
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 04 de julho de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1094499

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2022
PROTOCOLO Nº 2024/549916
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 03.137.985/0001-90.
OBJETO DO TED: Construção da Policlínica de Marabá
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: § 2º art. 15 da Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024 incluindo:
Projeto Atividade 8289
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 04 de julho de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1094491

FÉRIAS

PORTARIA Nº 863 DE 04 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206930/1	MARILDO DOS ANJOS PEREIRA	01.02.2021 A 31.01.2022	01.08.2024 A 30.08.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/1449012
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.07.2024.
Simone Gabbay Oliveira Do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 1094351

PORTARIA Nº 864 DE 04 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57209522/1	MEIRISVAN NASCIMENTO DA SILVA	19.11.2017 A 18.11.2018	16.09.2024 A 15.10.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/552667
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.07.2024
Simone Gabbay Oliveira Do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 1094371

PORTARIA Nº 865 DE 04 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5882389/2	ELIZETE PEREIRA DE MELO	22.10.2015 A 21.10.2016	15.08.2024 A 13.09.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2021/60975
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.07.2024
Simone Gabbay Oliveira Do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 1094381

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 659, de 04.07.2024, QUE RESCINDIU A SERVIDORA LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA VICENTE, matrícula nº 8401881/1, publicada no DOE N° 35.881, de 04.07.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.07.2022.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1094356

PORTARIA Nº. 866 DE 04 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2244601
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor RAIMUNDO WAGNER CORREA SILVA, Identidade Funcional nº 57197577-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, no período 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 20/05/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 678/14.06.2024, publicada no DOE nº. 35.854 de 14.06.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.07.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício

Protocolo: 1094578

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 97, de 25 junho de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).
- Considerando a solicitação do município de Bujaru de descentralização dos prestadores de serviço público sob gestão estadual através do processo 2024/2222188, conforme Resolução CIB/PA nº 86 de 21/08/2023.
- Considerando o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao pleito do município de Bujaru.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 20/06/2024.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviço público sediado no município de Bujaru, conforme Declaração de Comando Único anexa.
Art. 2º - Definir que o Programa de Tratamento Fora do Domicilio – PTFD do município de Bujaru será custeado pela gestão estadual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta resolução, sem prorrogação do mesmo.
Art. 3º - Definir que o valor referente ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser remanejado da Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para a Gestão Municipal de Bujaru/Fundo Municipal de Saúde, conforme aprovado no Art. 1º desta Resolução, é de R$ 1.736.649,82 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) anual, consoante a Resolução CIB/PA nº 242, de 14 de dezembro de 2010 e posteriores, alocadas na PPI vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 25 de junho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 98, de 25 junho de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011;
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 97, de 25 de junho de 2024, que aprovou a descentralização dos prestadores de serviços públicos sob gestão estadual, sediados no município de Bujaru.
- Considerando o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao remanejamento do recurso do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no valor de R$ 1.736.649,82 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) anuais da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para a Gestão Municipal de Bujaru /Fundo Municipal de Saúde.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215738752407 referente ao remanejamento do recurso do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para a 8ª Parcela de 2024, gerado pelo SISMAC/MS em 24/06/2024.
Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 8ª Parcela de 2024, consta como Anexo 01 desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 25 de junho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO 98, DE 25 DE JUNHO DE 2024
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

UF: 15 - PARA
Número do Protocolo:
215738752407
Técnico Responsável:
Ana Lúcia Caldas da Silva
Parcela: 8ª/2024
Secretário de Estado de Saúde:
Ivete Gadelha Vaz
Presidente do COSEMS:
Jucineide Alves Barbosa
Observação:

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	733.116.728,21	1.229.074.614,50	1.962.191.342,71
Resultado	0,00	0,00	0,00
Teto Mac Solicitado	733.116.728,21	1.229.074.614,50	1.962.191.342,71

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
150000	PA	684.019.293,28	49.097.434,93	0,00	-1.736.649,82	684.019.293,28	47.360.785,11

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
150190-BUJARU	1.356.253,32	1.736.649,82	1.736.649,82	-1.736.649,82	3.092.903,14	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.229.074.614,50	49.097.434,93	1.736.649,82	-1.736.649,82	1.230.811.264,32	47.360.785,11

Protocolo: 1094232

PORTARIA Nº 858 DE 04 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2024/2243326.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora CARMEM ALIANDRA FREIRE DE SA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 55589900/1, lotada no Departamento de Controle de Endemias, a contar de 22/06/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/07/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 859 DE 04 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n° 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066852 01 55 2024 1 00321 256 0326452 92.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor THIAGO BEZERRA LIMA, Id. Funcional nº 5912586/4, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 20 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/07/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 862 DE 04 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2024/2244197.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora JANICE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57193979/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 22/06/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/07/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 851 DE 02 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2024/232844.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor ELAINE SALOMÃO DE SALES, matrícula nº. 5897371/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Hospital Regional – Conceição do Araguaia, a partir de 20.07.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.07.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1093983

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Contrato N°: 038/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Técnico em Vigilância em Saúde, Estágio Supervisionado do Eixo Temático 14, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 17 a 21/06/2024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 14/06/2024
Vigência: 14/06 a 13/07/2024
Orçamento: NE Nº 000101
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI CANDIDO – CPF: 103.XXX.XXX-90.
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 3536, bairro: Guamá, no município de Belém-PA, CEP: 66073-160
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1094430

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110 DE 02/07/2024
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: REALIZAREM SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A "PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SUPERVISÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS PREVISTA PARA 2024".
Período da viagem: 04 a 07/08/2024.
Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Marabá – PA.
Servidores: Nailda Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1/ Farmacêutico.
Coletti Ana Acácio Costa/ Mat. 5722446-2/ Técnico Patologia Clínica.
Valor Unitário R$ 247,07 Valor Total R$ 864,75
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1094478

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.665 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LORENA SALGADO SODRE GOTTI, Matrícula 2006465, Cargo TECNICO EM SAUDE, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 16.08.2016 A 15.08.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1094200

PORTARIA Nº.666 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ODILIO DENIS DOS ANJOS, Matrícula 5176700-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 01.02.1994 A 31.01.1997.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2024 A 30.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº.667 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO, Matrícula 5176700-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente a 01.02.2003 A 31.01.2006
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 29.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº.668 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO, Matrícula 5176700-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente a 01.02.2006 A 31.01.2009.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) mês de Licença Prêmio, no período de 30.08.2024 A 28.10.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº.669 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ODILIO DENIS DOS ANJOS, Matrícula 5176700-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 01.02.2009 a 31.01.2012.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 29.10.2024 A 27.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1094243

PORTARIA Nº.670 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA, Matrícula 57192908-2, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO 1°CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 19.05.2020 A 18.05.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1094270

PORTARIA Nº.672 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSALIA CONCEIÇÃO LIMA, Matrícula 726036-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 15.06.2019 A 14.06.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 08.07.2024 A 06.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1094352

PORTARIA Nº.671 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA, Matrícula 57197322-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 19.05.2011 A 18.05.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1094335

PORTARIA Nº.673 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MONICA CARDOSO DA CRUZ NORONHA, Matrícula 5858828-2, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 20.04.2017 A 19.04.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1094379

PORTARIA Nº.664 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RAFAELLA CRISTINA SILVA RIBEIRO, Matrícula 54188062-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 18.10.2016 A 17.10.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1094194

PORTARIA Nº.674 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSE ALVARO TELLES LINS, Matrícula 723550-3, Cargo ADMINISTRADOR, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 13.06.2013 A 12.06.2016.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 31.07.2024 A 29.08.02024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº.675 DE 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSE ALVARO TELLES LINS, Matrícula 723550-3, Cargo ADMINISTRADOR, com lotação no (a) URE MIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2019 A 12.06.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.2024 a 28.10.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1094434

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 511 DE DIÁRIAS – 04/07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: MONITORAMENTO LABORATORIO MUNICIPAL EM PARCERIA COM VISA LOCAL.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Inhangapí – PA.
Período: 16,17/07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meia diária
Valor: 247,07
Servidores: José Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal sanitário CPF- 108.111.172.00 mat. 106810/1
Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1
Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Méd. veterinário CPF- 448.843.382.00 mat. 5719889/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 512 DE DIÁRIA - 04/07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento laboratório municipal EM parceria com visa local.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Inhangapí – PA.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: duas meia diária
Valor: 247,07
Período: 16,17/07/2024
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1094218

PORTARIA Nº 509 DE DIÁRIAS – 04/07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar Georreferenciamento de mercados feiras livres e cobertas, terrenos baldios, depósitos de materiais recicláveis e lixões, direcionados ao controle de Leptospirose
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Inhangapí – PA.
Período: 04,05/07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 247,07
Servidor: Sérgio Paulo Cordovil Cargo; Aux. De Saneamento CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 510 DE DIÁRIA - 04/07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar Georreferenciamento de mercados feiras livres e cobertas, terrenos baldios, depósitos de materiais recicláveis e lixões, direcionados ao controle de Leptospirose
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Inhangapí – PA.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: duas meia diária
Valor: 247,07
Período: 04,05/07/2024
Servidor: Waldocelys Pereira Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1094162

PORTARIA Nº 506 DE DIÁRIAS – 04/07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar do 4º Encontro Estadual dos serviços de Atendimento Especializado (SAE) em Hepatites Virais : Julho Amarelo/2024, mês de luta contra as Hepatites Virais.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Belém – PA.
Período: 04,05/07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 247,07
Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF-680.696.852.04 mat. 57190872
Amiraldo Lima Torres Cargo: Assist. Social CPF- 430.594.572.04 mat. 54182973/2
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 507 DE DIÁRIA - 04/07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar do 4º Encontro Estadual dos serviços de Atendimento Especializado (SAE) em Hepatites Virais : Julho Amarelo/2024, mês de luta contra as Hepatites Virais.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Belém – PA.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: meia diária
Valor: 247,07
Período: 04,05/07/2024
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1094057

PORTARIA Nº 508 DE DIÁRIAS – 04/07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar de reunião de trabalho no NISPLAN/SESPA para receber orientação/capacitação no módulo monitoramento do SIGPLAN.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Belém – PA.
Período: 04/07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidora: Gabriela de Menezes Teixeira Cargo: Enfermeira CPF-645.193.682.00 mat. 57197867/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1094095

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 304/2024 de 19 de junho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024
Objetivo: realizar ação de prevenção, testagem e vacinação em combate as Hepatites Virais
Período: 05 a 07/07/2024
Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.
Valor Unitário: R$ 308,84
Valor total : R$-772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ana Maria de França Santos	5326621-1	Tec. Enfermagem	4ºCRS
Marly Watanabe Ferreira da Silva	57233242-1	Ag. Administrativa	4ºCRS
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1094145

PORTARIA Nº 305/2024 de 19 de junho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão realizar ação de prevenção, testagem e vacinação em combate as Hepatites Virais
Período: 05 a 07/07/2024
Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.
Valor Unitário: R$ 308,84
Valor total : R$-772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1094148

PORTARIA Nº 319/2024 de 24 de junho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024
Objetivo implantar e/ou implementar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, bem como reestruturar a composição da CIES regional.
Período: 08 a 12/07/24
Quantidade de diárias: 2,5 quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: OurémO, BonitO, Nova Timboteua e Peixe Boi.
Valor Unitário: R$ 308,84
Valor total : R$- 772,10 (setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jhon Lenon Jardim da Siilva	5971645-2	Assistente Social	4ºCRS
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Comissionado	4ºCRS
Maria Rosemary Melo Lobo de Figueiredo	5979695-1	Comissionada	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1094149

PORTARIA Nº 331/2024 de 01 de julho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024
Objetivo: Para dar Suporte tecnico em Areas com historico de casos de agresão em Humanos e Animais de Produção e caso positivo confirmado de raiva em uma mula com agressão por morcegos, se faz necessario realizar ações que fazem parte do planejamento estrategico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana
Período: 08 a 13/07/2024
Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.
Valor Unitário: R$ 308,84
Valor total : R$ 1.698,62 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REIAS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. De Saúde Pública	4ºCRS
Itamar Lima da Silva	108804-1	Ag. De Portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1094150

PORTARIA Nº 332/2024 de 01 de julho de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão Para dar Suporte tecnico em Areas com historico de casos de agresão em Humanos e Animais de Produção e caso positivo confirmado de raiva em uma mula com agressão por morcegos, se faz necessario realizar ações que fazem parte do planejamento estrategico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana
Período: 08 a 13/07/2024
Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis.
Valor Unitário: R$ 308,84
Valor total : R$ 1.698,62 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REIAS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1094151

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA
Ficam retificadas as presentes Portarias nº 060 e 061, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 35.860/17.06.2024, de Licença Prêmio do servidor Gilberto do Rosário Serra, matrícula 5960028/1, cargo Chefe de Divisão Administrativa/Comissionado, referente ao triênio.
Onde se lê: "ao triênio de 01/05/2021 a 02 /05/2024".
Leia-se: "ao triênio de 01/05/2021 a 30/04/2024".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Valdinei Silva Teixeira Junior
Diretor do 7ºCRS, em 04/07/2024

Protocolo: 1094221

ERRATA – DIÁRIA
PORTARIA N° 373 DE 01 DE JULHO DE 2024– DIÁRIA
NOME: OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - MATRÍCULA: 1087012
LOTAÇÃO: 7ºCRS
PORTARIA N° 374 DE 01 DE JULHO DE 2024– DIÁRIA
NOME: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR – MATRÍCULA: 59557432
LOTAÇÃO: 7ºCRS
PORTARIA N° 375 DE 01 DE JULHO DE 2024– DIÁRIA
NOME: JASON PAULO FERREIRA CORREA – MATRÍCULA: 59696301
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: VALOR
R$ 1.698,62
LEIA-SE: VALOR
R$ 1.358,88
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1094078

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIAS
Portaria Nº213 de 04 de Julho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: realizar o diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica, com foco na estruturação do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Terra Santa/ PA – Brasil
Período: 22/07/2024 a 26/07/2024 / N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor:
Eric Oliveira da Silva
Matrícula: 5960979/1
Cargo: Farmacêutico.
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1094135

Portaria Nº214 de 04 de Julho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n°35.757 de 25/03/2024.
Objetivo:Realizar o monitoramento e avaliação mensal, quanto ao comprimentos dos serviços prestados aos usuários do município e região de abrangência, dentro dos serviços contratualizados através do convênio 03/2018.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 22/07/2024 a 26/07/2024 / N° de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R$247,08
Valor Total para cada servidor: R$1.111,82
Servidores:
Miraildes Rêgo de Sousa
Matrícula: 59011291
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS
Ana Marcia Leão de Andrade
Matrícula: 5901174/1
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Lotação: 9ºCRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1094545

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EMPENHO
Empenho n°: 2024.200102NE000731
Exercício: 2024
Processo n°: E-2024/2223877
Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021
Classificação do Objeto: Prestação de Serviço
Objeto: Aquisição de material de expediente o que está incluso o papel A4 com 500 folhas
Valor Total: R$ 349,00
Responsável pelo Acompanhamento: Raimunda Ferreira Rocha – Matrícula nº 54192850/1
ORÇAMENTO
Projeto Atividade: 4110008338C
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 01500100203-000000
CONTRATADO: PAPELARIA E GRAFICA LIDER
CNPJ: 07984683000108
Endereço: Folha 32 – quadra 08 – lote 18 – Nova Marabá – MARABÁ/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: situado na BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA, em frente ao Shopping Partage Marabá CEP: 68507-765
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1094401

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024- 11º - CRS
PROCESSO Nº 2024/2132854
A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020, e;
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente Licitação na modalidade de Cotação Eletrônica n° 010/2024 – 11º - CRS.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do 11° CRS/SESPA.
EMPRESA VENCEDORA: BRITO CUNHA COMERCIO LTDA
CNPJ: 52.380.392/0001-65
CRITÉRIO: Menor preço global.
VALOR TOTAL: R$ 18.049,40 (Dezoito mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 04/07/2024.
Publicar o Termo da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para formalização contratual.
Irlândia da Silva Galvão
Diretora de Centro Regional de Saúde
PORTARIA Nº 1.650/2020- CCG
Matrícula nº5946003/3

Protocolo: 1094364

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 438 de 04 de Julho de 2024
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57210508-1.
CPF: 838.349.742-34.
Período: 08 a 11.07.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: realizar acompanhamento e visita técnica na central de regulação municipal.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1094357

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 552/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO Os termos da Portaria n º 487/2024-GAP/GP/FSCMPA de 07/06/2024, Publicado no DOE n° 35.846 de 10/06/2024 e Processo n° 2024/2210622 de 06/06/2024.
RESOLVE:
LOTAR a contar de 10/06/2024, a servidora CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES, Farmacêutica, matrícula nº 54195900/1, cedida a este Hospital, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPA, na Superintendência do Instituto Central – SIC, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 22 de junho de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1094632

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 583/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial n° 35.805 de 02 de maio de 2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2024/2243695 de 01/07/2024.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 01/07/2024, a servidora MARCELA PACHECO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57196705/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Oncologia Clinica - Quimioterapia), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de julho de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1094471

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 576/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial n° 35.805 de 02 de maio de 2024
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/59038 de 11/02/2019
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA VANIA DE SOUZA BAIA, Auxiliar Operacional, matricula n° 5053234/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 8° triênio 18/09/2014 a 17/09/2017.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA VANIA DE SOUZA BAIA, Auxiliar Operacional, matricula n° 5053234/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de julho de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1094139

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 575/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2249466 de 03/07/2024.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 04/07/2024 os termos da PORTARIA 338/2019 - GAB/DG/HOL de 06/05/2019, que designou a servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5140943/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, deste Hospital.
II - DESIGNAR a partir de 04/07/2024, a servidora NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MORAES, Comissionado (Contadora), matrícula nº 5961065/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de julho de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1094384

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 579/2024–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 833/2022 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.180 de 08/11/2022, que designava os servidores desta Autarquia, ALLAN ROGRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula n° 57197026/2, e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 5895236/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 133/2022.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia OTAVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, Engenheiro Clinico, Coordenador de Engenharia Clínica (CEGC), matrícula nº 5977091/1-HOL, e no seu impedimento, ALLAN ROGRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula n° 57197026/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, de 01 (um) aparelho ULTRASSON, MODELO: AFFINITI 50G, MARCA: PHILIPS, NÚMERO DE SÉRIE: BZ821D1118, RP: 30226, para um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/698548.Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.
Diretor Geral:JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1094336

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 578/2024–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 583/2022 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.100 de 01/09/2022, que designava os servidores desta Autarquia, ALLAN ROGRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula n° 57197026/2, e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 5895236/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 118/2022.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia OTAVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, Engenheiro Clinico, Coordenador de Engenharia Clínica (CEGC), matrícula nº 5977091/1-HOL, e no seu impedimento, ALLAN ROGRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula n° 57197026/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva,com reposição e/ou recuperação de peças, incluindo tubo de raio-x e painel FDP, instalação de software e calibração de 01(um) equipamento: RAIO X MÓVEL DIGITAL, MODELO: AERO – DR X10 – R108F, NÚMERO DE SÉRIE: S/N: 1423-21-0009-059, MARCA: KONICA MINOLTA. RP: 27426, para um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/581071.Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.
Diretor Geral:JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1094334

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 582/2024–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 333/2023 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, que designava os servidores desta Autarquia, ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, Médico, matrícula: 57197026/2-HOL, e no seu impedimento, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula: 5895236/2-HOL, ambos lotados na DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 043/2023 – HOL.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia OTAVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, Engenheiro Clinico, Coordenador de Engenharia Clínica (CEGC), matrícula nº 5977091/1-HOL, e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula: 5895236/2-HOL, ambos lotados na DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, OPTIMA 660, CT429355CNI, TUBO DE RAIOS-X, FABRICANTE: GE HEALTHCARE, PERTENCENTE AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO, por um período de 12 meses. Processo nº E-2023/2007551.
Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1094349

PORTARIAFISCAL DE CONTRATO NºS77/2024–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 758/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.757 de 05/11/2021, que designava os servidores desta Autarquia, ALLAN ROGRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula n° 57197026/2, e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 5895236/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 147/2021. – HOL.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia OTAVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, Engenheiro Clinico, Coordenador de Engenharia Clínica (CEGC), matrícula nº 5977091/1-HOL, e no seu impedimento, ALLAN ROGRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula n° 57197026/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e/ou recuperação de peças do equipamento MAMÓGRAFO DIGITAL, incluindo

estação de trabalho (Work Station), modelo SENOGRAPHA ESSENTIAL, fabricante GE HEALTHCARE, fabricado pela própria contratada e instalada na Divisão de Diagnóstico por Imagem do Hospital Ophir Loyola, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/231080. Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.
Diretor Geral:JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1094330

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 581/2024–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 533/2022 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.054 de 22/07/2022, que designava os servidores desta Autarquia, ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, Médico, matrícula: 57197026/2-HOL, e no seu impedimento, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula: 5895236/2-HOL, ambos lotados na DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 101/2022 – HOL.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia OTAVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, Engenheiro Clinico, Coordenador de Engenharia Clínica (CEGC), matrícula nº 5977091/1-HOL, e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula: 5895236/2-HOL, ambos lotados na DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição e/ou recuperação de peças, incluindo tubo de raio-x e painel FDP de 01(um) equipamento: RAIO X DIGITAL, MODELO: RAD SPEED MF. MARCA: SHIMADZU. NÚMERO DE SÉRIE: LM52621F82011 para um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/359818.
Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1094639

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 – SRP Nº 041/2024
Processo nº E-2024/2075358
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor das empresas:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: R$ 150.959,80
ELFA MEDICAMENTOS S.A: R$ 23.121,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R$ 440.122,50
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA: R$ 4.195,00
Valor Total: R$ 618.398,30 (seiscentos e dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
Belém, 03 de julho de 2024
Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1094230

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 584/2024-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2160422 de 02/05/2024.
RESOLVE:
CONCEDER Licença de 90 (noventa) dias à servidora IANE SEABRA LEDO, Assistente Social, matrícula n° 57202154-3, Cedida da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari Estado do Pará, para o Hospital Ophir Loyola, lotado na Divisão de Serviço Social, a fim de concorrer no Pleito Eleitoral de 2024, para Vereadora no Município de Cachoeira do Arari, sem prejuízo de seu vencimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de julho de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretora Geral do HOL
Ciente:

Protocolo: 1094581

PORTARIA Nº 574/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2249466 de 03/07/2024.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 04/07/2024, por necessidade de serviço a servidora NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MOARES, Cargo Comissionado (Contadora), matricula n° 5961065/4, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Controle Interno para o Departamento de Contabilidade e Finanças, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de julho de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1094407

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº563/2024 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864.
CONSIDERANDO os autos do processo PAE E nº 2024/2211273
R E S O L V E:
PRORROGAR cessão, a contar de 04/06/2024 a 02/06/2028 da servidora ANA CRISTINA SIMOES BELTRAO, matrícula nº 54195827/1, ocupante do cargo de Médico, para o Secretaria de Saúde do Estado do Pará- SESPA pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, conforme Art. 3º, §2º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 01 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1094065

PORTARIA nº 576/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2023/988319 e seus anexos, que trata de suposto caso de Abandono de Cargo, infração capitulada no artigo 190, II, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pela servidora de matrícula nº 57193626 / 1.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Rito Sumário, para apurar os fatos constantes do processo 2023/988319 e seus anexos;
II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, matricula 5643619/3 e MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO, Psicóloga, matricula 5799805/3, para, sob, a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de julho de 2024
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1094173

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): HELTON NAZARENO DA SILVA LAGOIA
ID. FUNCIONAL: 5854172/4
Término de Vínculo: 01/07/2024
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM
PAE: 2024/834871
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 04 de julho de 2024.

Protocolo: 1093981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
Contrato:121/2023/FSCMPA
Ref.: ADESÃO A ATA DE RP Nº 027/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - FEPISERH - PAE Nº E-2023/2149882
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 07/07/2024 a 06/07/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES
Data da assinatura: 04/07/2024
CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 11.897.718/0001-49,
ENDEREÇO: Av. Teresina, nº 999, sala 04, Bairro Parque Piauí, Teresina/PI, CEP: 65.636-500. Telefone:(86) 3214-9100 / 98894-8554
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1094202

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 579/2024-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº E-2024/840958
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, Farmacêutico, matricula Nº 57173543/3, concedida de 15/07/2024 a 29/07/2024, conforme PORTARIA Nº 463/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.847 de 07/06/2024;
Publique-se e cumpra-se.
Belém - PA,04 de julho de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1094598

PORTARIA Nº 569/2024-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº E-2024/818228
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SAMARA CORREA MUTO, Assistente Administrativo, matricula Nº 55207807/2, concedida de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme PORTARIA Nº 463/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.847 de 07/06/2024;
Publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 02 de julho de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1093984

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 883/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 04 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II a VII, da Lei Complementar nº 64/1990, e considerando ainda o Processo nº 2024/839122 (PAE);
RESOLVE,
I - Conceder afastamento para candidatura a Cargo Eletivo, ao servidor (a), Loredan de Andrade Mello, Médico, matrícula nº 54194669/1, lotado no Hemonúcleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1094245

PORTARIA Nº 884/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 04 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II a VII, da Lei Complementar nº 64/1990, e considerando ainda o Processo nº 2024/729892 (PAE);
RESOLVE,
I - Conceder Afastamento para candidatura a Cargo Eletivo, ao servidor (a), Luciana Castanheira Sales, Enfermeira, matrícula nº 57198708/1, lotada no Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1094316

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/373537
Ato: Contrato nº 032/2024
Nome: Vivianne Araújo Ferreira
Cargo: Técnico de Patologia Clinica
Data da admissão: 28/06/2024
Término de Vínculo: 27/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/373537, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 01/07/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1094081

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 845/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 02 de julho de 2024, publicada no DOE 35.881 de 04/07/2024
ONDE LÊ-SE:
R E S O L V E:
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Nazare Figueiredo Tobias, matricula n° 5184495/1, Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 04 de abril de 2024, Laudo Nº 116979.
LEIA-SE:
R E S O L V E:
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Nazare Figueiró Tobias, matricula n° 5184495/1, Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 04 de abril de 2024, Laudo Nº 116979.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1094358

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90003/2024 – NPEL/FSCMPA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/779264.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98 com sede na Goiania/GO, na BR-153 KM 03 nº S/N, Bairro: Residencial Palmares, CEP: 74775-027, neste ato representada por seu representante legal Iru Tavares Pereira Bezerra, portador da Cédula de Identidade nº. 06200117 CRQ/PA, CPF/MF sob o nº. 032.982.992-00, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF), conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
1	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA INCOLOR COM 10ML. REGISTRO MS: 1031101620018	400
2	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, EQUIVALENTE A 0,81MEQ/ML DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 10ML. REGISTRO MS: 1031101630013	400
3	SULFATO DE MAGNESIO 50%, EQUIVALENTE A 40,5MEQ/ML DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 10ML. REGISTRO MS: 1031101630021	400

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Iru Tavares Pereira Bezerra - HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1094273

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024 - DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- COTAÇÃO ELETRÔNICA 014/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1152654.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.838.204/0001-34 com sede na CIDADE NOVA V,TV. WE 30, Nº 571-B,CEP: 67.133-018, ANANINDEUA/PA, neste ato representada por seu representante legal FERNANDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA MACIEL, portador da Cédula de Identidade nº. 4425654, CPF/MF sob o nº. 885.480.662-53, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (LOTES 01 E 02).
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 11.619,10 (onze mil seiscentos e dezenove reais e dez centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor LARISSA T. V. MARTINS FRANCÊS– Gerente da Hematologia (GEHEM).
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Fernando Augusto Moreira Da Silva Maciel- MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO – EPP - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1094254

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024 - DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- COTAÇÃO ELETRÔNICA 014/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1152654.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: SOLLID COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.489.912/0001-95 com sede na Rua Saldanha Marinho, N° 98 - Bairro: Campina - CEP: 66.015-360 - Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Roger Nascimento Malheiros, portador da Cédula de Identidade nº. 5297367, CPF/MF sob o nº. 853.247.102-10, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (LOTE 03).
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 1.982,00 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor LARISSA T. V. MARTINS FRANCÊS– Gerente da Hematologia (GEHEM).
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Roger Nascimento Malheiros - SOLLID COMERCIO LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1094259

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°.059/2020 (REF. PROC. 2024/738922)
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapecerica da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 22.250.846-2,CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 059/2020, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 5,61% sobre o contrato originário, e mantendo a vigência até 29/08/2024.
VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R$ 477.091,84 (quatrocentos e setenta e sete mil noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69, e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Junho de 2024.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante
Maria Aparecida Gomes- FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1094242

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 853/2024
Nº do Processo: 2024/119832
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
RAFAEL MAIA DA SILVA Coordenador/COLOG 5971599
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 5100,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1094253

Nº da portaria: 852/2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129782930000 02659000069001022 339030 3500,00
Observação: Nº do Processo: 2024/833244 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1094249

Nº da portaria: 851/2024
Nº do Processo: 2023/1392826
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/HENRE 54183788
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069 339039 1600,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1094246

Nº da portaria: 850/2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
ANDRÉ MANFRINI BARBOSA DE LIMA Biomédico/GEHEM 58987692
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 2950,00
Observação: Nº do Processo: 2024/795579 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1094239

Nº da portaria: 879/2024
Nº do Processo: 2024/832934
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
RAFAEL MAIA DA SILVA Coordenador/COLOG 5971599
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 4600,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1094255

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2978
ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 05.07.2024
SERVIDOR: RIZONETE VASQUES FERREIRA
CPF: 37376055215
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Experiência: Paciente Crítico Pediátrico
TÉRMINO DE VÍNCULO: 04.07.2025
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Contratação em caráter de substituição a CYNTHIA CRISTINA SOARES DA TRINDADE através do processo nº 2023/980238, autorizado em 07.11.2023, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1094136

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1°
Data da assinatura: 04/07/2024
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o aditivo peplo período de 6 meses do presente contrato.
Vigência: 05/07/2024 a 05/01/2025
Contrato: 139/2023
Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA
Endereço: Pass. Bom Sossego, 20 – Centro
CEP: 67.030-245
Telefone: (91) 3282-0788/3238-3814
E-mail: E-mail: comercial@guilberfarma.com/licitacao_sim@guilberfarma.com
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1094619

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90050/2024
A presente licitação tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 19/07/2024
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1094612

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90049/2024
A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de insumos para higienização das mãos e dispenser em comodato, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 18/07/2024
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1094046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/FPEHCGV/2023
OBJETO: Aquisição eventual de sondas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VENCEDOR	
1	1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, NO TAMANHO: 4	1400	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 0,90
	2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, NO TAMANHO: 6	30000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 0,90
	3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, NO TAMANHO: 8	35000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 0,90
	4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, NO TAMANHO: 10	5000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 0,90
	5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, NO TAMANHO: 12	20000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 1,10
	6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, NO TAMANHO: 14	26500	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 1,20
	7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, NO TAMANHO: 16	1800	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 1,30
2	8	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 3,0MM	300	AMAZON MEDICAL CARE LTDA	R$ 3,23
	9	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 3,5MM	600	AMAZON MEDICAL CARE LTDA	R$ 3,23
	10	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 4,0MM	1000	AMAZON MEDICAL CARE LTDA	R$ 3,23
	11	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 4,5MM	1000	AMAZON MEDICAL CARE LTDA	R$ 3,23
	12	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 5,0MM	250	AMAZON MEDICAL CARE LTDA	R$ 3,23
	13	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 5,5MM	250	AMAZON MEDICAL CARE LTDA	R$ 3,45

3	14	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 5,0MM	250	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
	15	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 5,5MM	200	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
	16	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 6,0MM	200	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
	17	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 6,5MM	200	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
	18	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 7,0MM	2000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
	19	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 7,5MM	2500	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
	20	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 8,0MM	1700	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
	21	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 8,5MM	500	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
	22	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 9,0MM	250	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 3,90
4	23	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 6,5MM	60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 14,00
	24	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 7,0MM	60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 13,05
	25	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 7,5MM	60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 15,00
	26	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 8,0MM	60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 15,96
	27	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO EM PVC TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DIÂMETRO INTERNO NO TAMANHO: 8,5MM	60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 15,96
5	28	SONDA URETRAL EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 4	500	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,60
	29	SONDA URETRAL EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 6	10000	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,62
	30	SONDA URETRAL EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 8	5000	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,66
	31	SONDA URETRAL EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 10	1000	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,71
	32	SONDA URETRAL EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 12	2500	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,72
	33	SONDA URETRAL EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 14	4000	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,84
	34	SONDA URETRAL EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 16	800	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,95
LOTE 06 CANCELADO					
6	35	SONDA VESICAL DE FOLEY EM SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 1,5-5ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 6	600		
	36	SONDA VESICAL DE FOLEY EM SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 1,5-5ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 8	400		
LOTE 07 CANCELADO					
7	37	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 8	200		
	38	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 10	600		
	39	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 12	400		
	40	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 14	1450		
	41	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 16	2500		
	42	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 18	1200		
	43	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM DUAS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 20	800		
	44	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM TRÊS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 20	300		
	45	SONDA VESICAL DE FOLEY EM LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5-15ML, COM TRÊS VIAS, VÁLVULA LUER, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NOS TAMANHOS: 22	600		
LOTE 08 CANCELADO					
8	46	SONDA PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS, SILICONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE NEONATAL	5000		
	47	SONDA PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS EM PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ADULTO	20000		

9	48	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 6	1500	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,84
	49	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 8	800	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,90
	50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 10	1000	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,99
	51	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 12	1200	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,05
	52	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 14	1000	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,25
	53	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 16	500	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,41
	54	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 18	1500	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,53
	55	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 20	1500	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,79
10	56	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL NO TAMANHO DE 6FR	100	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 42,00
	57	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL NO TAMANHO DE 8FR	400	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 42,00
	58	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL NO TAMANHO DE 10FR	200	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 42,00
	59	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL NO TAMANHO DE 12FR	500	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 42,00
	60	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL NO TAMANHO DE 14FR	400	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 42,00
11	61	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO A CÂNULA E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NO TAMANHO DE 8FR	200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 31,00
	62	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO A CÂNULA E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NO TAMANHO DE 10FR	200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 31,00
	63	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO A CÂNULA E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NO TAMANHO DE 12FR	200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 31,00
	64	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA COM CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, CONECTOR EM "Y" COM DUPLO GIRO PARA CONEXÃO A CÂNULA E AO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO, VIA DE IRRIGAÇÃO/INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, SONDA COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NO TAMANHO DE 14FR	200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 32,00

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/FHCGV/2023:
R$ 286.090,20 (Duzentos e oitenta e seis mil e noventa reais e vinte centavos).
Belém/PA, 05 de julho de 2024.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1094321

DIÁRIA

PORTARIA N° 242, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n° 356277 de 03/02/2023.
Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;
PAE: 2024/809392.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 04 (quatro) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de São Paulo/SP (Capital) no período de 27 a 30/08/2024*, para participação no "Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas – CONARH 2024", aos servidores abaixo elencados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5963662/1	NADIA CAROLINE DE ARAUJO CARVALHO PEREIRA	PSICÓLOGO	632.772.042-00
5942043/2	LUANA DE SOUZA FONSECA	PSICÓLOGO	802.505.052-15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV
***Republicado devido a incorreções no DOE nº 35.879/03.07.2024 (período).**

Protocolo: 1093985

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA 025/2024 – HRC, Cametá, 03/07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: MARCELO VEIGA COSTA
MATRÍCULA: 5967228-1
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
NOME: OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO
MATRÍCULA: 57175375-1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
OBJETIVO: Deliberar demandas de gestão do HRC na SESPA/Nível Central nos setores SAGA (Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa), DGTES (Diretoria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde), DSG (Divisão de Serviços Gerais), DESAM (Departamento de Engenharia, Saneamento e Saúde Ambiental) e participar de reunião para nivelamento de informações no que diz respeito aos procedimentos contábeis aplicadas ao Setor Público, que dar-se-á no dia 04/07/2024 de 08:30 H às 12:00 H, na sala de reuniões do Prédio Central no 4ª andar.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 03 à 05/07/2024
Nº DE DÍARIAS: 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 026/2024 - HRC, Cametá, 03/07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: EINAR GOMES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5974531-2
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
OBJETIVO: Participar de reunião para nivelamento de informações no que diz respeito aos procedimentos contábeis aplicadas ao Setor Público, que dar-se-á no dia 04/07/2024 de 08:30 H às 12:00 H, na sala de reuniões do Prédio Central no 4ª andar
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 03 à 04/07/2024
Nº DE DÍARIAS: 1,5 (uma e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1094038

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 027/2024 Processo nº 2024/785310
Valor Total: R$ 347.756,64 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Objeto: Aquisição de 44.814 mil litros de Óleo Diesel S-10 para abastecimento de patrulha mecanizada a ser utilizada nas operações de recuperação de estrada, na zona rural do município de São Félix do Xingu/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 90 (noventa) dias.
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 01/10/2024
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24DEMGC0064; Ação Detalhada: 297215.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA - CNPJ: 05.421.300/0001-68.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1094594

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 026/2024 Processo nº 2024/785204
Valor Total: R$ 2.652.314,14 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e quatorze centavos).
Objeto: Execução de manutenção e conservação da Estrada Santa Rosa, passando pela Vicinal do Facão até o Entrocamento da Vila da Macaca - Zona Rural com as seguintes coordenadas: PI 387318/9264131 e PF 349327/9272274, no município de São Félix do Xingu/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 30/12/2024
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24DEMGC0063; Ação Detalhada: 297214.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA - CNPJ: 05.421.300/0001-68.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1094589

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 023/2024 Processo nº 2023/555712
Valor Total: R$ 1.074.283,14 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)
Objeto: Recuperação de 12.019 km da estrada vicinal: ESTRADA DA VILA MURU, no município de Breu Branco/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 30/11/2024
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24CONVEVCBC; Ação Detalhada: 297099
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA - CNPJ: 34.626.440/0001-70.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1094579

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 024/2024 Processo nº 2024/796204
Valor Total: R$ 1.044.300,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e trezentos reais)
Objeto: Aquisição de óleo de 177.000l de óleo diesel S 10 para abastecimento de equipamentos de terraplanagem para a revitalização e manutenção de 200 km da estrada vicinal ESTRELA DE MACEIÓ, no município de Cumaru do Norte/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 30/11/2024
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24DEMGC0069; Ação Detalhada: 297213
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA - CNPJ: 34.670.976/0001-93.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1094583

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 025/2024 Processo nº 2024/796823
Valor Total: R$ 523.660,08 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos).

Objeto: Recuperação de 56,65 km de Estradas Vicinais no Município de Floresta do Araguaia – PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 31/10/2024
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: TESOURO; Plano Interno: 24DEM-GC0071; Ação Detalhada: 297198.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA - CNPJ: 01.613.338/0001-81.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1094585

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 021/2024 Processo nº 2024/716522
Valor Total: R$ 3.999.868,09 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos).
Objeto: Recuperação de estradas vicinais e construção de pontes em madeira – trecho – 1 zé castor/tv. do dez – (21.2 km) com coordenadas iniciais 01° 07’ 10” s 46° 30’ 26” w e finais 01° 13’ 10” s 46° 35’ 35” w e trecho 2 – aturiaí/apió (9.6 km) com coordenadas iniciais 01° 04’ 22” s 46° 33’ 20” w finais 01°08’ 11” s 46° 35’ 08” w. ponte boa fé – coordernada (01°13’27”s 46°33’02”w) e ponte aturiai– coordernada (01°05’25”s 46°33’41”w).
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 29/01/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24CONVRVCAV; Ação Detalhada: 297152.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CNPJ: 04.873.600/0001-15.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1094574

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 022/2024 Processo nº 2024/355157
Valor Total: R$ 1.055.228,05 (um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos).
Objeto: Aquisição 174.996,36 litros de óleo diesel - S10, para serviços de manutenção/recuperação de 75,52 km de estradas vicinais no município.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 28/02/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24CONVACOSE; Ação Detalhada: 297153.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - CNPJ: 05.193.073/0001-60.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1094576

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 221 de 01 de Julho de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/22212606
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Id. Funcional nº 2037777/1
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: acompanhar a servidora Raimunda Alcilene Mendes dos Santos aos serviços de fiscalização nesse município.
Período: 13 a 14/06/24
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R$ 308,84
Valor Total R$ 463,26
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 222 de 01 de Julho de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2234342
Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga
Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Fiscalizar obras emergenciais da ponte do rio Caetezinho na PA-112 do referido município.
Período: 26 a 28/06/24
Quantidade: 2,5
Valor Unitário R$ 308,84
Valor Total R$ 772,10
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1094606

FÉRIAS

PORTARIA Nº 233 DE 03 DE JULHO DE 2024
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023;
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de AGOSTO/2024, conforme relação anexa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro 03 / Julho / 2024
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Anexo da PORTARIA Nº 233 de 03 de JULHO de 2024

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	5976615/1	FÁBIO LUIS DE ARAÚJO RODRIGUES	GABINETE SECRETÁRIO	01.08.2023 a 31.07.2024	05 a 14.08.2024
2	3275981/1	PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES	GABINETE SECRETÁRIO	15.10.2022 a 14.10.2023	05.08 a 03.09.2024
3	57191423/4	CASSIA KOURY BARBALHO	NCI	23.08.2023 a 22.08.2024	26.08 a 24.09.2024
4	55209582/1	ALEXANDRE DA SILVA SOARES NETO	NCI	30.06.2023 a 29.06.2024	01 a 30.08.2024
5	73504168/2	VICTOR ROCHA DE SOUZA	NLC	04.03.2023 a 03.03.2024	01 a 30.08.2024
6	3274594/1	ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES	DIRTEC	02.08.2023 a 01.08.2024	05.08 a 03.09.2024
7	5011027/1	DJALMA BRITO FERREIRA	DIRTEC	11.03.2022 a 10.03.2023	01 a 30.08.2024
8	3274667/1	JOSE MARIA ALVES DE LIMA	DIRTEC	02.08.2023 a 01.08.2024	05.08 a 03.09.2024
9	3277950/1	RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA	DIRTEC	17.06.2023 a 16.06.2024	01 a 30.08.2024
10	3277836/1	MARIA DE FATIMA DE MENDONÇA RIBEIRO A MOTA	DIRTEC	28.05.2022 a 27.05.2023	01 a 30.08.2024
11	3274659/1	CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR	DIRPLAN	12.08.2022 a 11.08.2023	01 a 30.08.2024
12	3275884/1	MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO	GDI	12.03.2023 a 11.03.2024	05.08 a 03.09.24
13	2050471/2	TANIA MARIA PAES BARBOSA	GRH	01.08.2023 a 31.07.2024	08.08 a 06.09.2023
14	5956283/	CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA	GMAP	13.07.2023 a 12.07.2024	01 a 30.08.2024
15	3273172/1	JOSE SOUSA DA SILVA	GMAP	25.07.2022 a 24.07.2023	05.08 a 03.09.2024
16	3274578/1	RONALDO FURTADO PESSOA	GDI	02.08.2023 a 01.08.2024	05.08 a 03.09.2024
17	3274918/1	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	GDI	15.06.2023 a 14.06.2024	01 a 30.08.2024
18	3275779/1	MARIA DAS DORES GUERREIRO TAVARES	GDI	17.01.2004 a 16.01.2005	01 a 30.08.2024
19	3276961/1	ANTONIO BORCEM MONTEIRO	GSG	11.06.2021 a 10.06.2022	01 a 30.08.2024
20	3278107/1	ANTOMILO GAMA VIDAL	GSG	11.06.2005 a 10.06.2006	01 a 30.08.2024
21	3277895/1	ELADIO DO CARMO AMARAL	GSG	11.06.2021 a 10.06.2022	01 a 30.08.2024
22	2032376/1	AJAX GOMES DA PAIXAO	1º NR CASTANHAL	02.08.2023 a 01.08.2024	05.08 a 03.09.2024
23	2033518/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	1º NR CASTANHAL	15.01.2022 a 14.01.2023	01 a 30.08.2024
24	2038080/1	GERCINO ALVES DE ARAUJO	1º NR CASTANHAL	01.08.2023 a 31.07.2024	05.08 a 03.09.2024
25	2046067/1	ORLANDO BEZERRA DE ARAUJO	1º NR CASTANHAL	01.07.2022 a 30.06.2023	01 a 30.08.2024
26	2037688/1	CEZARIO RAMOS DE ALMEIDA	2º NR CAPANEMA	02.08.2022 a 01.08.2023	01 a 30.08.2024
27	2034700/1	JOSE DOMILSON GOMES DA COSTA	2º NR CAPANEMA	17.06.2023 a 16.06.2024	01 a 30.08.2024
28	2038676/1	JOSE MARIA DA SILVA	2º NR CAPANEMA	01.08.2023 a 31.07.2024	05.08 a 03.09.2024
29	2038404/1	JOSIER CORREA ALVES	2º NR CAPANEMA	02.08.2023 a 01.08.2024	05.08 a 03.09.2024
30	2040433/1	LUIZ FERNANDES DE FREITAS	2º NR CAPANEMA	02.08.2023 a 01.08.2024	05.08 a 03.09.2024
31	2039176/1	RAIMUNDO LUCIO DE OLIVEIRA	2º NR CAPANEMA	11.02.2023 a 10.02.2024	01 a 30.08.2024
32	2041103/1	SEBASTIAO BERNARDINO DA SILVA	2º NR CAPANEMA	18.05.2023 a 17.05.2024	01 a 30.08.2024

33	2036380/1	JOSE FONTENELE DA SILVA	3º NR SANTARÉM	01.08.2023 a 31.07.2024	05.08 a 03.09.2024
34	2049201/1	NETONIAS DA SILVA LIRA	3º NR SANTARÉM	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.08.2024
35	2025779/1	ANTONIO SARGES DA SILVA	4º NR ABAETETUBA	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.08.2024
36	2025876/1	DARIO DO CARMO SANTOS	4º NR ABAETETUBA	01.06.2023 a 31.05.2024	01 a 30.08.2024
37	2025035/1	RAIMUNDO FERREIRA SERRAO	4º NR ABAETETUBA	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.08.2024
38	2046407/1	DILSON DE OLIVEIRA VAZ	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2022 a 11.07.2023	01 a 30.08.2024
39	2047446/1	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2022 a 11.07.2023	01 a 30.08.2024
40	2046741/1	JOSE MIRANDA PIRES FERREIRA	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2022 a 11.07.2023	01 a 30.08.2024
41	2025892/1	DURVAL TAVARES DOS SANTOS	9º NR SOURE	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.08.2024

Protocolo: 1094602

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 033/2024 Processo nº 2023/1275123
Valor Total: R$ 431.500,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos reais)
Objeto: Aquisição de 50.000 L de óleo diesel S10 para recuperação de 57,96 km de estradas vicinais, no município de Oeiras do Pará/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 28/02/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 23DEMPC0085; Ação Detalhada: 296579
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA - CNPJ: 04.876.413/0001-95.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 028/2024 Processo nº 2023/1055305
Valor Total: R$ 1.769.952,24 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Objeto: Aquisição de 262.349,92 mil litros de óleo diesel S-10 para serem utilizados na recuperação de 216,76 km de estradas vicinais, no município de Vitória do Xingu/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 206 (duzentos e seis) dias
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 25/01/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 04.121.1508.8678; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01709000025; Plano Interno: 23CONVX02VX; Ação Detalhada: 296811.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA - CNPJ: 34.887.935/0001-53.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 029/2024 Processo nº 2023/1055331
Valor Total: R$ 2.082.355,52 (dois milhões, oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: Aquisição de 308.977,27 mil litros de óleo diesel S10 para serem utilizados na recuperação de 260,59 km de estradas vicinais, no município de Vitória do Xingu/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 213 (duzentos e treze) dias
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 01/02/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 04.121.1508.8678; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01709000025; Plano Interno: 23CONVX03VX; Ação Detalhada: 296730.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA - CNPJ: 34.887.935/0001-53.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 030/2024 Processo nº 2024/605558
Valor Total: R$ 16.727.023,48 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e sete mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
Objeto: Pavimentação de 10,27 km de estrada vicinal, no município de Vigia de Nazaré/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 300 (trezentos) dias
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 29/04/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24CONVPAVVG; Ação Detalhada: 297078.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA - CNPJ: 05.351.606/0001-95.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 031/2024 Processo nº 2023/94589
Valor Total: R$ 1.562,525,01 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo)
Objeto: Recuperação de 19,21 km de estradas vicinais, sendo: Ramal Canari – Betel, sendo nas seguintes coordenadas: Início Lat. 1° 53.569'S - Long. 47°38.508'O e Final Lat. 1° 52.844'S - Long. 47°46.835'O , no município de São Domingos do Capim/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 28/02/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 02502000000; Plano Interno: 23DFC215208; Ação Detalhada: 295840
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - CNPJ: 05.193.115/0001-63.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 032/2024 Processo nº 2024/557594
Valor Total: R$ 4.359.653,01 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo).
Objeto: Construção de 2 (duas) pontes em concreto armado sobre o IGARAPÉ ALVOROÇO (12,00 X 9,60) com coordenadas 2° 22' 16,332"S e 49° 14' 33,99"W e IGARAPÉ ENVIVEIRA (20,00 X 9,60) com coordenadas 2° 22'47,4"S e 49° 12' 3,186"W na PA-256, TRECHO PA-475 (PA-150) / PA-151, no município de Igarapé-Miri/PA.
Data de assinatura: 04/07/2024 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Inic. de Vig.: 04/07/2024 T. Vig.: 03/07/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 444042; Plano Interno: 24DEMGC0043; Ação Detalhada: 297219.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI/PA - CNPJ: 05.191.333/0001-69.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1094676

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 078/2024-GP, 04 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.773 de 08 de abril de 2024.
R E S O L V E:
I- A contar do dia 04 de julho de 2024:
II- EXONERAR a Sra. MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES, Matrícula 5982340/1, como ASSESSOR lotada na Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;
III- NOMEAR o Sr. FÁBIO SOUSA DE ABREU, como ASSESSOR, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 079/2024-GP, 04 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.773 de 08 de abril de 2024.
R E S O L V E:
I- A contar do dia 03 de julho de 2024:
II- EXONERAR o Sr. RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENEZ, Matrícula 5982033/1, como ADM FINANCEIRO DE PORTOS II lotado na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;
III- NOMEAR a Sra. MAYARA SANTANA PAES, como ADM FINANCEIRO DE PORTOS II, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Protocolo: 1094684

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 411/2024 – ARCON-PA/CAF
Belém, 04 de julho de 2024.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;
Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, Coordenador Técnico, matrícula n° 5969689/2, CPF:265.631.182-91 como fiscal do CONTRATO N.º 007/2023 da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP, com objetivo, prestação de serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA.
II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Assistente em Regulação, matrícula nº 8002834/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.
III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FABRÍCIO RODRIGUES COSTA
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1094332

PORTARIA Nº 412/2024 – ARCON-PA/CAF
Belém, 04 de julho de 2024.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;
Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, Coordenador Técnico, matrícula n° 5969689/2, CPF:265.631.182-91 como fiscal do CONTRATO N.º 008/2022 da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com objetivo, prestação de serviços especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará.
II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE, Auxiliar Operacional, matrícula n° 5419412/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.
III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FABRÍCIO RODRIGUES COSTA
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1094341

PORTARIA Nº 409/2024 – ARCON-PA/CAF
Belém, 04 de julho de 2024.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;
Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, Coordenador Técnico, matrícula n° 5969689/2, CPF:265.631.182-91 como fiscal do CONTRATO N.º 009/2024 da empresa TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, com objetivo, prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de arcondicionado de diversas capacidades dos tipos Split Hi-Wall e Cassete, por mão de obra especializada.
II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE, Auxiliar Operacional, matrícula n° 5419412/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.
III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FABRÍCIO RODRIGUES COSTA
Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 1094203

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 248 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.729/2024;
Considerando o processo nº 2024/816230;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor HERBERT ANDRADE DA SILVA, Matrícula nº23647/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria De Desenvolvimento Agropecuário - DDAG, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1094129

PORTARIA Nº 250 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1118404;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GERSON DE OLIVEIRA LEAL, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 23620/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 018/2024, firmado entre esta Secretaria e a SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, CNPJ n° 04.552.626/0001-61, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;
Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1094115

PORTARIA Nº 251 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1118404;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 018/2024;
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os servidores DÉCIO DA COSTA MATOS, ocupante do cargo de Extensionista Rural, matrícula nº 54196647/1, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo Extensionista Rural I - Engenheiro Agrônomo, matrícula n° 57189479/1 e ISABELE BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, matrícula nº 5981427/1, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.
Art. 2° - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 018/2024, celebrado pela SEDAP com o SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, CNPJ n° 04.552.626/0001-61.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1094118

PORTARIA N° 246 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.729/2024;
Considerando o processo nº 2024/805932;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula nº6328750/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilografo, lotado no Núcleo Regional Abaetetuba, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1094120

PORTARIA N°247 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.729/2024;
Considerando o processo nº 2024/811611;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora JOSIANE SILVA DE ABREU, Matrícula nº5893620/1, ocupante do cargo de Motorista, lotada no Núcleo Regional de Abaetetuba, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1094126

PORTARIA N° 253 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto no art. 94, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, na Lei 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.729/2024;
Considerando o processo nº 2024/829217;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSE JAIR ALVES COSTA, Matrícula nº 17450/ 1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria De Desenvolvimento Agropecuário - DDAG, licença para concorrer a mandato eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 05/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1094428

PORTARIA Nº 252 DE 04 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1272140;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor EDIANO DE SOUZA SANDES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5893617/ 1, como Fiscal Titular e o servidor THIAGO MARCELO PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57175440/ 2, como Fiscal Suplente do Convênio nº 010/2024 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, CNPJ/MF sob o nº 34.593.252/0001-08.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;
Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1094470

ERRATA

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA 544/2024 Servidor Jorge Batista Leal
ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 15/07/2024	7,5	R$ 308,84	R$ 2.316,30

LEIA-SE

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 15/07/2024	7,5	R$ 247,07	R$ 1.853,25

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1094066

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA 550/2024 Servidor Etienne Valéria De Abreu Lima
ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 15/07/2024	7,5	R$ 308,84	R$ 2.316,30

LEIA-SE

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 15/07/2024	7,5	R$ 247,07	R$ 1.853,02

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1094408

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – SEDAP
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a empresa 3P GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.299/0001-15.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS, EM SISTEMA TRANSFERIGOV E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIOS FEDERAIS, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA (SEDAP).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 300.000,00 (trezentos mil).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, f, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2024/668529
Programa de Trabalho: 20.608.1528.8704 / 20.608.1528.2233
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte: 02.759.0000.35 / 01.759.0000.35
Valor Estimado Total: R$ 300.000,00
P.I.: PEA 1028704C / PEA 1022233C
Origem dos Recursos: FUNCACAU
Belém (PA), 02 de julho de 2024.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1093999

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – SEDAP
Nos termos do inciso III, f, § 3º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 163/2024 exarado nos autos do Processo nº 2024/668529, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 em face da empresa 3P GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.299/0001-15, correspondente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS, EM SISTEMA TRANSFERIGOV E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIOS FEDERAIS, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA (SEDAP).
Belém (PA), 02 de julho de 2024.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1094000

CONVÊNIO

Convênio n° 010/2024 – SEDAP
Processo nº 2023/1272140
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Objeto: Transferência voluntária de recursos financeiros para a construção de rampa náutica na Vila Muru, município de Breu Branco/PA.
Representante do Município: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO.
Data de assinatura: 04/07/2024.

Valor Total: R$ 283.199,66 (duzentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
Valor da Contrapartida do Município: R$ 83.199,66 (oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Programa: 1528; Projeto/Atividade: 8710; Fonte do recurso: 01.500.0000.01; Natureza da despesa: 44.40.42; Funcional Programática: 20.608.1528.8710; Plano Interno: 23DEMGC0105.
Prazo de Vigência: 05/07/2024 a 04/07/2025.
Convenente: Município de Breu Branco, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.
Endereço: Av. Belém, S/Nº, Centro, CEP: 68.488-000, Município de Breu Branco/PA.
Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1094268

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 552/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias às servidoras Jamylle Filomena Salomão De Carvalho, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 5901928, Lotação Belém e Fabiola Andrea Negrao Salomao Guimarães Cargo Técnica em Gestão Pública, Matrícula 10235, Lotação Belém com: DESTINO: Soure e Cachoeira do Arari/PA OBJETIVO: Fiscalização para o desenvolvimento de atividades e capacitação de produtores rurais com técnicas voltadas para o plantio,manejo e comercialização.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 13/07/2024	5,5	R$ 247,07	R$1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1094338

PORTARIA DE DIÁRIA 567/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Thiago Augusto de Carvalho Leão, Cargo Extensionista Rural IMatrícula 55585956/1 Lotação Belém/PA, e Jorge Luiz Coelho Magalhães CARGO: Engº Agrº MATRÍCULA: 22764-1 Lotação Belém com: OBJETIVO: Participar da Reunião de Trabalho sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF nos referidos municípios e Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Cargo Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém, com OBJETIVO: Conduzir servidores que irão participar da Reunião de Trabalho sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF nos referidos municípios. DESTINO: Marabá, Altamira e Santarém/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
07 a 21/07/2024	14,5	R$ 247,07	R$3.582,51

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1094608

PORTARIA DE DIÁRIA 565/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor João Monteiro da Silva, cargo: Agente de Portaria. matrícula 11720/1 origem Belém/PA, com: DESTINO: Parauapebas/PA OBJETIVO: Dar apoio no transporte de matérias para o referido município.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 13/07/2024	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 566/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Roberto Merencio Panza Siqueira. , Cargo Assessor Matrícula 6402902/1, Lotação Altamira, e com: OBJETIVO: Assessorar coordenador regional nas Reuniões com o Secretario de desenvolvimento Agropecuario e pesca, , Diretor administrativo e finaneiro, para tratar de demandas desta regional Xingu E Mauricio Miranda do Nascimento. , Cargo Coordenador Regional Matrícula 57191882, Lotação Altamira, com: OBJETIVO: Reuniões com o Secretario de desenvolvimento Agropecuario e pesca, , Diretor administrativo e finaneiro, para tratar de demandas desta regional Xingu. DESTINO: Belém/Pa.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
09 a 12/07/2024	3,5	R$ 247,07	R$ 8647,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1094595

PORTARIA DE DIÁRIA 568/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor Diemerson Corrêa Barile, cargo: Agente de Atividades Agropecuárias. matrícula 0032029 Lotação Uruará/PA, com: DESTINO: Rurópolis e Aveiro/PA OBJETIVO: Executar o segundo levantamento de dados em propriedades cacaueiras selecionadas (amostradas), nos municípios de Rurópolis (PA) e Aveiro (PA), pertinentes ao Projeto de Previsão Anual de Safra do Cacau referente ao ano de2024, no Estado do Pará

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 13/07/2024	5,5	R$ 247,07	R$1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1094631

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 249 DE 03 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o processo nº 2024/835032;
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 03.07.2024, a PORTARIA Nº 432 de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.819 de 04.01.2022, que designou a servidora KARINA CONCEIÇÃO VIEIRA FRIAS, matrícula nº 23744/1, para desempenhar a função de Agente Público de Controle-APC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1094019

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 241 de 01 de julho de 2024 - Publicado no DOE nº 35.879 em 03/07/2024, Protocolo: 1092910.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1094107

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 242 de 01 de julho de 2024 - Publicado no DOE nº 35.879 em 03/07/2024, Protocolo: 1092913.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1094110

TORNAR SEM, EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA 563/2024 - Concessão de diárias aos servidores Thiago Augusto de Carvalho Leão e Arlindo Lima Paiva.

Protocolo: 1094184

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.
CONVENENTE: IHAM-INSTITUTO HUMANITARIO DA AMAZONIA
CNPJ N.º 34.919.809.0001/80
ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS DE CARVALHO 534, CIDADE VELHA
CIDADE/ESTADO: BELÉM/PA,CEP: 66023-720
OBJETO: CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO PRODUTIVO DE PRODUTORES RURAIS E NA REGIÃO DO CAETÉ
DEMANDA GOVERNAMENTAL
PI: : 24DEMG00168
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: AGOSTO DE 2024 A JULHO DE 2025
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R$: R$ 2.000.000,00
CONTRAPARTIDA: R$ 200.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)
TOTAL GERAL: R$2.200.000,00
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/725556, em atenção ao termo de fomento, a IHAM INSTITUTO HUMANITARIO DA AMAZONIA ,entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO PRODUTIVO DE PRODUTORES RURAIS E NA REGIÃO DO CAETÉ. São várias formas de aprendizagens, e as capacitações são fundamentais, na metodologia de parte teórica e prática. Sobre este último, uma importante e fundamental aprendizagem, está focado no intercâmbio de conhecimento. Este intercâmbio proporciona de maneira prática a percepção de outra patamar de experiência. Confrontar produtor com produtor é uma importância leva de conhecimento. Proporciona uma linguagem entre eles, o que melhora a aprendizagem. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos são fundamental e indispensável a IHAM-INSTITUTO HUMANITARIO DA AMAZONIA, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art.

32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
BELÉM/PA, 04 DE JULHO DE 2024
GIOVANE CORRÊA QUEIROZ
SECRETÁRIO DA SEDAP
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1094094

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.
CONVENENTE: IHAM-INSTITUTO HUMANITARIO DA AMAZONIA
CNPJ N.º 34.919.809.0001/80
ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS DE CARVALHO 534, CIDADE VELHA
CIDADE/ESTADO: BELÉM/PA,CEP: 66023-720
OBJETO: CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO PRODUTIVO DE PRODUTORES RURAIS E NA REGIÃO DO CAETÉ
DEMANDA GOVERNAMENTAL
PI: : 24DEMG00168
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: AGOSTO DE 2024 A JULHO DE 2025
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R$: R$ 2.000.000,00
CONTRAPARTIDA: R$ 200.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)
TOTAL GERAL: R$2.200.000,00
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/638404, em atenção ao termo de fomento, a IHAM INSTITUTO HUMANITARIO DA AMAZONIA ,entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO PRODUTIVO DE PRODUTORES RURAIS E NA REGIÃO DO GUAMA. Capacitação de produtores por meio de palestra e dia de campo, além de distribuição de materiais didáticos como forma de complementação das informações, mas também para aumentar o alcance do objeto do projeto, visto que, os materiais serão distribuídos também para os produtores, organizações públicas e privadas que não puderam ser contemplados com o projeto. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos são fundamental e indispensável a IHAM-INSTITUTO HUMANITARIO DA AMAZONIA, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
BELÉM/PA, 04 DE JULHO DE 2024
GIOVANE CORRÊA QUEIROZ
SECRETÁRIO DA SEDAP
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1094097

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.
CONVENENTE: COLONIA DE PESCADORES Z-78 DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ N. 05.422.062/0001-05
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/N - VILA POLO PESQUEIRO
CIDADE/ESTADO: NOVO REPARTIMENTO/PA,CEP: 68.473-000
OBJETO: Sistema Fotovoltaico On Grid
DEMANDA GOVERNAMENTAL
PI: 23DEMG00173
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
INÍCIO: MARÇO DE 2024 A NOVEMBRO DE 2024
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R$: 300.000,00
CONTRAPARTIDA:
TOTAL GERAL: 300.000,00
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2023/1271901, em atenção ao termo de fomento, a COLONIA DE PESCADORES Z-78 DE NOVO REPARTIMENTO,entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento Sistema Fotovoltaico On Grid. Esta proposta visa implantar um sistema Fotovoltaico na fabrica de Gelo da Colônia de Pescadores Z-78 de Novo Repartimento dentro de práticas e metodologias em consonância com a sustentabilidade, diminuindo custos de produção, desta forma promovendo um preço justo para atividade pesqueira. Dando consistência ao processo de melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento econômico deste município. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos são fundamental e indispensável a COLONIA DE PESCADORES Z-78 DE NOVO REPARTIMENTO, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
BELÉM/PA, 04 DE JULHO DE 2024
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
SECRETÁRIO DA SEDAP
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1094036

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 570/2024 de 04/07/2024
Objetivo: Atender a Ação de Entrega de 137 Títulos de Regularização Fundiária Rural
(Individual) no Município de IGARAPÉ-MIRI/PA.
Período: 02 a 04/07/2024 (2,5) diárias
Servidores:
- 55585968/2 - Bruno de Abreu Pereira – Assist. Administrativo
- 5935617/3 - Diana Marinho da Silva Martins – Téc. em Adm. e Finanças
- 3166180/1 - Jose Maria de Oliveira Picanço – Of. Administrativo
- 5924619/4 - Patrícia Cunha de Oliveira Bastos – Técnico DEAF
- 5960923/2 - Michelle Marinho da Silva Salym – Assist. Administrativo
- 5930538/3 - Marco Antônio Guedes Cardoso – Gerente de Projeto Especial
- 5961550/2 - Juscelino Goncalves Palheta – Técnico DEAF
- 5961239/2 - Antônio Carlos Bandeira Alves – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1094174

PORTARIA Nº 571/2024 de 04/07/2024
Objetivo: Atender a Ação de Entrega de 350 Títulos de Regularização Fundiária Rural (individual) no Município de AUGUSTO CORRÊA/PA.
Período: 02 a 04/07/2024 (2,5) diárias
Servidores:
- 3166007/ 1 - Rosalina Ferreira Brunini – Gerente de Doc. e Arquivo
- 3166813/ 1 - Maria Jose Soares Pereira – Aux. Administrativo
- 5948660/ 3 - Rodrigo de Souza Santos Chaves – Técnico DEAF
- 3170225/ 1 - Cleonice Silva Rodrigues – Aux. Administrativo
- 3167259/ 1 - Maria Izabel Silva Pantoja – Telefonista
- 5936414/ 4 - Willam Rayplham Pereira Coelho – Gerente de Inform. e Titulação
- 5917813/ 3 - Deyse Juliana dos Santos Correia – Assist. Administrativo
- 5904738/ 3 - Carolina Santos da Silva – Técnico DEAF
- 5927959/ 4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior – Gerente de Logística e Transportes

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1094193

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL DA 2ª PUBLICAÇÃO
Associação Remanescente de Quilombo do Bacuri-Oeiras do Pará.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2024/137361, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Remanescente de Quilombo do Bacuri, localizado no município de Oeiras do Pará (PA), com área total líquida de 111,9765 ha, Perímetro: 5.666,22 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo duas publicações de 15 (quinze), a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (Pa), 04 de julho de 2024.
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1094452

TERMO DE RETIFICAÇÃO
AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 101 do Decreto Estadual Nº 1.190/2020, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 073, expedido em favor de JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LISBÔA, no dia 06 de maio de 2022, para os Municípios de Parauapebas e Marabá, com área de 251ha.55a.84ca., com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da Localização do Imóvel e das Informações para Registro do Imóvel.
04 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL. Localização do Imóvel:
ONDE SE LÊ: ANTIGA COLÔNOA PAULO FONTELES
LEIA-SE: ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES
06 – INFORMAÇÕES PARA REGISTRO DO IMÓVEL:
ONDE SE LÊ: Área de 251,5584ha. localizada nos municípios de PARAUAPEBAS (PA) e MARABÁ (PA), sendo 55,2246ha localizada no município de MARABÁ e 196,3339ha localizada no município de PARAUAPEBAS e, ambas estão inseridas na GLEBA ESTADUAL RIO AZUL, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará sob a matrícula nº 26.363, a Folha 01-03, do Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da COMARCA DE MARABÁ (PA).
LEIA-SE: Área de 251,5584ha. localizada nos municípios de PARAUAPEBAS (PA) e MARABÁ (PA), sendo 55,2246ha localizada no município de MARABÁ, inserida na GLEBA ESTADUAL RIO AZUL, arrecadada e matricu-

lada em nome do Estado do Pará no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, em 28.04.2010, sob nº 26.363, às Folhas 01 a 03, do Livro nº 2 - Registro Geral e, 196,3339ha localizada no município de PARAUAPEBAS, inserida na GLEBA ESTADUAL RIO AZUL, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parauapebas, em 29.04.2010, sob nº 18.719, às Folhas 01 a 03, do Livro nº 2 - Registro Geral.
PUBLIQUE-SE.
Belém(PA), 04 de julho de 2024

Protocolo: 1094508

PORTARIA Nº 572 DE 04 DE JULHO DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando o que consta no Título Definitivo de Venda de Terras nº 07, regularmente expedido pelo Governo do Estado em favor de SANDOVAL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, em 04 de dezembro de 1962, constante da fl. 07 e verso, do Talonário próprio nº 21, com as seguintes características: Município: São Domingos do Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: a margem direita do Rio Capim; Área: 4.356ha 00a 00ca.; Destinação da Área: Agrícola – Revalidado para Agropecuária; Lote nº 7, Cadastro: Não Consta.
Considerando que os trabalhos técnicos de georreferenciamento realizados na área denominada "FAZENDA TARZANA II", medindo 4.373ha19a13ca., localizada no município de PARAGOMINAS, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada "FAZENDA TARZANA II", com 4.373ha19a13ca., com a área do Título Definitivo de Venda de Terras nº 07, expedido em nome de SANDOVAL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade do Título de Terra em questão e a correspondência de localização da área georreferenciada denominada "FAZENDA TARZANA II" medindo 4.373ha-19a13ca., com a área do título, nos termos do Processo Administrativo n° 2013/375052 – ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual n° 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1º e seus respectivos incisos e, no art. 9º, §4º da Instrução Normativa nº 001/2022.
RESOLVE:
1º - RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 07, expedido em nome de SANDOVAL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, em 04 de dezembro de 1962, constante da fl. 07 e verso, do Talonário próprio nº 21, com as seguintes características: Município: São Domingos do Capim; Denominação: sem denominação especial; Localização: a margem direita do Rio Capim; Área: 4.356ha 00a 00ca. e RETIFICAR o MUNICÍPIO; DENOMINAÇÃO; ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas; Denominação: "FAZENDA TARZANA II", Área: 4.373ha19a13ca; Perímetro: 26.459,66m e Descrição do Perímetro de acordo com o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem partes integrantes do Processo Administrativo n° 2013/375052 – ITERPA.
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1094661

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA. Nº 2985 /2024 –ADEPARÁ, DE 05 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO parecer Jurídico 125/2024 e o fundamento no Art.77 e Art.94 da Lei Estadual nº 5810/94, da Complementar nº 64/90 e a Emenda Constitucional nº18/20, com início de Licença para Atividade Política, a partir de 06 de julho de 2024.
RESOLVE:
CONCEDER, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de julho de 2024, Licença para Atividade Política para concorrer ao Processo Eleitoral de 2024, dos servidores abaixo:

PAE-E	SERVIDOR	MATRICULA
20242232594	ALEXANDER DA SILVA DE LIMA	54189901/ 1
20242215647	ADENILSON JOSE DOS REIS	54186756/ 1
20242244565	ALESSANDRO FRANCA ALFAIA	57198639/ 2
20242199940	ANTONIO EDINALDO BORGES BRITO	5879485/ 3
20242224266	ELYXARLES CAMARA DA CRUZ	55586101/ 1
20242244811	EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	54187131/ 1
20242218199	JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA	5882923/ 3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1094171

PORTARIA Nº2990/2024 - ADEPARÁ, 04 DE JULHO DE 2024.
Constituir Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado do Pará - CECBT/PA.
O Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial n.º 34.254 de 16 de junho de 2020 c/c o art. 50, do Decreto nº 392, de 11 de setembro de 2003; e
CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 2, inciso XIV da Lei Nº 6.482, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002 que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará -ADEPARÁ e dá outras providências
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador, nº2118, de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública
CONSIDERANDO que o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) Estabelece também que para a implementação das orientações contidas no Plano de Contingência, as três Instâncias do SUASA, Central, Intermediária e Local, elaborarão, de forma proativa, planos de contingência e de emergência que definam as medidas aplicáveis imediatamente, adequadas às suas condições específicas.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa MAPA nº 27, de 17 de julho de 2017, que implementa o Programa de Avaliação da Qualidade e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários Oficiais das instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e suas diretrizes gerais no âmbito da saúde animal - Quali-SV, em especial o art. 4°, item III - interação com as partes interessadas;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa MAPA nº 10, de 3 de março de 2017, art. 89, que estabelece a necessidade de criação das Comissões Estaduais de Combate à Brucelose e à Tuberculose, com representação do setor produtivo;
CONSIDERANDO os índices de prevalência da brucelose e tuberculose bovina no Estado Do Pará, demonstrados por meio de estudos técnico-científicos e, a necessidade de se buscar a melhoria da condição sanitária do rebanho paraense frente às enfermidades;
CONSIDERANDO a conveniência de se estabelecer Plano de Ação para o desenvolvimento do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT para combate a estas zoonoses no estado do Para, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a efetiva participação de entidades públicas e privadas;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às exigências sanitárias pela cadeia produtiva de bovinos e bubalinos, com vistas à manutenção e ampliação de novos mercados consumidores dos produtos paraenses;
RESOLVE:
Art.1º Institui a Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado do Pará - CECBT/PA, com as seguintes atribuições:
I- colaborar com os órgãos e entidades oficiais de defesa sanitária animal na elaboração e desenvolvimento do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT;
II- auxiliar nas campanhas de educação sanitária junto à cadeia produtiva de bovinos e bubalinos, bem como aos demais envolvidos (médicos veterinários, revendas agropecuárias, agentes vacinadores, estudantes de medicina veterinária, laticínios, etc.)
III- auxiliar nas políticas públicas estaduais para a viabilização dos procedimentos de combate às doenças e na elaboração, implementação e manutenção de fundos financeiros para indenização do produtor rural cujos animais sejam abatidos devido ao diagnóstico de brucelose ou tuberculose;
IV- participar de atividades e treinamentos técnicos envolvidos no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT;
V- propor, elaborar, monitorar e avaliar os resultados obtidos no Plano de Ação para enfrentamento da brucelose e tuberculose no Estado do Pará;
VI- incentivar a pesquisa voltada para o aprimoramento do combate à brucelose e tuberculose;
VII– desempenhar outras atividades
PARÁGRAFO ÚNICO. A CECBT/PA tem caráter consultivo e deliberativo. Art. Art. 2º A CECBT/PA será composta de dezenove membros titulares e respectivos suplentes, constituída da seguinte forma:
I- um representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEDAP);
II- um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER);
III- um representante da Gerência de Defesa Animal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ/PECEBT;
IV- um representante da Gerência de Inspeção Animal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ/SIE;

V- um representante da Superintendência Federal de Agricultura no Pará (SFA-PA/MAPA);
VI- um representante do Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária do Pará - FUNDEPEC;
VII- um representante da Universidade Federal do Pará (UFPA);
VIII- um representante da Universidade Federal do Rural da Amazônia (UFRA);
IX- um representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado Do Pará (CRMV-PA);
X- um representante da Federação da Agricultura do Estado do PARÁ (FAEPA);
XI- um representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
XII- um representante do Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados do Estado do Pará (SINDICARNE);
XIII- um representante do Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado do Pará (SINDILEITE);
XIV- um representante do Sindicato das Indústrias de Corte no Estado do Pará (SINDICORTE);
XV- um representante da Associação Paraense dos Criadores de Búfalos – APCB;
XVI- um representante da Associação Paraense dos Criadores do Para- ACRIPARA;
XVII- um representante da Associação Rural da Pecuária do Pará - ARPP;
XVIII- um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
XIX- um representante da Secretaria de Estado da Saúde do Pará –
§1º Os membros da CECBT/PA serão indicados pela respectiva diretoria ou presidência do órgão, entidade ou instituição para um mandato de 4 anos, permitida uma recondução.
§2º Os membros da CECBT/PA serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.
§3º Poderão ser convidados para participar da reunião da CECBT/PA, a juízo dos membros titulares, e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, pessoas físicas e especialistas e representantes de outros Órgãos e Entidades públicas ou privadas.
§4º As entidades que compõem a CECBT/PA deverão indicar seus representantes no prazo de trinta dias a contar da data da solicitação, findo o qual, sem indicação, a escolha caberá ao Presidente da CECBT/PA, se já constituída ou ao Diretor-Geral da ADEPARÁ, caso seja a primeira constituição.
Art.3º A CECBT/PA reunir-se-á a cada quatro meses, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, por convocação da ADEPARÁ.
Art.4º O presidente da CECBT/PA será eleito pelos seus pares, com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.
Art.5º Os membros da Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado do Pará
- CECBT/PA não perceberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo, porém, seus trabalhos considerados relevantes para o desenvolvimento do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT no Estado do Pará.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1094128

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2970/2024 - ADEPARÁ, DE 03 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE-E 20242233560 e homologação da DG.
RESOLVE:
EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) ALEXANDRO DE SOUSA BORGARO, MT: 57223938/1, do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, a contar de 24/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 1094047

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2971/2024 - ADEPARÁ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2245572.
R E S O L V E:
EXCLUIR, o servidor RAIMUNDO DE MATOS SILVA, matrícula no 57189832/1 da PORTARIA Nº 2927 de 26 de junho de 2024, publicada no DOE 35876 de 01/07/2024, referente a Licença Prêmio de julho 24.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 1094068

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº2972/2024 - ADEPARÁ, 04 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) INGRID PERPETUO SOCORRO PINHEIRO TODA, matrícula: 54180052/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS, matricula 57218653/2, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 15/07/2024 A 13/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1094138

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2962 de 01 de julho de 2024
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art 1º - Designar ALEXSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Campo, lotado em Placas, matrícula n° 5976124/1, para exercer a função de Fiscal e RUBENS SANTOS DE MORAIS, Gerente Regional, lotado em Altamira, para Suplente do Contrato nº 17/2024, firmado pela ADEPARÁ e Lucila Santos de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 017.253.312-09, que tem por objeto locação de imóvel no município de PLACAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1094124

CONTRATO

Contrato 17/2024
Processo Eletrônico 2024/2008574
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 01501000061
Programa de Trabalho: 1297
Valor Mensal: R$ 800,00
Valor Total: R$ 9.600,00
VIGÊNCIA: 01/07/2024 à 01/07/2025
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de PLACAS
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: LUCILA SANTOS DE CARVALHO, CPF: 017.253.312-09
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1094114

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo
Contrato 45/2023
Processo Eletrônico 2023/181611
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 01501000061
Valor Mensal: R$ 1.800,00
Valor Total: R$ 21.600,00
VIGÊNCIA: 05/07/2024 à 05/07/2025
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de ORIXIMINÁ
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: EMMANUEL DE ALMEIDA FARIAS, CPF: 071.899.152-49
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1093175

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 117/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2008574 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2024, para contratação do objeto: locação de imóvel no município de Placas para sediar nova unidade administrativa da Adepará na região. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de Lucila Santos de Carvalho, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.253.312-09, no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.
Belém, 01 de julho de 2024.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 1094116

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 117/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2008574 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, cujo objeto é a : locação de imóvel no município de Placas para sediar nova unidade administrativa da Adepará na região, em favor de Lucila Santos de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 017.253.312-09, no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.
Belém, 01 de julho de 2024.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1094123

DIÁRIA

Portaria: 2995/2024 Objetivo: Realizar visita técnica nas unidades da Gerência de Xinguara.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA, BANNACH, CANAA DOS CARAJAS, SAPUCAIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 08/07/2024 A 11/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1094323

Portaria: 2994/2024 Objetivo: Dar apoio a Gerencia Soure com as atividades administrativas, pois, neste período o servidor administrativo lotado estará de férias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5906118 / JUNIVALDO COSTA BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ R$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1094257

Portaria: 2992/2024 Objetivo: Conduzir os servidores Ykaro Martins, Geisiane Farias, Yane Farias e Vanessa Sidônio, que irão com o objetivo de realizar atividade ação de operacionalização de ações administrativas a ser realizada pela GECON, GAOF, GCAQ, CCI e GSMT.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, OURÉM/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 01/07/2024 a 05/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1094241

Portaria: 2993/2024 Objetivo: Participar de reunião/treinamento a ser conduzida pela gerência de contabilidade, coordenadoria de controle interno, coordenação da área orçamentária e financeira e gerência de contratos e aquisições a capacitar fiscais de contrato das regionais, usuários do sistema de cartão suprimentos de fundos, usuários de diárias e servidores da ADEPARA de modo geral. Necessidade de pernoite.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Destino: OUREM/PA Servidor: 54186913 / FERNANDO TELES DE ALCANTARA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ R$ 370,61 / 03/07/2024 A 04/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1094247

Portaria: 2983/2024 Objetivo: Dar apoio na ação de avaliação de desempenho de servidores.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CAMETA, OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 08/07/2024 A 10/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1093992

Portaria: 2984/2024 Objetivo: Atender a meta 1, etapa 1.3: palestras educativas sobre pragas do cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TERRA SANTA, FARO/PA Servidor: 57189783 / GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 01/07/2024 A 07/07/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1093993

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0358/2024 – 04/07/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
CONCEDER, o afastamento no período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao Extensionista Rural II - RAIMUNDO FARO BITENCOURT – Matricula nº 3178722/1, lotado no Escritório Local de Magalhães Barata/Regional de Castanhal, para promover sua candidatura como Prefeito do Município de Magalhães-PA, nas Eleições Municipais de 2024. (PAE: 2024/2241770).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1094421

ERRATA

PORTARIA 0336/2024 – 28/06/2024, - Publicada no DOE nº 35.881 de 04/07/2024.
Onde se lê – Para promover sua candidatura como Vereador do Município de Altamira-PA, nas Eleições Municipais de 2024.
Leia-se – Para promover sua candidatura como Vice Prefeito do Município de São João da Ponta-Pa, nas eleições Municipais de 2024.

Protocolo: 1094414

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 015 / 2024
BENEFICIÁRIO- FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO
MATRÍCULA-587907 / FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CH. LOCAL EM EXERCICIO MUNICÍPIO- MAE DO RIO - L
PROJETO/ATIVIDADE-2214C /PROGRAMA- 1527 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2014 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MAE DO RIO.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00
VALOR TOTAL- R$ = 1.000,00
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO –AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1094082

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 016 / 2024
BENEFICIÁRIO – RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA
MATRÍCULA- 3171841/FUNÇÃO- EXT. RURAL I – CH.LOCAL
MUNICÍPIO- CAPITÃO POÇO.
PROJETO/ATIVIDADE -2277C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CAPITÃO POÇO.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS APÓS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.976,24
VALOR TOTAL- R$ = 1.976,24
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO – AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1094083

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 017 / 2024
BENEFICIÁRIO- SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR
MATRÍCULA-57210829/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- PARAGOMINAS
PROJETO/ATIVIDADE - 2280C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAGOMINAS.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.100,00; 339039 = 300,00
VALOR TOTAL- 1.400,00
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO – AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1094084

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 018 / 2024
BENEFICIÁRIO- CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO
MATRÍCULA-57176611/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- IPIXUNA DO PARA
PROJETO/ATIVIDADE-2280C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IPIXUNA DO PARA.
PRAZO DE APLICAÇÃO- 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB./COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.200,00; 339039 = 200,00
VALOR TOTAL- 1.400,00
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO – AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1094085

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 019 / 2024
BENEFICIÁRIO- FERNANDO MARTINS DOS REIS
MATRÍCULA-12477070/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CH.LOCAL
MUNICÍPIO- ULIANOPOLIS – L.
PROJETO/ATIVIDADE-2214C /PROGRAMA- 1527 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ULIANOPOLIS.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00
VALOR TOTAL- 1.000,00
ORDENADOR DE DESPESA SUBSITUTO – AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1094086

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 020 / 2024
BENEFICIÁRIO- ERONALDO DE AGUIAR MELO
MATRÍCULA-57210191/FUNÇÃO-EXT. RURAL II\CH.LOCAL
MUNICÍPIO- GARRAFÃO DO NORTE – L.
PROJETO/ATIVIDADE-2214C /PROGRAMA- 1527 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE GARRAFÃO DO NORTE.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00
VALOR TOTAL- 1.000,00
ORDENADOR DE DESPESA SUBSITUTO – AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1094088

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 021 / 2024
BENEFICIÁRIO- LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA
MATRÍCULA-57214560/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PROJETO/ATIVIDADE-2280C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.400,00
VALOR TOTAL- 1.400,00
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO – AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1094089

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 014 / 2024
BENEFICIÁRIO- PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA
MATRÍCULA-5846129/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CH. LOCAL
MUNICÍPIO- AURORA DO PARÁ
PROJETO/ATIVIDADE-2214C /PROGRAMA- 1527 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2014 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE AURORA DO PARÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.500,00
VALOR TOTAL- R$ = 1.500,00
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO – AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 1094079

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias do (a) empregado (a) abaixo, publicada no DOE nº 35.876 de 01.07.2024, conforme Portaria 0335/2024

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	55585542	IALE DA GLORIA MARCOS	2023/2024	05.08.2024 a 03.09.2024

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1094130

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA DE FÉRIAS, Nº 141/ 2024. De 28 de junho de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares no mês de AGOSTO/2024, aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	5975918-1	ALINE CRISTINA CORREA FIGUEIREDO	01/07/2023 a 30/06/2024	08/08/2024 a 06/09/2024
2	5919081-2	FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO	01/07/2023 a 30/06/2024	01/08/2024 a 30/08/2024

Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1094134

PORTARIA, Nº 149/ 2024. De 04 de julho de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;
RESOLVE:
Suspender por nescessidade de serviço, a contar do dia 10 de julho de 2024, o gozo de férias do servidor Leonardo Fagundes dos Santos, Cargo: GERENTE Matrícula nº 55587778, concedido por meio de portaria nº 124/2024, de 04 de junho de 2024, publicada no DOE Nº 35.843, de 05 de junho de 2024, ficando os dias interrompidos para gozo para serem planejado posteriomente.
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1094685

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 01537/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 04/07/2024
Nome: MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA
Matrícula: 57193040/4
Cargo: Diretor/Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento
Período: 18/06/2024 a 25/06/2024
Processo: 2024/803073
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1094365

PORTARIA Nº 01541/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 04/07/2024
Servidor: WLADIMIR BARBOSA CARDOSO
Matrícula: 57197068/2
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 28/05/2024 a 04/06/2024
Processo: 2024/775203
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1094377

PORTARIA Nº 01542/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 04/07/2024
Servidor: ROSILEA SOARES ALMEIDA
Matrícula: 57193050/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Concessão: 03 (três) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 03/06/2024 a 05/06/2024
Processo: 2024/722150
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1094386

PORTARIA Nº 01549/2020-GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, o Art. 77, inciso VII, Art. 94 do RJU – Lei nº 5.810/94, e a Lei Complementar Federal nº 64/1990;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2024/782899, de 24/06/2024;
RESOLVE:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora NAIARA RAIOL TORRES, matrícula nº 5975828/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, Licença para concorrer a cargo eletivo no município de Ananindeua, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
Belém, 04 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1094630

PORTARIA Nº. 1435/2024-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2024.
A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,
CONSIDERANDO-SE os termos do PAE nº. 2024/790401 em que a Comissão Processante informa que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;
RESOLVE:
Art. 1º. – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 2277/2023-GAB/CORREG, de 11/10/2023, publicada no DOE nº. 35583 de 23/10/2023, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 0518/2024-GAB/CORREG de 22/03/2024, publicada no DOE nº. 35780, de 12/04/2024, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2023/934765.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1090677

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01528/2024 - SAGAT/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 01445/2024-GAB/SEMAS de 26/06/2024, publicada no DOE n° 35.872 de 27 de junho de 2024.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/811916:

RESOLVE:
I- SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 01469/2024 GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.878 de 2 de julho de 2024, os fiscais do Contrato nº 006/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa DRECON CONSTRUTORA EIRELI – EPP (CNPJ nº 18.665.556/0001-62), o servidor WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, matrícula nº 57197068/2, pelo servidor RUI RAFAEL BARROS DE LIMA, matrícula 5721310, para atuar como fiscal titular, e o servidor RUI RAFAEL BARROS DE LIMA, matrícula nº 5721310/2, pelo servidor PAULO MATHUES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matricula 5960202, para atuar como fiscal suplente, a contar da data desta portaria.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1094122

ERRATA

Errata da Portaria n 1257/2024- DGAF/GAB/SEMAS,
DOE Nº 35.853 de 13/06/2024.
Servidora ; MARCIA CRISTINA DELFINA
Onde se lê: 01 a 30/07/2024
Leia-se ; 01 a 10/08/2024
Servidora; JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU
Onde se lê: 01 a 30/07/2024
Leia-se : 02 a 20/09/2024

Protocolo: 1094597

ERRATA DA PORTARIA Nº 1364/2024 – GAB/SEMAS, de 19/06/2024, Publicada no DOE Nº 35.874 do dia 28/06/2024.
ONDE SE LÊ:
Valor unitário: R$ 308,84
Valor total a ser pago: R$ 3.397,24.
LEIA-SE:
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.717,78.
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093989

Errata da Portaria n 1257/2024- DGAF/GAB/SEMAS,
DOE Nº 35.853 de 13/06/2024.
Servidor ; LILIAN CONCEIÇÃO TAVARES
Onde se lê: 31/07/2024 a 14/08/2024
Leia-se ; 05 a 23/08/2024

Protocolo: 1094439

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1543/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JUNHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/816872
Objetivo: Participar da Missão Técnica de Supervisão do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) - No âmbito do Acordo de Cooperação SEMAS, MMA, Conservação Internacional e Fundação Getúlio Vargas-FGV.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Manaus/AM.
Período: 06/07 a 13/07/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 3.953,25
Servidor:
– 57234130/ 1 – LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO (Assessor–SAGRA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094211

PORTARIA Nº 1548/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/513395
Objetivo: Dar apoio e segurança à ação de fiscalização referente a regularidade no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 07/05/2024 – ½ diária.
Valor total a ser pago: R$ 665,71
Servidores:
– 57221621-1 – PATRICIA DO SOCORRO LEITE MARTINS – (3º SARGENTO–PMPA/CPA) - R$171,58
– 42195311 – CAMILA SANTOS CARDOSO – (CABO–PMPA/CPA) - R$164,71
– 64016441 – JONAS JORGE MENDES ABREU – (SOLDADO–PMPA/CPA) - R$164,71
– 59448761 – JULLYANE SUZANA NASCIMENTO DE MEDEIROS – (SOLDADO–PMPA/CPA) - R$164,71
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094616

PORTARIA Nº 1530/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/807478
Objetivo: Participar de Missão Técnica de Supervisão - Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Manaus/AM.
Período: 06/07 a 13/07/2024 – 07 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 3.953,25
Servidores:
– 8001271/ 2 – IVAN DA SILVA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093997

PORTARIA Nº 1505/2024 – GAB/SEMAS 03DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/778078
Objetivo: Participar do I ciclo de Capacitação do "Plano de Formação Continuada em Agroecologia do Território de Carajás".
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Parauapebas e São Felix do Xingu/PA.
Período: 07/07 a 12/07/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.717,77
Servidores:
– 5936720/ 2 – RAFAEL MELO MARQUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)
– 5955015/ 1 – CLEYTON DA SILVA AMIN (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente– DIMUC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em
exercício

Protocolo: 1092050

PORTARIA Nº 1472/2024 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/770545.
Objetivo: Realizar treinamento em atendimento de notificações do SICAR, instruções sobre retificação do CAR no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis e Processo de Adesão ao PRA para servidores.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí/PA (Via Santarém/PA).
Período: 07/07 a 12/07/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 4.076,67.
Servidores:
– 5955178/ 1 – DEBORAH RODRIGUES BARROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC/SAGRH)
– 57192269/ 6 – CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC/SAGRH)
– 5975193/ 1 – CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC/SAGRH)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1092151

PORTARIA Nº 1507/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/718858
Objetivo: Realizar Capacitação em Qgis, Notificação/retificação de CAR, PRA e Módulos II, III e IV do Agrotag, para técnicos do TS Transamazônica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasil Novo – via Altamira/PA.
Período: 07/07 à 12/07/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.076,66
Servidores:
– 8400877/ 2 – JOSE RENAN DA SILVA BATISTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)
– 5954874/ 1 – MICHELE TEIXEIRA MOUTINHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)
– 5975249/ 1 – TIAGO FARIAS PENICHE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1092212

PORTARIA Nº 1498/2024 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/778125.
Objetivo: Promover primeiro curso de formação dos membros do CBHRM.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 08/07/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 123,54
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidores:
– 5939445/ 3 – JUAREZ DO COUTO PASTANA JUNIOR– (Secretário de Diretoria – NUGAC)
– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA – (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1092554

PORTARIA Nº 1495/2024 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/778199.
Objetivo: Participar do Primeiro curso de formação dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM). Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Agrovila de Areal – Terra Alta/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 08/07/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 123,54.
Colaborador:
– EDIVALDO DA SILVA RAIOL – (Colaborador Eventual).
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1092897

PORTARIA Nº 1174/2024– GAB/SEMAS 04 DE JUNHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/624926
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental de barragens de acumulação de água referente à 5ª Campanha para o Cumprimento das Metas (Período 2024) do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açu, São Domingos do Capim, Acará, Concórdia do Pará, Bujaru, Tailândia, Baião e Moju/PA.
Período: 10/06 a 25/06/2024 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 308,84
Valor total a ser pago: R$ 14.361,06
Servidores:
– 55587537/ 1 – CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GERAD)
– 5963796/ 2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GERAD)
– 5955181/ 1 – THALES DE SOUZA GARCIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1080434

PORTARIA Nº 1272/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/698309
Objetivo: Realizar Licenciamento Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025,De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas e Dom Elizeu/PA.
Período: 08/07 a 12/07/2024 – 04 ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,63
Servidores:
– 57175268/1 – STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA – (Técnico Em Gestão De Infra- Estrutura – GEPAF)
– 57175631/1– MARCIO BRAGA AMORIM – (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura – GEPAF)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1084957

PORTARIA Nº 1394/2024 – GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/743420
Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Muaná/PA.
Período: 08/07 a 11/07/2024 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$308,84
Valor total a ser pago: R$2.161,88
Servidores:
– 5951683/ 1 – LAILA REBECA DA SILVA NUNES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS)
– 5095123/ 1 – CLEISE CORDEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1088540

PORTARIA Nº 1500/2024 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/774026.
Objetivo: Participar e apoiar a Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 08/07/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 123,54
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidores:
– 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH)
– 55588599/ 2 – BRENDA BATISTA CIRILO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1090624

PORTARIA Nº 1503/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/807565.
Objetivo: Participar de audiência no Tribunal de Justiça, na comarca do Município.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 07/07 a 09/07/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 1.235,35.
Servidores:
– 54196084/ 2 – PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO (Chefe De Gabinete–GABINETE)
– 5914853/ 2 – FABRICIO DRAGO PINHO JUNIOR (Assessor–GABINETE)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093265

PORTARIA Nº 1516/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/755164
Objetivo: Realizar vistoria Técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA.
Período: 08/07 a 12/07/2024 – 04 ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 5955134/ 1 – JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)
– 57234850/1 – ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente/Coordenadora – GEPAF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093396

PORTARIA Nº 1514/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/805244.
Objetivo: Acompanhar o Exmo. Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental na Oficina de Entendimento do CAR/PCT no Amazonas.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Manaus/AM.
Período: 08/07 a 11/07/2024 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10.
Valor total a ser pago: R$ 3.689,70.
Servidoras:
– 5963780/ 2 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES (Diretora–DIORED)
– 5963622/ 1 – BRUNA COELHO DA CONCEIÇÃO POJO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–SAGRA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093429

PORTARIA Nº 1518/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/768149
Objetivo: Realizar licenciamento ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açu/PA.
Período: 08/07 a 12/07/2024 – 04 ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.335,45
Servidores:
–5963826/2 – LETICIA DOS SANTOS COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS)
–5951679/ 1 – CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS)
–57194272/1– JOELCIO SOSINHO CASCAES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093441

PORTARIA Nº 1502/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/770276
Objetivo: Realizar Vistoria técnica ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 10/07 a 12/07/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$247,07
Valor total a ser pago: R$2.470,72
Servidores:
– 5953091/ 1 – BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEMINA)
– 97571455/ 4 – LARISSA MACHADO DA SILVA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente–GEMINA)
– 5914579/ 3 – MÁRCIA MARIA PENALBER DE MENEZES – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente–GEPAS)
– 57193748/ 1 – JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES – (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093598

PORTARIA Nº 1525/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/762256.
Objetivo: Realizar vistorias técnicas a fim de subsidiar as análises de processos, acerca da regularização do uso dos recursos hídricos, localizados nos municípios.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA e Dom Eliseu/PA.
Período: 08/07 a 12/07/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 3.336,46.
Servidores:
– 5980579/ 1 – KAROLINE DA COSTA BARROS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEOUT/DIREH)
– 5925827/ 2 – THIAGO COLARES MIRANDA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEOUT/DIREH)
– 5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093766

PORTARIA Nº 1524/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/694896
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Paragominas/PA.
Destino: Zona Rural de Paragominas/PA.
Período: 08/07 a 12/07/2024– 04 ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
–5976936/ 1 – JAIRUSA OLIVEIRA LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-PAR)
–5976919/ 1 – JACIELE BARBOSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-PAR)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093777

PORTARIA Nº 1526/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/792477
Objetivo: Realizar Ações de Mobilização no Projeto de Assentamento Olho D'Agua I.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju/PA.
Período: 10/07 a 12/07/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$247,07
Valor total a ser pago: R$3.088,38
Servidores:
– 5955006/2 – ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE – (Assessora Especial I–DIGEO/SAGRA)
– 5963824/ 1 – THALLES VILHENA DE CARVALHO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEOTEC/DIGEO/SAGRA)
– 5955057/ 1 – RONEX SANTOS DE JESUS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEOTEC/DIGEO/SAGRA)
– 57191870/ 4 – DANIEL LAMELA ABUD – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEOTEC/DIGEO/SAGRA)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA – (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1093957

PORTARIA Nº 1532/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/706144
Objetivo: Subsidiar a análise de viabilidade do licenciamento ambiental da empresa GROUP OF THE LORD MINERIOS EIRELI.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá e Palestina do Pará-PA.
Período: 08/07 a 11/07/2024 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.594,24
Servidores:
– 5936161/ 3 – EDSON ALVES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM/CMINA/DLA)
– 5936169/ 2 – ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM/CMINA/DLA)
– 54188880/ 4 – ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM/CMINA/DLA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094050

PORTARIA Nº 1538/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/803430
Objetivo: Acompanhar o Exmo. Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental na Oficina de Entendimento do CAR/PCT no Amazonas.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Manaus/AM.
Período: 08/07 à 11/07/2024 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 1.844,85
Servidor:
– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–COMAM/DIORED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094147

PORTARIA Nº 1535/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/608785
Objetivo: Realizar vistoria Técnica em projeto de Licenciamento Ambiental Rural antecedido de supressão vegetal e programa de resgate de fauna.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Jacareacanga/PA – via Cuiabá e Alta Floresta/MT.
Período: 08/07 a 12/07/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 9.487,80
Servidores:
– 6403548/ 1 – LETICIA BRAGA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente– GEAGRO/DGFLOR)
– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente– GEAGRO/DGFLOR)
– 3178455/ 1 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Agropecuária– GEAGRO/DGFLOR)
– 5921045/ 3 – LUENA OSSANA CANAVIEIRA (Gerente– GEAGRO/DGFLOR)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094100

PORTARIA Nº 1534/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/743420
Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Muaná/PA.
Período: 08/07 a 11/07/2024 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$247,07
Valor total a ser pago: R$1.729,49
Servidores:
– 5951683/ 1 – LAILA REBECA DA SILVA NUNES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS)
– 5095123/ 1 – CLEISE CORDEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094074

PORTARIA Nº 1545/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/803583
Objetivo: Realizar visita técnica de planejamento da oficina que faz parte do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias da Sociobiodiversidade, Criação e Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais para organizações quilombolas.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Abaetetuba/PA.
Período: 08/07/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R$247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidores:
– 57197157/ 1 – PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente–DPC)
– 57196796/ 1 – MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS – (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094417

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01213/2024-GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994 , ainda, os termos do Processo nº 2024/753911-SAGRA.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5946009/ 2	RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS	2024-2024	15/07/2024 a13/08/2024

Belém, 03 de julho de 2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1094154

PORTARIA Nº 01536/2024 - DGAF/GAB/SEMAS, 04/07/2024
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 03 de julho de 2024, o gozo de férias do servidor LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO, matrícula nº 57234130/1, referente ao exercício 2022-2023, concedido através da PORTARIA Nº 905/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 06/05/2024, publicada no DOE nº 35.811 de 08/05/2024, restando 07 (sete) dias a serem usufruídos posteriormente.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1094191

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 558 de 04 de julho de 2024
O Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 35.780, de 12 de abril de 2024.
Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de identificar e planejar as medidas necessárias à adequação à LGPD, assim como o mapeamento de seus principais processos que utilizem o tratamento de dados, dentro da abrangência das atividades finalísticas, como também administrativas deste IDEFLOR-Bio.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007 que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e n° 8.633, de 19 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, em especial no que refere ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições da LGPD;
Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para a realização de estudo, identificação e o planejamento das medidas necessárias à adequação à LGPD, assim como o mapeamento de seus principais processos que utilizem o tratamento de dados, dentro da abrangência das atividades finalísticas, como também administrativas deste IDEFLOR-Bio.
Art. 2º. Ficam designados para integrar o GT os seguintes membros, cada qual representando as Diretorias, que realizam a prospecção e o tratamento de dados pessoais da pessoa natural:
I. Alessandra Oliveira de Oliveira (DGAF);
II. Alacid Caldas da Silva (DGBIO);
III. Kássia Melissa Oliveira de Souza (DDF);
IV. Eva de Fatima Grelo da Silva (DGMUC);
V. Jossiele da Costa Fernandes (DGFLOP);
VI. Felipe Silveira Brazão e Silva (NTI);
VII. Camilo Ferreira dos Santos (NCI);
VIII. Amanda Elgrably de Rezande (Gabinete da Presidência);
IX. Carla Siqueira Barbosa (NUCADIN-PROJUR).
Parágrafo único. O GT será coordenado pelo(a) representante do NUCADIN (PROJUR) do IDEFLOR-Bio, Carla Siqueira Barbosa e terá como Secretário(a) o(a) representante do Gabinete da Presidência, Amanda Elgrably de Rezande.
Art. 3º. Os trabalhos do GT deverão ser concluídos e apresentadas à Presidência do IDEFLOR-Bio em até 90 dias, podendo esta, ser prorrogada uma única vez por igual período.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 03 de julho de 2024.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1094615

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023
PARTES: IDEFLOR-Bio e EMPRESA NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a manutenção dos serviços de fornecimento de gás butano ao IDEFLOR-Bio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; no Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01500000001 e 02759000056.
VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 02/07/2025
ASSINATURA: 03/07/2024.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente em exercício
IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1094076

DIÁRIA

PORTARIA Nº 531 de 27 de junho de 2024
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/647301;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 436 de 29/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.841 de 04/06/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o período da viagem de 17 a 24/06/2024, para o período de 27/06 a 04/07/2024.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 533 de 01 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a São Félix do Xingu e Altamira/PA, de 01 a 12/07/2024:

Servidor	Objetivo
Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Apresentação institucional do projeto PROSAF, instalação de viveiro, cadastro de produtores, avaliação técnica nas propriedades e produção de mudas.
Ângelo Alberto Lucena, matrícula nº 8401554, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/744170 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 534 de 01 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Petrolina/PE e Juazeiro/BA, de 04 a 07/07/2024:

Servidor	Objetivo
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente.	Visitar as áreas de recaatingamento e tecnologias sociais, participar do 3º encontro anual Redário e da feira de troca de sementes.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/715109 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 535 de 01 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Aveiro/PA, de 15 a 31/07/2024:

Servidor	Objetivo
Alexandre Marques de Morais, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidoras em atividade institucional.

II - Conceder 16,5 (dezesseis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/782119 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 536 de 01 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Augusto Corrêa/PA de 02 a 05/07/2024:

Servidor	Objetivo
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente.	Coordenar montagem de Viveiro de Mudas
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	
Giovanne Miranda Costa, matrícula nº 5981161, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/754684 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 538 de 01 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Camará, Soure e Salvaterra/PA, de 12 a 15/07/2024:

Servidor	Objetivo
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir carro oficial em apoio aos servidores da Gerência administrativa do Marajó, para a atividade de educação ambiental.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/757641 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 539 de 01 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Augusto Corrêa/PA, de 02 a 05/07/2024:

Servidor	Objetivo
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798 ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2024/755924 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 541 de 01 de julho de 2024
CONSIDERANDO o Processo 2024/586669;
RESOLVE:
Conceder 06 (seis) diárias complementares a servidora Ana Claúdia Chaves Simonetti, matrícula nº 5885078, por permanecer em Manaus/AM, de 13/06/2024 a 19/06/2024, conforme o processo nº 2024/586669 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 542 de 01 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Breves/PA de 09 a 15/07/2024:

Servidor	Objetivo
Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Montagem de Viveiro de mudas do PROSAF em comunidade assistida pela SEMAP.
Daniela Cristina Portal Pereira, matrícula nº 5888903, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/780987 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 545 de 02 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento das servidoras, conforme abaixo, com destino a Aveiro/PA, de 15/07 a 31/07/2024:

Servidor	Objetivo
Maria Waldenys da Silva Araújo, matrícula nº 5888433, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica de embargo da UPA executada em 2023 na UMF I - Mamuru Arapiuns.
Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica de safra da UPA em atividade, em 2024 e embargo da UPA executada em 2023 na UMF III Mamuru Arapiuns.

II - Conceder 16,5 (dezesseis e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2024/782042 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 546 de 02 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 11 a 15/07/2024:

Servidor	Objetivo
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir o veículo oficial em apoio aos Servidores que realizarão as atividades de Educação Ambiental no Monumento Natural.

II – Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/770325 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº. 555 de 04 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento das servidoras, conforme abaixo, com destino a Altamira e São Félix do Xingu/PA, de 02 a 11/07/2024:

Servidor	Objetivo
Kelly de Nazare Maia Nunes, matrícula nº 5953394, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar oficina principal para elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu e Floresta Estadual do Iriri.
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2024/770375 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1094559

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2024-CGP/GAB Belém, 03 de julho de 2024.
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.
CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Geral do Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Pará (DOE Nº 33356 de 18/04/2017), especificamente o art. 24, inciso V;
CONSIDERANDO a ficha funcional do servidor HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO, foi admitido no serviço público, pela verba 3.1.3.0 a contar de 11.03.1981 no quadro de Borracheiro da Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social;
CONSIDERANDO o despacho sequencial nº 23 do Processo 2022/722470 da Coordenadoria do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, Despacho sequencial nº 23 do Processo 2022/722470;
RESOLVE: FORMALIZAR para fins de Regularização Funcional e para o devido gozo de todos os direitos previstos em Lei a Admissão do servidor HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO, MF:58963/1, a contar de 11 de março de 1981, como Borracheiro e pelo Decreto n° 4.771 de 13 de março de 1987 a função foi transformada para o cargo efetivo de Agente de Mecânica, lotado nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1094017

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1123/2024-SAGA Belém, 04 de julho de 2024
CONSIDERANDO: O Processo 2024/824054, e Memorando nº 53/2024 CGP-SEGUP, de 02.07.2024.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 833/2024-SAGA, de 28.05.2024, publicada no DOE nº 35.838, de 29.05.2024, que concedeu férias à servidora ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Coordenador de Gestão de Pessoas, MF 5917350/1, 2021/2022.
R E S O L V E: Designar a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Assistente Administrativo, MF 57533/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, no periodo de 26.07 a 05.08.2024, (11 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1094346

ERRATA

Errata da PORTARIA N° 093/2024/CCV/GAB.SEC/SEGUP da publicação no DOE 35.881 do dia 04/07/2024 - Protocolo nº 1093365
Onde se lê: Matrícula Funcional: 541954/1
Lê-se: Matrícula Funcional: 54195438

Protocolo: 1094326

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1111/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/761862;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 20.07 a 05.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA CARGO: COORDENADOR DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 5950944 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"
NOME: FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO CARGO: GERENTE DE COMUNICAÇÃO CRITICA MF: 57196690 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 16 ½ (dezesseis e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$8.153,30 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1112/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/765426;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 26.07 a 04.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO CARGO: GERENTE DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO MF: 59219902 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"
NOME: DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964141 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 09 ½ (nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$4.694,32 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1113/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/761647;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA, no período de 20.07 a 05.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL CARGO: COORDENADOR DE SISTEMAS MF: 54195019 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"
NOME: MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES MF: 5956351 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 16 ½ (dezesseis e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$8.153,30 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1114/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/778043;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, no período de 06 a 07.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

NOME: MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS CARGO: GERENTE MF: 5198.7630-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CARGO: AGENTE ADM MF: 702277 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$1.482,40 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1115/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/778106;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SOURE/PA, no período de 20 a 21.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SARA BIANCA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$1.111,80 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1116/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/778116;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período de 27 a 28.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: GERENTE MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SARA BIANCA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GIOVANA RODRIGUES E SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 5956793 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$1.111,80 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1124/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/778240;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 08 a 11.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II; e conceder 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada pra militar no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$1.892,83 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1125/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/778330;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 02 a 04.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA CARGO: GERENTE MF: 5891588 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$617,67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1126/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/777435;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de OUTEIRO, MOSQUEIRO E BARCARENA/PA, no período de 04 a 08.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES CARGO: MOTORISTA MF: 57222471-1 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$1.321,83 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1127/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/769461;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA, SALINÓPOLIS E MOSQUEIRO/PA, no período de 21 a 24.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL BM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ CARGO: ASSESSOR MF: 57197268 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO AO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"
NOME: SGT PM JONNY LIMA DE CARVALHO CARGO: MOTORISTA MF: 56209101 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO AO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$2.181,13 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1128/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/769690;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA, SALINÓPOLIS E MOSQUEIRO/PA, no período de 28.07 a 01.08.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL BM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ CARGO: ASSESSOR MF: 57197268 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO AO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO
NOME: SGT PM JONNY LIMA DE CARVALHO CARGO: MOTORISTA MF: 56209101 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO AO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$2.804,31 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1129/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/769844;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA, SALINÓPOLIS E MOSQUEIRO/PA, no período de 12 a 15.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO CARGO: DIRETOR MF: 5755409 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO AO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO
NOME: SGT PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA MF: 57222108-1 LOTAÇÃO: CIOP	SUPERVISÃO AO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$2.181,13 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1130/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/769818;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA, SALINÓPOLIS E MOSQUEIRO/PA, no período de 05 a 08.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO CARGO: DIRETOR MF: 5755409 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPERVISÃO AO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO
NOME: SGT PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA MF: 57222108-1 LOTAÇÃO: CIOP	SUPERVISÃO AO SUPORTE DE TELEMÁTICA NA OPERAÇÃO VERÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$2.181,13 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1131/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/770092;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 18 a 26.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM DIEGO DA SILVA CRISPIM CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 57232775 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	PRESTAR SUPORTE NA OPERAÇÃO VERÃO 2024
NOME: SGT PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 57222113/1 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	PRESTAR SUPORTE NA OPERAÇÃO VERÃO 2024

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 09 (nove) Alimentação e 08 (oito) Pousada para militar no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$4.933,58 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1132/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/778107;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 04 a 08.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO CARGO: CONSULTOR JURÍDICO MF: 5917284-2 LOTAÇÃO: CONJUR	PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$1.111,81 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1134/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/770184;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 03 a 20.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: RHUAN VENICIO ELERES BARROS CARGO: COORDENADOR DE INFORMÁTICA MF: 5950962 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	PARA DAR SUPORTE DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 5585791 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	PARA DAR SUPORTE DE TELEMÁTICA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 17 ½ (dezessete e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II; e conceder 18 (dezoito) Alimentação e 17 (dezessete) Pousada para militar no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$9.464,17 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1135/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/768924;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 18 a 22.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes,04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1136/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/768970;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA E AJURUTEUA/PA, no período de 18 a 22.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CAIO DE SOUZA TAVARES CARGO: GERENTE MF: 5955777/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes,04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1137/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/769042;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA E AJURUTEUA/PA, no período de 18 a 22.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO CARGO: ASSESSOR MF: 5899460/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$1.111,81 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1138/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/719132;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA E SALINÓPOLIS/PA, no período de 25 a 29.07.24:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO CARGO: CONDUTOR MF: 563814/1 LOTAÇÃO: SAGO	"OPERAÇÃO VERÃO 2024"
NOME: SGT PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO CARGO: CONDUTOR MF: 572218185/1 LOTAÇÃO: SAGO	"OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.643,66 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1139/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/726038;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 16.07 a 05.08.24:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CRISTIANI DE CASTRO VIANA CARGO: ASSISTENTE ADM MF: 5920679 LOTAÇÃO: SAGO	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA NA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 20 ½ (vinte e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 5.064,93 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1140/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/768162;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARAPANIM E MOSQUEIRO/PA, no período de 11 a 15.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO CARGO: ASSESSOR MF: 5899460/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$1.111,81 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1141/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/777269;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de OUTEIRO, MOSQUEIRO E MARAPANIM/PA, no período de 11 a 15.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CB PM THIEGO LEAL RAMALHO CARGO: MOTORISTA MF: 4220266-1 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$1.185,84 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1142/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/768120;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARAPANIM E MOSQUEIRO/PA, no período de 11 a 15.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CAIO DE SOUZA TAVARES CARGO: GERENTE MF: 5955777/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes,04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1143/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/777393;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 12 a 15.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM UELDER SILVA DOS SANTOS CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 57173447/1 LOTAÇÃO: ASPOL	PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$1.028,09 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1144/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/777319;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de OUTEIRO, MOSQUEIRO E BARCARENA/PA, no período de 11 a 15.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS CARGO: MOTORISTA MF: 57199484 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$1.321,83 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1145/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/775157;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ABAETETUBA E BARCARENA/PA, no período de 12 a 15.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: COORDENADORA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS MF: 5917821/4 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$864,74 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1146/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/774989;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA, no período de 05 a 08.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: COORDENADORA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS MF: 5917821/4 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$864,74 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1147/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/719104;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA E SALINÓPOLIS/PA, no período de 11 a 15.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO CARGO: CONDUTOR MF: 563814/1 LOTAÇÃO: SAGO	MOTORISTA E APOIO PARA SUPERVISÃO NA OPERAÇÃO "VERÃO 2024"
NOME: SGT PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO CARGO: CONDUTOR MF: 572218185-1 LOTAÇÃO: SAGO	MOTORISTA E APOIO PARA SUPERVISÃO NA OPERAÇÃO "VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.643,66 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1148/2024 –SAGA, de 04 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, anexo unico publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/767877;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 11 a 15.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DA "OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes,04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1149/2024 –SAGA, de 04 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2024/659384;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 25.03.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA CARGO: APOIO SOLO MF: 5728371-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA NA BASE DE ABASTECIMENTO
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: MOTORISTA/ ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA NA BASE DE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$171,58 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$343,16 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1094586

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1122/2024-SAGA Belém, 04 de julho de 2024

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/833040,e Mem. nº 132/2024 NT.SEGUP, de 03.07.2024.
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 210/2024-SAGA, de 05.02.2024, publicada no DOE nº 35.705, de 06.02.2024, que retificou o período de gozo de férias do servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Gerente de Análise Estatística e Avaliação de Resultados, MF 5921990/2, 2023/2024, do período de 13.02 a 13.03.202, para 01.08 a 30.08.2024.
R E S O L V E: - Retificar o período de gozo de férias do servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Gerente de Análise Estatística e Avaliação de Resultados, MF 5921990/2, 2023/2024, de 01.08 a 30.08.2024, para 05.08 a 03.09.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1094236

PORTARIA Nº 1121/2024-SAGA Belém, 04 de julho de 2024

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/833040,e Mem. nº 132/2024 NT.SEGUP, de 03.07.2024.
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 1020/2024-SAGA, de 25.06.2024, publicada no DOE nº 35.870, de 26.06.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA, Técnico de Informática, MF nº 5964141/1, 2023/2024, no período de 01.08 a 30.08.2024.
R E S O L V E: - Retificar o período de gozo de férias do servidor DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA, Técnico de Informática, MF nº 5964141/1, 2023/2024, de 01.08 a 30.08.2024, para 19.08 a 17.09.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1094237

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.858 DE 18/06/2024 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 906/2024 - SAGA**, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1086674**
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.872 DE 27/06/2024 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 998/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1091438
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1094588

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90003/2024-SEGUP, cujo objeto é Contratação de empresa (s) devidamente autorizada(s) pela Empresa Brasileira de Infraestrurtura Aeroportuária ou pela Administração Aeroportuária competente, mediante concessão, para o fornecimento e o abastecimento de combustível aeronáutico, dos tipos: querosene de aviação (JET - A, JET ADITIVADO) e gasolina de aviação (AVGAS), para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em razões administrativas.
Belém(PA), 04 de Julho de 2024.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

Protocolo: 1094044

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 046/2024 - DPCPM –
Nomear o MAJ QCOPM PSIC RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2024 – PMPA x COHAB-PA. Em 03/07/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1094392

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 029/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de estruturas para eventos institucionais, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará, o presente contrato é oriundo do pregão eletrônico nº 012/2024-/DL/PMPA; Valor Global: R$ R$ 814.993,36 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); Data da assinatura: 30/06/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 30/06/2024 e término em 29/06/2029; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 1297; Elemento de Despesa: 33.90.39; Plano Interno: 4010008338C; Empresa: LOC ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 34.892.620/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1094092

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 050/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 no valor de R$ 1.146.600,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais), correspondente ao acréscimo quantitativo de 49,98%, de um total permitido de 50%, conforme Art 45, § 1º da Lei 8.666/1993, passando o valor global de 2.294.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e quatro reais) para R$ 3.440.600,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seiscentos reais); Dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103R03BEPBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Data da assinatura: 30/06/2024; Empresa: PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 17.572.133/0001-35; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1094056

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 051/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 12,10% equivalente a R$ 338.562,21 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), passando o valor global de R$ 2.798.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil reais) para R$ 3.136.562,21 (três milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos); Dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRCL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Data da assinatura: 31/06/2024; Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1094029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA D.E Nº 007/2024 – PAE 2024/588238
O Diretor de Licitação e Homologador da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais lhe conferida por intermédio da PORTARIA nº 005/2023-DL/PMPA, publicada no DOE nº 35.476, de 20JUL2023 e; considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta por dispensa de licitação na forma eletrônica, com o fundamento do Art.75, II da Lei Federal nº 14.133/22, c/c o disposto no Decreto Estadual nº 2.787/2022, cujo objeto consiste em selecionar a proposta mais vantajosa visando a contratação de entidade jurídica para o fornecimento, mediante venda, de 40 (quarenta) unidades de ESTANTE METÁLICA e de 10 (dez) unidades de PALETES EM POLIETILENO, para atendimento de demandas do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF/CMS PMPA.
Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizado no dia 03 de Julho de 2024, que fora conduzida pelo Agente de Contratação, SD PM KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA, nomeado pela PORTARIA nº 001/2024-DL-PMPA, foi selecionada a proposta mais vantajosa ofertada pelas empresas adiante nominadas que se sagraram vencedoras dos itens em disputa, assim sendo:
RESOLVO:
01 – ADJUDICAR ao licitante vencedor o objeto do certame, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45.838.204/0001-34.					
ITEM	**OBJETO**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ESTANTE METÁLICA	AMAPA	40	R$ 425,90 (quatrocentos e vinte cinco reais e noventa centavos)	R$ 17.036,00 (dezessete mil e trinta e seis reais)
LICITANTE VENCEDOR: NG SOLUÇÕES COMERCIO LTDA, CNPJ 47.849.436/0001-13					
ITEM	**OBJETO**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	PALETES EM POLIETILENO	MALLTON DO BRASIL	10	R$240,00 (duzentos e quarenta reais)	R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

03 - HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;
04 – Publicar o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado e remeter os autos do processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada à convocação da parte interessada para fins de assinatura do instrumento substitutivo de contrato. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NELSON ALVES DE SENA, CEL QOPM
Homologador

Protocolo: 1094217

DIÁRIA

PORTARIA Nº3419/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Washington Ronaldo Lobato Da Silva; MF: 6401900/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Leonilson Valentim Costa Dos Santos; MF: 57222143/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Salomão Dos Santos Almeida; MF: 57232723/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. CB PM Anderson De Miranda Corrêa; MF: 4219010/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3420/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cotijuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Cardoso Costa; MF: 5964807/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3425/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis -PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Matheus Almeida Da Silva; MF: 3540969/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3426/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: MAJ PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; MF: 59112711; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$ 3.294.40. SGT PM Carlos Adriani Ferreira; MF: 56069262; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; MF: 571989891; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$

146,87; Valor: R$ 2.937.40. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; MF: 42194651; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3427/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Amaro Sebastiao Leonidio Filho,; MF: 56964701; Lotação: CMS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Marcio Roberto Borges Dias; MF: 55866901; Lotação: HPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3428/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; MF: 59112711; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$ 988.32. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; MF: 56997891; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. CB PM Lilian Catherine Da Silva Miranda Barbosa; MF: 57232679/1; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3429/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Lidia Almarque Brito Da Silva; MF: 5944514/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. SD PM Fabiana Brito Cordeiro; MF: 3540752/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3430/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Estefano De Souza Santos; MF: 3541601/1 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. SD PM Reginaldo Da Silva Melo; MF: 3541717/1; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3431/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CAP PM Matheus Miranda De Araújo; MF: 4220583-1; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$ 2.113.86. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3439/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jozimar Rodrigues De Almeida; MF: 57222118/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3440/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM David Tavares Macedo; MF: 42189651; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3441/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Daiana Cristina Martins De Vilhena; MF: 572280431; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3443/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Manoel Siqueira Modesto; MF: 5964951/1; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3444/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Henderson De Souza Pantoja; MF: 541948991; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1094271

PORTARIA Nº3453/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 05 a 07/07/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF: 52806991; Lotação: GABQCG; Valor Unit.:R$ 164,72; Valor: R$ 658,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1094319

PORTARIA Nº3421/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rômulo Da Silva De Souza; MF: 57221869/1; Lotação: 6° BPM; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$ 2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3422/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Andre Ferreira Santos; MF: 3540905/1; Lotação: 30° BPM; Valor Unit.: 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3423/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Breenda Baker Tavares; MF: 64028171; Lotação: CMV; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Aldair José Dos Santos; MF: 57018051; Lotação: CMV; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Rose Mary Bezerra Diniz Vilhena; MF: 507043001; Lotação: CMV; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3424/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Castro Da Silva; MF: 541954491; Lotação: 30º BPM; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1094310

PORTARIA Nº3434/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jonilson Sozinho De Nazaré; MF:42190601 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3435/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jonilson Sozinho De Nazaré; MF:42190601 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3436/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ana Paula Soares Coêlho; MF:59444151 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3437/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; MF:571987061 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3438/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro -PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ana Paula Soares Coêlho; MF:59444151 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1094347

PORTARIA Nº3413/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Maxwell Jorge Favacho Pinheiro; MF:59446621 ; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3414/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Marcio Frazão Costa; MF:57969112 ; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Ivan Ferreira Rodrigues; MF:571995061 ; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3415/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Rodrigo Dos Santos Mendes; MF:3540942/1 ; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3416/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Jadson Oliveira Da Silva; MF:572224401 ; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.056,18. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3417/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Valdir Da Silva Santos; MF:55777991 ; Lotação:CR; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3418/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Patrick Anderson Bahia Vieira Da Silva; MF:5893850/2 ; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; MF:4219628/1 ; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. CB PM Davisson Henrique Ramos Batista; MF:4218968/1 ; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Renato Moreira Correia; MF:6402003/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3432/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 11 a 24/07/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Juliana Ferreira Da Silva; MF:64022291 ; Lotação:CPRM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.557,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3433/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; MF:571987061 ; Lotação:CPC-II; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3442/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Cileny Do Socorro Silva Dos Santos; MF:57278551 ; Lotação:1ºBPR; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. SD PM Andre Luis De Paula; MF:5964804/1 ; Lotação:1ºBPR; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1094344

PORTARIA Nº3392/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Rogerio Lima Teixeira Mendes; MF:5937736/2 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1094117

PORTARIA Nº3447/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/07/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; MF: 572224382; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.524.88. SUB TEN PM Hudson Nunes E Silva; MF: 57682171; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.524.88. CB PM Tiago De Oliveira Moura; MF: 57233909-1 ; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 3.162.24. SD PM Dagnom Bispo De Miranda Mesquita; MF: 6402482/1; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3449/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia -PA; Período: 01 a 10/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF: 64028331; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. TEN PM Jéssica Monteiro Melo De Ataíde; MF: 6401749/2; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. CB PM Michel Megaron Nascimento Do Nascimento; MF: 5909750/1; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635.20. CB PM João Paulo De Souza Rodrigues; MF: 57232631/1; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1094567

PORTARIA Nº3454/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 19 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Ronaldo Siqueira Ribeiro; MF:57803061; Lotação:BCSCG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3455/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Erivelton De Farias Cunha; MF:5811074/1 ; Lotação:CPRM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 2.056,18. CB PM Gelielton Guimarães Dantas; MF:42191091 ; Lotação:-CPRM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 1.844,64. CB PM Emerson Patrick Oliveira Araujo; MF:42195481 ; Lotação:CPRM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 1.844,64. CB PM Andreza Da Rocha De Souza; MF:42190821 ; Lotação:CPRM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 1.844,64. SD PM Taylan Adréan Modesto Souza; MF:3540655/1 ; Lotação:CPRM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 1.844,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3456/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Diogo Figueiredo Amorim; MF:57211659/2 ; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 881,22. SD PM Elson Silva Moura; MF:64009971 ; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3457/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Paulo César Fima Torres; MF:5944856/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. SD PM Rodrigo De Jesus Silva; MF:5944698/1 ; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1094514

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE Nº 35.881 de 04/07/2024, Protocolo nº 1093799, referente ao Termo de Adesão à ata de registro de preços decorrente do PAE 2024/613198, em razão da necessidade de prévia autorização do GTAF, conforme determina o Decreto Estadual nº 4.025/2024.
Belém, 04 de julho de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
Comandante - Geral da PMPA

Protocolo: 1094198

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 19 – CFP/PMPA/2023, DE 4 DE JULHO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Processos nº 0800743-73.2024.8.14.0097 e nº 0806601-60.2024.8.19.0028, em trâmite na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides e na 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, respectivamente, TORNAM PÚBLICA:

a) a **convocação** do candidato *sub judice* Victor da Silva Ramos, inscrição nº 10003841, **para a avaliação psicológica**, a ser realizada no dia **7 de julho de 2024**, e **para a investigação de antecedentes pessoais**; e

b) a **convocação** do candidato *sub judice* **Willian Ferreira Bonini**, inscrição nº 10035213, **para a avaliação psicológica**, a ser realizada no dia **14 de julho de 2024**, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFP/PM/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2023; e neste edital.

1.2 Os candidatos *sub judice* serão informados do local e do seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de telegrama, *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagem. Os candidatos *sub judice* somente poderão realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

2 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFP/PM/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2023; e neste edital.

2.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá, no período das **10 horas do dia 10 de julho de 2024** às **18 horas do dia 21 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

2.2.1 Se o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 4.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1094660

PORTARIA Nº3404/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 04 a 14/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Milena Rodrigues Cardoso; MF:42200011 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3384/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jorge Emanuel Ramos Do Nascimento; MF:64016601 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3464/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Eleandro Sousa Do Amaral; MF:571999231 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3465/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Onilson Da Costa Pessoa; MF:5773334/1 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3466/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elson Oliveira Lima; MF:5705312/1 ; Lotação: 27°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3472/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Oliveira Araújo; MF:3540411/1 ; Lotação: 27°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3473/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Augusto Jesus Amorim; MF:57824491 ; Lotação: 27°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3487/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Alessandra Casseb Da Fonseca; MF:64027191 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3488/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; MF:5795583/1 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3489/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Luciano José Maia De Oliveira; MF:57854051 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3390/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Talita Monteiro De Moraes; MF:64016171 ; Lotação: CTPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3446/24/DI/DF –
Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 14/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação:CORREG; Valor Unit.: R$183,59; Valor: R$367,18. TEN PM Emanuelli Dal Col Stinghel; MF:59382251 ; Lotação:CORREG; Valor Unit.: R$183,59; Valor: R$367,18. SD PM Joao Paolo De Souza Reis; MF:571913232 ; Lotação:-CORREG; Valor Unit.: R$164,71; Valor: R$329,42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3480/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 14/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rômulo Cezar Do Amaral Soares; MF:572217551 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. SD PM José Carlos De Souza Siqueira Júnior; MF:555874162 ; Lotação:GABCG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3385/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha De Cotijuba-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Lima Zeferino; MF: 57004691; Lotação: 26º BPM; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$881.22. SD PM Mattheus Pires Vieira; MF: 064014251; Lotação: 26º BPM; Valor Unit.: 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3395/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém -PA; Destino: Muaná-

PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Shirley Cristina Lobato Da Silva; MF: 572215911; Lotação: CCC; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3448/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/07/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Wellison De Freitas Dalmacio; MF: 4219881-1; Lotação: 29º BPM; Valor Unit.: 131,76; Valor: R$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3478/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Cleiton Honorio Silva Pontes; MF:541962341 ; Lotação:CTPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3479/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 04 a 14/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Silva De Souza; MF:57028101 ; Lotação:CFAP; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3490/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; MF:64025211 ; Lotação:DAL; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3491/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Fransuanne Silveira Nascimento; MF:54192643/1 ; Lotação:CCC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3492/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Thatiana Nazareth Gonçalves Tavares; MF:64014641 ; Lotação:CCC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3459/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Pablo Rodrigues Do Nascimento Gonçalves; MF:571997671 ; Lotação:DL; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3462/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/07/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Dorielson José Nascimento Lima; MF:54194216/1 ; Lotação:30ªCIPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Valdeci Antunes Franco; MF:57648231 ; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.524,88. SD PM Paulo Henrique De Souza Galvão; MF:5938628-1 ; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24. SD PM Nayanne Natasha Sousa Rodrigues; MF:59444001 ; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3463/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/07/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Adivaldo Dias Vaz Da Costa; MF:57509381 ; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.: R$150,99; Valor: R$3.321,78. SD PM Thiago Leandro Moraes De Souza Martins; MF:6401479/1 ; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.898,72. SD PM Victor Gabriel Nascimento Fernandes; MF:3540161/1 ; Lotação:30ªCIPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.898,72. SD PM Jefferson Dos Santos Zeferino; MF:64017271 ; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3467/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Afonso Almeida Pinto Junior; MF:572223161 ; Lotação:BCSCG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3468/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Marcelo Cardoso Norat; MF:56162631 ; Lotação:BCSCG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3469/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Cristyan Manoel Santos De Azevedo; MF:3540589/1 ; Lotação:27ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3474/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Klewert Geison Rodrigues Araújo; MF:4219002-1 ; Lotação:11ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3475/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 12 a 24/07/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Brayann De Oliveira Barbas; MF:5964942/1 ; Lotação:CPC-II; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.294,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3450/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Da Silva Matos; MF: 57803491; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3451/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Girlanda Carvalho Nunes; MF: 57198691; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. CB PM Anna Karoline Da Silva Carvalho; MF: 4220453/1; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3452/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Dovane Leno Bastos De Brito; MF:57221526/1 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3458/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Raimundo Felipe Oliveira Nascimento; MF:59447091 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.844.64. SD PM Camila Adryelle Maciel Barbosa; MF:3540707/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.844.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3460/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Luciano De Souza Coimbra; MF: 64021891; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3461/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM André Mendes; MF: 57932461; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM André Luiz De Jesus Meguins; MF: 57608602; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3470/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Renato Sousa Dos Santos; MF: 571990031; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3471/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim -PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jaqueline Tavares Pinto; MF: 5921557/2; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3476/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Ulisses Magno Valente; MF: 56988711; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3477/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 23/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Aurélio Pinheiro Dos Santos; MF: 5195888/1; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3481/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Henrique Torres Alves; MF: 57199465/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Patricia Do Socorro Leite Martins; MF: 57221621-1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SD PM Breno Giovani Serrão De Souza; MF: 5944568/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3482/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Pereira De Moraes; MF: 57216261/2; Lotação: CCP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56.. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3483/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cotijuba-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Amaro Sebastiao Leonidio Filho; MF: 56964701; Lotação: CMS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SD PM Luiz Ricardo Duarte De Souza; MF: 572202232; Lotação: HPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3484/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Joelson Veras Dos Santos; MF: 6401801; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3485/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Leomar Batista Duarte Junior; MF: 3540835/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3486/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Dos Santos Oliveira; MF: 5795621/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; MF: 572223591; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SD PM Valdy Edson Silva Do Nascimento; MF: 6401815-1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Rennan Da Paz Piedade; MF: 59448771; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3169/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Matheus Rodrigo Freitas De Castro Costa; MF: 35408711 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3382/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 19/07 a 02/08/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Castilho Santana; MF:572224501 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.965.49. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 3360/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SD PM Lêe Dos Santos França; MF: 5944548-1 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 1.482,39. **Leia-se**: SD PM Lêe Dos Santos França; MF: 5944548-1 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 1.185,84. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3260/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; MF:5944866/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$3.294.20. **Leia-se**: SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; MF:5944866/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76 ; Valor: R$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3325/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; MF: 4220282/1; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294,20. **Leia-se**: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; MF: 4220282/1; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76 ; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3326/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM João Raimundo Alves Sampaio; MF:4218866/1; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Jucinaldo Teixeira Raiol Junior; MF: 59447161 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior; MF: 59445811 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Welisson De Jesus Coelho De Almeida; MF: 59446471 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: CB PM João Raimundo Alves Sampaio; MF:4218866/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76 ; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Jucinaldo Teixeira Raiol Junior; MF: 59447161; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior; MF: 59445811; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76 ; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Welisson De Jesus Coelho De Almeida; MF:59446471 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76 ; Valor: R$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3364/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM José Carlos Do Nascimento Conceição; MF: 53854401; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$1.029.48. SD PM Rafael Nascimento Freitas; MF: 3541327/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$988.26. **Leia-se**: SGT PM José Carlos Do Nascimento Conceição; MF: 53854401; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881,22. SD PM Rafael Nascimento Freitas; MF: 3541327/1; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3257/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Jeovane Silva Martins; MF:4219633/1; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Kaiate Domingos Costa De Oliveira; MF: 59366172; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Lucivaldo De Lima Farias; MF: 64012651; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: CB PM Jeovane Silva Martins; MF:4219633/1; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2,635,20. SD PM Kaiate Domingos Costa De Oliveira; MF: 59366172 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2,635,20. SD PM Lucivaldo De Lima Farias; MF: 64012651 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2,635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3256/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Fábio Cássio Barros Carneiro; MF:51338901 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. **Leia-se**: SGT PM Fábio Cássio Barros Carneiro; MF:51338901 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3336/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; MF:572327051 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. **Leia-se**: SD PM Renato Silva Dos Santos; MF: 59445971; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3214/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Carin Negrão Dos Santos; MF: 572122172; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294,20. **Leia-se**: CB PM Carin Negrão Dos Santos; MF: 572122172; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3346/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SD PM Mauricio Henrique Dos Santos Farias; MF:5944666/1; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294,20. **Leia-se**: SD PM Mauricio Henrique Dos Santos Farias; MF:5944666/1; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3343/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Silas Maia Barroso; MF: 57027041; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R$171,58; Valor: R$ 3.431,60. **Leia-se**: SGT PM Silas Maia Barroso; MF: 57027041 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3274/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: TEN PM Odirson Michel Tavares Da Silva; MF:57222774/2 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 183,59; Valor: R$ 3.671.80. SGT PM José Maria Costa De Azevedo; MF:54097991 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$3.431.60. SGT PM Josué De Figueiredo Campos; MF: 5793009/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. SGT PM Alair Brito Do Nascimento; MF: 54192613/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. SGT PM Marcos De Jesus Rodrigues Farias; MF: 54192596/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. CB PM André Luiz Da Fonseca Leão; MF: 4219076/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Darwing Pereira Peixoto; MF: 5935020/2 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Victor Jorge Gama De Queiros; MF: 3541954/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Everaldo Oliveira Dos Santos; MF: 6400948/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. SD PM Patricia Caroline Martins Barbosa; MF: 3541874/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: TEN PM Odirson Michel Tavares Da Silva; MF: 57222774/2 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. SGT PM José Maria Costa De Azevedo; MF:54097991 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. SGT PM Josué De Figueiredo Campos; MF:5793009/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Alair Brito Do Nascimento; MF: 54192613/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. SGT PM Marcos De Jesus Rodrigues Farias; MF: 54192596/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. SGT PM Evandro Maria Alves Rodrigues; MF: 54193382/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. CB PM André Luiz Da Fonseca Leão; MF: 4219076/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Darwing Pereira Peixoto; MF: 5935020/2 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Victor Jorge Gama De Queiros; MF: 3541954/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Everaldo Oliveira Dos Santos; MF: 6400948/1 ; Lotação: 9º BPM; R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Patricia Caroline Martins Barbosa; MF: 3541874/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20.CB PM Leandro Garcia Pacheco; MF: 57232361/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Anderson Cley De Carvalho Cardoso; MF:5944736/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20.SD PM Rafael Estumano Veras; MF: 64020871 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3333/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Jose Messias De Oliveira Gerhardt; MF: 57342071; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 4.632.66. **Leia-se**: SGT PM Jose Messias De Oliveira Gerhardt; MF: 57342071; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.965,49. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3344/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: MAJ PM Andrei Pinto Da Rocha; MF: 57231753/1 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 205,90; Valor: R$ 4.118.00. **Leia-se**: MAJ PM Andrei Pinto Da Rocha; MF: 57231753/1; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$ 3.294,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3332/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: MAJ PM Antônio Batista De Lima Junior; MF: 57173459/2; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 205,90; Valor: R$ 4.118.00. **Leia-se**: MAJ PM Antônio Batista De Lima Junior; MF: 57173459/2; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$ 3.294,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3337/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SD PM Rafael Felipe Amaral Dos Santos; MF:3540396/1 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: SD PM Rafael Felipe Amaral Dos Santos; MF: 3540396/1 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3338/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Alex Sandro De Oliveira Barata; MF: 57015461 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. SGT PM Jonatha Rocha; MF: 571997661 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. CB PM Rafael Afonso Vital Conceição; MF: 4220212/1 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: SGT PM Alex Sandro De Oliveira Barata; MF: 57015461; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2,937,40. SGT PM Jonatha Rocha; MF: 571997661; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2,937,40. CB PM Rafael Afonso Vital Conceição; MF: 4220212/1; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3204/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Alexandre Dos Santos Rodrigues; MF: 56963721 ; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431,60. **Leia-se**: SGT PM Alexandre Dos Santos Rodrigues; MF: 56963721; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3235/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Diego Wilson Corrêa Ferreira; MF:571989792 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431,60. **Leia-se**: SGT PM Diego Wilson Corrêa Ferreira; MF: 571989792; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3335/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SD PM Edson Cassio Mendes Farias; MF: 3540827/1 ; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: SD PM Edson Cassio Mendes Farias; MF: 3540827/1; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3272/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Marilane De Sousa Pereira Cunha; MF: 572216591 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. **Leia-se**: SGT PM Marilane De Sousa Pereira Cunha; MF: 572216591; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3280/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF: 3541578/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 183,59; Valor: R$ 3.671,80. SUB TEN PM Luis Carlos Martins; MF: 339246501; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431,60. SGT PM Claudionor Da Silva Ramos; MF: 501899401; Lotação: DF; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431,60. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; MF: 572064032 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294,20. CB PM Paulo Ricardo Da Silva Solon; MF: 42201631 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294,20. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; MF:059449061 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$164,71; Valor: R$ 3.294,20. SD PM Luiza Do Socorro Vieira Campos; MF: 6039369/2 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$164,71; Valor: R$3.294,20. SD PM Andrey Potiguara Dos Santos Fonseca; MF: 5928464/3 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294,20.**Leia-se**: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF: 3541578/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. SUB TEN PM Luis Carlos Martins; MF: 339246501 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. SGT PM Claudionor Da Silva Ramos; MF: 501899401 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; MF: 572064032 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. CB PM Paulo Ricardo Da Silva Solon; MF: 42201631 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; MF: 059449061 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20 SD PM Luiza Do Socorro Vieira Campos; MF: 6039369/2 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20 SD PM Andrey Potiguara Dos Santos Fonseca; MF: 5928464/3 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20 Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3307/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Gimerson Cesar Dias De Souza; MF:42191771; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 988.26. SD PM Rygson Cunha Goncalves; MF: 64015671; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 988.26. **Leia-se**: CB PM Gimerson Cesar Dias De Souza; MF: 42191771; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. SD PM Rygson Cunha Goncalves; MF: 64015671; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3308/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Thiago Holanda Lisboa; MF:4220228/1 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 988.26. **Leia-se**: CB PM Thiago Holanda Lisboa; MF: 4220228/1 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3284/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Kleber Luis Damasceno Gomes; MF: 541932501; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. CB PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; MF: 572322831; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294,20. **Leia-se**: SGT PM Kleber Luis Damasceno Gomes; MF: 541932501; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. CB PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; MF: 572322831; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3286/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Izaías Alves Dos Santos; MF:4219437/1; Lotação: CCC; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: CB PM Izaías Alves Dos Santos; MF: 4219437/1; Lotação: CCC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3271/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM José Erasmo Da Silva Melo; MF: 54079581; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 3.431.60. **Leia-se**: SGT PM José Erasmo Da Silva Melo; MF: 54079581; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3268/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Wander Augusto Barbosa Nunes; MF:59124341; Lotação: CCC; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: CB PM Wander Augusto Barbosa Nunes; MF: 59124341; Lotação: CCC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3331/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SD PM Alessandra Benjamim Da Silva Ramos; MF: 64027181; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R$ 164,58; Valor: R$ 3.294.20. **Leia-se**: SD PM Alessandra Benjamim Da Silva Ramos; MF: 64027181; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3355/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SD PM Aurelio Cleyton De Almeida Barbosa; MF: 3540757/1; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 988.26. **Leia-se**: SD PM Aurelio Cleyton De Almeida Barbosa; MF: 3540757/1; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3295/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: 2º SGT PM João Batista Santos Barata; MF: 5588995/1 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 1.029.48. 2º SGT PM Joel Lima Rebelo; MF:57825031 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 1.029.48. 3º SGT PM José Jailson Teodoro Garcia; MF: 57222600/1; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 1.029.48. **Leia-se**: SGT PM João Batista Santos Barata; MF: 5588995/1; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881,22 . SGT PM Joel Lima Rebelo; MF: 57825031; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881,22 . SGT PM José Jailson Teodoro Garcia; MF: 57222600/1; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881,22 . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3363/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Elton Carlos Viana Pantoja; MF: 4219490/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 988.26. SD PM José Tácilo Gusmão Reis; MF: 3540669/1; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 988.26. **Leia-se**: CB PM Elton Carlos Viana Pantoja; MF: 4219490/1; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. SD PM José Tácilo Gusmão Reis; MF: 3540669/1; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3298/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Ederson Coutinho De Sousa; MF: 572217221; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 1.029,48. **Leia-se**: SGT PM Ederson Coutinho De Sousa; MF: 572217221; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881,22. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3299/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Elder De Araujo Sousa; MF: 4219410/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 988,26. CB PM Jakeline Leal Dos Santos; MF: 4219503/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$ 988,26. **Leia-se**: CB PM Elder De Araujo Sousa; MF: 4219410/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 790,56. CB PM Jakeline Leal Dos Santos; MF: 4219503/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3226/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Marcelo Eleutério De Souza; MF:56732241; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$ 1.029.48. **Leia-se**: SGT PM Marcelo Eleutério De Souza; MF:56732241; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881,76. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 7095/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.221 do dia 16/12/2022; **Onde Lê-Se**: Período: 28/12/2022 a 03/01/2022; Servidor: Wellington Da Luz Barata **Leia-se**: Período:28/12/2022 a 03/01/2023; Servidor: Wellington Da Luz Costa . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3368/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Rafael Farias Do Carmo; MF:4220259/1 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$1.317.68. **Leia-se**: CB PM Rafael Farias Do Carmo; MF:4220259/1 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3225/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM José Genilson Avelino De Lima; MF:5772990/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$1.029.48. CB PM Robson Renan Bezerra De Andrade; MF:4219957/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$988.26. CB PM Francisco Edvaldo De Oliveira Lins; MF:4219041/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$988.26. CB PM Janpierry Ramalho Soares; MF:4219560/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$988.26. SD PM Pamela Raniely Dos Santos Soares; MF:3542008/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$988.26.**Leia-se**: SGT PM José Genilson Avelino De Lima; MF:5772990/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. CB PM Robson Renan Bezerra De Andrade; MF:4219957/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. CB PM Francisco Edvaldo De Oliveira Lins; MF:4219041/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. CB PM Janpierry Ramalho Soares; MF:4219560/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Pamela Raniely Dos Santos Soares; MF:3542008/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3236/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Rafhael Da Silva Monteiro; MF:57199672/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$171,58; Valor: R$1.029,48. SD PM Thiago Wellington Cardoso Syade; MF:5890023/4 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$164,71; Valor: R$988,26.**Leia-se**: SGT PM Rafhael Da Silva Monteiro; MF:57199672/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SD PM Thiago Wellington Cardoso Syade; MF:5890023/4 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3240/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: CB PM Luanja Narzilda Pinto Paranhos Queirós; MF:4220198-1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R$164,71; Valor: R$3.294,20. CB PM Eula Natália Silva De Souza; MF:4219616-1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R$164,71; Valor: R$3.294,20.**Leia-se**: CB PM Luanja Narzilda Pinto Paranhos Queirós; MF:4220198-1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. CB PM Eula Natália Silva De Souza; MF:4219616-1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3306/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Gilcemyr De Assunção Martins; MF:571989621 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$1.372.64. SGT PM Adaylson Cleyton Muniz De Souza; MF: 572220141; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$1.372.64. CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; MF: 4219198/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$1.317.68. CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; MF: 4219198/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$1.317.68. **Leia-se**: SGT PM Gilcemyr De Assunção Martins; MF:571989621 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Adaylson Cleyton Muniz De Souza; MF: 572220141; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; MF: 4219198/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3291/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Max Roberto Guimarães; MF: 57222325/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: 171,58; Valor: R$1.029.48. SGT PM Edson Baratinha Pinheiro; MF: 5729734/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: 171,58; Valor: R$1.029.48. **Leia-se**: SGT PM Max Roberto Guimarães; MF: 57222325/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Edson Baratinha Pinheiro; MF: 5729734/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$881,22. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3292/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se**: SGT PM Gilmar Da Cunha Sousa; MF: 571989501; Lotação: DGP; Valor Unit.: 171,58; Valor: R$1.029.48. SGT PM Bruno Vale Pacheco; MF: 541926551; Lotação: DGP; Valor Unit.: 171,58; Valor: R$1.029.48. SD PM Mario Willian Rodrigues De Sousa; MF: 3540313/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: 164,71; Valor: R$988.26. **Leia-se**: SGT PM Gilmar Da Cunha Sousa; MF: 571989501; Lotação: DGP; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Bruno Vale Pacheco; MF: 541926551; Lotação: DGP; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$881,22. SD PM Mario Willian Rodrigues De Sousa; MF: 3540313/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: 131,76; Valor: R$790.56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1094686

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 009/2024 – GAF/SUP.FUNDO, de 04 de julho de 2024
Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
TÉLIO MEIRELES DA ROCHA / RG 24417
SGT PM / MF: 5699061/1 / CPF: 575.264.192-68
Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio - Superávit) / Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1094637

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 153/IN/CONTRATO, DE 03 DE JULHO DE 2024
Processo n° 2024/819107
Contrato n° 130/2024
Fiscal Titular do Contrato: 3° SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3° SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1
Objeto: AQUISIÇÃO DE 09 (nove) KITS EMERGENCIAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA (DORMITÓRIO) para ações de resposta em situação
de emergências e/ou calamidades públicas no município de BELÉM (GUAJARÁ)
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos
aditivos, quando houver.
Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇAO EIRELI
CNPJ: 26.370.836/0001-71
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1094395

EXTRATO DA PORTARIA Nº 152/IN/CONTRATO, DE 03 DE JULHO DE 2024
Processo n° 2024/819107
Contrato n° 131/2024
Fiscal Titular do Contrato: 3° SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3° SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1
Objeto: Aquisição de cesta de alimentos montadas e embaladas, voltada a assistência humanitária em resposta a desastres e resposta em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública decretadas no município de Belém (Guajará)
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos
aditivos, quando houver.
Contratada: COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA
CNPJ: 24.049.957/0001-90
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1094405

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024
Processo N° 2024/819107
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 – SRP – CEDEC/CBMPA
Objeto: Aquisição de cesta de alimentos montadas e embaladas, voltada a assistência humanitária em resposta a desastres e resposta em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública decretadas no município de Belém (Guajará)
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Plano Interno: PEA4108828C
Natureza de Despesa: 339030
Valor Global: R$ 2.201,85 (dois mil, duzentos e um reais, oitenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 03/07/2024
Vigência: 03/07/2024 até 03/07/2025
Contratada: COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA
CNPJ: 24.049.957/0001-90
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1094403

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024
Processo N° 2024/819107
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – B
Objeto: AQUISIÇÃO DE 09 (nove) KITS EMERGENCIAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA (DORMITÓRIO) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de BELÉM (GUAJARÁ)
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Plano Interno: PEA4108828C
Natureza de Despesa: 339030
Valor Global: R$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais)
Data da assinatura: 03/07/2024
Vigência: 03/07/2024 até 03/07/2025
Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇAO EIRELI
CNPJ: 26.370.836/0001-71
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1094389

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 – SRP - CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 – SRP - CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviço através de outsourcing para manutenção predial e reformas, no valor global de R$ 45.367.105,88 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo vencedora a Empresa:
Empresa: Brasil Predial Soluções e Serviços LTDA, CNPJ 42.078.571/0001-99; Endereço: Estrada RS 239, nº 9000, Sala 16, Bairro: Quatro Colônias, Município Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000.
– Item 01 (Contratação de empresa especializada, para prestar serviço através de outsourcing para manutenção predial e reformas), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com taxa de administração de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento).
Aplicado ao valor (R$) do lance final no Sistema Compras Governamentais o fator de correlação para Taxa de Administração (%) definido nos itens 8.9.1 a 8.9.5 do edital.
Belém-Pará, 03 de julho de 2024.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1094025

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 415/DIÁRIA/DF DE 03 DE JULHO DE 2024
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de RR 1.706.687,15 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 04 a 20 de Julho de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Verão 2024/ 1ª Quinzena. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 415/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD.	POSTO / GRAD.	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL
						ALIM	POUS		
1	STEN BM	AIRTON MARQUES MARINHO	277.639.432-20	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
2	SGT BM	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	236.885.212-34	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
3	SGT BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	773.121.202-53	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
4	SGT BM	GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEIDA	682.860.152-15	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
5	CB BM	VINICIUS MELLO DA SILVA	946.040.882-68	BELÉM	MOSQUEIRO	17	16	131,76	R$4.348,08
6	CB BM	STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	0.873.132-27	BELÉM	MOSQUEIRO	17	16	131,76	R$4.348,08
7	CB BM	PAULO HENRIQUE DA S. ASSIS PAMPLONA	036.002.132-88	BELÉM	MOSQUEIRO	17	16	131,76	R$4.348,08
8	SGT BM	LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	333.646.992-91	BELÉM	MOSQUEIRO	17	16	146,87	R$4.846,71
9	CB BM	ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA	001.233.162-78	BELÉM	MOSQUEIRO	17	16	131,76	R$4.348,08
10	SD BM	ALEKSANDRA DO SOCORRO MARQUES BARRETO	031.603.612-92	BARCARENA	MOSQUEIRO	17	16	131,76	R$4.348,08
11	SGT BM	ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	798.728.162-04	ANANINDEUA	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
12	SGT BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	967.269.382-68	ANANINDEUA	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
13	SD BM	DOUGLAS TIAGO DA SILVA MONTEIRO	034.599.632-12	ANANINDEUA	SANTA MARIA	17	16	131,76	R$4.348,08
14	SGT BM	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMÕES	728.329.402-34	BELÉM	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
15	SGT BM	JOSE RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	02.567.353-01	BELÉM	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
16	SGT BM	RICARDO SOUSA DE ARAUJO	756.013.702-49	BELÉM	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
17	CAP BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	306.181.692-53	ANANINDEUA	SANTA MARIA	17	16	150,99	R$4.982,67
18	SGT BM	FABIANO BATISTA ARRUDA	809.595.712-72	BELÉM	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
19	SGT BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	370.453.262-20	BELÉM	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
20	SGT BM	FÁBIO SILVA PINHEIRO	69.613.044.272	ANANINDEUA	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
21	TEN BM	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	016.956.542-42	BELÉM	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
22	STEN BM	CÉSAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	364.274.972-00	ANANINDEUA	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
23	SGT BM	NELSON MONTEIRO AMADOR	647.254.802-15	BELÉM	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
24	SGT BM	ALBERTO SILVA DOS SANTOS	862.549.362-91	BELÉM	SANTA MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
25	STEN BM	REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	260.126.772-00	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
26	SGT BM	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	393.148.802-06	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
27	SGT BM	MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE	958.045.102-82	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
28	CB BM	RAFAEL BATISTA DA SILVA	984.089.332-72	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
29	SGT BM	GILSON FERREIRA MARTINS	806.858.462-53	BELÉM	6ª RIB	7	6	146,87	R$1.909,31
30	SGT BM	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	838.168.952-04	BELÉM	6ª RIB	7	6	146,87	R$1.909,31
31	STEN BM	FLAVIO DE SOUZA BARROS	428.388.942-34	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
32	SGT BM	FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS	858.698.482-53	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
33	SGT BM	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	489.337.242-49	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
34	SGT BM	EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO	912.608.922-04	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
35	SGT BM	CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	789.077.212-20	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
36	SGT BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	814.205.602-04	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
37	STEN BM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA	266.347.322-72	ANANINDEUA	NOVA TIMBOTEUA	17	16	146,87	R$4.846,71
38	SGT BM	VANDILSON ALVES DE JESUS	695.467.112-68	ANANINDEUA	NOVA TIMBOTEUA	17	16	146,87	R$4.846,71
39	SD BM	JOÃO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	036.001.742-82	ANANINDEUA	NOVA TIMBOTEUA	17	16	131,76	R$4.348,08

40	SGT BM	GERDERSON JOSE NEVES BEZERRA	722.779.392-34	BELÉM	NOVA TIMBOTEUA	17	16	146,87	R$4.846,71
41	SGT BM	HELDER DA SILVA DIAS	895.106.742-49	ANANINDEUA	NOVA TIMBOTEUA	17	16	146,87	R$4.846,71
42	CB BM	ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS	984.258.032-68	ANANINDEUA	NOVA TIMBOTEUA	17	16	131,76	R$4.348,08
43	SGT BM	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO	922.856.862-34	SÃO MIGUEL	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
44	CB BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	009.685.472-30	SÃO MIGUEL	AURORA DO PARÁ	17	16	131,76	R$4.348,08
45	SD BM	ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	041.902.752-12	SÃO MIGUEL	AURORA DO PARÁ	17	16	131,76	R$4.348,08
46	SGT BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	660.024.192-68	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
47	SGT BM	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	724.719.802-87	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
48	SGT BM	WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	777.266.182-72	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
49	TEN BM	RICHARDS SOUSA MARQUES	509.016.562-91	BELÉM	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
50	SGT BM	JOELSON DE SOUZA PAIVA	910.996.922-53	SÃO MIGUEL	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
51	SGT BM	ARTUR WENDELL LIRA LINS	626.908.762-72	SÃO MIGUEL	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
52	CB BM	TADEU DOS SANTOS SAMPAIO	020.657.372-39	SÃO MIGUEL	AURORA DO PARÁ	17	16	131,76	R$4.348,08
53	TEN BM	ALCIDENIS CARVALHO MODESTO	0.925.272-05	BELÉM	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
54	SGT BM	MARCOS LOBATO SARMENTO	670.892.162-68	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
55	SGT BM	JHONATAN FEIJÓ SILVA	691.892.772-87	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	17	16	146,87	R$4.846,71
56	CB BM	DIEGO SILVA PANTOJA	014.239.652-48	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	17	16	131,76	R$4.348,08
57	STEN BM	WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ	261.026.502-63	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
58	STEN BM	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	301.272.972-00	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
59	SGT BM	SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO	575.241.732-53	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
60	SGT BM	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO	449.705.602-34	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
61	SGT BM	DAVI BRITO FERREIRA	305.464.512-68	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
62	SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PADUA	571.477.872-34	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
63	SGT BM	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUZA	751.679.052-49	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
64	SGT BM	LOZUEL LEMOS TAVARES	949.850.732-53	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
65	SGT BM	NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	744.288.372-91	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
66	CB BM	YURI COUTO BATISTA	022.673.842-64	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
67	SD BM	YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	022.257.242-61	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
68	SD BM	NICCOLAS MORAES PORTACIO	035.683.652-51	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
69	SD BM	FELIPE COSTA DA GAMA	019.961.112-21	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
70	SD BM	GEANDERSON SOUZA REIS	023.180.572-14	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
71	SD BM	LUIZ RAIMUNDO MENDES DA SILVA	030.262.442-28	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
72	SD BM	ANA LUIZA COSTA LOBO	019.071.782-36	ICOARACI	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
73	MAJ BM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	649.420.312-49	BELÉM	OUTEIRO	16	0	164,72	R$2.635,52
74	TEN BM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	07.697.262-32	BELÉM	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
75	SGT BM	ADRIANO DA SILVA MOURA	611.986.172-68	MARITUBA	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
76	SGT BM	FLÁVIO DE SOUSA CRUZ	884.309.952-34	DEI	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
77	SGT BM	EDIELEN SAMPAIO FARIAS	686.243.602-34	BELÉM	OUTEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
78	CB BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	006.518.032-17	BELÉM	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
79	CB BM	CAMILO RODRIGUES DE HOLANDA	012.021.722-88	BELÉM	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
80	SD BM	ANDRÉ LUIZ GOMES LOPES	004.827.522-03	BELÉM	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
81	SD BM	DENNYSON ALENCAR DA SILVA	026.991.022-02	BELÉM	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
82	SD BM	JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	024.712.102-95	BELÉM	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
83	SD BM	MAX VINICIUS ARAUJO FRANÇA	012.754.752-56	SANTA IZABEL	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
84	SD BM	EDDA OLIVEIRA LIMA	03.987.952-66	BELÉM	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16

85	SD BM	PEDRO HENRIQUE DE MELO CARNEIRO	037.445.482-52	MARITUBA	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
86	SD BM	ÍTALO LIMA DA CUNHA	041.515.782-00	ANANINDEUA	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
87	SD BM	BRENNO BATISTA MARTINS	031.969.702-99	BELÉM	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
88	SGT BM	GESIEL SILVA BRITO	749.184.272-00	ALTAMIRA	OUTEIRO	18	17	146,87	R$5.140,45
89	SD BM	GEOVANI DA SILVA MORAES	017.123.542-80	BELÉM	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
90	SD BM	ELIAS DA SILVA SOARES	033.852.862-80	ANANINDEUA	OUTEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
91	CAP BM	NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	454.168.692-91	BELÉM	COTIJUBA	16	15	150,99	R$4.680,69
92	STEN BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	443.239.562-15	ICOARACI	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
93	SGT BM	PAULO CÉSAR DA SILVA MOURA	800.922.172-49	ICOARACI	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
94	SGT BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	864.360.662-68	ICOARACI	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
95	SGT BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	687.033.502-82	ICOARACI	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
96	SGT BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	449.733.142-34	ICOARACI	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
97	TEN BM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	027.097.432-64	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
98	SGT BM	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	764.196.222-04	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
99	SGT BM	DANIEL DA SILVA VIEIRA	454.933.672-20	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
100	SGT BM	PAULO GABRIEL DE MATOS	769.120.192-34	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
101	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	815.857.992-20	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
102	SGT BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	726.305.312-87	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
103	SGT BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	576.676.672-68	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
104	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	015.677.772-01	BELÉM	COTIJUBA	16	15	131,76	R$4.084,56
105	SGT BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	691.447.882-15	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
106	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	704.038.052-87	BELÉM	COTIJUBA	16	15	146,87	R$4.552,97
107	CB BM	CLEIDSON DRAGO NEVES	017.048.212-07	ABAETETUBA	COTIJUBA	16	15	131,76	R$4.084,56
108	TEN BM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	608.532.202-04	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
109	STEN BM	MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	397.183.872-34	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
110	SGT BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	428946382-72	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
111	SGT BM	EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA	391.595.902-20	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
112	SGT BM	JIMME PAULO FERNANDES GARCIA	652.457.412-53	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
113	SGT BM	DANILO LAURO DE MORA-ES DIAS	680.547.002-10	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
114	SGT BM	FERNANDO MELO CORRÊA	718.828.202-15	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
115	SGT BM	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	680.883.612-49	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	146,87	R$2.349,92
116	CB BM	HILVAN ROBSON DA SILVA MATHIAS	003.643.352-70	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
117	CB BM	LUCAS GABRIEL PAULA GERHARDT	021.961.542-02	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
118	SD BM	EWERSON JOHAN ALVES WAUGHAN	008.653.372-02	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
119	SD BM	ERICK RENNAN TEIXEIRA PERES	042.709.262-01	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
120	SD BM	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	036.124.082-16	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
121	SD BM	CARLOS AUGUSTO ROSAS REGO BARROS TABOSA	030.8448.692-78	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
122	SD BM	PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	012.648.462-74	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO	16	0	131,76	R$2.108,16
123	TCEL BM	ANDERSON COSTA CAMPOS		BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	164,72	R$5.106,32
124	TEN BM	JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	610.088.772-04	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
125	SGT BM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	318.011.452-53	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
126	SGT BM	JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA	508.295.722-87	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
127	SGT BM	GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	639.825.952-15	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97

128	SGT BM	JOSE WENDELL NUNES PINTO	655.416.002-78	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
129	SGT BM	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	639.258.422-68	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
130	SGT BM	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	588.289.402-63	SALINÓPOLIS	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
131	SGT BM	JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	888.636.892-53	SALINÓPOLIS	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
132	SGT BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	741.566.162-15	SALINÓPOLIS	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
133	SGT BM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	939.843.892-20	SALINÓPOLIS	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
134	SGT BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ	777.060.562-87	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
135	SGT BM	JOELSON SILVA DA SILVA	781.605.702-44	MOJÚ	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
136	SGT BM	MADSON PIRES DA SILVA	944.263.172-15	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
137	SGT BM	ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS	704.665.722-04	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
138	SGT BM	DANIEL REIS DIAS	708.921.802-34	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
139	SGT BM	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	585.420.602-10	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
140	SGT BM	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	354.208.632-00	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
141	SGT BM	WANDER LUÍZ FERREIRA DA SILVA	680.460.302-87	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
142	SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	758.960.792-49	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
143	SGT BM	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO	002.617.882-64	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
144	SGT BM	RELRY MONTEIRO BORGES	909.515.812-87	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	146,87	R$4.552,97
145	CB BM	FABIO SERRÃO DA SILVA	999.034.742-53	CAMETÁ	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
146	CB BM	TAMIRES DE SOUZA RAMOS	04.968.022-67	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
147	CB BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	006.071.112-40	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
148	CB BM	LORENA AFONSO DA SILVA	06.991.432-09	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
149	CB BM	DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA	023.804.782-28	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
150	SD BM	JOÃO FELIPE BANDEIRA MORAES TRINDADE	048.116.792-70	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
151	SD BM	SWAMY LEMOS DA FONSECA	025.416.222-36	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
152	SD BM	BRUNO FERNANDO DUARTE LIMA	031.528.562-10	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
153	SD BM	LUCAS PEREIRA ANDRADE	059.029.252-82	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
154	SD BM	ADRYAN HENRIQUE DE SOUZA BARROS	055.647.482-12	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
155	SD BM	LEONARDO QUINTELA CRUZ	025.250.002-42	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
156	SD BM	LUAN MOREIRA ARAÚJO	029.786.982-50	PARAGOMINAS	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
157	SD BM	ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO	017.585.672-95	BELÉM	MOSQUEIRO	16	15	131,76	R$4.084,56
158	SGT BM	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	376.646.542-20	CASTANHAL	MARUDÁ	16	15	146,87	R$4.552,97
159	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	CASTANHAL	MARUDÁ	16	15	146,87	R$4.552,97
160	CB BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	0.121.542-61	CASTANHAL	MARUDÁ	16	15	131,76	R$4.084,56
161	SD BM	MATEUS BENTES DOS SANTOS	027.606.352-01	CASTANHAL	MARUDÁ	16	15	131,76	R$4.084,56
162	SD BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	667.971.602-00	CASTANHAL	MARUDÁ	16	15	131,76	R$4.084,56
163	SGT BM	UZIEL DA SILVA OEIRAS	352.741.902-00	CASTANHAL	CRISPIM	16	15	146,87	R$4.552,97
164	SGT BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	CASTANHAL	CRISPIM	16	15	146,87	R$4.552,97
165	SGT BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	892.209.352-87	CASTANHAL	CRISPIM	16	15	146,87	R$4.552,97
166	CB BM	LUANE PINHEIRO DOS REIS	013.587.692-30	CASTANHAL	CRISPIM	16	15	131,76	R$4.084,56
167	STEN BM	JOSÉ VALDEMAR PAULINO DE SANTANA	226.818.842-68	CASTANHAL	ALGODOAL	16	15	146,87	R$4.552,97
168	SGT BM	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.242-34	CASTANHAL	ALGODOAL	16	15	146,87	R$4.552,97
169	SGT BM	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO	77.158.130.282	CASTANHAL	ALGODOAL	16	15	146,87	R$4.552,97
170	CB BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	012.914.312-09	CASTANHAL	ALGODOAL	16	15	131,76	R$4.084,56
171	SD BM	RENATO SERGIO BARBOSA DE BRITO	911.881.642-87	CASTANHAL	ALGODOAL	16	15	131,76	R$4.084,56

172	SGT BM	ADAM DA LUZ VILHENA	797.070.682-72	ABAETETUBA	PRAIA DE BEJA	16	0	146,87	R$2.349,92
173	SGT BM	PAULO LOBATO GONÇALVES	712.600.992-53	ABAETETUBA	PRAIA DE BEJA	16	0	146,87	R$2.349,92
174	CB BM	FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA	014.029.292-69	ABAETETUBA	PRAIA DE BEJA	16	0	131,76	R$2.108,16
175	SD BM	LARISSA MARIANA FERREIRA PONTES	029.843.152-19	ABAETETUBA	PRAIA DE BEJA	16	0	131,76	R$2.108,16
176	SD BM	WENDEL CORRÊA DOS SANTOS	018.119.902-58	ABAETETUBA	PRAIA DE BEJA	16	0	131,76	R$2.108,16
177	SD BM	ANDREY BARBOSA PEREIRA	020.107.842-27	ABAETETUBA	PRAIA DE BEJA	16	0	131,76	R$2.108,16
178	SGT BM	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	781.100.092-04	BARCARENA	CARIPI	16	0	146,87	R$2.349,92
179	SGT BM	NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO	714.801.882-04	BARCARENA	CARIPI	16	0	146,87	R$2.349,92
180	SGT BM	TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA	745.956.362-53	BARCARENA	CARIPI	16	0	146,87	R$2.349,92
181	SGT BM	EMANUEL CARVALHO BARROS	835.998.942-72	BARCARENA	CARIPI	16	0	146,87	R$2.349,92
182	SGT BM	EDINELSON MARQUES MAUÉS	736.515.162-53	BARCARENA	CARIPI	16	0	146,87	R$2.349,92
183	CB BM	JHONATA RODRIGUES FEIO	703.733.212-79	BARCARENA	CARIPI	16	0	131,76	R$2.108,16
184	SD BM	RODRIGO CUNHA LISBOA	013.175.732-69	BARCARENA	CARIPI	16	0	131,76	R$2.108,16
185	SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	373.554.812-15	BELÉM	BARCARENA	16	15	146,87	R$4.552,97
186	SGT BM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	885.630.492-91	BELÉM	BARCARENA	16	15	146,87	R$4.552,97
187	SGT BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	931.217.332-49	BELÉM	BARCARENA	16	15	146,87	R$4.552,97
188	SGT BM	FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUSA	450.166.582-34	CAMETÁ	PRAIA DA ALDEIA	16	0	146,87	R$2.349,92
189	SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS ARAGÃO	397.745.462-53	CAMETÁ	PRAIA DA ALDEIA	16	0	146,87	R$2.349,92
190	SGT BM	REGIANE RODRIGUES XAVIER	804.035.572-91	CAMETÁ	PRAIA DA ALDEIA	16	0	146,87	R$2.349,92
191	SGT BM	GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO	606.777.832-72	CAMETÁ	PRAIA DA ALDEIA	16	0	146,87	R$2.349,92
192	STEN BM	RICARDO RESQUE VELOSO	402.144.352-53	SALVATERRA	SOURE	16	15	146,87	R$4.552,97
193	SGT BM	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	440.579.462-68	SALVATERRA	SOURE	16	15	146,87	R$4.552,97
194	CB BM	JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA	923.712.722-72	SALVATERRA	SOURE	16	15	131,76	R$4.084,56
195	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	411.111.842-91	BELÉM	SOURE	18	17	146,87	R$5.140,45
196	SGT BM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	716.460.272-72	BELÉM	SOURE	18	17	146,87	R$5.140,45
197	SGT BM	VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI	710.784.362-15	BELÉM	SOURE	18	17	146,87	R$5.140,45
198	SGT BM	DENILSON CAMARA DA SILVA	449.259.212-15	SALVATERRA	SOURE	16	15	146,87	R$4.552,97
199	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	743.985.122-68	SALVATERRA	SOURE	16	15	146,87	R$4.552,97
200	SGT BM	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	686.551.422-04	BELÉM	SOURE	18	17	146,87	R$5.140,45
201	SD BM	RAISSA HELLEN AMADA CARVALHO	057.991.842-46	ICOARACI	SOURE	18	17	131,76	R$4.611,60
202	SGT BM	GUTEMBERG MAGNO DE SOUZA	332.912.682-53	SALVATERRA	SALVATERRA	16	0	146,87	R$2.349,92
203	SGT BM	GEZIEL REIS DA SILVA	885.235.002-00	SALVATERRA	SALVATERRA	16	0	146,87	R$2.349,92
204	CB BM	DANILO WILKER DA GAMA LIMA	023.527.952-81	SALVATERRA	SALVATERRA	16	0	131,76	R$2.108,16
205	SD BM	CHRISTIAN RANIERI ROCHA MORAES	012.664.842-56	SALVATERRA	SALVATERRA	16	0	131,76	R$2.108,16
206	SGT BM	ANTONIO MIGUEL Q. DO AMARAL JÚNIOR	683.336.922-49	BELÉM	SALVATERRA	18	17	146,87	R$5.140,45
207	SGT BM	ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	682.688.742-87	BELÉM	SALVATERRA	18	17	146,87	R$5.140,45
208	SGT BM	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	771.432.992-00	BELÉM	SALVATERRA	18	17	146,87	R$5.140,45
209	STEN BM	AMILTON ALMEIDA FEITOSA	462.079.102-49	SALVATERRA	PONTA DE PEDRAS	18	17	146,87	R$5.140,45
210	SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEÃO	772.224.072-00	SALVATERRA	PONTA DE PEDRAS	18	17	146,87	R$5.140,45
211	SGT BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	440.909.352-53	SALVATERRA	PONTA DE PEDRAS	18	17	146,87	R$5.140,45
212	SGT BM	JOSE MARIA DA COSTA CORREA	271.124.542-04	BELÉM	PONTA DE PEDRAS	18	17	146,87	R$5.140,45

213	SGT BM	FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA	844.070.772-04	BELÉM	PONTA DE PEDRAS	18	17	146,87	R$5.140,45
214	SD BM	SAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	004.289.092-64	SALVATERRA	JOANES	16	0	131,76	R$2.108,16
215	SGT BM	AFONSO FURTADO DOS SANTOS	929.221.472-15	BELÉM	JOANES	18	17	146,87	R$5.140,45
216	SGT BM	AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	682.742.032-91	ANANINDEUA	JOANES	18	17	146,87	R$5.140,45
217	CB BM	SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES	003.034.182-57	MARITUBA	JOANES	18	17	131,76	R$4.611,60
218	SD BM	ANTONIO JORGE SANTANA TELES	017.687.122-55	SALVATERRA	ÁGUA BOA	16	0	131,76	R$2.108,16
219	SGT BM	JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	306.251.732-87	BELÉM	ÁGUA BOA	18	17	146,87	R$5.140,45
220	CB BM	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	012.175.712-99	BELÉM	ÁGUA BOA	18	17	131,76	R$4.611,60
221	STEN BM	HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	424.171.802-78	BRAGANÇA	AJURUTEUA	16	0	146,87	R$2.349,92
222	SGT BM	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA	747.117.092-15	BRAGANÇA	AJURUTEUA	16	0	146,87	R$2.349,92
223	SGT BM	TADEU COSTA BARBOSA	845.724.852-91	BRAGANÇA	AJURUTEUA	16	0	146,87	R$2.349,92
224	CB BM	ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO	02.678.262-65	BRAGANÇA	AJURUTEUA	16	0	131,76	R$2.108,16
225	SD BM	ALISON MATEUS DA SILVA ALVES	041.802.702-18	BRAGANÇA	AJURUTEUA	16	0	131,76	R$2.108,16
226	SD BM	MARCO JHONNATAN LOBATO MARQUES	012.578.042-78	BRAGANÇA	AJURUTEUA	16	0	131,76	R$2.108,16
227	SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	428.035.432-49	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
228	SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	377.835.302-06	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
229	SGT BM	MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA	397.069.742-53	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
230	SGT BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	567.545.662-72	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
231	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	425.000 282-91	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
232	SGT BM	ANTÔNIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	517.291.482-04	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
233	SGT BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	476.964.602-00	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
234	SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	380.477.562-49	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
235	SGT BM	MÁRCIO NASCIMENTO DA COSTA	401.441.512-00	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
236	SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	653.222.232-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
237	SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	580.715.552-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
238	SGT BM	GEANCARLO SANTOS SILVA	740.887.932-34	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
239	SGT BM	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	52625.452-00	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
240	SGT BM	ROZIMAR LUCENA CORREA	845.962.442-00	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
241	SGT BM	LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE	809.097.952-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
242	SGT BM	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS	838.955.902-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
243	SGT BM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	530.567.362-34	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
244	SGT BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	708.532.152-00	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
245	SGT BM	FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	683.661.592-72	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
246	SGT BM	ANTÔNIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	918.612.332-72	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	146,87	R$2.349,92
247	CB BM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	021.324.032-79	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	131,76	R$2.108,16
248	SD BM	JOAO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO	022.460.602-65	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	16	0	131,76	R$2.108,16
249	TEN BM	MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO	015.497.212-67	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
250	TEN BM	PEDRO EMILIO C. BRANCO ALENCAR FRANÇA	951.452.062-91	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
251	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
252	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71

253	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	790.765.052-68	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
254	SGT BM	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	479.482.052-68	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
255	SGT BM	ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA	667.008.922-87	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
256	SGT BM	RENATO LAURINHO MORAES	855.355.322-15	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
257	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.982-00	SÃO MIGUEL	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
258	SGT BM	GLEYDSON GOMES VINENTE	661.456.862-00	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
259	SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	693.905.922-91	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
260	SGT BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	806.937.252-49	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
261	SGT BM	JUNIOR GOMES FARIAS	722.294.382-04	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
262	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	739.350.422-72	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
263	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	889.402.682-53	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
264	SGT BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	708.398.242-20	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
265	SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	759.914.542-72	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
266	SGT BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	710.138.302-53	BARCARENA	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
267	SGT BM	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	950.711.482-34	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
268	SGT BM	LUIS MAURICIO SOUZA DO CARMO	667.979.932-53	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
269	SGT BM	LUIS OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	373.909.882-15	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
270	SGT BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	319835102-20	MOSQUEIRO	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
271	SGT BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	330.837.382-34	MOSQUEIRO	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
272	CB BM	NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	025.472.352-77	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
273	CB BM	TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	012.006.082-59	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
274	CB BM	ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	003.678.092-81	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
275	CB BM	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	885.235.942-72	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
276	CB BM	BRAYAN AMADOR SOARES	01.144.692-70	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
277	CB BM	ARTHUR DA COSTA FURTADO MACIEL	022.735.572-56	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
278	CB BM	RAIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	018.207.762-47	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
279	CB BM	RENAN DO CARMO SILVA	019.228.262-00	MARITUBA	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
280	CB BM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	085.905.859-05	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
281	CB BM	BRENDO CARDOSO LIMA	010.323.812-30	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
282	CB BM	JOAO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	041.293.352-78	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
283	SD BM	MATHEUS QUARESMA RODRIGUES	978.191.742-34	MARITUBA	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
284	SD BM	IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA	012.971.812-20	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
285	SD BM	BRUNO LOBÃO DA SILVA	549.011.112-72	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
286	SGT BM	WANDERLEY GOMES BALTAZAR	726.938.352-91	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
287	SGT BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	899.117.412-49	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
288	CB BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	037.190.232-06	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
289	SGT BM	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	845.589.542-04	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
290	CB BM	LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	892.912.202-72	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
291	CB BM	JOSE MANSO PALMEIRA NETO	06.785.922-41	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	131,76	R$4.348,08
292	SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	693.986.232-34	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
293	SGT BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	950.097.362-68	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71
294	SGT BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	817.663.782-34	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	146,87	R$4.846,71

295	SGT BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	785.718.472-15	BREVES	PORTEL	18	17	146,87	R$5.140,45
296	SGT BM	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO	730.189.372-87	BREVES	PORTEL	18	17	146,87	R$5.140,45
297	SGT BM	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS	719.967.532-15	BREVES	PORTEL	18	17	146,87	R$5.140,45
298	CB BM	RENAN POTHER DE CARVALHO	528.411.032-34	BREVES	PORTEL	18	17	131,76	R$4.611,60
299	CB BM	JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA	015.557.612-75	BREVES	PORTEL	18	17	131,76	R$4.611,60
300	SD BM	HEMERSON RUAN DA SILVA COSTA	551.806.712-72	BREVES	PORTEL	18	17	131,76	R$4.611,60
301	STEN BM	JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA	258.970.982-04	MARABÁ	MARABÁ	16	0	146,87	R$2.349,92
302	SGT BM	JANETE DOS SANTOS RABELO	695.614.002-00	MARABÁ	MARABÁ	16	0	146,87	R$2.349,92
303	SD BM	ALISSON SILVA DE ARAÚJO	3154298282	MARABÁ	MARABÁ	16	0	131,76	R$2.108,16
304	SD BM	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	606.302.343-70	MARABÁ	MARABÁ	16	0	131,76	R$2.108,16
305	TEN BM	EDI FERREIRA DE SOUZA	680.267.732-68	MARABÁ	MARABÁ	16	0	146,87	R$2.349,92
306	STEN BM	MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	297.384.582-34	MARABÁ	MARABÁ	16	0	146,87	R$2.349,92
307	SGT BM	CLÁUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR	772.942.112-72	MARABÁ	MARABÁ	16	0	146,87	R$2.349,92
308	SGT BM	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	841.695.832-72	MARABÁ	MARABÁ	16	0	146,87	R$2.349,92
309	SGT BM	NAZILDO VALENTE DA SILVA	252.822.042-15	MARABÁ	MARABÁ	16	0	146,87	R$2.349,92
310	SD BM	ANTONIO PEDRO FELIPE SEGUNDO	044.294.623-64	MARABÁ	MARABÁ	16	0	131,76	R$2.108,16
311	SD BM	JOSE FELIPE GOMES DE SOUSA	052.553.473-37	MARABÁ	MARABÁ	16	0	131,76	R$2.108,16
312	SD BM	TARCISIO DE ARAUJO BRITO	01.234.822-83	MARABÁ	MARABÁ	16	0	131,76	R$2.108,16
313	SGT BM	IVANILSON SANTOS COSTA	373.205.642-20	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	146,87	R$4.846,71
314	SD BM	HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR	082.895.782-70	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	131,76	R$4.348,08
315	SD BM	ALEF DE FRANÇA REIS	036.744.142-01	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	131,76	R$4.348,08
316	SD BM	THAILSON DA SILVA COSTA	605.354.333-01	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	131,76	R$4.348,08
317	SD BM	WALTER NELCI DOS SANTOS M. JUNIOR	005.660.642-78	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	131,76	R$4.348,08
318	SGT BM	GENÉSIO DOS SANTOS FILHO	451.538.842-87	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	146,87	R$4.846,71
319	SGT BM	HUMBERTO DA SILVA RAMOS	737.803.752-49	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	146,87	R$4.846,71
320	SD BM	JACKSON QUINTAL DE OLIVEIRA	026.619.492-32	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	131,76	R$4.348,08
321	SD BM	ROBSON SILVA SOUSA	045.881.012-69	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	131,76	R$4.348,08
322	SD BM	MARCOS ALVES DA SILVA	612.485.133-47	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA	17	16	131,76	R$4.348,08
323	SGT BM	ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	455.584.002-00	PARAUAPEBAS	XINGUARA	18	17	146,87	R$5.140,45
324	SGT BM	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	608.493.982-15	PARAUAPEBAS	XINGUARA	18	17	146,87	R$5.140,45
325	SGT BM	OTONIEL DOS SANTOS	645.382.222-91	PARAUAPEBAS	XINGUARA	18	17	146,87	R$5.140,45
326	SGT BM	CICERO MAELSON SILVA SANTOS	730.490.932-34	PARAUAPEBAS	XINGUARA	18	17	146,87	R$5.140,45
327	SGT BM	ROGERIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	695.118.452-68	PARAUAPEBAS	XINGUARA	18	17	146,87	R$5.140,45
328	CB BM	DIVALDO ABREU SOARES	529.282.092-04	PARAUAPEBAS	XINGUARA	18	17	131,76	R$4.611,60
329	SD BM	JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	820.715.862-04	PARAUAPEBAS	XINGUARA	18	17	131,76	R$4.611,60
330	SGT BM	PETER BAIA DA COSTA	774.707.532-49	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	18	17	146,87	R$5.140,45
331	SGT BM	WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO	509.110.152-72	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	18	17	146,87	R$5.140,45
332	SGT BM	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	826.497.822-34	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	18	17	146,87	R$5.140,45
333	SD BM	MATHEUS QUEIROZ COSTA	049.384.592-56	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	18	17	131,76	R$4.611,60
334	TEN BM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	027.837.372-05	SANTARÉM	SANTARÉM	16	0	146,87	R$2.349,92
335	SGT BM	MELQUI JONE DE OLIVEIRA SANTOS	792.708.322-87	SANTARÉM	SANTARÉM	16	0	146,87	R$2.349,92
336	CB BM	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	020.870.032-38	SANTARÉM	SANTARÉM	16	0	131,76	R$2.108,16
337	CB BM	GLEIDSON VILHENA DA SILVA	010.218.042-31	SANTARÉM	SANTARÉM	16	0	131,76	R$2.108,16

338	CB BM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES	013.198.142-04	SANTARÉM	SANTARÉM	16	0	131,76	R$2.108,16
339	SD BM	ARIEL PEREIRA SAMPAIO	043.434.112-65	SANTARÉM	SANTARÉM	16	0	131,76	R$2.108,16
340	SD BM	DANNA MORAES ALVES	020.778.492-23	SANTARÉM	SANTARÉM	16	0	131,76	R$2.108,16
341	SD BM	PEDRO HENRIQUE ALVES AVELINO	041.417.692-82	SANTARÉM	SANTARÉM	16	0	131,76	R$2.108,16
342	SGT BM	JOSIEL DA SILVA LIMA	716.148.932-68	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17	16	146,87	R$4.846,71
343	SGT BM	OMERIO DOS SANTOS SOUSA	848.804.142-04	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17	16	146,87	R$4.846,71
344	SGT BM	DIRLEI BISPO BASTOS	947.605.272-49	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17	16	146,87	R$4.846,71
345	SGT BM	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	776.441.582-00	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17	16	146,87	R$4.846,71
346	CB BM	ADRIANO ALVES DE ARAUJO	022.269.222-70	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17	16	131,76	R$4.348,08
347	SD BM	GUSTAVO SILVA DE MESQUITA	080.181.781-19	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17	16	131,76	R$4.348,08
348	SGT BM	JOSE MARCELO DE FREITAS COUTINHO	410.226.102-87	REDENÇÃO	RIO MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
349	SGT BM	DARISON JORGE TORRES	643.504.603-49	REDENÇÃO	RIO MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
350	SGT BM	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	930.655.822-87	REDENÇÃO	RIO MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
351	SGT BM	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	768.015.862-20	REDENÇÃO	RIO MARIA	17	16	146,87	R$4.846,71
352	SGT BM	LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA	799.419.742-68	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	146,87	R$2.349,92
353	SGT BM	ERICK BRYHAN TAVARES LEAL	782.640.652-87	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	146,87	R$2.349,92
354	SD BM	ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	461.905.358-95	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	131,76	R$2.108,16
355	SGT BM	WATILA OLIVEIRA VIEIRA	010.130.971-65	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	146,87	R$2.349,92
356	CB BM	ANDRE FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA	028.664.952-76	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	131,76	R$2.108,16
357	SD BM	ELITON LIMA ROCHA	036.444.362-66	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	131,76	R$2.108,16
358	SGT BM	HELTON PIMENTEL DA SILVA	300.340.192-00	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	146,87	R$2.349,92
359	CB BM	ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	047.890.373-12	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	131,76	R$2.108,16
360	SD BM	DANIEL LOPES RIBEIRO GOMES	026.299.523-98	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	16	0	131,76	R$2.108,16
361	SGT BM	ADIVALDO CARVALHO COSTA	427.001.912-34	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
362	SGT BM	ADIVALDO CARVALHO COSTA	427.001.912-34	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
363	SGT BM	ADIVALDO CARVALHO COSTA	427.001.912-34	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
364	SGT BM	ADIVALDO CARVALHO COSTA	427.001.912-34	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
365	SGT BM	ADIVALDO CARVALHO COSTA	427.001.912-34	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
366	SGT BM	ADNILDO CARVALHO MENDES	913.980.022-91	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	146,87	R$2.203,05
367	SGT BM	ADRIANA LIMA DUARTE	645.802.022-87	BELÉM	2ª RIB	9	6	146,87	R$2.203,05
368	SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	713.106.652-49	SALINÓPOLIS	SÃO JOÃO DE PIRABAS	10	5	146,87	R$2.203,05
369	CB BM	ÁKILA AZEVEDO TOMAZ	012.617.242-08	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
370	CB BM	ÁKILA AZEVEDO TOMAZ	012.617.242-08	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
371	CB BM	ALBERT ABUD GOMES DA SILVA	020.850.712-44	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
372	SGT BM	ALCIR GOMES DE ANDRADE	806.510.892-04	SANTARÉM	12ª RIB	10	5	146,87	R$2.203,05
373	SD BM	ALEXSANDRO BAIA CORREA	029.191.702-01	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
374	SGT BM	ALEXSANDRO SOUSA ARAÚJO	719.094.782-53	SÃO MIGUEL	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	10	5	146,87	R$2.203,05
375	CEL BM	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	597.226.142-15	SALINÓPOLIS	6ª RIB	10	5	164,72	R$2.470,80
376	MAJ BM	ALUIZ PALHETA RODRIGUES	795.514.082-68	BELÉM	3ª RIB	6	4	164,72	R$1.647,20
377	SD BM	ALVARO DIAS VELOSO	035.879.513-30	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	131,76	R$395,28
378	SGT BM	ANDESON NETO XAVIER ALVES	678.947.202-91	CAMETÁ	BAIÃO	15	10	146,87	R$3.671,75
379	STEN BM	ANILTON FRANCELINO DE SOUZA	354.260.802-59	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
380	STEN BM	ANILTON FRANCELINO DE SOUZA	354.260.802-59	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
381	SD BM	ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	077.428.685-71	REDENÇÃO	SANTANA DO ARAGUAIA	25	20	131,76	R$5.929,20

382	STEN BM	ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA	377.494.042-87	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
383	STEN BM	ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA	377.494.042-87	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
384	STEN BM	ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA	377.494.042-87	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
385	STEN BM	ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA	377.494.042-87	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
386	STEN BM	ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA	377.494.042-87	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
387	SGT BM	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	395.323.302-59	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
388	SGT BM	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	395.323.302-59	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
389	SGT BM	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	395.323.302-59	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
390	SGT BM	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	395.323.302-59	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
391	SGT BM	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	781.694.962-68	CAPANEMA	OURÉM	10	5	146,87	R$2.203,05
392	SD BM	AYRTON DA COSTA CABRAL	021.483.022-56	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
393	SD BM	AYRTON DA COSTA CABRAL	021.483.022-56	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
394	SGT BM	BENJAMIN FURTADO AMIN	713.460.902-20	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
395	SD BM	BRADLEY CHRISTIAN SOUSA DA SILVA	043.177.952-05	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	131,76	R$395,28
396	SD BM	BRUNO ALMEIDA DA SILVA	3454179254	MARABÁ	PALESTINA	15	10	131,76	R$3.294,00
397	SD BM	BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO	025.791.882-58	BREVES	CURRALINHO	20	15	131,76	R$4.611,60
398	SD BM	CARLOS AUGUSTO A. GRANADO DE OLIVEIRA	045.582.592-04	CASTANHAL	CAMARÁ	10	5	131,76	R$1.976,40
399	SGT BM	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	630.339.682-87	CAPANEMA	PEIXE-BOI	10	5	146,87	R$2.203,05
400	TCEL BM	CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR	710392442-20	SANTARÉM	12ª RIB	10	5	164,72	R$2.470,80
401	SGT BM	CLEITON LOUZADA PRESTES	783.725.502-04	CAMETÁ	BAIÃO	15	10	146,87	R$3.671,75
402	SGT BM	CLEITON SANTOS FERREIRA	747.608.312-15	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	20	15	146,87	R$5.140,45
403	SD BM	CLENILSON VEIGA DA COSTA	701.123.642-25	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	131,76	R$395,28
404	SD BM	DANILO CHARLES FONTEL E SILVA	022.999.672-81	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
405	SD BM	DAVI MISAEL DO REGO BARRO	054.022.942-32	BREVES	BAGRE	20	15	131,76	R$4.611,60
406	CEL BM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	410.586.402-59	BARCARENA	4ª RIB	10	5	164,72	R$2.470,80
407	SGT BM	DENNER ROCHA QUADROS	047.984.082-20	SANTARÉM	BELTERRA	15	10	146,87	R$3.671,75
408	SGT BM	DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO	299.451.432-04	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
409	SD BM	EDNILSON TAVARES FERREIRA	028.931.872-69	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	20	15	131,76	R$4.611,60
410	CEL BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	593.495.812-72	BELÉM	2ª RIB	9	6	164,72	R$2.470,80
411	SGT BM	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	626.990.912-00	CAMETÁ	BAIÃO	15	10	146,87	R$3.671,75
412	SGT BM	EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA	565.067.672-00	SALINÓPOLIS	6ª RIB	10	5	146,87	R$2.203,05
413	SGT BM	ELÍDIO ÉDEN DA MOTA COHEN	647.992.982-91	SANTARÉM	BELTERRA	15	10	146,87	R$3.671,75
414	SGT BM	ELITON MOREIRA FERNANDES	834.256.322-72	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
415	SGT BM	EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	617.622.372-53	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
416	CB BM	ERICO SANTOS SAMPAIO	311680275	MARABÁ	10º RIB	10	5	131,76	R$1.976,40
417	SGT BM	ERISON JORGE FONTES PINTO	78.503.299.291	BELÉM	3ª RIB	6	4	146,87	R$1.468,70
418	SGT BM	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	869.668.042-15	SANTARÉM	BELTERRA	15	10	146,87	R$3.671,75
419	SGT BM	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	332.194.862-15	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	146,87	R$2.203,05
420	SGT BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	948.020.412-68	SANTARÉM	BELTERRA	15	10	146,87	R$3.671,75
421	SD BM	GISELLE VITORIA SOUZA LUCAS	029.495.412-08	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	131,76	R$1.976,40
422	SD BM	GUILHERME LOPES TANIMOTO	018.010.142-05	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	131,76	R$395,28

423	SD BM	GUTTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA	075.499.841-07	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16	12	131,76	R$3.689,28
424	SGT BM	HADSON COSTA DA LUZ	597.355.032-04	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	146,87	R$2.203,05
425	SGT BM	HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS	467.831.722-87	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	146,87	R$2.203,05
426	SGT BM	HELTON COSTA DE OLIVEIRA	530.397.932-68	BREVES	BAGRE	20	15	146,87	R$5.140,45
427	SGT BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	991.629.892-00	CAPANEMA	OURÉM	10	5	146,87	R$2.203,05
428	SGT BM	IRANIL NERY GONÇALVES	696.760.202-06	MARABÁ	ITUPIRANGA	10	5	146,87	R$2.203,05
429	CB BM	ÍTALO RÔMULO PESSOA SOUSA	1398096270	MARABÁ	PALESTINA	15	10	131,76	R$3.294,00
430	SGT BM	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	280.161.222-72	REDENÇÃO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	20	15	146,87	R$5.140,45
431	SGT BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	712.427.592-04	BELÉM	3ª RIB	9	6	146,87	R$2.203,05
432	SGT BM	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	872.702.002-97	SALINÓPOLIS	SÃO JOÃO DE PIRABAS	10	5	146,87	R$2.203,05
433	SGT BM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	716.460.272-72	BELÉM	2ª RIB	6	4	146,87	R$1.468,70
434	SD BM	JOÃO HENRIQUE MORAES BRITO	040.162.022-05	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
435	SGT BM	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	361.620.602-25	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
436	SGT BM	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	361.620.602-25	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
437	CB BM	JOÃO PAULO PAIVA COSTA	008.438.422-02	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
438	SD BM	JOÃO VICTOR LIMA DE SOUSA	013.005.292-29	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16	12	131,76	R$3.689,28
439	SD BM	JOAO VITOR SOARES CARDOSO	050.175.611-61	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	10	5	131,76	R$1.976,40
440	SGT BM	JOATHAN DE SOUSA LOPES	011.954.322-24	MARABÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	20	15	146,87	R$5.140,45
441	SGT BM	JOCINALDO SILVIO MAÚES MORAES	687.718.002-04	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	146,87	R$2.203,05
442	SGT BM	JOELSON SANTARÉM ALEXANDRINO	654.761.822-61	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
443	CB BM	JORGE EDSON ARAÚJO DE LELIS JUNIOR	040.933.472-39	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
444	SGT BM	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	701.717.852-15	SALINÓPOLIS	SÃO JOÃO DE PIRABAS	10	5	146,87	R$2.203,05
445	STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA	171.770.062-49	SALINÓPOLIS	SÃO JOÃO DE PIRABAS	10	5	146,87	R$2.203,05
446	STEN BM	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	398.407.432-87	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
447	SGT BM	JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	371.813.352-00	CAPANEMA	OURÉM	10	5	146,87	R$2.203,05
448	SGT BM	JOSÉ EVANDRO RODRIGUES BAIA	787.185.462-34	CAMETÁ	MOCAJUBA	15	10	146,87	R$3.671,75
449	SGT BM	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	882.422.772-49	CAMETÁ	MOCAJUBA	15	10	146,87	R$3.671,75
450	STEN BM	JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS	332.889.412-87	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
451	SD BM	JOSE HENRIQUE SILVA BRITO	2458247237	MARABÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	20	15	131,76	R$4.611,60
452	SD BM	JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR	017.139.642-10	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
453	STEN BM	JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA	331.124.602-00	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	146,87	R$2.203,05
454	SGT BM	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	510.927.002-34	SÃO MIGUEL	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	10	5	146,87	R$2.203,05
455	SD BM	JOSÉ RODRIGO ANDRADE DA SILVA	010.768.802-66	CAPANEMA	PEIXE-BOI	10	5	131,76	R$1.976,40
456	SD BM	JOSÉ VICTOR DE ANDRADE COSTA	017.957.622-41	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	131,76	R$1.976,40
457	SGT BM	JOSIANE DOS SANTOS RABELO	852.546.732-49	MARABÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	20	15	146,87	R$5.140,45
458	CB BM	JOSIMAR SOUSA MONTEIRO	015.388.142-93	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
459	SGT BM	JUVENAL ALVES MONTES	743.667.182-00	MARABÁ	ITUPIRANGA	10	5	146,87	R$2.203,05
460	SD BM	KAMILY DA SILVA SANTOS	022.953.882-79	CAPANEMA	OURÉM	10	5	131,76	R$1.976,40
461	SGT BM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	768.821.282-00	CAPANEMA	PEIXE-BOI	10	5	146,87	R$2.203,05
462	SD BM	KRYSLLA CARLA PERREIRA CUNHA AGUIAR	041.461.183-79	CAPANEMA	PEIXE-BOI	10	5	131,76	R$1.976,40
463	SGT BM	LEONILSON BEZERRA ROSA	634.880.192-68	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35

464	SGT BM	LINDON-NEYPE DOURADO DE SÁ	771.525.062-72	MARABÁ	PALESTINA	15	10	146,87	R$3.671,75
465	SD BM	LUCAS BORGES NUNES	025.473.042-60	REDENÇÃO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	20	15	131,76	R$4.611,60
466	SD BM	LUCAS CARDOSO NOGUEIRA	022.903.582-84	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
467	CB BM	LUCAS COSTA SÁ	008.088.252-83	REDENÇÃO	SANTANA DO ARAGUAIA	25	20	131,76	R$5.929,20
468	SD BM	LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	023.858.072-54	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16	12	131,76	R$3.689,28
469	SD BM	LUCAS HARÃ MELO COSTA	039.869.672-14	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	131,76	R$1.976,40
470	SD BM	LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	019.458.892-09	REDENÇÃO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	20	15	131,76	R$4.611,60
471	SD BM	LUÍS FELIPE OLIVEIRA RÊGO	522.667.882-72	CAPANEMA	OURÉM	10	5	131,76	R$1.976,40
472	SGT BM	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	357.235.482-04	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
473	SD BM	MANOEL VENANCIO NETO	037.989.042-94	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
474	SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	596.690.122-87	SANTARÉM	BELTERRA	15	10	146,87	R$3.671,75
475	SGT BM	MARCELO DOUGLAS CÂNCIO DE SOUZA	533.888.602-20	BARCARENA	4ª RIB	10	5	146,87	R$2.203,05
476	SGT BM	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	371.431.742-20	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
477	SGT BM	MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	737.773.232-68	CAMETÁ	MOCAJUBA	15	10	146,87	R$3.671,75
478	SGT BM	MARCOS RILKE LOBATO SOARES	819.194.092-20	BREVES	CURRALINHO	20	15	146,87	R$5.140,45
479	SD BM	MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS	012.487.202-61	BREVES	BAGRE	20	15	131,76	R$4.611,60
480	SGT BM	MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA	374.133.762-53	MARABÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	20	15	146,87	R$5.140,45
481	SD BM	MATEUS LEAL SOUZA	031.059.762-56	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	131,76	R$395,28
482	SD BM	MATEUS LEAL SOUZA	031.059.762-56	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	131,76	R$395,28
483	SD BM	MATHEUS RODRIGUES SILVA	022.230.462-66	BREVES	CURRALINHO	20	15	131,76	R$4.611,60
484	SD BM	MAURO CRISTIAN BRAS DE LIMA	053.118.422-61	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	131,76	R$1.976,40
485	MAJ BM	MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA	860.669.862-87	BELÉM	3ª RIB	9	6	164,72	R$2.470,80
486	SGT BM	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMÕES	728.329.402-34	BELÉM	3ª RIB	6	4	146,87	R$1.468,70
487	SGT BM	NOÉ DA ROCHA DIAS	658.198.452-34	BELÉM	3ª RIB	9	6	146,87	R$2.203,05
488	SD BM	ODILON PANTOJA DA LUZ	022.352.512-00	SÃO MIGUEL	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	10	5	131,76	R$1.976,40
489	SGT BM	ORNILSON DE SOUSA BRITO	613.984.032-53	CAPANEMA	PEIXE-BOI	10	5	146,87	R$2.203,05
490	SGT BM	OSAIAS LIMA DIAS	392.044.992-49	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	10	5	146,87	R$2.203,05
491	SGT BM	PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	377.832.892-15	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
492	SGT BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	453.898.882-00	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
493	SGT BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	453.898.882-00	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
494	SGT BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	453.898.882-00	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
495	SGT BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	453.898.882-00	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	146,87	R$440,61
496	STEN BM	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	332.401.832-34	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
497	STEN BM	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	332.401.832-34	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
498	SGT BM	RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	472.638.901-78	REDENÇÃO	SANTANA DO ARAGUAIA	25	20	146,87	R$6.609,15
499	SD BM	RAYLONE MONTEIRO DOS REIS	1973286289	MARABÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	20	15	131,76	R$4.611,60
500	SGT BM	REINALDO EUFRASIO VIANA	688.489.192-00	CAPANEMA	OURÉM	10	5	146,87	R$2.203,05
501	SGT BM	RENATO GOMES XAVIER	744.416.982-91	CAMETÁ	BAIÃO	15	10	146,87	R$3.671,75
502	CB BM	RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA	031.400.312-62	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	131,76	R$1.976,40
503	CEL BM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	693.964.342-72	BELÉM	2ª RIB	6	4	164,72	R$1.647,20
504	STEN BM	RILSON DE SOUSA MOURÃO	379.515.052-34	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	10	5	146,87	R$2.203,05
505	SGT BM	ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	673.134.262-91	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	20	15	146,87	R$5.140,45
506	SGT BM	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	817.071.182-72	CAMETÁ	MOCAJUBA	15	10	146,87	R$3.671,75
507	SD BM	SAMUEL PINHEIRO COSTA	025.756.722-44	MARABÁ	ITUPIRANGA	10	5	131,76	R$1.976,40

508	SD BM	SAYURI PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS	026.676.892-08	CAPANEMA	PEIXE-BOI	10	5	131,76	R$1.976,40
509	STEN BM	SIDNEY LIMA DOS SANTOS	236.915.572-87	BELÉM	2ª RIB	9	6	146,87	R$2.203,05
510	SD BM	TALES VINICIUS TRAVASSOS LOPES VIANA	024.832.052-16	TUCURUÍ	BREU BRANCO	10	5	131,76	R$1.976,40
511	STEN BM	TELMO DOS ANJOS DANTAS	267.582.882-34	VIGIA	COLARES	3	2	146,87	R$734,35
512	SD BM	THIAGO ALVES NOGUEIRA	603.914.603-66	PARAGOMINAS	IPIXUNA	2	1	131,76	R$395,28
513	CEL BM	VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	582.766.102-34	MARABÁ	10º RIB	10	5	164,72	R$2.470,80
514	SGT BM	VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI	710.784.362-15	BELÉM	2ª RIB	6	4	146,87	R$1.468,70
515	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	CASTANHAL	CAMARÁ	10	5	146,87	R$2.203,05
516	SGT BM	WELLINGTON SANTOS MATOS	802.219.633-91	MARABÁ	PALESTINA	15	10	146,87	R$3.671,75
517	STEN BM	WELTON WALLYS VIANA FLORES	636.969.086-49	MARABÁ	ITUPIRANGA	10	5	146,87	R$2.203,05
518	CB BM	WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	987.813.592-68	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
519	CB BM	WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	987.813.592-68	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
520	CB BM	WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	987.813.592-68	VIGIA	COLARES	3	2	131,76	R$658,80
521	SGT BM	WILSON PEREIRA CUNHA	398.750.242-87	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	10	5	146,87	R$2.203,05
522	SGT BM	WILTON DOS SANTOS BARROS	833.752.602-53	SÃO MIGUEL	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	10	5	146,87	R$2.203,05
523	SD BM	WYLLIAM ANTONIO COUTINHO FLORENCIO	030.711.692-13	REDENÇÃO	SANTANA DO ARAGUAIA	25	20	131,76	R$5.929,20
TOTAL									R$1.706.687,15

Protocolo: 1094205

EXTRATO DE PORTARIA Nº 416/DIÁRIA/DF DE 03 DE JULHO DE 2024

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de RR 1.419.619,03 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 20 de Julho a 05 de Agosto de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Verão 2024/ 2ª Quinzena. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 416/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	STEN BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	443.239.562-15	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
2	SGT BM	PAULO CÉSAR DA SILVA MOURA	800.922.172-49	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
3	SGT BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	864.360.662-68	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
4	SGT BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	449.733.142-34	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
5	SGT BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	687.033.502-82	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
6	SGT BM	FABRICIO DO SANTOS PIMENTEL	714.318.702-00	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
7	SGT BM	FRANCISCO CÉSAR BARROS DE SOUZA	672.658.472-53	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
8	CB BM	CIRO SOARES DO NASCIMENTO	831.824.112-68	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
9	SD BM	VIVIAN RIBAS BARROS	024.056.462-69	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
10	SD BM	MARCOS ROBERTO CARVALHO BASTOS FILHO	008.735.392-06	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
11	SD BM	ABEL BONFIM DOS SANTOS JUNIOR	022.397.162-66	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
12	SD BM	JHONATA MAICO PAES BEZERRA	016.680.672-26	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
13	SD BM	RENAN PINHEIRO DE SOUZA FAGUNDES	025.614.302-19	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
14	SD BM	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CRUZ	014.002.962-18	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
15	SD BM	ANTONIO CARLOS DOS REIS PANTOJA	024.903.242-25	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
16	SD BM	RAISSA HELLEN AMADA CARVALHO	057.991.842-46	Icoaraci -PA	Outeiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
17	MAJ BM	ABEDOLINS CORREA XAVIER	805.012.652-87	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 164,72	R$ 2.635,52
18	TEN BM	PEDRO EMILIO C. BRANCO ALENCAR FRANÇA	951.452.062-91	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
19	STEN BM	LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	354.322.412-34	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
20	SGT BM	THYAGO SILVA SANTOS	748.513.732-87	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
21	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	889.402.682-53	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92

22	SGT BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	708.398.242-20	1º GMAF	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
23	SGT BM	RELRY MONTEIRO BORGES	909.515.812-87	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
24	CB BM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	085.905.859-05	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
25	SD BM	SWAMY LEMOS DA FONSECA	025.416.222-36	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
26	CB BM	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	027.226.892-51	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
27	CB BM	MIKE HUNDERSEN GOMES MELLO	126.042.947-45	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
28	CB BM	RENAN DO CARMO SILVA	019.228.262-00	Marituba - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
29	SD BM	ONECIMO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	857.752.885-56	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
30	SD BM	GUILHERME BARBOSA VIEIRA	700.391.412-33	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
31	SD BM	ALEXANDRE MODESTO OLIVEIRA DIAS	025.413.072-09	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
32	SGT BM	LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	72217855204	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 146,87	R$ 2.349,92
33	CB BM	MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	033.949.422-08	Belém - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
34	SD BM	IAGO ANDREY PINTO CARNEIRO	2896360271	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	16	0	R$ 131,76	R$ 2.108,16
35	TEN BM	GABRIEL RODRIGUES P. VELASCO AZEVEDO	025.431.132-66	Belém - PA	Cotijuba - Farol Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
36	SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PADUA	571.477.872-34	Icoaraci -PA	Cotijuba - Farol Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
37	CB BM	YURI COUTO BATISTA	022.673.842-64	Icoaraci -PA	Cotijuba - Farol Praias	15	14	R$ 131,76	R$ 3.821,04
38	SD BM	YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	022.257.242-61	Icoaraci -PA	Cotijuba - Farol Praias	15	14	R$ 131,76	R$ 3.821,04
39	SD BM	NICCOLAS MORAES PORTACIO	035.683.652-51	Icoaraci -PA	Cotijuba - Farol Praias	15	14	R$ 131,76	R$ 3.821,04
40	SD BM	FELIPE COSTA DA GAMA	019.961.112-21	Icoaraci -PA	Cotijuba - Farol Praias	15	14	R$ 131,76	R$ 3.821,04
41	SD BM	LUIZ RAIMUNDO MENDES DA SILVA	030.262.442-28	Icoaraci -PA	Cotijuba - Farol Praias	15	14	R$ 131,76	R$ 3.821,04
42	SD BM	ANA LUIZA COSTA LOBO	019.071.782-36	Icoaraci -PA	Cotijuba - Farol Praias	15	14	R$ 131,76	R$ 3.821,04
43	TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142-34	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
44	SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	686.174.022-53	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
45	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	815.857.992-20	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
46	SGT BM	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO	002.617.882-64	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
47	SGT BM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	885.630.492-91	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
48	SGT BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	699.902.202-04	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
49	SGT BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	576.676.672-68	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
50	CB BM	VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA	013.768.512-29	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer - Praias	15	14	R$ 131,76	R$ 3.821,04
51	SGT BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	691.447.882-15	Belém - PA	Cotijuba - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
52	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	704.038.052-87	Belém - PA	Cotijuba - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
53	SGT BM	PAULO LOBATO GONÇALVES	712.600.992-53	Abaetetuba - PA	Cotijuba - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
54	MAJ BM	JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	947.118.792-34	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 164,72	R$ 2.470,80
55	STEN BM	ELIEZER RIBEIRO SORAES	394.552.382-68	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
56	STEN BM	RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA	237.392.902-34	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
57	SGT BM	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	680.883.612-49	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
58	SGT BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	330.837.382-34	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
59	SGT BM	NELSON LOBATO ABREU	440.868.572-00	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
60	SGT BM	MAX DA CRUZ LIMA	811.981.242-53	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
61	SGT BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	319835102-20	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
62	SGT BM	DENNYS DA SILVA PEREIRA	832.431.352-49	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
63	SGT BM	EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES	691.447.102-91	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
64	CB BM	FABIO XAVIER LOPES	027.054.442-97	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
65	SD BM	ENZO VITOR FEIO RODRIGUES	023.057.182-41	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
66	SD BM	LEE JUNFAN CORREA DE ANDRADE	048.959.822-00	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
67	SD BM	HELDER RODRIGUES CAMPOS	007.192.052-80	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
68	SD BM	MATHEUS PRADO SOUSA	026.406.632-40	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
69	SD BM	ROBSON DA SILVA SANTANA	023.318.012-58	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
70	SD BM	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARINHO	041.449.512-86	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40

71	SD BM	YRVANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	018.228.402-60	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
72	SD BM	TALLES MILEO SANTOS E SILVA	933.367.482-91	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
73	SD BM	JEAN LUCAS SILVA DA SILVA	052.367.212-88	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
74	SD BM	ALEXSANDER CARLOS DA COSTA COSTA	030.692.982-14	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
75	CAP BM	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	753.793.502-59	Santa Izabel - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 150,99	R$ 4.680,69
76	TEN BM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	608.532.202-04	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
77	STEN BM	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	462014672-20	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
78	SGT BM	OTÁVIO PORTAL DA SILVA JÚNIOR	825.625.122-00	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
79	SGT BM	HEBERTON DA COSTA BERNARDO	791.693.762-04	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
80	SGT BM	CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	734.393.552-68	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
81	SGT BM	JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	613.063.552-49	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
82	SGT BM	AGUINALDO DE S. BARTOLOMEU JUNIOR	654.569.122-87	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
83	SGT BM	CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	827.700.932-15	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
84	SGT BM	DANIEL DA SILVA VIEIRA	454.933.672-20	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
85	SGT BM	JUNIOR GOMES FARIAS	722.294.382-04	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
86	SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	693.986.232-34	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
87	SD BM	ALAN SEABRA BEZERRA	025.417.322-52	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
88	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	425.000 282-91	Salinópolis - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
89	SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	580.715.552-15	Salinópolis - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
90	SGT BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	708.532.152-00	Salinópolis - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
91	SGT BM	FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	683.661.592-72	Salinópolis - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
92	SGT BM	ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	708.862.882-15	Moju - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
93	SGT BM	NELIO JUNIOR CORREA	645.577.152-49	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
94	SGT BM	CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	705.909.152-15	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
95	SGT BM	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	853.884.162-91	Cametá - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
96	SGT BM	ANDERSON BARBOSA LIMA	722.174.132-87	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
97	SGT BM	NAZARE CALDAS BENDELAQUE	944.033.332-49	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
98	CB BM	JOÃO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES	035.285.672-60	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
99	CB BM	ROGERIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ	979.111.192-87	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
100	CB BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	015.701.792-39	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
101	CB BM	MOISÉS RICARTE DE SOUZA	017.361.172-97	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
102	SD BM	WENDEL CORRÊA DOS SANTOS	018.119.902-58	Abaetetuba - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
103	SD BM	BRUNO DIAS DE SOUZA	017.294.792-86	Tailandia - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
104	SD BM	DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA	048.117.842-27	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
105	SD BM	CAIO MATHEUS SILVA VALE	023.288.182-00	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
106	SD BM	HENDRICK ALLAN GOMES DOS REIS	019.804.152-77	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
107	SD BM	ANA CAROLINA MAUÉS CORRÊA	017.187.392-06	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
108	SD BM	LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU	023.157.272-78	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
109	SD BM	BRENNO BATISTA MARTINS	031.969.702-99	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
110	SD BM	LUAN MOREIRA ARAÚJO	029.786.982-50	Paragominas - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
111	SD BM	EMERSON RODRIGUES CORREA	011.356.342-62	Paragominas - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
112	SD BM	AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	005.337.082-14	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
113	SGT BM	WELINTON SEABRA PRADO	713.403.862-91	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
114	SGT BM	FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	811.540.032-72	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
115	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
116	SD BM	DANILSON SIMEAO FURTADO	018.545.982-01	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
117	SD BM	JOANDERSON ANTONIO DA SILVA SILVA	036.162.292-94	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
118	SD BM	RAFAEL MIRANDA DA CUNHA	021.072.902-37	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
119	SD BM	RANIERE DA SILVA LEITE	021.568.772-89	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
120	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
121	SGT BM	ANTÔNIO JORGE DA CÂMARA SILVA	614.405.742-00	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97

122	SGT BM	JAÍRLEN SANTOS DA SILVA	757.458.362-53	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
123	SD BM	FELIPE D'ANGELO DA SILVA DO VALE	542.979.662-04	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
124	SD BM	ELIZEU MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	02.904.072-81	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
125	SD BM	EDELCIO CELIO KORELL NETO	029.928.022-55	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
126	SGT BM	SERGIO PANTOJA DA SILVA	299.418.302-15	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
127	SGT BM	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	332.708.562-53	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
128	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	42.299.985.204	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
129	SGT BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
130	SGT BM	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	877.292.452-72	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
131	SGT BM	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	846.183.882-34	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
132	SD BM	AMYLLE RAFAELLE MATOS OLIVEIRA	012.706.172-06	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
133	TEN BM	MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	393.759.512-00	Abaetetuba - PA	Abaetetuba - Praia de Beja	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
134	SGT BM	MIZAQUE RODRIGUES BARBOSA	863.319.222-53	Abaetetuba - PA	Abaetetuba - Praia de Beja	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
135	SGT BM	CARLA VALERIA CARVALHO SENA	860.407.822-34	Abaetetuba - PA	Abaetetuba - Praia de Beja	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
136	CB BM	HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ	018.217.342-97	Abaetetuba - PA	Abaetetuba - Praia de Beja	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
137	SD BM	DAVID SANTOS DA SILVA	033.956.822-42	Abaetetuba - PA	Abaetetuba - Praia de Beja	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
138	SD BM	EDIVALDO CUNHA LIMA	043.106.182-35	Abaetetuba - PA	Abaetetuba - Praia de Beja	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
139	SD BM	MESSIAS SARDINHA GONÇALVES	022.247.062-35	Abaetetuba - PA	Abaetetuba - Praia de Beja	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
140	SGT BM	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO	671.138.342-72	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
141	SGT BM	ANTÔNIO ANGELO FRANCO DE LIMA	645.883.272-91	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
142	SGT BM	ADENILSON DA SILVA E SILVA	639.311.922-53	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
143	SGT BM	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	745.808.842-72	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
144	SGT BM	WESLLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	984.992.462-49	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
145	SD BM	SAMUEL GUIMARÃES DA COSTA	018.812.242-79	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
146	SD BM	SAMUEL DE CASTRO SILVA	013.084.862-00	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
147	SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	758.960.792-49	Belém - PA	Barcarena - PA	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
148	SGT BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	806.937.252-49	Belém - PA	Barcarena - PA	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
149	SGT BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	726.305.312-87	Belém - PA	Barcarena - PA	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
150	SGT BM	RICARDO DE PAIVA ALVES	376.948.392-87	Cametá - PA	Cametá - Praia da Aldeia	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
151	SGT BM	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	357.292.102-30	Cametá - PA	Cametá - Praia da Aldeia	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
152	SGT BM	LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO	381.044.312-34	Cametá - PA	Cametá - Praia da Aldeia	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
153	SD BM	VINÍCIUS DA SILVA SERRÃO	091.201.882-58	Cametá - PA	Cametá - Praia da Aldeia	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
154	SD BM	DANIEL BACHA LOPES	025.643.442.59	Cametá - PA	Cametá - Praia da Aldeia	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
155	SD BM	RONALD DOS SANTOS BRANDÃO	030.982.562-81	Cametá - PA	Cametá - Praia da Aldeia	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
156	SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEÃO	772.224.072-00	Salvaterra - PA	Soure - Praias	14	14	R$ 146,87	R$ 4.112,36
157	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	743.985.122-68	Salvaterra - PA	Soure - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
158	SGT BM	ROBERTO CARLOS BARROSO	332.912.682-53	Salvaterra - PA	Soure - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
159	CB BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	002.873.872-16	Salvaterra - PA	Soure - Praias	15	14	R$ 131,76	R$ 3.821,04
160	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	411.111.842-91	Belém - PA	Soure - Praias	15	15	R$ 146,87	R$ 4.406,10
161	SGT BM	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	686.981.272-15	Mosqueiro - PA	Soure - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
162	STEN BM	RICARDO RESQUE VELOSO	402.144.352-53	Salvaterra - PA	Soure - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
163	STEN BM	DJAMIL RAIOL GUMARÃES	397.011.152-87	Salvaterra - PA	Soure - Praias	15	14	R$ 146,87	R$ 4.259,23
164	SGT BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	732.284.782-20	Belém - PA	Soure - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
165	CB BM	DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	003.508.552-50	Belém - PA	Soure - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
166	CB BM	FELIPE LOPES CARDOSO	985.847.152-15	Belém - PA	Soure - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
167	SGT BM	EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	691.447.292-00	Salvaterra - PA	Salvaterra - Praia Grande	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
168	SD BM	EWERTON KALLEL CARDOSO DA SILVA	012.441.22.03	Salvaterra - PA	Salvaterra - Praia Grande	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
169	SD BM	GABRIELLE COELHO FERNANDES	013.546.102.29	Salvaterra - PA	Salvaterra - Praia Grande	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
170	SD BM	FELIPE LOPES ALVES	022.620.082-56	Salvaterra - PA	Salvaterra - Praia Grande	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
171	SGT BM	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA	650.094.602-20	Marituba - PA	Salvaterra - Praia Grande	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
172	SGT BM	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM	005.625.571-30	Belém - PA	Salvaterra - Praia Grande	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71

173	SGT BM	MARTINHO MATIAS PEREIRA	885.877.542-20	Belém - PA	Salvaterra - Praia Grande	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
174	CB BM	DENILSON PEREIRA SODRÉ	015.709.292-54	Belém - PA	Salvaterra - Praia Grande	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
175	SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	373.554.812-15	Belém - PA	Salvaterra - Praia Grande	15	15	R$ 146,87	R$ 4.406,10
176	SD BM	GEANDERSON SOUZA REIS	023.180.572-14	Icoaraci -PA	Salvaterra - Praia Grande	16	15	R$ 131,76	R$ 4.084,56
177	SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	401.045.672-87	Salvaterra - PA	Ponta de Pedras - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
178	SGT BM	RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	750.344.412-68	Salvaterra - PA	Ponta de Pedras - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
179	SGT BM	VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	333.539.722-34	Salvaterra - PA	Ponta de Pedras - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
180	SGT BM	JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	690.575.832-91	Belém - PA	Ponta de Pedras - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
181	SGT BM	JOAO PAULO MACEDO DE SOUSA	692.418.802-87	Belém - PA	Ponta de Pedras - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
182	SD BM	OSIAS SALUSTIANO DO NASCIMENTO	044.579.452-76	Salvaterra - PA	Salvaterra - Joanes Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
183	SGT BM	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	786.617.652-34	Belém - PA	Salvaterra - Joanes Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
184	SGT BM	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	516.528.892-72	Ananindeua - PA	Salvaterra - Joanes Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
185	SGT BM	ÉDER ARAUJO DE LIMA MELO	807.487.082-00	Ananindeua - PA	Salvaterra - Joanes Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
186	SD BM	FÁBIO ALEX SILVA CONDURU JUNIOR	037.340.382-86	Salvaterra - PA	Salvaterra - Joanes Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
187	SGT BM	DIOGO CARDOSO AQUINO	783.469.832-04	Santa Izabel - PA	Salvaterra - Agua Boa Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
188	SGT BM	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	746.201.262-68	Marituba - PA	Salvaterra - Agua Boa Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
189	SD BM	PAULA THAYNA SOARES LIMA	020.771.012-02	Ananindeua - PA	Salvaterra - Agua Boa Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
190	SGT BM	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	629.474.782-15	Brangança - PA	Ajuruteua - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
191	SGT BM	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	961.355.222-72	Brangança - PA	Ajuruteua - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
192	SGT BM	JOSE ALAN COSTA RISUENHO	788.104.422-53	Brangança - PA	Ajuruteua - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
193	SGT BM	JESSIEL DE ARAUJO SILVA	872.470.032-00	Brangança - PA	Ajuruteua - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
194	SGT BM	JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA	680.320.562-20	Brangança - PA	Ajuruteua - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
195	CB BM	BRENO WILLIN PADILHA BRITO	025.730.272-79	Brangança - PA	Ajuruteua - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
196	SD BM	ELIZAR DO ROSARIO REIS	928.134.882-91	Brangança - PA	Ajuruteua - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
197	SD BM	VAGNO QUEIROZ MARTINS	023.674.682-06	Brangança - PA	Ajuruteua - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
198	STEN BM	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	563.767.582-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
199	SGT BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	399.417.102-44	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
200	SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	428.035.432-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
201	SGT BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	476.964.602-00	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
202	SGT BM	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	380.455.402-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
203	SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	380.477.562-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
204	SGT BM	MÁRCIO NASCIMENTO DA COSTA	401.441.512-00	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
205	SGT BM	ANTÔNIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	517.291.482-04	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
206	SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	653.222.232-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
207	SGT BM	ROZIMAR LUCENA CORREA	845.962.442-00	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
208	SGT BM	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	522.625.452-00	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
209	SGT BM	JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	888.636.892-53	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
210	SGT BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	741.566.162-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
211	SGT BM	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS	838.955.902-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
212	SGT BM	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	697.195.352-53	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
213	SGT BM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	530.567.362-34	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
214	SGT BM	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	680.263.072-91	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
215	CB BM	ANTÔNIO EDUARDO DE SOUZA SILVA	009.356.292-62	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
216	CB BM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	021.324.032-79	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
217	SD BM	EDYVANY KAROLINE CABRAL SILVA	531.676.432-34	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
218	SD BM	ALAN SILVA SANTANA SILVA	023.395.862-24	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
219	SD BM	JOAO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO	022.460.602-65	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40

220	TEN BM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	026.081.692-28	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
221	TEN BM	EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA	037.616.052-77	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
222	STEN BM	HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	424.171.802-78	Brangança - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
223	SGT BM	TADEU COSTA BARBOSA	845.724.852-91	Brangança - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
224	SGT BM	DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	930.299.002-82	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
225	SGT BM	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR	729.144.912-04	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
226	SGT BM	ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	615.623.352-00	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
227	SGT BM	MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO	947.424.642-49	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
228	SGT BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	673.785.602-00	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
229	SGT BM	ROGÉRIO VALDIVINO CORREA DA SILVA	713.360.442-68	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
230	SGT BM	KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	590.973.962-04	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
231	SGT BM	HAUEL DA SILVA BARROS	890.728.472-53	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
232	CB BM	ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA	012.436.122-66	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
233	CB BM	FRANCISCO COSTA GOUVÊA NETO	020.874.452-57	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
234	CB BM	EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	345.802.372-84	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
235	CB BM	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	020.773.632-40	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
236	CB BM	BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	012.624.272-07	Marituba - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
237	CB BM	JHONATAN GOMES TRAVASSOS	022.296.942-35	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
238	SD BM	PEDRO HENRIQUE THOMÉ DA SILVA	060.836.102-06	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
239	SD BM	MARCO JHONNATAN LOBATO MARQUES	012.578.042-78	Brangança - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
240	SD BM	LUCIANO SALES PEREIRA	021.768.692-30	ANANindeua - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
241	TEN BM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	07.697.262-32	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
242	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
243	SGT BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	950.097.362-68	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
244	SGT BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	817.663.782-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
245	SGT BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	710.138.302-53	Barcarena - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
246	SGT BM	DANIEL REIS DIAS	708.921.802-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
247	SGT BM	GLEYDSON GOMES VINENTE	661.456.862-00	ANANindeua - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
248	SGT BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	899.117.412-49	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
249	CB BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	006.518.032-17	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
250	CB BM	CAMILO RODRIGUES DE HOLANDA	012.021.722-88	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
251	CB BM	BRENDO CARDOSO LIMA	010.323.812-30	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
252	CB BM	JOAO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	041.293.352-78	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
253	SD BM	ANDRÉ LUIZ GOMES LOPES	004.827.522-03	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
254	SD BM	DENNYSON ALENCAR DA SILVA	026.991.022-02	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
255	SD BM	JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	024.712.102-95	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
256	SGT BM	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	428.048.922-04	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
257	SGT BM	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	750.513.622-49	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
258	CB BM	JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA	032.706.492-74	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
259	SGT BM	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	802.951.002-06	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
260	SGT BM	JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO	795.625.582-15	Belém - PA	Salinópolis - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
261	CB BM	VINICIUS MELLO DA SILVA	946.040.882-68	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
262	SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	693.905.922-91	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
263	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	739.350.422-72	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
264	SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	759.914.542-72	Belém - PA	Salinópolis - Praias	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
265	SGT BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	399.617.372-53	Breves - PA	Portel - Praia do Arucará	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
266	SGT BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	785.718.472-15	Breves - PA	Portel - Praia do Arucará	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
267	SGT BM	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	728.795.992-53	Breves - PA	Portel - Praia do Arucará	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
268	SGT BM	ANDERSON DE SENA ALMEIDA	785.855.542-15	Breves - PA	Portel - Praia do Tucano	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71

269	CB BM	EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO	013.238.882-09	Breves - PA	Portel - Praia do Tucano	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
270	SD BM	DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	041.552.822-40	Breves - PA	Portel - Praia do Tucano	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
271	SD BM	LUCAS MORAES ANDRADE	028.230.362-61	Breves - PA	Portel - Praia do Tucano	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
272	SD BM	IRAN DE JESUS SENA LUCAS JUNIOR	053.355.692-98	Breves - PA	Portel - Praia do Tucano	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
273	STEN BM	ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	392.217.682-87	Marabá - PA	Marabá - Praia do Geladinho	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
274	SGT BM	ELITON DOS SANTOS SILVA	749.969.832-72	Marabá - PA	Marabá - Praia do Geladinho	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
275	SD BM	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUSA	791.679.182-04	Marabá - PA	Marabá - Praia do Geladinho	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
276	SD BM	JOSIMAR DIAS DE SA NETO	610.248.173-93	Marabá - PA	Marabá - Praia do Geladinho	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
277	SD BM	HITTALLO DE SOUSA MOURA ARRAZ	06563370365	Marabá - PA	Marabá - Praia do Geladinho	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
278	SD BM	GEILSON GOMES DA SILVA	01284091260	Marabá - PA	Marabá - Praia do Geladinho	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
279	TEN BM	EDVALDO ALVES CARVALHO	865.135.751-68	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
280	STEN BM	HILDEBRANDO PEREIRA ABREU	299.532.512-15	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
281	SGT BM	HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO	793.030.992-49	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
282	SGT BM	ANDERSON ARAUJO ALVES	512.064.202-00	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
283	SGT BM	ERIVALDO PEREIRA BELÉM	471.667.112-72	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
284	CB BM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO	00697994236	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
285	SD BM	ALINE SANTOS ABREU	04320304250	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
286	SD BM	ADRIELISSON SOUZA LOPES	00955240298	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
287	SD BM	LEANDRO SANTOS LIMA	03713527385	Marabá - PA	Marabá - Praia do Tucunaré	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
288	SGT BM	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	462.925.192-87	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia da Boa Vista	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
289	SGT BM	FERNANDO NUNES SOUZA	956.432.572-20	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia da Boa Vista	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
290	SD BM	JOSE RABELO DE SOUSA NETO	056.601.403-35	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia da Boa Vista	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
291	SD BM	MAGNO VITOR MONTEIRO ALMEIDA	054.131.812-80	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia da Boa Vista	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
292	SD BM	ENDERSON BARROS DOS REIS	010.589.452-46	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia da Boa Vista	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
293	SGT BM	AGEU MACHADO GALVÃO	742.321.422-15	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia do Cabral	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
294	CB BM	RENAN CAMARA DIAS	964.921.802-59	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia do Cabral	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
295	SD BM	MATHEUS LUIS SILVA GOMES	612.611.783-27	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia do Cabral	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
296	SD BM	JONATHAN GEOVANY BARATA CARDOSO	024.455.562-10	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia do Cabral	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
297	SD BM	WENDEL BAILÃO RODRIGUES JUNIOR	047.078.022-30	Canaã dos Carajas - PA	Piçarra - Praia do Cabral	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
298	STEN BM	RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	425.073.912-00	Parauapebas - PA	Xinguara - Praia do Pontão	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
299	SGT BM	JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	305.629.882-20	Parauapebas - PA	Xinguara - Praia do Pontão	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
300	SGT BM	GLAYDSON HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	745.799.082-87	Parauapebas - PA	Xinguara - Praia do Pontão	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
301	SGT BM	JOÃO CESAR VALE PEREIRA	410.117.752-04	Parauapebas - PA	Xinguara - Praia do Pontão	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
302	SD BM	BRENDA SABINO SANTOS	038.030.462-70	Parauapebas - PA	Xinguara - Praia do Pontão	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
303	SD BM	VINICIUS ARAUJO DA LUZ	020.055.242-20	Parauapebas - PA	Xinguara - Praia do Pontão	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
304	SD BM	JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	820.715.862-04	Parauapebas - PA	Xinguara - Praia do Pontão	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
305	SGT BM	CLEBER SILVA DE PAIVA	704.808.002-78	Altamira - PA	Porto de Moz - Praia da Chácara	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
306	SGT BM	NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	686.098.682-49	Altamira - PA	Porto de Moz - Praia da Chácara	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
307	SGT BM	DENIS COSME BOROTO	844.325.432-72	Altamira - PA	Porto de Moz - Praia da Chácara	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
308	CB BM	MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	934.079472-91	Altamira - PA	Porto de Moz - Praia da Chácara	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
309	TEN BM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	009.317.842-55	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
310	SGT BM	PABLO HENRIQUE HAMBURGO MARTINS	811.100.812-00	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
311	SGT BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	838.994.562-20	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
312	CB BM	GLEIDSON VILHENA DA SILVA	010.218.042-31	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
313	CB BM	JÚLIO CESAR ALVES PEDREIRO	028.640.342-04	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
314	CB BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	530.647.552-34	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
315	SD BM	PEDRO HENRIQUE ALVES AVELINO	041.417.692-82	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
316	SD BM	ARIEL PEREIRA SAMPAIO	043.434.112-65	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
317	SD BM	MARLON FERREIRA DOS SANTOS SILVA	023.098.722-29	Santarém - PA	Santarém - Alter do Chão	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
318	SGT BM	JOSIEL DA SILVA LIMA	716.148.932-68	Redenção - PA	Conceição do Araguaia - Praia das Gaivotas	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71

319	SGT BM	OMERIO DOS SANTOS SOUSA	848.804.142-04	Redenção - PA	Conceição do Araguaia - Praia das Gaivotas	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
320	SGT BM	DIRLEI BISPO BASTOS	947.605.272-49	Redenção - PA	Conceição do Araguaia - Praia das Gaivotas	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
321	SGT BM	WILLIAN DA SILVA SOUSA	714.712.942-34	Redenção - PA	Conceição do Araguaia - Praia das Gaivotas	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
322	CB BM	ADRIANO ALVES DE ARAUJO	022.269.222-70	Redenção - PA	Conceição do Araguaia - Praia das Gaivotas	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
323	SD BM	GUSTAVO SILVA DE MESQUITA	080.181.781-19	Redenção - PA	Conceição do Araguaia - Praia das Gaivotas	16	16	R$ 131,76	R$ 4.216,32
324	SGT BM	FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	459.388.142-00	Redenção - PA	Rio Maria - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
325	SGT BM	BRUNO COSTA MARINHO	054.266.591-33	Redenção - PA	Rio Maria - Praias	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
326	SD BM	JULLIENNE EMÍLIA COSTA DOS SANTOS	031.465.592-18	Redenção - PA	Rio Maria - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
327	SD BM	ALESSANDRO JORGE DA LUZ NASCIMENTO	545.694.512-68	Redenção - PA	Rio Maria - Praias	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
328	SGT BM	ALFEU TEIXEIRA ROCHA NETO	677.212.062-00	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Crente	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
329	SGT BM	ELESSANDRO DA SILVA COSTA	691.879.322-53	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Crente	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
330	CB BM	HEMERSON MIRANDA	022.364.711-06	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Crente	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
331	SGT BM	GEDEON JOSE BISPO DA SILVA	489.093.942-34	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Pedral	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
332	CB BM	FELIPE MARTINS REIS	018.061.552-14	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Pedral	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
333	SD BM	MATANIAS DA SILVA OLIVEIRA	046.784.761-48	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Pedral	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
334	SGT BM	JOSIELSON QUEIROZ LIMA	968.046.703-10	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Porco	15	0	R$ 146,87	R$ 2.203,05
335	CB BM	JOSE ALEXANDRE DA SILVA CASAES	012.336.472-88	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Porco	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
336	SD BM	JOSÉ AMERICO RIBEIRO NETO	032.854.902-92	São Felix do Xingú - PA	São Felix do XIngú - Praia do Porco	15	0	R$ 131,76	R$ 1.976,40
337	SGT BM	MILITAO DE OLIVEIRA MAIA	257.170.572-53	Belém - PA	Mosqueiro - PA	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
338	SGT BM	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	236.885.212-34	Belém - PA	Mosqueiro - PA	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
339	SGT BM	LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	589.440.952-72	Belém - PA	Mosqueiro - PA	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
340	SGT BM	ALUIZIO POMPEU DA COSTA	836.257.632-49	Belém - PA	Mosqueiro - PA	16	15	R$ 146,87	R$ 4.552,97
341	SGT BM	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	991.170.372-04	Belém - PA	Mosqueiro - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
342	CB BM	RAYANNE ALEIXO ARAUJO	014.011.192-12	Belém - PA	Mosqueiro - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
343	CB BM	RENATA DA CUNHA DIOGO	012.508.852-30	Belém - PA	Mosqueiro - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
344	STEN BM	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	332.767.222-91	Ananindeua - PA	Mosqueiro - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
345	SGT BM	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	911.513.762-72	Belém - PA	Mosqueiro - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
346	CB BM	ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	012.441.382-07	Ananindeua - PA	Mosqueiro - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
347	SGT BM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	694.275.852-34	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
348	SGT BM	CLEISE ARAUJO DA SILVA	702.471.962-15	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
349	SD BM	THALES SILVIO RODRIGUES DO AMARAL	023.204.222-50	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
350	SGT BM	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	430.258.622-20	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
351	SGT BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	810.536.902-82	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
352	CB BM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	016.642.022-00	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
353	TEN BM	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	463.519.572-49	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
354	SGT BM	NOÉ DA ROCHA DIAS	658.198.452-34	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
355	SGT BM	ALCIR DO RÊGO FARIAS	720.492.862-87	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
356	SGT BM	GENESIS CORREA DOS SANTOS	853.542.102-59	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
357	TEN BM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	613.898.972-49	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
358	SGT BM	SILVIO FERREIRA SALES	288.813.112-91	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
359	SGT BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	712.427.592-04	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
360	CB BM	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	05.275.002-75	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
361	STEN BM	ORIVALDO FERREIRA COSTA	352.787.652-91	Belém - PA	Salinópolis - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
362	SGT BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	742.475.812-87	Belém - PA	Salinópolis - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
363	STEN BM	DAILTO FARIAS DA SILVA	396.963.832-15	Belém - PA	Salinópolis - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
364	SD BM	GABRIELA SOUZA DE ANDRADE	396.963.832-15	Belém - PA	Salinópolis - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
365	SGT BM	GILSON FERREIRA MARTINS	806.858.462-53	Belém - PA	Salinópolis - PA	7	6	R$ 146,87	R$ 1.909,31
366	CB BM	JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	908.138.712-04	Belém - PA	Salinópolis - PA	7	6	R$ 131,76	R$ 1.712,88

367	SGT BM	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	696.470.112-53	Capanema- PA	Santa Luzia do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
368	SGT BM	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	832.980.702.-97	Capanema- PA	Santa Luzia do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
369	CB BM	KAIO DE SOUZA PEREIRA	071.367.894-19	Capanema- PA	Santa Luzia do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
370	SGT BM	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	677.348.982-20	Capanema- PA	Santa Luzia do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
371	SGT BM	MARICLEIA DOS SANTOS COSTA	737.379.762-87	Capanema- PA	Santa Luzia do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
372	CB BM	PABLO RENAN COSTA DA SILVA	016.653.792-60	Capanema- PA	Santa Luzia do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
373	STEN BM	SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA	186.252.902-72	Castanhal - PA	Nova Timboteua - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
374	CB BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	012.198.932-18	Belém - PA	Nova Timboteua - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
375	CB BM	BRENDA DANIELLA CAMPELO CORREA	03.761.782-64	Belém - PA	Nova Timboteua - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
376	SGT BM	DENIS GOMES DA CUNHA	248.691.712-87	Marituba - PA	Nova Timboteua - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
377	CB BM	THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	015.771.992-86	Ananindeua - PA	Nova Timboteua - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
378	SGT BM	JOSE WENDELL NUNES PINTO	655.416.002-78	Ananindeua - PA	Nova Timboteua - PA	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
379	STEN BM	CLÁUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO	175.650.902-63	Ananindeua - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
380	SGT BM	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	362.542.902-00	Ananindeua - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
381	SD BM	NELSON PAULO MARTINS DE QUEIRÓZ JÚNIOR	015.328.452-86	Ananindeua - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
382	SGT BM	JOSÉ ELISANGELO SOUZA DA ROCHA	634.845.792-34	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
383	SD BM	JEAN MICHEL MAGALHÃES	912.640.222-04	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
384	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.982-00	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	16	16	R$ 146,87	R$ 4.699,84
385	CAP BM	PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	428.069.842-20	Belém - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 150,99	R$ 4.982,67
386	SGT BM	HELISSON ÁVILA CORRÈA	884.661.672-34	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
387	SGT BM	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	890.285.542-20	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
388	SGT BM	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS	002.152.132-95	São Miguel do Guama - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
389	TEN BM	ROMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	693.121.412-87	Belém - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
390	SGT BM	JOSÉ ERINALDO DE BRITO	694.556.002-34	Paragominas - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 146,87	R$ 4.846,71
391	CB BM	LEONARDO SILVA DE SOUZA	012.477.852-62	Paragominas - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
392	CB BM	JONATHAS ANTÔNIO ARAUJO LIMA	053.659.043-54	Paragominas - PA	Aurora do Pará - PA	17	16	R$ 131,76	R$ 4.348,08
TOTAL									R$ 1.419.619,03

Protocolo: 1094207

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 041/2024-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 03 julho de 2024
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA n°182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N° 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 050/2024–PC/PA, firmado com a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME, CNPJ Nº 00.368.105/0001-06, cujo objeto é contratação(ões) de empresa(s) para fins de aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Polícia Civil do pará, e no seu impedimento a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviços, matrícula nº 5946656/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1094251

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°050/2024-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 20/2023 SEAD/PI - Ata de Registro de Preços Nº 001/2023. - Partes: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.750.320/0001-07. Processo nº 2024/708205. Data da Assinatura: 03/07/2024. Vigência: até 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2024. Valor: R$ 780.360,80 (setecentos e oitenta mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). Objeto: contratação(ões) de empresa(s) para fins de aquisição de material de expediente para atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO PARÁ. Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001. Contratada: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME. Endereço da Contratada: Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina – PI, 64053-180. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1094141

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 90006/2024
Comunicamos a abertura do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 500 COLCHÕES DE CAMA DE SOLTEIRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL.
Data de Abertura: 18/07/2024
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Pregoeiro: Maria Luiza Almeida Trindade

Protocolo: 1094192

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 429/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024
CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, permitiu que preso mantivesse contato com adolescente em unidade Policial, e demais fatos conexos, nos termos da audiência de custódia do processo 08000311- 96.2024.8.14.0083 da comarca de Curralinho/PA, realizada em 27/05/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/660806);
CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 430/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024
CONSIDERANDO:a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVL-4C01 ocorrido no município de Jacundá e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 067/2024/DT/DA", de 26/03/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/364409);
CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 431/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0001041-13.2020.8.14.0009 da comarca de Bragança/PA e demais fatos conexos, nos termos do despacho de ID 106688404, de 09/01/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/744283);
CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 432/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC J.T.M.D., mat. 5940505, o qual, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 00066/2019.1000008-0, 00066/2019.1000066-7, 00066/2020.1000004-0 e 00066/2020.1000058-3, bem como deixou de tomar providências legais sobre os Boletins de Ocorrência 00066/2019.100009-5, 00305/2019.100041-4, 00567/2019.1000037-9, 00066/2019.100339-6, 00061/2019.100604-5, 00061/2019.100710-7, 00066/2019.100504-4, 00066/2019.100584-5, 00066/2019.100702-8, 00119/2019.101354-6, 00066/2019.100820-7, 00066/2019.100836-6, 00066/2019.100893-8, 00066/2020.100177-8, 00032/2020.100694-7, 00032/2020.100330-0, 00066/2020.100225-2, 00280/2020.101291-9, 00433/2020.100338-6, 00066/2020.100335-6, 00066/2020.100447-0, 00066/2020.100452-0, 00433/2020.100364-4, 00305/2020.102090-0, 00066/2020.100493-0, 00117/2022.100305-8, 00066/2019.100297-6, 00504/2022.100165-4, 00277/2022.594473-5, 00277/2022.594489-8, 00277/2022.594499-3, 00277/2022.595209-9, 00277/2022.595215-6 e 00277/2022.5961108-5, conforme "MEMORANDO nº 218/2024 CRG3RISP-PCPA", de 16/05/20024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/600542);
CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 433/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, age com falta de urbanidade durante o serviço na unidade Policial e, recentemente, agrediu fisicamente D.F.N., conforme BOP 00004/2024.105709-4, de 09/06/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE nº 2024/712920(p) e 2024/719644(f);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 434/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade em face de C.N.C.M., conforme BOP 00346/2023.100434-0, de 12/09/2023, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2023/1037964);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 435/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QXT-2H71, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 113/2024/DT/DA", de 14/05/2024, conforme documentação anexada. (PAE 2024/711512);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para

que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 617/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 1003/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/08/2023, publicada no DOE nº 35.523 de 29/08/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0002838-20.2023.2.00.0814, nos termos do Ofício de ID 3148672, de 25/07/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:a impossibilidade de identificação e individualização do(s) responsável(is) pelo não cumprimento das diligências;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1003/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/08/2023, publicada no DOE nº 35.523 de 29/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 618/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 1083/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0809206-88.2021.14.0006 e demais fatos conexos, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido, tendo em vista que o atraso não se deu por negligência ou desídia;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1083/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 619/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 99/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, publicada no DOE nº 34.931 de 12/04/2022, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, referente aos danos causados na VTR FIAT PALIO, placa QEN-2124, a qual estava a disposição da Delegacia da Jaderlândia/Ananindeua-PA, quando foi danificada, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 99/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, publicada no DOE nº 34.931 de 12/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 620/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 422/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.080 de 18/08/2022, instaurada apurar os fatos referentes aos danos sofridos na Viatura Policial S-10 CD LS, placa QVJ-4E10, fato ocorrido durante abordagem policial ocorrida no dia 11/06/2021 na RUA SANTO AMARO, Bairro Telégrafo-Belém/PA, tudo conforme BOP nº 00282/2021.100119-3, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de dolo ou culpa na conduta dos servidores envolvidos.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 422/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/07/2022, publicada no DOE nº 35.080 de 18/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 621/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 534/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a conduta do policial civil J.C.O.D.S., mat. 5464528, o qual, em tese, teria colidido com VTR em outro veículo e demais fatos conexos, conforme BOP nº 00277/2022.577329-4 e documentação anexada, (PAE: 2022/1356016), de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:ausência de dolo ou culpa na conduta dos servidores envolvidos, tendo em vista que o acidente teria sido ocasionado por terceira pessoa não identificada.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 534/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 622/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 352/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1613067 referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de prática de transgressão disciplinar, tendo em vista que foi encaminhado à DRH/PC-PA as documentações solicitadas.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 352/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 623/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 068/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar os fatos encaminhados por meio do PAE nº 2022/1648774, referente ao quarto citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 068/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 624/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 398/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados por meio do PAE nº 2022/1649402, referente ao primeiro citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 398/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 625/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 529/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/05/2023, publicada no DOE nº 35.414 de 26/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça autos de IPL, nos termos do "Ofício n° 25/2023MPPA/4PJCEAP-TCSP", de 20/04/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à persecução penal;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 529/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/05/2023, publicada no DOE nº 35.414 de 26/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 626/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 532/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese,deixou de orientar denunciante acerca das medidas adotadas para apurar os fatos relatados no BOP 0004/2022.111852-0, nos termos do Ofício 066/2023-MP/6ªPJM, de 27/04/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte de qualquer servidor;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 532/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 627/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a impossibilidade do(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL, em prosseguir na presidência da AAI nº 364/ 2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/06/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 364/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/06/2024, o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 628/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES, em prosseguir na presidência da AAI nº 584/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/06/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 584/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/06/2024, o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 629/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES, em prosseguir na presidência da AAI nº 801/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/07/2023;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 801/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/06/2023, o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 630/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA, em prosseguir na presidência da AAI nº 109/ 2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/02/2024; (PAE 2024/571279)
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 109/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/02/2024, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 631/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA, em prosseguir na presidência da AAI nº 643/ 2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/11/2022; (PAE 2024/571097)
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 643/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/11/2022, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 632/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/06/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 525/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, publicada no DOE n. 35149 de 13/10/2022, face a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00553/2021.100874-33 (Proc. nº 0809749- 53.2021.8.14.0051), 00168/2021.100917-0 (Proc. nº 0808979- 60.2021.8.14.0051) e outros, fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos, tudo conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor E.S.N.S., matrícula nº 57192617, por infringência ao disposto no Art. 71, inciso III (desempenhar as funções específicas com zelo, presteza, eficiência e probidade) c/c Art. 74, incisos VII (agir no exercício da função com imperícia, imprudência ou negligência…) e XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no Art. 79, parágrafo 1º (quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) no dia do vencimento ou remuneração, ficando o policial obrigado a permanecer em serviço), do mesmo diploma legal.
II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 633/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 1048/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, instaurada para apurar a conduta do policial civil C. E. C. B., mat. 5940472, o qual, em tese, agiu de forma arbitrária, conforme o BOP 00002/2023.100859-9, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve qualquer prejuízo à persecução criminal;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1048/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 634/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 069/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1648774, referente ao quinto citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:a inexistência de prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 069/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 635/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 1102/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0010124-96.2019.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 114/2023—2ªPJDHCEAPTJ" de 18/09/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1102/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de

29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 636/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 1051/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, instaurada para apurar a conduta dos policiais civis V. H. A. R., mat. 5939588, L. M. D. S., mat. 5975642 e J. S. G. C., mat. 5939911, os quais, em tese, agiram de forma arbitrária no exercício de suas funções, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos, tendo em vista a ausência de elementos probatórios aptos a comprovar a versão acusatória;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1051/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 637/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 361/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1613067, referente ao décimo citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:a inexistência de prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 361/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 638/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 297/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2022, publicada no DOE nº 35.026 de 29/06/2022, instaurada para apurar os fatos informados pelo PARQUET, ref. as denúncias feitas pela Sra. R.L.A.S., sobre atitudes, em tese, arbitrárias praticadas por policiais civis no dia 06/05/2022, quando adentraram na residência desta e efetuaram a prisão do nacional C.V.L.S., o qual foi autuado no IPL nº 282/2022.100017-0 (Proc. 0801863-14.2022.814.0133), o que gerou o SIMP nº 001635-25/2022, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:a ausência de elementos probatórios aptos a comprovar a versão acusatória;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 297/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2022, publicada no DOE nº 35.026 de 29/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 639/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 671/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/12/2022, publicada no DOE nº 35.252 de 11/01/2023, instaurada para apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso S.S.S.R., quando o mesmo estava sendo colocado na VTR da Seccional de Icoaraci para ser levado a perícia no CPC Renato Chaves nesta capital, tendo sido confeccionado o BOP 0008/2022.106598-2 sobre o fato, o qual ocorreu no dia 22/11/2022, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar, tendo em vista a ausência de provas de que os servidores tenham concorrido para a fuga do preso;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 671/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/12/2022, publicada no DOE nº 35.252 de 11/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 640/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 999/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/08/2023, publicada no DOE nº 35.523 de 29/08/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o sinistro da VTR de marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8 4x4, placa QVK-0B80, nos termos do BOP 00323/2023.100009-8, de 17/04/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa na conduta do servidor envolvido;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 999/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/08/2023, publicada no DOE nº 35.523 de 29/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 641/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 583/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0017626-12.2012.8.14.0401, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 583/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 642/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 582/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para remessa de auto de prisão em flagrante delito à Justiça, nos termos do Ofício de seq. 1 deste PAE 2023/592153, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do qualquer servidor;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 582/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 643/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 579/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso P.D.M.C., nos termos do OFÍCIO nº 47/2023-CART/SUMOSQ, de 16/05/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas de que os servidores tenham concorrido para a fuga do preso;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 579/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 644/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 581/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000156-82.2012.8.14.0945, nos termos do "Ofício nº 43/2023-2ª PJDHCEAPTJ" de 05/05/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 581/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 645/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 577/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese,deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0001882-08.2016.8.14.0701, nos termos do "Ofício nº 021/2023/MPPA/4PJCEAP-TCSP" de 18/04/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que a diligência foi devidamente cumprida, bem como que o processo seguiu tramitando regularmente;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 577/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 646/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 481/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do policial civil que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0809656-10.2021.8.14.0401, nos termos do "OFÍCIO UPJ-VJE Criminais", de 13/03/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à persecução penal;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 481/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 647/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2024

CONSIDERANDO:que o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU, presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 1056/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, por meio do Ofício n.º 139/2024-CRLT/COINT/CGPC-PA de 25/06/2024, solicitou a inclusão do nome do Policial Civil F.J.C.C., matrícula nº 5924454, à PORTARIA inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;
RESOLVE:
I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 1056/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado nos autos.
II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 648/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2024

CONSIDERANDO:que o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 147/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2023, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, por meio do Ofício n.º 247/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA de 28/06/2024, solicitou a inclusão no objeto da respectiva Apuração Administrativa o não cumprimento de diligências relativas do Processo n.º 0803493-94.2021.8.14.0051, conforme despacho constante nos autos.
RESOLVE:
I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 147/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2023, para incluir, no objeto da apuração, o não cumprimento de diligências relativas do Processo n.º 0803493-94.2021.8.14.0051.
II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 649/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2024

CONSIDERANDO:que o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 525/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2023, publicada no DOE nº 35.414 de 26/05/2023, redistribuída por meio da PORTARIA Nº 401/2024 publicada no DOE N.º 35.775 de 09/04/2024 e Boletim Interno N.º 066/2024 de 08/04/2024, em despacho exarado no autos, solicitou a inclusão do nome do Policial Civil A.H.S.S., matrícula nº 5332516 à PORTARIA inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;
RESOLVE:
I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 525/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado nos autos.
II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 650/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 656/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2022, publicada no DOE nº 35.229 de 22/12/2022, instaurada para apurar as circunstâncias do roubo de uma arma da Polícia Civil, tipo PISTOLA, Marca TAURUS, calibre .40, modelo PT 840, nº de série: SEY68097, Patrimônio nº 25796, cautela nº 12409/2014, cautelada no nome do IPC P.C.S.R, matrícula nº 12477030, conforme o Boletim de Ocorrência nº 00486/2022.100426-9, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:que os servidores foram vítimas do crime de roubo e não praticaram qualquer conduta negligente;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 656/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2022, publicada no DOE nº 35.229 de 22/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo tipo PISTOLA, Marca TAURUS, calibre .40, modelo PT 840, nº de série: SEY68097, Patrimônio nº 25796, cautela nº 12409/2014, cautelada no nome do IPC P.C.S.R, matrícula nº 12477030.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 651/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 1187/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0002047-33.2010.8.14.0065, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1187/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 652/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 031/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de requisitar perícias relativas aos procedimentos de Polícia Judiciária 00117/2023.100165-0 e 00017/2023, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO:a falta de provas capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 031/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 653/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 547/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022, publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente ao IPL nº 00166/2008.000020-4 (Proc. nº 0000570-76.2008.8.14.0054, fatos ocorridos em São João do Araguaia-PA, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam comprovar a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 547/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022, publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as ne-

cessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 654/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024

CONSIDERANDO:a impossibilidade do(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE em prosseguir na presidência da AAI nº 525/ 2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 525/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023, o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 655/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/07/2024

CONSIDERANDO:a conclusão da AAI nº 346/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, publicada no DOE n. 35.054 de 22/07/2022, face a necessidade de apurar e definir responsabilidades quanto à demora na conclusão e remessa das diligências referentes ao IPL nº 158/2013.000169-9 (Proc. nº 0003468-73.2013.8.14.0026), enviado à DEPOL de JACUNDÁ-PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 24/06/2022 e Despacho do Corregedor Geral/PC-PA em 23/06/2022 mais conexos e anexos, tudo conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO ao servidor S.M.S., matrícula nº 5050855, por infringência ao disposto no Art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no Art. 79, parágrafo 1º (quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) no dia do vencimento ou remuneração, ficando o policial obrigado a permanecer em serviço), do mesmo diploma legal.
II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 656/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 152/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/04/2022, publicada no DOE n. 34.980 de 24/05/2022, face a necessidade de apurar a conduta do servidor A.J.S., Mat. nº 69833, referente ao atropelamento de P.J.P., ocorrida no dia 15/01/2021 às 22h30min quando a vítima atravessava uma faixa de pedestre na Rua Yamada, bem como ao ato de tentar evadir-se do local, fatos estes ocorridos em Belém e que geraram o APFD 00346/2021.10005-8 - DCRIF (Proc. nº 0800418-64.2021.814.0401), conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/04/2022 e demais conexos, tudo conforme PORTARIA instauradora;
RESOLVE:
I-Aplicar a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO ao servidor A.J.S.., matrícula nº 69833, com base nas transgressões disciplinares previstas no Art. 177, inciso VI (observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos); Art. 178, inciso XIV (omitir-se no zelo e conservação de bens e documentos públicos) e Art. 178 inciso XVII (praticar ato lesivo ao patrimônio Estadual) todos da Lei 5.810/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no Art. 79, parágrafo 1º (quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) no dia do vencimento ou remuneração, ficando o policial obrigado a permanecer em serviço) da Lei Complementar 022/94.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1094354

TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023-SEAD/PI.
Órgão Adeso: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD/PI.

Contratada: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 Valor Global: R$ 780.360,80 (setecentos e oitenta mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).
A Polícia Civil do Estado do Pará, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial nº 34.333 do Estado do Pará, Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, representado por sua Chefe de Gabinete da Delegada, Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, conforme PORTARIA nº. 182/2019-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando os autos do Processo Nº 2024/708205, torna público a adesão á Ata de Registro de Preços nº 001/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2023-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD/PI, que tem como objeto a contratação(ões) de empresa(s) para fins de aquisição de material de expediente para atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO PARÁ. Belém-PA, 03 de julho de 2024. Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1094143

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 181/2024-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 35.826 de 21.05.2024.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/833558.
R E S O L V E:
TRANSFERIR as férias da servidora ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190563/1, por necessidade de serviço, do período de 01.08.2024 a 30.08.2024, concedidas pela PORTARIA nº 176/24-GAB/DG/PCEPA, de 01.07.2024, publicada no D.O.E. nº 35.878, de 02.07.2024, para o período de 19.08.2024 a 17.09.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de Julho de 2024.
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
Diretor-Geral, Em Exercício.

Protocolo: 1094473

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2858/2024-DG/CGP, de 01/07/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Altamira, constante do Ofício/GAP nº 178/2023, de 17/07/2023, para a cessão do servidor Welington José Gonçalves Moura, Vistoriador, matrícula 55587661/2, àquela Prefeitura Municipal, através do Protocolo 2024/216116;
CONSIDERANDO a anuência da Direção Geral deste Departamento, o Parecer Jurídico 2013/2024-PGE, e Manifestação nº 002/2024 da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Pará, opinando pela viabilidade jurídica da prorrogação da cessão;
CONSIDERANDO finalmente, a autorização da cessão do servidor por 02 (dois) anos, pela Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme estabelecido no Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a cessão do servidor Welington José Gonçalves Moura, Vistoriador, matrícula 55587661/2, à Prefeitura Municipal de Altamira, por dois (2) anos, no período de 22/06/2023 a 20/06/2025, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/06/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 2878/2024-DG/CGP, de 01/07/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Altamira, constante do Ofício/GAP nº 181/2024, de 27/06/2024, para a revogação da cessão do servidor Welington José Gonçalves Moura, Vistoriador, matrícula 55587661/2, àquela Prefeitura Municipal, através do Protocolo 2024/2241469;
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA nº 2858/2024-DG/CGP que autorizou a cessão do servidor Welington José Gonçalves Moura, Vistoriador, matrícula 55587661/2, à Prefeitura Municipal de Altamira, por dois (2) anos, no período de 22/06/2023 a 20/06/2025, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/07/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 2874/2024-DG/CGP, de 01/07/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 14/2024-GB-DETRAN, datado de 01/07/2024, e demais despachos no Processo 2024/2244405,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Raimunda Telma dos Santos Miranda, Assistente de Trânsito, matrícula 80845426/1, para responder pela Gerência de Biblioteca, no período de 15/07 a 13/08/2024, durante às férias da titular.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15/07/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1094299

PORTARIA Nº. 2909/2024-DG/DETRAN, de 04/07/2024.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na PORTARIA 467/2020/DG/DHCRV.
RESOLVE:
Art. 1° Instituir a Comissão de Avaliação.
Art. 2° Designar os servidores abaixo para compor a Comissão supracitada:
Ana Carolina Machado Sampaio;
Leonardo Augusto Uchoa das Neves;
Rose Mary Machado Lobato;
Monica Barbosa Afonso Henrique;
Pricila Karen Mucelin Chaves.
Art. 3° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Gabinete da Direção Geral,
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1094625

PORTARIA Nº 2908/2024-DG/DETRAN, de 04/07/2024.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os procedimentos de Atendimento dos serviços de veículos.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar: o atendimento dos serviços de veículo na categoria aluguel (Táxi e Moto Táxi) para que possam ser realizados no Posto Parque de Retenção do Bengui, mesmo que não estejam retidos.
Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ,
RENATA MIRELLA SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1094560

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2903/2024-DAF/CGP, de 03/07/2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2185721, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELAINE ALVES PEREIRA, Vistoriadora, matrícula 54196282/2, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07 a 31/07/2024, referentes ao triênio 2015/2018 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/07/2024.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2902/2024-DAF/CGP, de 03/07/2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2233931, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Lília Rocha Coutinho da Fonseca, Assistente de Trânsito, matrícula 55588476/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/07 a 14/08/2024, referentes ao triênio 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 16/07/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2901/2024-DAF/CGP, de 03/07/2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2241300, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO VANDI LIMA, Assistente de Administração, matrícula 3267768/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 05/08 a 02/11/2024, referentes aos triênios 2002/2005 (30 dias) e 2005/2008 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 05/08/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1094551

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2796/2024-DAF/CGP, DE 02/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470369;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, matrícula nº 57196266/1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado no CNCIR.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para gastos eventuais/emergenciais na Ciretran de Tucumã.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.000,00
3339036-R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício

PORTARIA Nº 2806/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470367;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior, matrícula nº 57189668/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 400,00
3339036- R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 18/07 à 06/08/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício

PORTARIA Nº 2807/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470348;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jézio Nunes de Sousa, matrícula nº 57226852/1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado no Ciretran de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para gastos eventuais/emergenciais na Ciretran de Tucumã.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 400,00
3339036- R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 18/07 à 06/08/2024
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício

PORTARIA Nº 2808/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470319;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Conc. do Araguaia.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Redenção

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 300,00
3339036- R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 17/07 à 05/08/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício

PORTARIA Nº 2812/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470306;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Edilene de Sousa Martins, matrícula nº 5965906/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Parauapebas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.000,00
3339036- R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 17/07 à 05/08/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício

PORTARIA Nº 2813/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470356;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jairo Nogueira da Costa, matrícula nº 57201191/1, no cargo de Assistente de Fiscalização de Trânsito, lotado no Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Santarém.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 500,00
3339036- R$: 300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 18/07 à 06/08/2024
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício

Protocolo: 1094111

DIÁRIA

PORTARIA nº 2794/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470284;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 01/07 à 30/07/2024, a fim de substituir o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA SHIOZAKI , que entrará de férias por meio da PORTARIA 2221/2024-DAF/CGP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196215/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2797/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470075;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84 perfazendo o valor total por servidor de R$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 01/07 à 30/07/2024, a fim de realizar atividades da Operação Verão, visita técnica, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento em tempo integral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2798/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470271;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84 perfazendo o valor total por servidor de R$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 08/07 à 06/08/2024, atividades da Operação Verão e apoio administrativo referentes aos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, levantamento de pendências, orientação acerca de procedimentos, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovam Rodrigues Corrêa	SECRETÁRIO	DHCRV	5961958/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2799/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470015;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 08/07 à 06/08/2024, atividades da Operação Verão, visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Paula Farias Brown	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	80845544/1
Doralice da Glória Silva	GERENTE	DHCRV	5892729/2
Fagner Junior Sá Moia	AUX. OPERAC TRÂNSITO	Crt CAMETÁ	57195868/1
Fernando Simões Costa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC	80845616/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2801/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470366;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucumã no período de 01/07 à 30/07/2024, substituição de gerencia na crt-Tucumã.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lourdes Beatriz Costa de Souza	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57196266/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2804/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470081;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 24/06 à 08/07/2024, a fim de realizar atividades da Operação Verão, visita técnica, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento em tempo integral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leonardo Augusto Uchôa das Neves	COORDENADOR	DTI/CST	55589451/4

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1094108

PORTARIA nº 2698/2024-DAF/cgp, de 26/06/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470148;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.095,86 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 07/07 à 23/07/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	Assist. transito	DTO/COFT/GOFTC	80845541/1

ARLEi COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1094101

PORTARIA nº 2777/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470300;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.389,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 04/07 à 08/07/2024, acompanhamento da Operação Verão, com base na Plano Anual da Corregedoria.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francimeire Salviano Campos	COORDENADOR	CORREGEDORIA	5888838/5
Lucileide Oliveira Nascimento	AUX. OPERAC TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845604/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1094104

PORTARIA nº 2787/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470259;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.331,22 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Brangaça no período de 30/06 à 20/07/2024, a fim de realizar atendimento e retaguarda de CNH na Ciretran de Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Waldir de Azevedo Repolho	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	54194159/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1094106

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0852/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de julho de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a Ata de Instalação referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6638/2022-CGP/SEAP, datado de 20/06/2024, no qual o Corregedor do Interior, CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Funcional nº 5954091, evocando o art. 29, Parágrafo Único, da Lei 8.972/2020, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; como Presidente da comissão na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 6638/2022-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Funcional: 5954091;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1094423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019/SEAP/PA
Termo aditivo: 7
Data da assinatura: 03/07/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Preço e das condições de pagamento
Justificativa: o Contrato terá um acréscimo de R$ 923.161,65, correspondente ao percentual aproximado de 23,9989%, o lote 03 terá acréscimo de R$ 397.745,86 correspondente ao percentual aproximado de 23,8795% e o lote 05 terá acréscimo de R$ 398.649,22 correspondente ao percentual de 24,0998%. Com isso, o valor total de acréscimo do contrato será de R$ 1.719.556,73, passando o valor do contrato de R$ 7.166.474,36 para R$ 8.886.031,09.
Fica ajustado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1°, §3° do Decreto Estadual n° 3.532, de 27 de novembro de 2023, o CONTRATADO se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE.
Dotação Orçamentária: PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1510.7704; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 01500000001; PI: 1030008283C / 1030007704C.
Contrato: 033/2019/SEAP/PA
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
Contratado: LM MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.336.443/0001-34
Endereço: Av. Alcindo Cacela, 1264 – Nazaré, Belém – PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1094337

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 567/24/DGP/SEAP, de 02/07/24.
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/07/24, as férias do servidor MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS, matrícula nº 5769485, concedidas através da PORTARIA nº 484/24/DGP/SEAP, de 06/06/24, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1093987

PORTARIA nº 568/24/DGP/SEAP, de 02/07/24.
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/07/24, as férias da servidora CLAUDILENI BATISTA LUZ, matrícula nº 55208499, concedidas através da PORTARIA nº 484/24/DGP/SEAP, de 06/06/24, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1093988

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8205/2024, designado pela PORTARIA nº 0685/2024 – CGP/SEAP, de 04 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.862 de 20/06/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor PAULO CÉZAR PEREIRA BRAGA sobre sua condição de acusado no Processo nº 8205/2024, intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, nº. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.
Belém, 02 de julho de 2024.
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Presidente da Comissão

Protocolo: 1094443

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0842/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7483/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no

PAE n° 2023/235557, Ofício Interno n°61/2023/DEC/SEAP/PA.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face da servidora S.M.F.R. (M.F: 57189936), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da servidora S.M.F.R. (M.F: 57189936), pela suposta infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, pela suposta omissão diante da verificação de documentação da PPL AMANDA SAMARA COSTA LAMEIRA (INFOPEN 194486), ocasionando a sua prisão indevida.
Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094402

PORTARIA Nº 0846/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7000/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar possível falha no procedimento de segurança, por parte dos servidores que realizaram a missão externa no dia 16/05/2022, envolvendo a Pessoa Privada de Liberdade - PPL PAULO BRUNO MOURA ARAGÃO (INFOPEN: 90971).
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do ex-servidor A.C.S. (M.F: 54181478), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, incisos VI, c/c art.188, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor A.C.S. (M.F: 54181478), pela infração, em tese, aos arts. 177, incisos I, IV, VI, IX "a" c/c art.189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, pela suposta, inobservância diante a sua reponsabilidade em realizar a devida revista corporal no que antecede a saída da Unidade Prisional da PPL PAULO BRUNO MOURA ARAGÃO (INFOPEN: 90971).
Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094388

PORTARIA Nº 0844/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6538/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a evasão da Pessoa Privada de Liberdade - PPL ANA CAROLINA DA SILVA BRASIL (INFOPEN 143661), no dia 30/07/2021, da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua – UCRF ANANINDEUA (antes CRF), conforme ofício interno n° 1032/2021-Centro de Reeducação Feminino/SEAP/PA.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face da ex-servidora S.L.F.R.P. (M.F: 2014556), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos arts. 177, VI, e IX, "b", da Lei nº 5.810/1994 – RJU e o Parecer nº 368/2020/SEAP/PA, no qual institui o Manual de Procedimento.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da ex-servidora S.L.F.R.P. (M.F: 2014556), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI e IX, "a", da Lei nº 5.810/1994 – RJU, pela suposta, inobservância diante a sua reponsabilidade em identificar as PPL´s que retornavam do trabalho externo, fato este que possibilitou a evasão da PPL ANA CAROLINA DA SILVA BRASIL (INFOPEN 143661).
Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094400

PORTARIA Nº 0845/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8239/2024-CGP/SEAP em desfavor da ex-servidora S.L.F.R.P. (M.F: 2014556), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta, inobservância diante a sua reponsabilidade em identificar as PPL´s que retornavam do trabalho externo, fato este que possibilitou a evasão da PPL ANA CAROLINA DA SILVA BRASIL (INFOPEN 143661), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6528/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI e IX, "a", da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094393

PORTARIA Nº 0847/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8240/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor A.C.S. (M.F: 54181478), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta, inobservância diante a sua responsabilidade em realizar a devida revista corporal no que antecede a saída da Unidade Prisional da PPL PAULO BRUNO MOURA ARAGÃO (INFOPEN: 90971), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7000/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, incisos I, IV, VI, IX "a" c/c art.189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094385

PORTARIA Nº 0848/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7286/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 030/2022-MP/3ªPJEPPMA, de 04/10/2022, referente às supostas irregularidades ocorrida na Central de Triagem Metropolitana II, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua – UCR ANANINDEUA, conforme narrado no conteúdo de DVD, anexo, envolvendo 08 (oito) Pessoas Privadas de Liberdade.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO DISCIPLINAR, em face do ex-servidor G.J.M.C. (M.F.: 5931985) e o servidor T.C.M.C. (M.F.: 5954365), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI, 189, 190, IV, VII caput, c/c 201, III, ambos do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do ex-servidor G.J.M.C. (M.F.: 5931985) e o servidor T.C.M.C. (M.F.: 5954365), pela infração, em tese, aos arts. 177, II, VI, IV, 190, IV, VII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, pela suposta, agressão as PPL's na UCR ANANINDEUA e não observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos.
Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor e à PJEPPMA, para ciência desta decisão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094380

PORTARIA Nº 0849/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8241/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor G.J.M.C. (M.F.: 5931985) e o servidor T.C.M.C. (M.F.: 5954365), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, pela suposta agressão as PPL's na Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua – UCR ANANINDEUA, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7286/2022-CCGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts 177, II, VI, IV, 190, IV, VII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;
Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a), e à PJEPPMA, para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094378

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 575/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 04 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora LIDYANE CORREA SERRAO, Técnica em gestão Penitenciária - Nutrição, Matrícula nº 5890480/1 no período de 01/07/2024 a 08/07/2024.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1094610

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 564/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 03 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora CENIMAR FERREIRA MORAIS, Técnico em Gestão Penitenciária – Serviço Social, Matrícula 5952511/1, no período de 01/07/2024 a 29/08/2024.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

*** Republicado devido à incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 35.881, de 04 de julho de 2024, Protocolo: 1093685.**

Protocolo: 1094063

PORTARIA Nº 857/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Funcional: 54196889 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA – Funcional: 5464285– Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6363/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094438

PORTARIA Nº 0836/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de junho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7233/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto uso excessivo de espargidor de pimenta, dentro das celas das Unidades Prisionais do Complexo de Marabá, conforme ofícios no 1.385/2022/MP/4ªPJMAB e ofício no 1.388/2022/MP/4ªPJMAB, de 12/09/2022, encaminhados pela 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, acerca da denúncia das PPL's MARCORELIO BRITO DE SOUZA (INFOPEN 83851) e EDGLEISON SENA VERA (INFOPEN 157263)..
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º - COMUNICAR à 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, para ciência desta decisão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094425

PORTARIA Nº 859/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 05 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, Funcional: 5933254 – Membro; e GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7737/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094426

PORTARIA Nº 0837/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de junho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8235/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta irregularidade quanto ao controle de acesso e circulação de pessoas na unidade e conduta inadequada de servidores desta SEAP, ocorrida no dia 09/03/2024, na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua – UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 152/2024.
Art. 2 º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094419

PORTARIA Nº 858/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
-0384/2024-CGP/SEAP, de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8067/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094431

PORTARIA Nº 0853/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0392/2024-CGP/SEAP, de 04/04/2024, publicada no DOE nº 35773, de 08/04/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8069/2024-CGP/SEAP;
- 0397/2024-CGP/SEAP, de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35773, de 08/04/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8072/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094435

PORTARIA Nº 0843/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8238/2024-CGP/SEAP em desfavor da servidora S.M.F.R. (M.F: 57189936), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta omissão diante da verificação de documentação da PPL AMANDA SAMARA COSTA LAMEIRA (INFOPEN 194486), ocasionando a sua prisão indevida, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7483/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094406

PORTARIA Nº 0841/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8237/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.C.A.O. (M.F.: 5941808), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta prática de inobservância a qualquer procedimento de segurança no manuseio e guarda do armamento, bem como suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III – UCR MARITUBA III, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7790/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094411

PORTARIA Nº 0840/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7790/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto furto da arma TAURUS 940, Nº SKS40827, cautelada por servidor lotado atualmente na Unidade de Custódia e Reinserção Marituba III- UCR MARITUBA III, e demais pertences pessoais, bem como solicitação de novo armamento, conforme informado nos documentos anexados no Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2023/1218412.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor L.C.A.O. (M.F.: 5941808), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos arts. 177, VI, art. 190, XIX, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.C.A.O. (M.F.: 5941808), pela suposta infração, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c art.189, da Lei

nº 5.810/1994 – RJU, pela suposta, prática de inobservância a qualquer procedimento de segurança no manuseio e guarda do armamento, bem como suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos.
Art. 2º - Quanto a SOLICITAÇÃO de armamento realizada pelo servidor em tela, após análise, foi constatado que houve uma manifestação pugnando pela restituição do armamento, devendo, portanto, a Comissão Processante ao final da instrução processual pugnar pela manutenção desta manifestação ou não, caso necessário, bem como, caso seja constatada a responsabilidade funcional em desfavor do servidor a Comissão Processante deverá proceder no devido trâmite de restituição ao erário, enviando os autos à Procuradoria Geral do Estado-PGE.
Art. 3º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094413

PORTARIA Nº 0838/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de junho de 2024.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7770/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto roubo de carregador de arma ACA481844, PT 940 CAL, 40 e outros pertences de servidora desta SEAP, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência n°00011/2023.104071-4, de 21/07/2023, encaminhado via Processos Administrativos Eletrônicos-PAE's n° 2023/1132080 e 2023/1132173.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face da servidora D.M.R. (M.F.: 5949991), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro nos artigos 12, inciso III e art.13, inciso IV da Lei estadual 8.972/2020, bem como os arts.177, incisos VI, IX, alínea "b" c/c art.189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor servidora D.M.R. (M.F.: 5949991), pela suposta infração, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c art.189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, por suposta, falta de zelo e guarda com o bem público, em posse desta, em razão de seu cargo.
Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094415

PORTARIA Nº 0839/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de junho de 2024.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8236/2024-CGP/SEAP em desfavor da servidora D.M.R. (M.F.: 5949991), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta falta de zelo e guarda com o bem público, em posse desta, em razão de seu cargo, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7770/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c art.189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º – DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1094416

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA N° 570/2024 /DGP/SEAP
Belém, 04 de Julho de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) JADSON WANZELER DE MORAES, matrícula funcional n° 5925714/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá (UCR CAMETÁ), no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em substituição ao titular VICENTE DE PAULO RIBEIRO ESTUMANO, matrícula funcional n° 5934116/2, que está em gozo de férias regulamentares.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA N° 569/2024 /DGP/SEAP
Belém, 04 de Julho de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO, matrícula funcional n° 5971165/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém (UCRF SANTARÉM), no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em substituição à titular ANA PAULA SANTOS DE LIMA, matrícula funcional n° 5943282/2, que está respondendo pela Gerência Administrativa na referida unidade.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA N° 571/2024 /DGP/SEAP
Belém, 04 de Julho de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) JOSÉ CLAUDIO PANTOJA DIAS, matrícula funcional n° 5899297/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba (UCR ABAETETUBA), no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em substituição à titular ALINE GOMES BENTES, matrícula funcional n° 5889875/1, que está em gozo de licença prêmio.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA N° 572/2024 /DGP/SEAP
Belém, 04 de Julho de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA, matrícula funcional n° 57201535/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Salinópolis (UCR SALINÓPOLIS), no período de 03/06/2024 a 16/06/2024, em substituição ao titular RUTELENE FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula funcional n° 5952525/1, que estava de licença afastamento por motivo de saúde.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA N° 3925/2024 /CRH/DGP/SEAP
Belém, 04 de Julho de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
CONCEDER ao (à) servidor (a) WUERMESON SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5949940/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Icoaraci (UCR ICOARACI), a contar de 01/07/2024.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1094670

LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
Portaria nº 574/2024-GAB/SAGA/SEAP Belém/PA, 04 de julho de 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO Processo nº 2024/732872 e Parecer Jurídico nº 392/2024 – CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor VICENTE MACIEL DA SILVA NETO, Policial Penal, Matrícula nº 54185858/2, lotado na Diretoria de Administração Penitenciária – DAP, a se afastar para Candidatura a Cargo Eletivo, com amparo na Lei Complementar Federal nº 064/1990, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 573/2024-GAB/SAGA/SEAP Belém/PA, 04 de julho de 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO Processo nº 2024/731612 e Parecer Jurídico nº 366/2024 – CONJUR/SEAP.

RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO, Policial Penal, Matrícula nº 5954029/1, lotado na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Paragominas – URRS Paragominas, a se afastar para Candidatura a Cargo Eletivo, com amparo na Lei Complementar Federal nº 064/1990, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1094669

PORTARIA Nº 1041/2024/CESAD/DGP/GAB/SEAP
Belém, 03 de julho de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019, e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 11 e inciso II do artigo 21 do Decreto Estadual n° 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída por meio da Portaria n° 373, de 29 de setembro de 2023; e,
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da CESAD, na forma dos Anexos VI ou VIII do Decreto Estadual n° 249, de 11 de outubro de 2011, e o Processo PAE nº 2024/725615.
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho dos servidores ocupantes do cargo de Policial Penal, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar da finalização dos três anos de efetivo exercício dos servidores no cargo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CONCEITO
1	5958182	AGOSTINHO DA CONCEIÇÃO CASTRO	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
2	5954177	ALESSANDRO SEREJO DA SILVA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
3	5954224	ATHOS THIAGO SOUZA SILVA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
4	5954079	CESAR VITAL MOREIRA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
5	5954280	CHAIANY ROLIM FREITAS	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
6	5954304	CLEBDON PEREIRA FERNANDES	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
7	5953858	CLEMILTON LIMA SOUSA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
8	5954402	FERNANDO BARBOSA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
9	5954125	FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
10	57214843	JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
11	5954046	KERSIA DOS REIS DA SILVA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
12	5953901	MANOEL SOARES MONTEIRO	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
13	5954258	PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
14	5954060	PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
15	5462916	SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES	POLICIAL PENAL	EXCELENTE

PORTARIA Nº 1042/2024/CESAD/DGP/GAB/SEAP
Belém, 03 de julho de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019, e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 11 e inciso II do artigo 21 do Decreto Estadual n° 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída por meio da Portaria n° 1042, de 29 de setembro de 2023; e,
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da CESAD, na forma dos Anexos VI ou VIII do Decreto Estadual n° 249, de 11 de outubro de 2011, e o Processo PAE nº 2024/725641.
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores ocupantes dos cargos especificados, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar da finalização dos três anos de efetivo exercício dos servidores no cargo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CONCEITO
1	5953870	ADALTO BIZERRA LIMA JUNIOR	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
2	5952559	SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES	TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL	EXCELENTE

Protocolo: 1094668

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 301 de 03.07.2024
Processo n.º E-2024/2189031
Servidores: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS e FERNANDO VILHENA JÚNIOR
Matrícula: 32280/1 e 5933317/3
Cargo: Técnico em Gestão Cultural e Gerente de Operações, Serviços Gerais – GSG
Objeto: Designados como fiscais do Contrato Administrativo a ser celebrado, entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATÓGRAFICA E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 07.072.916/0001-04, cujo objeto o é a prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem, a fim de atender a programação do 2° semestre de 2024, exercício de 2025, 2026 e 2027, desta secretária, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 001/2023/SECULT, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2023/SECULT.
Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1094474

PORTARIA n.º 305 de 04.07.2024
Processo n.º E-2024/2231971
Servidora: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS
Matrícula: 32280/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconômista
Objeto: Designada Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita sob o CNPJ n°: 03.584.058/0001-18, cujo objeto é o fornecimento dos serviços de alimentação, segurança e produção artística e cultural, para atender a 27ª FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES, no período de JUNHO A AGOSTO/2024, em Belém/PA.
Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1094564

ERRATA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO 1091310
Errata da publicação de AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90011/2024-SECULT, publicado no DOE nº 35.874, de 28.06.2024, sob o nº de protocolo 1091310.
Onde se lê: SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2024
Leia-se: SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2024
BRUNO CHAGAS FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 1094437

FÉRIAS

PORTARIA N.º 303 DE 03 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de n° 239/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06.06.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2024/2246120-GAB/SECULT de, 02.07.2024,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, 15(quinze) dias restantes de usufruto de férias à servidora VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA, matrícula nº5945713/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 10.07.2024 a 25.07.2024, sendo que 08 (oito) dias referente ao restante do Período Aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019, mais 07 (sete) dias referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2020 a 31.12.2020.
Ficando assim, 29 (vinte e nove) dias, para posterior usufruto aos Períodos Aquisitivos:
- 01.01.2020 a 31.12.2020 - (5 dias);
- 01.01.2023 a 31.12.2023 - (24 dias).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de julho de 2024.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1094633

PORTARIA N.º 302 DE 03 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de n° 239/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06.06.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº 2024/2246097, de 02.07.2024,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos a servidora MARIA DE NAZARÉ DE LA ROQUE SOARES CORRÊA, matrícula nº 10154/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 a 31.07.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de julho de 2024.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1094638

OUTRAS MATÉRIAS

A Comissão designada pela PORTARIA 176/2024-SECULT, de 09 de maio de 2024, em cumprimento ao item 3 – 3.3, do Chamamento Público para Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura, divulga a relação dos proponentes aptos a certificação de Pontos e Pontões de Cultura. Referente ao período de 27/junho A 04/JULHO/2024.
RELAÇÃO – 27/JUNHO A 04/JULHO/2024

MODALIDADE: PONTOS DE CULTURA			
	NÚMERO	**NOME DO PONTO DE CULTURA**	**NOME DO RESPONSÁVEL**
1	PA-406998173	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE NOSSA POPULAR-A-CANP	JOSÉ MARIA DE MATOS MORAIS
2	PA-262609536	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MARAJÓ ART	ROMILDO MANOEL MAGNO ALCÂNTARA
3	PA-1741570320	ATELIÊ OBATALÁ NILÁ	JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO
4	PA-992438029	CENTRO CULTURAL GINGA NA MATA	SHAYNE CRAVO
5	PA-1008936502	CORAL FILHOS E FILHAS DE DAVI	ANTONIA REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
6	PA-1405572323	ESPAÇO CULTURAL QUILOMBO BOM JARDIM	JOILSON VASCONCELOS DOS SANTOS
7	PA-254684494	GRUPO DE CARIMBÓ VERETICA	WILLNEY NILSON SILVA RODRIGUES
8	PA-1248548014	GRUPO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS MAYANÁ	LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR
9	PA-693333574	GRUPO DE MULHERES NEGRAS DO QUILOMBO DE PAU FURADO	ELIANE DOS SANTOS CARNEIRO
10	PA-1559840994	JUNINA DONA MATUTA	ADRIANO AUGUSTO PEREIRA DELGADO
11	PA-345719895	MARÉ LANÇANTE	MARIELLE MOTA BELO
12	PA-2037586253	O MERCADO DO CHORO	TIAGO BORGES PEDROSO DO AMARAL
13	PA-858875170	PÁSSARO JUNINO PEQUENO GUARÁ	VITÓRIA LEONOR DE SOUSA GOMES
14	PA-1082882943	PÁSSARO JUNINO TANGARÁ	AGENOR DA SILVA GOMES
15	PA-1074418329	PONTO DE CULTURA CASA DO CARIMBÓ	GENELSOM DE SOUZA PINTO
16	PA-1897352261	PROJETO MUSICA NA COMUNIDADE.MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA	FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA
17	PA-976973088	TEATRO ATORES DE NAZARÉ	GLEYDSON NATANAEL BELÉM DE MENEZES
18	PA-1613849535	TEATRO MANÚ: BILÍNGUE(LIBRAS-PORTUGUÊS)	MANUELLE DE SOUZA COSTA VIEIRA
19	PA-691544690	USINA CULTURAL LABOR E ARTE	CLEBER JORGE BARBOSA DO NASCIMENTO

MODALIDADE: PONTÕES DE CULTURA			
	NÚMERO	**NOME DO PONTÃO DE CULTURA**	**NOME COMPLETO**
1	PA-237113433	ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZ	MARCOS PAULO FERREIRA ALVES
2	PA-1927556678	ASSOCIACAO MULTIÉTNICA WYKA KWARA	ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO
3	PA-507539707	CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL MESTRE CAIÇARA	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA
4	PA-753997513	PONTÃO DE CULTURA "CENTRO CULTUARTE ANGATU"	OBRAS SOCIAIS DA TERCEIRA ORDEM FRANCISCANA SECULAR

Protocolo: 1094646

PORTARIA N.º 304 DE 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de n° 239/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06.06.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- O Processo n.º E-2024/2235703, de 25/06/2024;

R E S O L V E:
REMOVER, a contar de 24.06.2024, a servidora JULIANA LEAL DE MACEDO, matrícula n.º 5888094/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, MUSEU HISTÓRICO DO ESTADO DO PARÁ - MHEP, para a DIRETORIA DE CULTURA - DC/SECULT.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 04 julho de 2024.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1094618

A Comissão designada pela PORTARIA 081/2024-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 023/2023: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados. Referente ao mês de junho/2024.

RELAÇÃO – junho/2024

Nº	NOME	LINGUAGEM	CPF/CNPJ
1.	EMILY MELISSA GOMES DA COSTA	INTERPRETE DE LIBRAS	019.203.842-78
2.	IVANDRO SERGIO FARIAS SARMENTO	GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS; PRODUTOR CULTURAL; PALESTRANTE E OFICINEIRO	430.307502-52
3.	LEONORA DE CASTRO BITTENCOURT	ARTES CÊNICAS	001.876.622-66
4.	VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	DJ – DISC JOCKEY	612.405.162-15 34.793.936/0001-39

Protocolo: 1094073

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 461/2024
PAE: 2024/2218881
Objeto: Contratação de MAURA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução da Oficina de "Iniciação à Pintura".
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001889, 2024.460202NE001890.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): MAURA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO, inscrito no CPF Nº: 900.846.402-00
Valor Total: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Fiscal do contrato: Suzana Tota da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: diretora E-mail: suzana.tota@fcp.pa.gpv.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora E-mail: socorro,baia@fcp.pa,gov,br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 461/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 461/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 13/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1094248

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 460/2024
PAE: 2024/2219048
Objeto: Contratação de , BENEDITA DE JESUS DOS SANTOS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Oficina de "Dança Popular".
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001909, 2024.460202NE001910
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 Ação 283955 Elemento 339036; 339047 PI 104.000.8928C Fonte Valor 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido(a):BENEDITA DE JESUS DOS SANTOS, inscrito no CPF N°:53600541234
Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; E-mail: Suzana.tota@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora; BPAV E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural.
Valor Total: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).
Data: 14/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 460/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 460/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 14/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1094276

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 462/2024
PAE: 2024/2212806
Objeto: Contratação de LARYSSA KELLY GOMES, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução Workshop de "Ballet"
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001853, 2024.460202NE001854.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): LARYSSA KELLY GOMES, inscrito no CPF N°: 010.518.772-02.
Valor Total: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Fiscal do contrato: Suzana Tota da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: diretora E-mail: suzana.tota@fcp.pa.gpv.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora E-mail: socorro,baia@fcp.pa,gov,br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 462/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 462/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 12/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1094263

DIÁRIA

PORTARIA Nº 430 - CGP/ FCP DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº 2024/2232293 – DLI/ GABPRES/ CGP/FCP de 21/06/2024.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, para ministrar Workshop: Letramento Cultural em Danças Populares - História e Técnicas do Carimbó, que será realizado no dia 12 Julho de 2024, no município de Ananindeua/PA.

NOME	CPF	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
RISOLENE DE CARVALHO ALVES	657.519.222-04	11 a 13/07/2024	R$ 247,07	2,5	R$ 617,67

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 1094281

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA N°. 177/2024-FCG de 03.07.2024
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)
Servidora: Maria da Conceição Lopes Cardoso - IF: n°. 5909105/1
Cargo: Assistente Administrativo
1° Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)
Período Aquisitivo: 2016/2019
Autorização: Processo nº. 2024/710974
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG em exercício.

Protocolo: 1094142

RESUMO DA PORTARIA N°. 176/2024-FCG de 03.07.2024
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)
Servidor: Edson Freire da Silva - IF: n°. 57193681/2
Cargo: Auxiliar Operacional
Período: 05/08/2024 a 03/10/2024 (60 dias)
Período Aquisitivo: 2017/2024 (LCF n°.173/20)
Autorização: Processo nº. 2024/611136
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 1094146

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2024 AO CONTRATO 34/2023
OBJETO: alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 34/2023, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, ao qual se inclui a seguinte dotação;
PT: 47201133611511, AT: 8904, FT: 01500000001, ND: 339037.
Processo nº 2024/82223
Belém, 04 de julho de 2024.
VIVIANE AZEVEDO SODRÉ, Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 1094070

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 178/2024 de 04/07/2024
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996
Servidora: Rosiane Pereira da Luz – Coordenadora – IF: 5975184/1
Exercício Financeiro: 2024
Programa de Trabalho: 47201 13 361 1511
VL: 1.500,00; ND: 339030; AT: 8904; FT: 01500.000001
Programa de Trabalho: 47201 13 361 1511
VL: 1.500,00; ND: 339039; AT: 8904; FT: 01500.000001
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
Autorizo: Processo nº 2024/808148
Ordenador: Viviane Azevedo Sodre – Superintendente, em exercíco - FCG

Protocolo: 1094140

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 179/2024 - FCG de 04.07.2024
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
RESOLVE:
INTERROMPER a contar de 05.07.2024 as férias da servidora ALINE DA COSTA MOURA - IF: n° 5891122/3 – Gerente, concedidas no período de 02.07.2024 a 31.07.2024, através da PORTARIA nº 148/2024 - FCG de 05.06.2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07.06.24 - Protocolo nº 1081839, considerando a necessidade de trabalho a bem do serviço público.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 1094180

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N° 607 DE 03 DE JUNHO DE 2024.
Publicada no DOE N° 35.843 de 05 de junho de 2024.
Onde se lê: 3½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para São Paulo, nos 03 a 06 de junho de 2024
Leia-se: 2½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para São Paulo, nos 04 a 06 de junho de 2024

Protocolo: 1094355

DIÁRIA

PORTARIA nº 747 de 02 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/818172/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Sapucaia, nos dias 01 a 06 de Julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRICULA: 5951293
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 748 de 02 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/818210/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Sapucaia, nos dias 01 a 06 de Julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA
MATRICULA: 5952186
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 749 de 02 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/820540/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para o Estado de São Paulo, no dia 30 de junho a 05 de julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: WELLYNGTON COELHO DA SILVA
MATRICULA: 5962097
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 750 de 02 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/820279/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios e Bragança e São Felix do Xingu, nos dias 03 a 06 de Julho e 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS
MATRICULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 751 de 02 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/820602/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Igarapé Miri e Santana do Araguaia, nos dias 03 a 06 de Julho e 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 752 de 02 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/820502/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Igarapé Miri e Santana do Araguaia, nos dias 03 a 06 de Julho e 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JÚNIOR
MATRICULA: 5957666
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 753 de 02 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/820246/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Bragança e São Felix do Xingu, nos dias 03 a 06 de Julho e 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRICULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 754 de 03 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/832033/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Santana do Araguaia, nos dias 03 a 07 de Julho e 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: WAGNER GOMES PANTOJA
MATRICULA: 5964491
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 755 de 03 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/832081/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de São Félix do Xingu, nos dias 03 a 07 de Julho de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES
MATRICULA: 5962066
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 756 de 03 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/830260/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Augusto Corrêa, nos dias 03 a 04 de Julho de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 5933160
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 757 de 03 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/830304/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para Bragança , nos dias 03 a 04 de Julho de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
MATRICULA: 57230565
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1094503

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 758 de 04 de Julho de 2024.
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/792252/SECOM.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 728 de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.874, de 28 de junho de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1094359

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2024 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARILIA LUCIA SOUZA MORAES, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5870330/4, e a servidora JULIANA DE ALMEIDA BARROS, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5926349/2 para as funções de gestor(a) e suplente de parceria celebrada com a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, que tem por objeto a execução PROJETO CULTURA NA ESCOLA: APRENDER E ENSINAR, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/686524.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de Julho de 2024
Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1094440

PORTARIA Nº 210/2024 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Art. 1º Designar JULIANA DE ALMEIDA BARROS, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5926349/2, e a servidora MARILIA LUCIA SOUZA MORAES, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5870330/4 para a função de gestor e suplente de parceria celebrada a SOCIEDADE BENEFICENTE CRÊAÇÃO, que tem por objeto a execução PROJETO AÇÃO CULTURAL NOS BAIRROS, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/544938.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de Julho de 2024
Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1094469

DIÁRIA

PORTARIA N.º 206/2024 DE 03 DE JULHO 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2024 da DMK/FUNTELPA, de 02/07/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/829286, de 02/07/2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ½ (meia) diárias a servidora MAYARA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional nº 5982714/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis no período de 09/07/24, para produção de conteúdo FESTIVAL CULTURA ECO DE VERÃO 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1094353

PORTARIA N.º 208/2024 DE 03 DE JULHO 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2024 da DMK/FUNTELPA, de 01/07/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/829303, de 01/07/2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ½ (meia) diárias a servidora NATASHA CARVALHO RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional nº 73504139/5, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis no período de 09/07/24, para pré produção e realização do FESTIVAL CULTURA ECO DE VERÃO 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1094387

PORTARIA N.º 207/2024 DE 03 DE JULHO 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2024 da DMK/FUNTELPA, de 01/07/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/829259, de 01/07/2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ½ (meia) diárias a servidora MARILIA LUCIA SOUZA MORAES, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional nº 5870330/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis no período de 09/07/24, para pré produção e realização do FESTIVAL CULTURA ECO DE VERÃO 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1094476

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024
EXERCÍCIO: 2024
PROCESSO N°: 2024/544938
DATA DE RATIFICAÇÃO: 04/07/2024
OBJETO: A execução do projeto "PROJETO AÇÃO CULTURA NOS BAIRROS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo ao processo administrativo n.º 2024/544938 (SEQ. 42,41).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: caput do art. 30 e no inciso VI.
VALOR: R$ 1.999.800,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICENTE CRÊAÇÃO, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 10.760.917/0001-48, localizada na Travessa Angustura, n.º 2738, Bairro: Pedreira – CEP: 66.087-710, Belém/PA.
Considerando o parecer jurídico acostado aos autos (SEQ. 47), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023 nos termos do artigo 30, inciso VI e da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1094489

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024
PROCESSO N.º: 2024/544938
OBJETO: A execução do projeto "PROJETO AÇÃO CULTURA NOS BAIRROS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 42,41, processo administrativo n.º 2024/544938).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICENTE CRÊAÇÃO, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 10.760.917/0001-48, localizada na Travessa Angustura, n.º 2738, Bairro: Pedreira – CEP: 66.087-710, Belém/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 1.999.800,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 35 da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a SOCIEDADE BENEFICENTE CRÊAÇÃO, por meio do Projeto "PROJETO AÇÃO CULTURA NOS BAIRROS" foi contemplada por Demanda parlamentar no valor de R$ 1.999.800,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.
Bem como, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nos autos processuais, eis que a SOCIEDADE BENEFICENTE CRÊAÇÃO, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
ORDENADOR: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA.
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1094492

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024
PROCESSO N.º: 2024/686524
OBJETO: A execução do projeto "PROJETO CULTURA NA ESCOLA: APRENDER E ENSINAR", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 8, processo administrativo n.º 2024/686524).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 21.910.281/0001-90, localizada na Estrada de Crispim, n.º s/n, Bairro: Zona Rural – CEP: 68.765000, Munícipio de Marapanim/PA
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 499.944,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 35 da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN,, por meio do Projeto "PROJETO CULTURA NA ESCOLA: APRENDER E ENSINAR" foi contemplada por Demanda parlamentar no valor de R$ 499.944,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.
Bem como, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nos autos processuais, eis que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
Belém/PA, 04 de Julho de 2024.
ORDENADOR: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA.
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1094432

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024
EXERCÍCIO: 2024
PROCESSO N°: 2024/686524
DATA DE RATIFICAÇÃO: 04/07/2024
OBJETO: A execução do projeto "PROJETO CULTURA NA ESCOLA: APRENDER E ENSINAR", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 8, processo administrativo n.º 2024/686524).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: caput do art. 30 e no inciso VI.
VALOR: R$ 499.944,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 21.910.281/0001-90, localizada na Estrada de Crispim, n.º s/n, Bairro: Zona Rural – CEP: 68.765000, Munícipio de Marapanim/PA.
Considerando o parecer jurídico acostado aos autos (SEQ. 40), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023 nos termos do artigo 30, inciso VI e da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1094429

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2024– CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA n° 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. n° 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADENILSON OLIVEIRA NOGUEIRA	09/04/2008	54192573-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/537010
ANGELA DE MELO TEIXEIRA	28/08/2012	5901910-1	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/556584
ANTONIO REDUSINO CAVALCANTE	09/06/2005	5769213-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/562690
BENEDITA CRISTINA AMARAL DIOGO	17/02/2009	57213516-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/544492
BRENO GOMES DA COSTA	27/08/2010	57233320-1	DRE CAMETA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/537478
DANIELLE DOS SANTOS SILVA	18/04/2008	57195993-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/504903
DARLENE SOUZA BEZERRA	25/08/2008	57202338-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/545384
DENILSON DE SOUSA REIS	19/02/2009	57216842-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/538061
DOUGLAS WILSON RODRIGUES SOUZA	15/09/2020	5956844-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/506305
EDIANE CEREJA LOBO	05/09/2008	57196443-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/535444
EDSON NAZARENO BRAGA DA SILVA	15/10/2004	54187659-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/537671
ELENILDA MACHADO DE SOUZA	22/11/2011	5896259-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/518067
ELISANGELA SANTOS DA SILVA	19/02/2009	5327814-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543321
ELZIANA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	04/09/2008	54192955-2	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/504909
FERNANDO BARBOSA DO NASCIMENTO	24/04/2003	5737109-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543492
FERNANDO BURGOS DE OLIVEIRA MODESTO	13/02/2004	5720605-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/534750
FRANCISCA RYANE BEZERRA DA SILVA	07/02/2008	57194576-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/545502
GABRIELA ABBUD DO AMARAL	02/12/2019	5952988-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/482150
GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA	03/07/2013	5314569-3	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/752534
GLENDA REGINA DA CUNHA MARINHO	05/03/2012	5898495-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556588
IVANA LUCIA SARMENTO MACIEL	25/04/2003	5752779-2	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	BOM	2024/549086
JARDEL DE SOUZA PANTOJA	09/02/2009	57214112-1	DRE TUCURUI	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2020/764503
JOCILEIA PINTO MIRANDA	04/03/2009	5426731-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/539380
JOELMA GOMES DA SILVA	20/11/2003	5351421-3	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/562403
JOSIANE DO SOCORRO CALEJA SEMBLANO	26/06/2009	57218223-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/536142
JOSILENO ARAUJO ALVES	19/08/2010	57232640-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/535487
JOSIMAR MESQUITA DA SILVA	17/11/2010	57234385-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/542991
KAROLINE DE SALES CHAVES	22/04/2008	57196598-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/548236
KLEBER WILLIANS MODESTO GUIMARAES	18/10/2004	54188074-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	BOM	2024/549239
KLEITON DA SILVA ASSUNCAO	29/12/2008	57210625-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/538608
LUCIANO DA SILVA FURTADO	18/04/2008	57197282-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543648
MARCILENE SANTOS DIAS	01/10/2004	5439744-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/546609
MARCIO ANTONIO LOPES DE CASTRO	16/11/2005	5839394-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543213
MARIA DO CARMO FONTINELE CARVALHO	27/04/2011	5531012-2	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/535727
MARIA IVANILDE RIBEIRO LIMA	25/07/2012	5901071-1	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/556592
MATIAS NERY SILVA JUNIOR	05/01/2009	57211370-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/537360
NADIA CRISTINA SIQUEIRA ARTNER	16/05/2012	5900259-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/596673
PAULO SERGIO ALVES DE SA	16/04/2003	54180466-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	BOM	2024/548459
RACHEL DE BARROS AQUINO MATOS	28/12/2006	57176339-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556597
RENATA SOUZA BARROS	10/05/2019	54191562-2	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/544116
ROBERTO DA SILVA BRAGA	28/11/2008	5702500-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/543715
RONALDO ADRIANO ALMEIDA ALVES	19/08/2009	57220801-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/535930
SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO	28/11/2008	57209882-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/534744
SINETE SILVA LIMA	01/08/2011	5891998-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/548396
VALQUIRIA DE ALMEIDA LIMA	18/02/2009	57213430-1	DRE CASTANHAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/536195
VANDERLETE DA ROCHA MOREIRA	01/12/2008	57209969-1	DRE MAE DO RIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/548599
VICENTE CIRINO GOMES	16/07/2007	5819725-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/541148
WALDEMIRA DOS SANTOS SABINO	27/01/2016	57203570-2	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/179405
WEIDMAM CAMARA JACOB DA SILVA	18/05/2006	55586376-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/539971
WILSON NASCIMENTO DE LIMA	13/10/2020	5957294-1	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/190085

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2024.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1094285

PORTARIA Nº 18/2024– CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA n° 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. n° 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALESSANDRA DO SOCORRO DE PAULO SILVA	18/04/2008	57197255-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/548787
ANDREA CRISTINA COSTA DE MORAES	05/01/2009	57212057-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/541816
ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MARCIEL	03/08/2012	5901782-1	DRE ANANINDEUA 4	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/528186
BRUNO RICARDO SANTOS MACHADO	14/10/2020	5957278-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1559055

CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANA JUNIOR	05/09/2008	5844827-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/543061
CLAUDIA HELENA DE SOUZA VILHENA	11/05/2011	5889790-1	DRE BELEM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/531464
CLAUDIA ROBERTA MIRANDA MOUTINHO DIAS	09/12/2011	5896626-1	DRE CASTA-NHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/526978
DAGILA GLEICE SANTOS DO CARMO	14/01/2009	57212010-1	DRE BRA-GANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/538692
EDSON LINO REIS ROSA	06/02/2004	5775353-2	DRE ANANIN-DEUA 3	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/532041
ELIZABETH DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	04/09/2008	57205168-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/550118
EVILA LORENA DA SILVA NASCIMENTO	21/11/2019	5952391-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/554823
GILVANA BEZERRA DE SOUSA	04/07/2006	5837669-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/532499
GLENDA MICHELLY DA SILVA FERREIRA	05/05/2011	80846348-1	DRE BRA-GANCA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/555279
HERMELINDIA MARIA DE MENEZES ALVES	04/09/2008	57203982-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/561452
HILDA OLIVEIRA LEAL COSTA	16/08/2011	5892281-1	DRE CASTA-NHAL	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/538573
HUGO CESAR DA SILVA SANTOS	10/04/2008	54181287-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/534716
ISLANE FREITAS MELO	01/09/2008	57203126-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/558264
JADER BARBOSA REIS	07/02/2017	5932070-1	DRE CASTA-NHAL	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/534308
JAYNE YASMIM FURTADO DE OLIVEIRA	22/09/2020	5956850-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/542180
JOELMA ALEXANDRA BASTOS GOMES	03/12/2008	54194752-2	DRE BELEM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/514421
JOHNNY CEREJA LOBO	05/01/2009	57211587-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCE-LENTE	2024/542423
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	08/05/2013	54189786-2	DRE CASTA-NHAL	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/550808
JOSE CRUIJFF DE SOUZA MUNHOZ	06/01/2009	57210585-1	DRE SANTA-REM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCE-LENTE	2024/558139
JOSINA LAURA DA SILVA PONTES	24/11/2008	57208541-1	DRE BELEM 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/527755
KARINA CONCEICAO COSTA	24/04/2003	5823048-2	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/539930
LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA	15/10/2004	5841305-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/541554
LUSINETE CONCEICAO SILVA RODRIGUES	14/11/2008	57208234-1	DRE ALTAMIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/517473
MARCIA VALERIA JACQUES DE LIMA SANTA ROSA	07/10/2020	5715750-2	DRE ANANIN-DEUA 4	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/540982
MARCIO GLEISON DA SILVA SOUZA	01/08/2012	5901546-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/541636
MARIELZA DE NAZARE GUIMARAES ARAUJO	08/11/2010	57233983-1	DRE BRA-GANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/538541
MARINALVA PEREIRA	01/08/2007	57189877-1	DRE CASTA-NHAL	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/525446
MARINETE BAIA DA ROCHA	01/09/2007	5353254-1	DRE ANANIN-DEUA 4	PROFESSOR	BOM	2024/548653
MARIO JORGE VASCON-CELOS DAMASCENO	30/05/2006	5621569-3	DRE ITAITUBA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/547171
MAURICELIA SILVA BARROS LIMA	23/07/2012	5558581-2	DRE BELEM 6	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/542466
MAURICIO FERREIRA TORRES	19/11/2009	57222810-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	BOM	2024/549825
MAXCINEI FERREIRA PACHECO	16/07/2007	57190860-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/539286
PEDRO OLIVEIRA MATOS	19/12/2008	5872960-2	DRE BRA-GANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCE-LENTE	2024/539130
RAFAEL ALVES MACIEL DA SILVEIRA JUNIOR	01/10/2004	54188152-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/548134
RENATO TEODOSIO DOS SANTOS RODRIGUES	13/02/2012	5898514-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/541980
SARAH CAROLINA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	03/10/2020	5957142-1	DRE ANANIN-DEUA 4	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/541035
SIMONE CARVALHO OLIVEIRA	10/04/2008	57197363-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/542799
SORAYA OLIVEIRA GOMES	20/02/2009	57213528-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/548468
SURAMA CAMPOS BITENCOURT	16/11/2010	54183468-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/556896
SUZIANE DO SOCORRO SILVA DA SILVA	22/05/2012	54182198-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE-LENTE	2024/551116
VALERO NETO SOUSA DE OLIVEIRA	07/11/2011	5895725-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCE-LENTE	2024/549230
VANDRO JOSE NASCI-MENTO DE SOUZA	17/07/2007	54187651-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/556829
VANESSA FABIANE MAR-TINS DE OLIVEIRA	06/10/2020	5957049-1	DRE ANANIN-DEUA 4	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/529209
VANESSA RODRIGUES BERTELONI	11/02/2009	57214421-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	BOM	2024/526552
VILSON DA SILVA PEREIRA	11/02/2009	57214087-1	DRE BELEM 6	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCE-LENTE	2024/524941
WEDSON NASCIMENTO PEREIRA	01/09/2008	57205429-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCE-LENTE	2024/526031

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2024.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1094283

PORTARIA DE DIARIAS No. 62000/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARACANA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
MARACANA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 181390
CPF: 22761721268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094591

PORTARIA DE DIARIAS No. 61994/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
ALTAMIRA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 771643
CPF: 26705605200
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094609

PORTARIA DE DIARIAS No. 61993/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARACANA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
MARACANA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA
MATRÍCULA: 183903
CPF: 04385411204
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094587

PORTARIA DE DIARIAS No. 61992/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
CAMETA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: LEONILDES SANTANA LOBO
MATRÍCULA: 329584
CPF: 59663545291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094582

PORTARIA DE DIARIAS No. 61996/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
VIGIA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: OSVANILCE ALMEIDA PALHETA
MATRÍCULA: 57208482
CPF: 68746989234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094640

PORTARIA DE DIARIAS No. 61997/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 15/07/2024 - 15/07/2024 Nº Diárias: 0
MARABA / PARAUAPEBAS / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
PARAUAPEBAS / MARABA / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0
MARABA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA
MATRÍCULA: 5769906
CPF: 62373676249
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094641

PORTARIA DE DIARIAS No. 61998/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
CAPANEMA / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 57212434
CPF: 39981738204
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094544

PORTARIA DE DIARIAS No. 61984/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
CAPANEMA / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 181390
CPF: 22761721268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094548

PORTARIA DE DIARIAS No. 61983/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: SILVINA BRITO LOPES
MATRÍCULA: 57213290
CPF: 39521168234
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094541

PORTARIA DE DIARIAS No. 61980/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
TUCURUI / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 703540
CPF: 24334324215
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094511

PORTARIA DE DIARIAS No. 61981/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
ABAETETUBA / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO
MATRÍCULA: 730130
CPF: 29176840204
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094519

PORTARIA DE DIARIAS No. 61982/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
MATRÍCULA: 778583
CPF: 12698970200
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094525

PORTARIA DE DIARIAS No. 61987/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
BRAGANCA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 703540
CPF: 24334324215
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094562

PORTARIA DE DIARIAS No. 61988/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
BRAGANCA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO
MATRÍCULA: 730130
CPF: 29176840204
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094563

PORTARIA DE DIARIAS No. 61989/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
ABAETETUBA / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA

MATRÍCULA: 183903
CPF: 04385411204
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094568

PORTARIA DE DIARIAS No. 61999/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
MARABA / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: OSVANILCE ALMEIDA PALHETA
MATRÍCULA: 57208482
CPF: 68746989234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094552

PORTARIA DE DIARIAS No. 61985/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 08/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 5
MARABA / BELEM / 13/07/2024 - 13/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO
MATRÍCULA: 5771200
CPF: 57588678291
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094555

PORTARIA DE DIARIAS No. 61986/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 57212434
CPF: 39981738204
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094558

PORTARIA DE DIARIAS No. 61990/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIANA LOBATO VELOSO
MATRÍCULA: 57196467
CPF: 59550821234
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094570

PORTARIA DE DIARIAS No. 61991/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
CAMETA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA CELIA DE LEAO
MATRÍCULA: 5402409
CPF: 10837027268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094575

PORTARIA DE DIARIAS No. 61995/2024
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DAS REGIONAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DAS REDES FEDERAL E PRIVADA PARA ATUAREM NA MULTIPLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COLETA E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA EDUCACENSO RELACIONADOS AO PRIMEIRO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 15/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 5
ALTAMIRA / BELEM / 20/07/2024 - 20/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: MOISES SOARES PRAXEDES
MATRÍCULA: 57212009
CPF: 63616629268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1094636

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 328/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/05/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 329/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 26/03/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EDINA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 330/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 30/01/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: NADRIANE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 331/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 29/01/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: PATRICIA MARTINS PEREIRA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 332/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo:04/03/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: THIAGO GONCALVES OLIVEIRA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 333/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 29/02/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 334/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 08/03/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: IVONETE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 335/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 29/06/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: FAGNER LINHARES FREIRE
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1094599

PORTARIA Nº 315/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021 e considerando os autos dos Processos nº 2024/764818 e 2024/816720.
RESOLVE:
CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA) e ENCERRAR os contratos dos servidores temporários listados no anexo único desta PORTARIA, em conformidade com os

Acórdãos da Egrégia Corte de Contas mencionados no supracitado anexo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 04 de julho de 2024.
(Assinado eletronicamente)
TIAGO LIMA E SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 315/2024-CPS/DIPSE-SAGEP				
MATRÍCULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR
5556821	2	KARLA DEYSE DO SOCORRO TEIXEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	15/06/2024
5558360	1	MARIA EUNICE RIBEIRO	PROFESSOR	27/06/2024
5757754	5	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	01/07/2024

Protocolo: 1094580

Ato: PORTARIA nº 295/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 24/10/2023
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: GERUZA DO SOCORRO RODRIGUES DE BRITO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 296/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/04/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JULIENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 316/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 08/05/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: FRANCISCA DAS CHAGAS TRIGUEIRA DA SILVA
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 317/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 08/05/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: VANUSA ARAUJO DE SOUZA DUARTE
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 318/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 23/09/2023
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: FABIANA PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 319/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 24/06/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: OTTO JORGE DA SILVA NANEZ
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 320/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/07/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ELIVALDO ROSA DOS SANTOS
Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 321/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/07/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARLENE PANTOJA DE ANDRADE
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 322/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/07/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: NAIRO BARROSO VIDAL
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 323/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/07/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: THAIS PARENTE DE SOUSA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 324/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/07/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 325/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/07/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA DE LOURDES TAVARES SANTOS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 326/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 03/07/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: YRANIL BARRETO GOMES
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 327/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 08/02/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: AILA BIANCA LIMA SILVA
Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologia
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 336/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 18/04/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: KELLY CRISTINA MATIAS DO AMARAL
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 337/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 28/06/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ROSIANA DOS SANTOS SILVA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 338/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 09/05/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JOSYELLEN CHAVES FACANHA DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 339/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 22/05/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 340/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 10/05/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ROSILENA COELHO DUTRA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1094566

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: MICHELLY LIMA BEZERRA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 24/01/24 A 21/07/24
MATRÍCULA: 57194535/1 CARGO:
LOTAÇÃO: CEN EDUC JOV E ADULTOS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 113/2024
NOME: ODENILSON PEREIRA VIEIRA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 30/01/24 A 28/02/24

MATRÍCULA: 5777283/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. ONESIMA BARROS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 118/2024
NOME: PAULO OILDO DOS SANTOS BATISTA
CONCESSÃO: 178 DIAS
PERÍODO: 31/01/24 A 26/07/24
MATRÍCULA: 5749654/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. CENTRO MARANATA/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: 033/2024
NOME: SILVESTRE ANTONIO COUTINHO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 30/01/24 A 27/07/24
MATRÍCULA: 57232211/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. N SRA GUADALUPE/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 091/2024
NOME: SUZANA ONETTA JAREMCZUK
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 19/01/24 A 18/03/24
MATRÍCULA: 57203909/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR LINDEMAYR/N PROGRESSO
LAUDO MÉDICO: 077/2024

Protocolo: 1094286

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: GERCILEILA GALVAO DA SILVA FERREIRA
CONCESSÃO: 357 DIAS
PERÍODO: 16/06/23 A 06/06/24
MATRÍCULA: 57233956/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. MARIA MALHEIROS/IRITUIA
LAUDO MÉDICO: 114196
NOME: MARIA VALDELI PORTAL DE BRITO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 06/02/24 A 03/08/24
MATRÍCULA: 57214992/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 087/2024
NOME: MARLISON ANTONIO DE SOUSA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 28/01/24 A 25/07/24
MATRÍCULA: 5801826/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 084/2024
NOME: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 30/12/23 A 26/06/24
MATRÍCULA: 57217098/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: 004/2024
NOME: ROSILENE SOARES DE MORAIS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 27/12/23 A 25/03/24
MATRÍCULA: 54183960/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA
LAUDO MÉDICO: 092/2024
NOME: ROSINANDA MARIA PEREIRA ALVES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 04/01/24 A 03/03/24
MATRÍCULA: 5610761/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 061/2024
NOME: SUILAN SOUZA RAMOS
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 18/02/24 A 15/08/24
MATRÍCULA: 57198852/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: DRE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 101/2024
NOME: THINATHREICY FLEXA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 01/01/24 A 30/01/24
MATRÍCULA: 57214827/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. ROMANA LEAL/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 034/2024
NOME: VALDECIRA MADALENA BENTES BRANDAO
CONCESSÃO: 80 DIAS
PERÍODO: 12/01/24 A 31/03/24
MATRÍCULA: 6011969/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. ARIRI/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 111923

Protocolo: 1094290

TORNAR SEM EFEITO

Ato: PORTARIA nº 298/2023-CPSP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 481/2024
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARCEL PEREIRA CORREA
Cargo: Professor
Município: Oeiras do Pará
D.O.E. 35.845 de 06.06.2024
Obs: Processo nº 2024/746630
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 299/2023-CPSP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 293/2024
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: Professor
Município: Inhangapi
D.O.E. 35.828 de 22.05.2024
Obs: Processo nº 2024/696504
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1094626

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 297/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2023/1228082.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar para 01.04.1999 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.
1- Averlândio Cabral da Cruz– 5714907-014 -Professor
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 27 de junho de 2024.
(Assinado eletronicamente)
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1094604

LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA nº.:6561/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 822271/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RAIMUNDO MARCIO PINTO DE JESUS,
Matricula nº 5842069-2, Professor, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal, no município de Belem, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no município de Santarém, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
PORTARIA nº.:6543/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 807359/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ,
matricula nº 229520-1, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) EE Eduardo Angelim Sede Vinc, no município de Aveiro, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Aveiro, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
PORTARIA nº.:6545/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 832037/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ROSINEI DE LIMA BRAGA, matricula nº
315516-1, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal, no município de Belem, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Magalhães Barata, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
PORTARIA nº.:6547/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 808084/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) WHISNEY LUIZ PEREIRA MESSIAS,
matricula nº 54184657-1, Professor, lotado(a) no(a) EE Frei Constancio, no município de Almeirim, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito no município de Almeirim, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
PORTARIA nº.:6549/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 830759/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SILVIA BETANIA GORDO E GORDO, matricula nº 5793475-2, Professor, lotado(a) no(a) EEEFM Jardim Sideral, no município de Belem, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Moju, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
PORTARIA nº.:6551/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 808139/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CLEOSON DA SILVA ARANHA, matricula nº 54183098-2, Professor, lotado(a) no(a) EEEEM Jose Alfredo Hage, no município de Porto de Moz, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Porto de Moz, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
PORTARIA nº.:6553/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 806644/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ALAN MARTINS DIAS, matricula nº 57175106-2, Especialista em Educacao, lotado(a) no(a) EE Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Ananindeua, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
PORTARIA nº.:6554/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 818513/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) NILVANIA CARVALHO DE SOUZA, matricula nº 57210409-1, Especialista em Educação, lotado(a) no(a) EE Maria Irany Rodrigues da Silva (sede), no município de Nova Ipixuna, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Nova Ipixuna, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
PORTARIA nº.:6555/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 749824/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA, matricula nº 5901390-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado(a)

no(a) 17 URE, no município de Capitao Poco, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Capitão Poço, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

PORTARIA nº.:6556/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 772015/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) BRUNO MEDEIROS QUARESMA, matricula
nº 57214907-1, Professor, lotado(a) no(a) EE Prof Ernestina Pereira Maia, no município de Moju, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Moju, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

PORTARIA nº.:6560/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 786323/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO SANTANA, matricula
nº 5774365/2-1, Professor, lotado(a) no(a) EEEFM. Domingas da Costa Sousa, no município de Bragança, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Bragança, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

PORTARIA nº.:6561/2024 de 04/07/2024
De acordo com o processo nº 809594/2024
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA DE SÁ SILVA, matricula
nº 5739292/2, Professor, lotado(a) no(a) centro de Ed. de Jov. E Adult. Prof. Violeta Refkalef, no município de Xinguara, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Xinguara, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº.6249/2024 de 02/07/2024
Nome:FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA MAGALHAES
Matrícula:5355125-4Cargo:Professor
Lotação:EE E.F.Prof.Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:15/10/2004 a 14/10/2007

PORTARIA nº.6234/2014 de 02/07/2024
Nome:IVANEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula:57212844-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EE. Benício Lopes/Castanhal
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:17/02/2009 a 16/02/2012

PORTARIA nº.6241/2024 de 02/07/2024
Nome:RENATO SIQUEIRA MARIA
Matrícula:54181163-1Cargo:Professor
Lotação:EE. Alm. Soares Dutra/Santarém
Período:05/08/2024 a 03/10/2024
Triênios:11/08/2012 a 10/08/2015

PORTARIA nº.6244/2024 de 02/07/2024
Nome:REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS
Matrícula:5741521-2Cargo:Professor
Lotação:EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua.
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:03/06/2008 a 02/06/2011

PORTARIA nº.6266/2024 de 02/07/2024
Nome:ELENILDE MARQUES
Matrícula:6309755-1Cargo:Professor
Lotação:EEEF Laura Do Carmo Vicuna/Salinópolis
Período:31/07/2024 a 28/09/2024-29/09/2024 a 27/11/2024
Triênios:01/09/1993 a 30/08/1996-01/09/1996 a 31/08/1999

PORTARIA nº.6269/2024 de 02/04/2024
Nome:MARIA SALETE SIMAES
Matrícula:347981-2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEF São Francisco de Assis/Belém.
Período:30/07/2024 a 27/09/2024-28/09/2024 a 26/11/2024
Triênios:21/09/2005 a 19/09/2008-21/09/2008 a 20/09/2011

PORTARIA nº.6275/2024 de 02/07/2024
Nome:CARLA ROSSY FREITAS MONTEIRO
Matrícula:5890579-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.A
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:21/08/2024 a 19/09/2024
Triênios:19/07/2011 a 17/07/2014

PORTARIA nº.6238/2024 de 02/07/2024
Nome:MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA CARDOSO
Matrícula:5058791-1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Jose Alves Maia/Belem.
Período:29/06/2024 a 27/08/2024-28/08/2024 a 26/10/2024
Triênios:19/07/2012 a 18/07/2015-19/07/2015 a 18/07/2018

PORTARIA nº.6396/2024 de 03/07/2024
Nome:MARIA DE FATIMA BRITO LEAO
Matrícula:6316344-2Cargo:Assist.Administrativo
Lotação:Departamento de Administração de Pessoal/Belém
Período:01/06/2024 a 30/07/2024
Triênios:28/08/1997 a 26/08/2000

PORTARIA nº.6264/2024 de 02/07/2024
Nome:BENEDETE MORAES SANTIAGO
Matrícula:305600-1Cargo:Escrev.Datilografo
Lotação:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:18/04/2009 a 16/04/2012

PORTARIA nº. 005304/2024 de 04/06/2024
Nome:LEONOR ANTONIO NEMER
Matrícula:345857/1Cargo:Assist.Administrativo
Lotação:EE Prof João Renato Franco/Belém
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:01/04/1999 a 31/03/2002

PORTARIA nº. 006225/2024 de 02/07/2024
Nome:MAXIMINO BATISTA DE OLIVEIRA
Matrícula:54195506-2Cargo:Analist de Gest Gov Pol Educ A
Lotação:Assessoria de Planejamento/Belém
Período:01/07/2024 A 30/07/2024
Triênios:18/01/2009 A 17/01/2012

PORTARIA nº. 006272/2024 de 02/07/2024
Nome:MARIA DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:344710-1cargo:Agente de Artes
Lotação:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Período:01/07/2024 A 29/08/2024
Triênios:01/03/1995 A 27/02/1998

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA nº.:467/2024 de 28/06/2024
Nome:JOACELI SENA RODRIGUES
Matrícula:57208309/1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA nº.:39/2024 de 17/06/2024
Nome: MARIA DO SOCORRO QUARESMA COSTA
Matrícula:6317910-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA nº.:835/2024 de 08/05/2024
Nome:MANOEL CARLOS GUIMARÃES DA SILVA
Matrícula:6330886-2Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Sao Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA nº.:342/2024 de 28/06/2024
Nome:ROBSON ANDRE VIEIRA
Matrícula:57211415/1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:345/2024 de 01/07/2024
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
Matrícula:57234196-1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:346/2024 de 01/07/2024
Nome:PAULO ROBERTO MELO RAPOSO
Matrícula:57209562-1Período:02/12/2024 à 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:344/2024 de 01/07/2024
Nome:DJANE MORAES SILVA
Matrícula:57210163-1Período:13/11/2024 à 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:347/2024 de 01/07/2024
Nome:HENRIQUE MANOEL CUNHA DOS SANTOS
Matrícula:5895815-1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Prof. Elza de Oliveira Maia/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:349/2024 de 01/07/2024
Nome:LYNETTE FERNANDES SEWNARINE
Matrícula:57226036-2Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof. Elza de Oliveira Maia/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:348/2024 de 01/07/2024
Nome:CREUSA MONTEIRO LOPES
Matrícula:5896383-1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof. Elza de Oliveira Maia/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:346/2024 de 01/07/2024
Nome:JESANA CRISÓTOMO
Matrícula:57188341-2Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:674/2024 de 02/07/2024
Nome:ANDREIA DOS SANTOS DE CAMPOS
Matrícula:5974454/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:Anexo II EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:673/2024 de 02/07/2024
Nome:DANIELA DAS GRAÇAS PINHEIRO NASCIMENTO
Matrícula:5974435/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:Anexo II EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:354/2024 de 02/07/2024
Nome:MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO
Matrícula:57210412-1Período:02/12/2024 à 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:351/2024 de 02/07/2024
Nome:DEOCLEIA MARIA REJANE CARDOSO DE OLIVEIRA PORTELA
Matrícula:57208090-1Período:25/11/2024 à 01/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:353/2024 de 02/07/2024
Nome:HOSANA DE MELO MOTA
Matrícula:5891176-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:343/2024 de 02/07/2024
Nome:ROSANGELA DO SOCORRO DE LIMA PAZ
Matrícula:55587673-2Período:02/12/2024 à 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:339/2024 de 01/07/2024
Nome:DULCINEIDE DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
Matrícula:6020232-1Período:01/12/2024 à 30/12/2024Exercício:2024
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:336/2024 de 28/06/2024
Nome:MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES
Matrícula:5901737-1Período:22/07/2024 à 04/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Presidente Kennedy/Vigia de Nazaré

PORTARIA nº.:334/2024 de 02/07/2024
Nome:HEVERTON JUNIO DA FONSECA SALDANHA
Matrícula:5943832-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Prof. Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazaré

PORTARIA nº.:6409/2024 de 03/07/2024
Nome:REJANE SILVIA DO COUTO RODRIGUES ALVES
Matrícula:5370841-2Período:05/08/2024 à 18/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Prof Guajarina de Souza da Silva/Belém
PORTARIA nº.:6411/2024 de 03/07/2024
Nome:JOSAINY SILVA MONTEIRO GAVINHO
Matrícula:5901046-1Período:04/11/2024 à 18/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
PORTARIA nº.:6418/2024 de 03/07/2024
Nome:ARCILENE DAS GRACAS BARRA MACHADO
Matrícula:5901683-1Período:01/10/2024 à 14/11/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Prof.Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci
PORTARIA nº.:6419/2024 de 03/07/2024
Nome:ANA CRISTINA MORAES DORIA
Matrícula:57208495-1Período:01/11/2024 à 15/12/2024Exercício:2023
Unidade:EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci
PORTARIA nº.:6421/2024 de 03/07/2024
Nome:ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES MATOS
Matrícula:5901066-1Período:01/10/2024 à 14/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF. Santa Barbara/Belém
PORTARIA nº.:6422/2024 de 03/07/2024
Nome:LYDIA MARIA DO SOCORRO ARAGAO DE ABREU
Matrícula:6037100-2Período:17/10/2024 à 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci
PORTARIA nº.:6426/2024 de 03/07/2024
Nome:DOMINGAS DA CRUZ FERREIRA
Matrícula:6011250-2Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Colonia Chicano/Santa Barbara do Pará
PORTARIA nº.:6128/2024 de 28/06/2024
Nome:JOÃO PAULO NASCIMENTO COSTA
Matrícula:57213624/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Presid. Tancredo Neves/Ananindeua
PORTARIA nº.:6427/2024 de 03/07/2024
Nome:GICELI DA CONCEICAO RABELO PEREIRA
Matrícula:5901498-1Período:01/09/2024 à 15/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.DRª Maria Ester Mouta De Oliveira/Belém
PORTARIA nº.:6428/2024 de 03/07/2024
Nome:KEILA DO SOCORRO OLIVEIRA
Matrícula:5901513-1Período:17/10/2024 à 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Belém
PORTARIA nº.:6429/2024 de 03/07/2024
Nome:MARIA GRACIETE PACHECO FERNANDES
Matrícula:5901652-1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Belém
PORTARIA nº.:6430/2024 de 03/07/2024
Nome:RUTE BARROS DE OLIVEIRA CARMONA
Matrícula:54191599-2Período:01/10/2024 à 14/11/2024Exercício:2023
Unidade:EEEF.DRª Maria Ester Mouta De Oliveira/Belém
PORTARIA nº.:6420/2024 de 03/07/2024
Nome:LUCIANA DE LIMA CARRERA CASSEB
Matrícula:57208858-1Período:01/10/2024 à 14/11/2024Exercício:2023
Unidade:EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci
PORTARIA nº.:6337/2024 de 02/07/2024
Nome:SILVANA DO SOCORRO EVANOVICTH DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula:57220119-1Período:19/08/2024 à 02/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Prof Joao Renato Franco/Belém
PORTARIA nº.:6338/2024 de 02/07/2024
Nome:GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO
Matrícula:5553326-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém
PORTARIA nº.:6339/2024 de 02/07/2024
Nome:ELBA COSTA SILVA
Matrícula:5929456-2Período:05/08/2024 à 03/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Deodoro de Mendonca/Belém
PORTARIA nº.:6336/2024 de 02/07/2024
Nome:NOEMIA DE FATIMA MENDONCA BARROS
Matrícula:57227051-2Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:Centro de Ref de Educ Infantil Prof Orlando Bitar/Belém
PORTARIA nº.:6335/2024 de 02/07/2024
Nome:ELAYNE WANZELER GARCIA
Matrícula:57208530-1Período:19/08/2024 à 02/10/2024Exercício:2022
Unidade:EE.Presid.Castelo Branco/Belém
PORTARIA nº.:6435/2024 de 02/07/2024
Nome:BARBARA FERNANDES DINIZ
Matrícula:54194431-1Período:18/08/2024 à 16/09/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Salesiana do Trabalho/Belém
PORTARIA nº.:6126/2024 de 28/06/2024
Nome:ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS PANTOJA
Matrícula305936-4Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:ERC Associacao de Pais e Amigos Excepcionais/Belém
PORTARIA nº.:6332/2024 de 02/07/2024
Nome:JHOSEFH NUNES BORGES
Matrícula:5900698-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Dr. Freitas/Belém
PORTARIA nº.:6445/2024 de 03/07/2024
Nome:MARIA DE NAZARE LOPES DE SOUZA
Matrícula:5897348-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém
PORTARIA nº.:6447/2024 de 03/07/2024
Nome:EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES
Matrícula:334731-2Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Santo Dumunt/Belém
PORTARIA nº.:6446/2024 de 03/07/2024
Nome:ANDREA MARCIA MONTEIRO FERREIRA
Matrícula:5901055-1Período:16/08/2024 à 29/09/2024Exercício:2023
Unidade:EE Prof Celina Anglada/Belém
PORTARIA nº.:463/2024 de 05/06/2024
Nome:ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE MELO
Matrícula:5949016/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá
PORTARIA nº.:6444/2024 de 03/07/2024
Nome:ISA KARLA DA ROCHA FERREIRA LEITE
Matrícula:6403012/1Período:22/07/2024 à 05/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Dr. Justo Chermont/Belém
PORTARIA nº.:6487/2024 de 04/07/2024
Nome:ISA KARLA DA ROCHA FERREIRA LEITE
Matrícula:6403012/1Período:06/08/2024 à 04/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Dr. Justo Chermont/Belém
PORTARIA nº.:6485/2024 de 04/07/2024
Nome:ISABEL CRISTINA SENA DE OLIVEIRA
Matrícula:5891750/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Leonor Nogueira/Belém
PORTARIA nº.:6138/2024 de 01/07/2024
Nome:SANDRO LUCIO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
Matrícula:57211284/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Nossa Senora de Fatima I/Belém
PORTARIA nº.:6168/2024 de 01/07/2024
Nome:ANAZILDA FAVACHO MOTA
Matrícula:5901097/1Período:26/07/2024 à 08/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci
PORTARIA nº.:6443/2024 de 03/07/2024
Nome:ANA CARLA FERREIRA SAMPAIO
Matrícula:305642/1Período:08/07/2024 à 06/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF. Bento XV/Belém
PORTARIA nº.:6464/2024 de 03/07/2024
Nome:CASSIA KARINE OLIVEIRA DE CASTRO FREITAS
Matrícula:57221072/1Período:16/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua
PORTARIA nº.:6433/2024 de 03/07/2024
Nome:FERNANDO SOUZA DA SILVA
Matrícula:5891462-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Poranga Juca/Icoaraci
PORTARIA nº.:6453/2024 de 03/07/2024
Nome:MARIA DAS GRACAS SILVA CARNEIRO
Matrícula:5112818-2Período:15/08/2024 à 28/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF.Carlos Drummond de Andrade/Belém
PORTARIA nº.:071/2024 de 25/06/2024
Nome:SADYMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57209027/1Período:19/08/2024 à 02/10/2024Exercício:2023
Unidade:EEEM.Tancredo Neves/Curionopolis
PORTARIA nº.934/2024 de 03/07/2024
Nome:DANIELA SILVA DA COSTA
Matrícula:5972435/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 006437-2024 de 03/07/2024
Nome:CLOVIS ZOBERTO SANTOS DOS REIS
Matrícula:5890597-1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Terceira Travessa/Benevides
PORTARIA nº.: 005088/2024 de 03/07/2024
Nome:CRISTINA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
Matrícula:5401127/2 Período:01/07/24 A 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EE José Verissimo/Belém
PORTARIA nº.: 006333/2024 de 02/07/2024
Nome: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE
Matrícula:5338000/2 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém
PORTARIA nº.: 006352/2024 de 02/07/2024
Nome: MARCINO GOMES DE AGUIAR
Matrícula:317748/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof José Edmundo Queiroz/Marituba
PORTARIA nº.: 006356/2024 de 02/07/2024
Nome: MARIO ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
Matrícula:57208537/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém
PORTARIA nº.: 006334/2024 de 02/07/2024
Nome: PAULO SERGIO LIRA RODRIGUES
Matrícula:303593/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:UT José Alvarez
PORTARIA nº.: 006357/2024 de 02/07/2024
Nome: RAIMUNDO RIBEIRO BORGES
Matrícula:57213114/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém
PORTARIA nº.: 106/2024 de 15/04/2024
Nome: MARIA ADELANE NASCIMENTO
Matrícula:57208240-1 Período:01/07/2024 a 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará
PORTARIA nº.: 006575/2024 de 04/07/2024
Nome: BELLY ELIMY TAVARES HONORIO
Matrícula:5947063/1 Período:15/08/24 a 13/09/24Exercício:2023
Unidade:EE Presidente Dutra/Ananindeua
CANCELAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº.:5087/2024 de 03/09/2024
Cancelar na PORTARIA nº 863/2024 de 07/02/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, em relação ao período de 05/07/20024 á 04/08/2024

(31) dias, referente ao Triênio de 01/06/1995 a 31/05/1998, da servidora ROSINEI DE LIMA BRAGA, matricula 315516/1, Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/Belém.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.: 6488/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5256/2024 de 29/05/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 de 30/07/2024, a servidora VALDA DE SOUZA MAGNO , matricula nº5943079/1,Aux.Oper.e Educacional A, lotada na EE. Dr.Carlos Magalhães/Belém ,referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6490/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4278/2024 de 14/05/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora SILVONETE SANTOS DE LIMA , matricula nº 57227821/2,Aux.Oper.e Educacional A, lotada ERC. Municipal Sergio José Machado/Santa Barbara do Pará na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6491/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 513/2024 de 29/05/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora SHIRLES ARAUJO NETTO BARRA, matricula nº5942768/1, Auxiliar Oper.e Educacional A. lotada EEEFM. Do Campos Prof. Benedita Lima Araujo/Abatetuba, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6492/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4252/2024 de 13/05/2024, que concedeu férias, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, a servidora RUTH HELENA SANTA BRIGIDA PAIVA, matricula nº 5942282/1,Auxiliar Oper.e Educacional A , lotada EE. Eunice weaver/Icoaraci na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6493/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3254/2024 de 18/04/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor RENAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA , matricula nº 5942346/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotado EE.Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6494/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 110/2024 de 15/04/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora REGINA CERES DOS SANTOS FERREIRA, matricula nº 5942210/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada na EE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer, referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6495/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3544/2024 de 25/04/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor RAIMUNDO JERONIMO DA SILVA, matricula nº 5941495/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotado na EE.Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci, referente ao exercício de 2023

PORTARIA nº.: 6496/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2614/2024 de 03/04/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora RAIMUNDA CLAUDIA DE AQUINO E SILVA, matricula nº 5942318/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada na EE. Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua, referente ao exercício de 2023

PORTARIA nº.: 6497/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 008/2024 de 25/04/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ADRIANA LIMA, matricula nº 5911594/2, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada na EE. Prof. Ademar Nunes Vasconcelos Sede/Savalterra, referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6529/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 959/2024 de 16/02/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ELIETH PANTOJA DA SILVA, matricula nº 5941305/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada na EE. Antonio Gondin Lins/Ananindeua, referente ao exercício de 2023

PORTARIA nº.: 6530/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4922/2024 de 24/05/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ELIZA XAVIER MACHADO, matricula nº 5942151, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada na EE. Prof. Anesia/Belémreferente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6531/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5339/2024 de 05/06/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor EVALDO MONTEIRO SILVA , matricula nº 5942160/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotado Colegio Estadual Prof. izabel Amazonas/Ananindeua, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6532/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2643/2024 de 04/04/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor EVERALDO FONSECA MAUÉS, matricula nº 5942181/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua, na referente ao exercício de 2023

PORTARIA nº.: 6533/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 158/2024 de 08/04/2024, que concedeu férias, no período de 01/08/2024 a 14/09/2024, ao servidor JOELKSON ALFREDO MAIA RODRIGUES, matricula nº 5902236/1, Espec. em Educação, lotado EE Prado Lopes Sede Vinc/Curralinho, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6534/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4347/2024 de 14/05/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora FABIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO TELES, matricula nº 8401141/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada EEEF. Benedito Chaves Mendes Seabra/Belém, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6535/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 82/2024 de 04/03/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor HÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 5942128/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotado EEEFM. Prof. Maria Sylvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins, na referente ao exercício de 2023

PORTARIA nº.: 6536/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1583/2024 de 04/07/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor IRISMAR SILVA DA PENHA, matricula nº 5717191/3, Assist.de G.Gover.e Educ.A, lotado EEMarluce Pacheco Ferreira/Belém, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6537/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1906/2024 de 13/03/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora MARILUCE OLIVEIRA DA CRUZ, matricula nº 5942350/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6522/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 20/2024 de 26/03/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ELANE SOUSA MELO, matricula nº 5942238/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada na EE. Prof.Edda de Sousa Gonçalves/Soure, referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6523/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 784/2024 de 02/05/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora JULIANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 5942758/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada EE. Prof. Leonidas Monte/Abaetetuba, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6524/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 01//2024 de 17/05/2024, matricula nº 5942362/1, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora JOANA RITA PANTOJA PANTOJA, matricula 5942362/1, Assist.de G.Gover.e Educ.A, lotada EE. Camará/Cachoeira do Arari na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6525/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2080/2024 de 18/03/2024, que concedeu férias, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, a servidora IZABEL REGINA BARBOSA DE CASTRO DE LIMA, matricula nº 5941289/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada EE, na EE. Prof. José Assis Ribeiro, referente ao exercício de 2023

PORTARIA nº.: 6526/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3201/2024 de 18/04/2024, que concedeu férias, no período de 17/07/2024 a 15/08/2024, a servidora ELIANE DO SOCORRO DUARTE RIBEIRO DA SILVA, matricula nº 5941295/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada EE. Dr. Padua Costa sede/Santa Barbara do Pará, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6527/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4487/2024 de 15/05/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora IZABEL CRISTINA DA RESSURREIÇÃO SOUZA, matricula nº 5942196/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada EE. Murinin/Benevides, na referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6528/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 152/2024 de 20/03/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ELIANE MARTINS DIAS, matricula nº 8401054/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada EEM. Irmã Theodora/Marabá, na referente ao exercício de 2023

PORTARIA nº.: 6498/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2060/2024 de 18/03/2024, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora PATRICIA BRAGA FIALHO ,matricula nº 5942169/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEF Humberto de Campos/Belém, referente ao exercício de 2023.

PORTARIA nº.: 6499/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 93/2024 de 15/05/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora NIVEA HELENA DA SILVA MOURA, matricula nº 8401032/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Macario Felipe Antonio/Igarape-Açu, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.: 6500/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1409/2024 de 04/03/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2027 a 30/07/2024, ao servidor ALAN PATRIK OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 5942173/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na EE Antonia Paes da Silva/Belém, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.: 6501/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 04/2024 de 20/05/2024, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora NILCE SOARES FEIO , matricula nº 5366224/3, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari, referente ao exercício de 2024

PORTARIA nº.: 6502/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4542/2024 de 16/05/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ALDA SOARES PAULINO, matricula nº 5634644/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEM Raymundo Martins Vianna, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.: 6503/2024 de 04/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4773/2024 de 21/05/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor MAYCON RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, matricula nº 5941470/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na EEEF Lindanor Celia Coelho Casha/ referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.: 6504/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 065/2024 de 06/02/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 12/06/2024 a 11/07/2024, a servidora ALDENIRA VILHENA BRITO, matricula nº 5942326/1 , Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Presidente Tancredo de Almeida Neves Sede Vinc,/Melgaço, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6505/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 126/2024 de 01/02/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ALEXSANDRA CORMECIR ROCHA DE ALMEIDA , matricula nº 5942240/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada no Centro Maranata/Itaituba referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6506/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 791/2024 de 18/03/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ANA CLAUDIA BELTRAO DOS SANTOS , matricula nº 5942821/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Anexo I Remigio Fernandez/ Marapanim, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6507/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4212/2024 de 10/05/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ANA ELIZA ALVES QUINTO, matricula nº 5941417/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Santa Luzia/Belém, referente ao exercício de 2023.
PORTARIA nº.: 6508/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 020/2024 de 17/05/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora MARIALBA FERREIRA DE JESUS , matricula nº 5942305/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A , lotada na EE Delgado Leao Sede,/ Cachoeira do Arari, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6509/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 037/2024 de 02/04/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 12/06/2024 a 11/07/2024, ao servidor ANDREI MULLER MACHADO , matricula nº 5942213/4, Auxiliar Operacional e Educacional A , lotado na EE Amadeu Burlamaqui Simoes/Alenquer, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6510/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1696/2024 de 11/03/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora MARIA PERPETUA DA SILVA CARVALHO , matricula nº 5942619/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Prof Gilmirez Melo e Silva/Ananindeua, referente ao exercício de 2024
PORTARIA nº.: 6511/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 112/2024 de 16/04/2024 , que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora MARIA MARCICLEIDE FERREIRA SOUSA , matricula nº 5944013/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Dom Joao VI/Capanema, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6512/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 056/2024 de 05/02/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 20/06/2024 a 19/07/2024, a servidora BETANIA DE FATIMA SANTANA CARNEIRO , matricula nº 8401001/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Paulino de Brito Sede Vin/Portel referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6513/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5209/2024 de 29/05/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO, matricula nº 5942174/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Murinin/Benevides, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6514/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2144/2024 de 19/03/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora MARIA ALAIDE DAMASCENO CARVALHO , matricula nº 5942190/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6515/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 009/2024 de 25/04/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora CRISLANE SOUZA MENDONÇA , matricula nº 5942236/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Prof Ademar Nunes Vasconcelos Sede/ Salvaterra, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6516/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 411/2024 de 13/05/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora MARCILENE DA CONCEIÇÃO BENEVIDES , matricula nº 5943614/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEM 21 de Abril/Palestina do Pará,referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6517/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4037/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora MARCIA MARIA VILLACORTE GOMES , matricula nº 5943080/1 , Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEF Prof Guajarina de Souza da Silva/Belem, referente ao exercício de 2023.
PORTARIA nº.: 6518/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 117/2024 de 21/02/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 10/06/2024 a 09/07/2024 , a servidora MALCIVANE COELHO DUTRA , matricula nº 5942180/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Marcilio Dias Sede/Gurupa, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6519/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3995/2024 de 06/05/2024 , que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora CRISTINA DO SOCORRO MONTEIRO , matricula nº 5942178/1 , Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6520/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3574/2024 de 25/04/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora LUCIA DE OLIVEIRA BORGES , matricula nº 5358140/2, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEFM Prof Francisco Paulo do Nascimento Mendes/Ananindeua, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6521/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1227/2024 de 27/02/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor LINDOMAR AMARAL DA SILVA, matricula nº 5942313/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro, referente ao exercício de 2024.
PORTARIA nº.: 6539/2024 de 04/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 019/2024 de 01/04/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora SUZANA NAZARE ARAUJO GONÇALVES , matricula nº 8401122/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEFM Stella Maris/Soure,referente ao exercício de 2024.

Protocolo: 1094614

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2024/812187
PORTARIA N° 2900/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E: DESIGNAR a servidora RUTH SOUZA DA COSTA, Id. Funcional nº 752614/ 2, no cargo de TECNICO C, para responder pela COORDENAÇÃO GERAL DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTANCIA (NECAD), sem ônus, no período de 01.07.2024 a 15.07.2024, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094233

LICENÇA PATERNIDADE
PAE: 2024/824016
PORTARIA N° 2882/24, 03 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR, Id. Funcional nº 57208590/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 21.06.2024 a 10.07.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094223

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO
PAE: 2024/803435
PORTARIA N° 2884/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) LAIR DA SILVA FREITAS FILHO, Id. Funcional nº 5810485/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no CAMPUS DE ALTAMIRA, referente ao afastamento para cursar o Programa de Doutorado em Ciências Ambientais, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA).
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094224

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/590513
PORTARIA N° 2885/24, DE 03 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CARMEN LUCIA CARVALHO FARIAS, Id. Funcional nº 5890958/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2021/2023, para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.06.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/648509
PORTARIA N° 2902/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) CIDNEIA DO SOCORRO DE SOUZA DE BRITO, Id. Funcional nº 5794676/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.05.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094227

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2024/762017
PORTARIA N° 2886/24, DE 03 DE JULHO DE 2024
R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) JULIE GUTEMBERG FRANCO LIMA, Id. Funcional nº 5928675/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, a contar de 28.06.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094228

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2024/810194
PORTARIA N° 2897/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 28.06.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
BIATRIZ ARAUJO CARDOSO DIAS	5906963/ 3	PROFESSOR AUXILIAR - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094229

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PAE: 2024/833576
PORTARIA N° 2901/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER a servidora CARLENA SINARA MARTINS DA SILVA, Id. Funcional nº 5981145/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no CAMPUS DE SANTAREM, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14.06.2024 a 10.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094235

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2024/209270
PORTARIA N° 2898/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS, Id. Funcional 57198172/ 2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudonº 113424, no período de 21.02.2024 a 18.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1348844
PORTARIA N° 2905/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ANA CELIA BARBOSA ASSUNÇÃO, Id. Funcional 3188434/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, licença para tratamento desaúde, conforme laudo nº 116234, no período de 21.11.2023 a 11.03.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094231

DESIGNAR SERVIDOR

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP - TAPAJÓS – CAMPUS XII – UEPA SANTARÉM)
PAE: 2024/678972
PORTARIA N° 2872/24, DE 03 DE JULHO DE 2024
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa (Com Seres Humanos, do Núcleo de Santarém/ Campus XII – Tapajós, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), da Universidade do Estado do Pará, com vigência de 03 anos, nos termos do item I.4, da Resolução CNS nº 706/2023.

MEMBROS	FUNÇÃO NO CEP	MATRÍCULA E LOTAÇÃO	CARGO NA INSTITUIÇÃO
YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA	COORDENADOR	111635/ 3 CAMPUS DE SANTARÉM	DOCENTE UEPA
ELIDIANE MOREIRA KONO	VICE -COORDENADOR	57189891/ 3 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
LINDOMAR MONTEIRO SILVA	SECRETÁRIA	57201435/ 1 CAMPUS DE SANTAREM	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADJANNY ESTELA SANTOS DE SOUZA	MEMBRO TITULAR	54188895/ 1 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
ALESANDRA NEGRETE CABREIRA	MEMBRO TITULAR	55589865/ 2 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
ALBERTO SOARES EVANGELISTA	MEMBRO TITULAR	-	DOCENTE IESPES
ALEXANDRE RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR	57189449/ 2 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
DANIEL BERRETA MOREIRA ALVES	MEMBRO TITULAR	-	DOCENTE IESPES
EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO	MEMBRO TITULAR	54180218/ 3 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
ELIDIANE MOREIRA KONO	MEMBRO TITULAR	57189891/ 3 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
IZABEL ALCINA SOARES EVANGELISTA	MEMBRO TITULAR	57189736/ 3 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
JORGE CARLOS MENEZES NASCIMENTO JUNIOR	MEMBRO TITULAR	5907768/ 5 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
MARIA GORETH SILVA FERREIRA	MEMBRO TITULAR	5429110/ 2 CAMPUS DE SANTAREM	DOCENTE UEPA
PATRICIA REYES DE CAMPOS FERREIRA	MEMBRO TITULAR	57193266/ 1 CAMPUS DE SANTARÉM	DOCENTE UEPA
RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA	MEMBRO TITULAR	54189232/ 1 CAMPUS DE SANTARÉM	DOCENTE UEPA
SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI	MEMBRO TITULAR	5757231/ 3 CAMPUS DE SANTARÉM	DOCENTE UEPA
TATIANE COSTA QUARESMA	MEMBRO TITULAR	57192119/ 2 CAMPUS DE SANTARÉM	DOCENTE UEPA
VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	MEMBRO TITULAR	5919369/ 6 CAMPUS DE SANTARÉM	DOCENTE UEPA
YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA	MEMBRO TITULAR	111635/ 3 CAMPUS DE SANTARÉM	DOCENTE UEPA
UDIMERE LEMOS MATOS	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE PARTICIPANTE PESQUISA (RPP)	APAE
SIDELMA RIBEIRO SANTOS	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE PARTICIPANTE PESQUISA (RPP)	CMSS
MARIA IRIVETE FIGUEIRA SOUSA	MEMBRO SUPLENTE	-	APAE
ELIVANIA SANTOS DE ANDRADE	MEMBRO SUPLENTE	-	CMSS

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor à partir da data de publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1094222

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/756781
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2820/24, de 01.07.2024, publicada no D.O.E nº 35.878 de 02.07.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ELIANA RUTH SILVA SOUSA;
ONDE SE LÊ :
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 4.478,18"..."
LEIA-SE:
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84 do dia 30/06/2024 e R$ 247,07 de 01/07/2024 a 14/07/2024..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 3.644,29"..."
PAE: 2024/492452
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2821/24, de 01.07.2024, publicada no D.O.E nº 35.878 de 02.07.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) DONIZETE APARECIDO RODRIGUES;
ONDE SE LÊ :
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 2.316,30"..."
LEIA-SE:
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 1.853,03"..."
PAE: 2024/791137
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2784/24, de 27.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.874 de 28.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI;
ONDE SE LÊ :
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 5.095,86..."
LEIA-SE:
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 4.076,66..."

PAE: 2024/766831
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2740/24, de 25.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.870 de 26.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) MARIA JOSE SOARES RODRIGUES;
ONDE SE LÊ :
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 6.022,38..."
LEIA-SE:
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 4.817,87..."
PAE: 2024/806171
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2860/24, de 02.07.2024, publicada no D.O.E nº 35.879 de 03.07.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) DAVID NOGUEIRA SILVA MARZZONI;
ONDE SE LÊ : "...,VALOR TOTAL: R$ 2.594,24..."
LEIA-SE: "...,VALOR TOTAL: R$ 3.242,82..."
PAE: 2024/791216
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2768/24, de 26.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.872 de 27.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA;
ONDE SE LÊ :
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 2.316,30..."
LEIA-SE:
"...,VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07..."
"...,VALOR TOTAL: R$ 1.853,03..."
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1094196

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 2906/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: JOSE ROBERTTO ZAFFALON JUNIOR
Matrícula Funcional: 54196628/ 3
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 2.000,00
PORTARIA Nº 2907/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO
Matrícula Funcional: 5888717/ 2
Valor: R$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01500.1001.02
339030_ R$ 3.500,00
PORTARIA Nº 2908/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: TIAGO FERREIRA FERREIRA
Matrícula Funcional: 55585516/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01500.1001.02
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA Nº 2912/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE
Matrícula Funcional: 5905595/ 4
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01500.1001.02
339030_ R$ 2.500,00
339039_ R$ 2.500,00
PORTARIA Nº 2913/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: RENATO DA SILVA LOBATO
Matrícula Funcional: 57223979/ 1
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01500.1001.02
339036_ R$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1094213

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 2914/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: MOTORISTA
Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES
Matrícula Funcional: 5898990/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C
Fonte: 01599.0000.69
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA Nº 2915/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: CHEFE DE GABINETE DE CENTRO CIENCIAS
Nome: HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
Matrícula Funcional: 5911609/ 7
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02599.0000.61
339039_ R$ 4.000,00
PORTARIA Nº 2916/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA
Matrícula Funcional: 5804124/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 02570.0000.60-006621
339039_ R$ 6.000,00
PORTARIA Nº 2917/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA
Matrícula Funcional: 5804124/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 02570.0000.60-006621
339039_ R$ 6.000,00
PORTARIA Nº 2918/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PRO-REITOR DE GRADUACAO
Nome: EDNALVO APOSTOLO CAMPOS
Matrícula Funcional: 54188840/ 1
Valor: R$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 02599.0000.61
339039_ R$ 2.500,00
PORTARIA Nº 2919/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR
Matrícula Funcional: 5757053/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C
Fonte: 01659.0000.69-008564
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA Nº 2920/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: ANA RUTE SILVA FERREIRA
Matrícula Funcional: 5812275/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 02570.0000.60-006621
339039_ R$ 6.000,00
PORTARIA Nº 2921/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PRO REITOR DE PESQUISA E POS GRADUAC
Nome: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
Matrícula Funcional: 5041201/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1094214

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/767307
PORTARIA N° 2888/24, 03 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5910717/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 14/07/2024 a 20/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/758092
PORTARIA N° 2889/24, 03 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIO PIEDADE FARIAS JUNIOR
MATRÍCULA: 5978920/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Igarapé-Açu, Castanhal e Vigua/PA
PERÍODO: 13/06/2024 a 14/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84
VALOR TOTAL: R$ 463,26
OBJETIVO: Conferência e entrega de material.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/828470
PORTARIA N° 2890/24, 03 de julho de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR
MATRÍCULA: 6400736/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODOS: 07/07/2024 a 12/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/742256
PORTARIA N° 2891/24, 03 de julho de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5928904/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODOS: 14/06/2024 a 27/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84
VALOR TOTAL: R$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/772229
PORTARIA N° 2892/24, 03 de julho de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MESSIAS FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5719739/3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 04/08/2024 a 11/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 211,01
VALOR TOTAL: R$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: Convênio 948720/23 PARFOR.
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA N° 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1094182

DIÁRIA / COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2024/425400
PORTARIA N° 2903/24, 04 de julho de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: BRUNO SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ponta de Pedras/PA
PERÍODO: 14/06/2024 a 17/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 177,00
VALOR TOTAL: R$ 619,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: Convênio 915066/2021 UAB.
PAE: 2024/740041
PORTARIA N° 2904/24, 04 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ARNALDO GONCALVES DE MATOS
ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 25/07/2024 a 01/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 211,01
VALOR TOTAL: R$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA N° 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1094190

TORNAR SEM EFEITO

SUPRIMENTO DE FUNDO
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N° 2899/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Protocolo: 1093605
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N. º 2887/2024 de 03 de julho de 2024.
PUBLICADA NO D.O N.º 35.881 DE 04 DE JULHO DE 2024.
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1094215

OUTRAS MATÉRIAS

II ERRATA AO EDITAL Nº 83/2024 – UEPA
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAGOMINAS
A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna pública a II Errata ao Edital Nº 83/2024-UEPA.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Paragominas, 05 de julho de 2024.
Comissão Eleitoral

Protocolo: 1094204

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 040/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.902, de 3 de maio de 2023;
Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, de acordo com o art. 6º, L, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme previsto no art. 6º, LX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, segundo o qual cabe ao titular do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual estabelecer os requisitos para a designação do agente de contratação, bem como a atribuição das unidades e das instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos relacionados no Anexo I desta PORTARIA para atuarem como Autoridade Homologadora e como Agente de Contratação, na conformidade do perfil indicado.
Art. 2º Designar as servidoras/empregadas públicas relacionados no Anexo II desta PORTARIA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na qualidade de membros titulares.
Art. 3º As atividades laborais desempenhadas pela Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou à função que ocupem.
§ 1º Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente da Comissão será substituída pelo segundo membro indicado no Anexo II desta PORTARIA.
§ 2º Na hipótese a que se refere § 1º deste artigo, a Comissão de Contratação contará com o empregado público indicado no Anexo III desta PORTARIA.

§ 3º A Presidente da Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificação técnica ou da documentação recepcionada, outros servidores/empregados públicos da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense, para auxílio na análise de propostas e demais documentos.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

Protocolo: 1094467

DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/2024-FADEP, DE 04 DE JULHO DE 2024.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 07 de junho de 2023,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024,
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/837029,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO, mat. n° 5969308/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Projetos Educacionais, para deslocamento em viagem à cidade de Manaus/AM, no período de 08/07/2024 a 10/07/2024, com o objetivo de realizar visita técnica para auxiliar a Secretaria de Estado de Educação do Pará na estruturação de políticas de educação bilíngue, semelhantes às adotadas no estado do Amazonas, visando melhorias e inovações no ensino em nosso estado;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias no valor unitário de R$527,10, totalizando a importância a ser paga de R$1.054,20;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente

Protocolo: 1094556

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1286/2024 PROCESSO: 2024/819576
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de: 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao triênio de: 06/01/1997 a 05/01/2000, para a servidora,
MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº. 3196666/1, CARGO: de MONITOR, Lotada no Abrigo de Mulheres- Belém/SEASTER.
PORTARIA Nº 1289/2024 PROCESSO: 2024/755908
CONCEDER, 60 (sessenta dias) dias de Licença Prêmio no período de 09/10/2024 a 07/12/2024, correspondente ao triênio de 21/12/2017 a 20/12/2020, para o servidor, ANDRÉ VILHENA VIEIRA, Matrícula nº. 54195030/1, CARGO: Assistente Administrativo, Lotado na DAF/SEASTER.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1094340

ERRATA

PORTARIA Nº 1222/2024 PROCESSO 2024/ 753747
AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 1222/2024 Publicado no DOE Nº 35876 no dia 01de Julho de 2024
ONDE SE LE: Processo nº 2024/ 742023
LEIA-SE: Processo nº 2024/ 753747
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1094376

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/266408
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 55/2022/SEASTER,
por mais 12 (doze) meses com início no dia 30/06/2024 e encerrando-se em 30/06/2025, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.
Vigência: 30/06/2024 a 30/06/2025.
Data da Assinatura: 28/06/2023
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 3391 40
Fonte: 01 500 0000 01 002877
Ação Detalhada: 283.470
Valor Mensal: R$ 33.126,44
Valor Global: R$ 397.517,28
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém/PA
CEP: 66820-000
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1094212

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 1285/2024 Processo n° 2024/797710
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), em favor do (a) servidora CAMILA PRAZERES DE SOUSA, Nutricionista, Matrícula: 55209167/1, CPF: 006.533.512-08.
atender despesas com materiais para implantação de Equipamento Público "Hortas Sociais Pedagógicas do Pará", no município de Rondon do Pará/PA.
43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 283.572 339030
DESPESA: 3390 30 R$ 1.500,00
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1094208

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1288/2024 Processo nº 2024/820371
22 E ½ (VINTE E DUAS E MEIA) diárias
Edna Marta da Silva Ribeiro Villacorte, Mat. 54195914/1, Cargo Assistente Social Adriana Souza de Barros, Mat. 5875412/2, Cargo Assistente Social Cledison Brabo dos Santos, Mat. 8022536/1, Cargo Secretário de Diretoria Marcio Cesar Silva de Souza, Mat. 5912267/1, Cargo Motorista Municípios de Santana do Araguia, Cumarú do Norte e Redenção/PA.
período de 19/07 a 10/08/2024
apoio técnio à gestão municipal do Cadastro Único e Programas Sociais, na busca ativa dos povos originários do Território Indígena Kayapó na Região do Araguaia com visita técnica as aldeias, atendendo o OFÍCIO Nº 56/2024/CRKSPA/FUNAI.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 295.817 3390 14
PORTARIA Nº 1291/2024 Processo nº 2024/ 836476
13 E ½ (TREZE E MEIA) diárias
Layz Furtado do Vale, Mat. 5951658-2, Cargo Assistente Administrativo Luiza Fernanda da Cruz Dornelas, Mat. 55209169/1, Cargo Nutricionista Anderson Macedo da Silva, Mat. 57224957/2, Cargo Motorista
Municípios de Belterra/PA e Sanatarém/PA
período de 09/07 a 21/07/2024
para Palestra de Educação Alimentar e Nutricional com temas "Alimentação Saudável" "Boas Práticas e Manipulação dos Alimentos.
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14
Apoio à aquisição de alimentos e consumo inclusivo com ênfase na segurança alimentar
e nutricional.
43101- 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 006357 283.591 3390 14
EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PORTARIA Nº 1290/2024 Processo nº 2024/ 821459
02 E ½ diárias (DUAS E MEIA)
YURI MENDES GRANHA, Mat.5959008, Cargo Gerente
Município de Abaetetuba/PA
período de 02/07 a 04/078/2024
cobertura jornalística no evento "Feirão de Empregos com o SINE municipal e debate sobre empregabilidade.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14
PORTARIA Nº 1292/2024 Processo nº 2024/ 813780
05 E ½ diárias (CINCO E MEIA)
RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente
REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACÊDO, Mat. 744921/1, Cargo Assistente Administrativo
VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente
LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723/1, Cargo Motorista
Municípios de Concórdia do Pará/PA e Paragominas/PA
período de 15/07 a 20/07/2024
Assessoramento e Capacitação para Cooperativas de Catadores de Resíduos Sólidos dos municípios de Concórdia do Pará/PA e Paragominas/PA.
Classificação Orçamentária:
43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14
PORTARIA Nº 1293/2024 Processo nº 2024/ 809623
04 E ½ diárias (QUATRO E MEIA)
FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, Mat. 5951462/1, Cargo Secretário Executivo
CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF: 310.999.472-00, Colaborador Eventual MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF: 872.436.012-00, Colaborador Eventual se deslocarão para Brasilia/DF

período de 14/07 a 18/07/2024
Participar da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000/ 01 500 00001 0006357 284.182 3390
36 /339014
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1094308

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1287/2024 PAE: 2024/776777
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1229/2024 – SEASTER,
de 27/06/2024, Publicado no DOE 35.872
concedeu, 16 E ½ (Dezesseis e Meia) diárias, para LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS, Mat. 55209169/1, Cargo Nutricionista, LAYZ FURTADO DO VALE, Mat. 5951658/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocariam para os Municípios de Belterra/PA por Santarém/PA, Faro/PA, Santarém/PA, no período de 09/07 a 25/07/2024, para Monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
5945555/1

Protocolo: 1094362

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°. 959/GP de 26 de junho de 2024.
0 PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA, no uso das atribuiçoes que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando os principios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiencia, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituicao Federal/88.
Considerando ser poder - dever da Administracao Publica a apuracao de Irregularidades no Servico publico, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual n°. 5810/94.
Considerando a conclusao da Sindicancia Investigativa 14/2023 (proc. n° 2022/1032430);
Considerando o Parecer Juridico n° 211/2023 de 04/06/2023 - PROJUR/FASEPA;
Considerando Despacho da Presidencia de 23/06/2023;
RESOLVE:
ACATAR a sugestao emitida pela D. Comissao, com fundamentos no art. 201, Inciso III, da Lei 5.810/1994, para determinar a conversao da Sindicancia Investigativa n° 14/2023 em Processo Administrative Disciplinar - PAD. Considerando a presenca de indicios de possivel infracao disciplinar perpetrada por servidor, em desfavor do socioeducando.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1094278

PORTARIA Nº 932 DE 03 DE JULHO DE 2024
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 04.03.2024.
JAIME DA SILVA BATISTA matricula nº 5909034/3, ocupante do cargo de MONITOR.
PORTARIA Nº 1006 DE 02 DE JULHO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANTELMA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº. 54193731/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 21.05.2012/2015 complemento, com gozo no período de 19.06.2023 à 18.07.2023.
PORTARIA Nº 1014 DE 03 DE JULHO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LEILA GUSMÃO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 57189454/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 13.09.2013/2016, com gozo no período de 01.09.2024 à 30.09.2024.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1094059

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1007 DE 02 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:
CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora SHEILA KELLEN PANTOJA LEÃO, matrícula nº. 54191360/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 30.03.2016/2019 complemento, com gozo no período de 05.08.2024 à 03.09.2024.
PORTARIA Nº 1008 DE 02 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:
CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora ANA LUCIA CASTILHO PEREIRA, matrícula nº. 5612748/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 17.04.2007/2010 complemento, com gozo no período de 03.08.2024 à 01.09.2024.
PORTARIA Nº 1009 DE 02 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:
CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, matrícula nº. 54191083/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 15.07.2008/2011, com gozo no período de 11.08.2024 à 09.09.2024.
PORTARIA Nº 1010 DE 02 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:
CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor JACKSON AMORAS ALVES, matrícula nº. 5825067/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 27.04.2010/2013 complemento, com gozo no período de 01.12.2024 à 30.12.2024
PORTARIA Nº 1012 DE 03 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:
CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora HELEM CRISTINA GOMES, matrícula nº. 54194877/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 10.01.2009/2012 complemento, com gozo no período de 01.10.2024 à 30.10.2024.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1094244

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 691 de 21 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.834 de 27 de maio de 2024.
Onde se lê: PORTARIA nº 691
Leia – se: PORTARIA nº 664
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1094288

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 334, de 03 de julho de 2024.
Processo nº 812667/2024.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 286734
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R$400,00
SERVIDORES: SIMONE DO ROSÁRIO ALEIXO, AUX. DE ENFERMAGEM, Matricula 97571516/3-CSEM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1094216

FÉRIAS

PORTARIA N°995/2024-GRH/GEMPS de 01 de julho de 2024
CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810,de 24.01.94,30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	AQUIS	INICIO	FIM
Alan Trindade Barbosa	23/24	02/08/2024	31/08/2024
Alcione Goncalves Gomes	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Aldiene Maria Ferreira Sousa	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Aldinei Castro da Silva	23/24	02/08/2024	31/08/2024
Alessandra do Socorro Roma Cardoso	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Amarildo Reis Correa	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Ana Amelia dos Santos Faleiro	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Ana Claudia Oliveira Azevedo	22/23	17/08/2024	15/09/2024
Ana Claudia Penelva de Albuquerque	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Ana Ruth Siqueira Franco	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Andre Silva de Oliveira	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Arlene do Socorro Souza Gomes	23/24	02/08/2024	31/08/2024
Barbara Lucia Pena Braga Monteiro	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Carlos Augusto A. Fernandes	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Cleberson Wagner Jardim Pinto	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Clivia Maria Barros Fernandes 15dias C	20/21	05/08/2024	19/08/2024
Danielle Calazans Valente Salvador	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Davi Castro Diniz	23/24	01/08/2024	30/08/2024

Dellivio Castro Sacramento	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Deyse da Rocha Macedo	22/23	02/08/2024	31/08/2024
Dilza Maria Feio do Nascimento	23/24	02/08/2024	31/08/2024
Edilce Maria da Silva Gomes	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Edinéia Bezerra da Costa Braga	23/24	13/08/2024	11/09/2024
Eliane Franco Coelho Falcão	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Elinaldo Coimbra da Silva	23/24	02/08/2024	31/08/2024
Erinei Santos de Souza	21/22	01/08/2024	30/08/2024
Erlon Glaydson Melo da Silva	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Eugenio Frota Botelho Filho	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Everaldo Valdez Vieira	23/24	10/08/2024	08/09/2024
Fernanda Kelly da Silveira Gomes Palheta	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Filomena Estumano da Silva	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Francisco de Caninde Cuimar Americo	22/23	01/08/2024	30/08/2024
Francisco Jardel da Silva	22/23	01/08/2024	30/08/2024
Georgete Pereira da Costa	23/24	16/08/2024	14/09/2024
Gilvani Pinheiro de Oliveira Lelis	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Helen Serrão Pimentel	23/24	10/08/2024	08/09/2024
Helena Lucia Rosario de Macedo	23/24	12/08/2024	10/09/2024
Isani de Jesus Amorim Costa	23/24	12/08/2024	10/09/2024
Izaque Lessa Serrao	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Jackson Amoras Alves	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Janaina Souza de Almeida	22/23	01/08/2024	30/08/2024
Jane Ribeiro Mourao	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Joelson dos Santos Trindade 15 DIAS	23/24	05/08/2024	19/08/2024
Jones Viana Moia	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Jonh Fabrizio Souza de Moura	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Jorge Cledson Pereira da Silva	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Jose Allan Kardek Lopes de Oliveira	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Juberlei Trindade da Silva	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Júlio Almeida de Matos	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Keila Cristina do Nascimento Brasil Silva	22/23	01/08/2024	30/08/2024
Kilder Paulo Farias Perotes	23/24	16/08/2024	14/09/2024
Kildery Alexandre do Vale Costa	22/23	01/08/2024	30/08/2024
Luciana Bezerra de Araujo	23/24	22/08/2024	20/09/2024
Lucideia Nunes da Silva	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Lucilea de Figueiredo Brito	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Lucilene Viana de Souza	23/24	16/08/2024	14/09/2024
Lucio Alves Rodrigues	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Luiz Carlos Mendes Bastos	21/22	01/08/2024	30/08/2024
Marcelo Canindé de Sena	23/24	02/08/2024	31/08/2024
Marcelo Wendell Costa da Silva	23/24	01/08/2025	30/08/2024
Marcio Sergio Benicio Braga	23/24	18/08/2024	16/09/2024
Marcos Antonio Felix de Sousa	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Maria da Conceição da Silva Dias	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Maria de Nazaré Lopes de Aguiar	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Maria de Nazaré Nunes de Souza	22/23	15/08/2024	13/09/2024
Maria do Socorro do Amaral Botelho	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Maria Ronizele Santos Carneiro	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Maria Vilma Costa de Moraes	11/12	02/08/2024	31/08/2024
Mariana Pinheiro Campos Mendes	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Mario Augusto do Carmo Barros	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Meire Elen Gomes Caetano	23/24	12/08/2024	10/09/2024
Michel David Pascoal Pereira	22/23	05/08/2024	03/09/2024
Nelson Ney Mourão Seabra	23/24	16/08/2024	14/09/2024
Noemia Marques Furtado 15dias C	23/24	05/08/2024	19/08/2024
Ocimar Siqueira Santiago	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Paulo Araujo dos Santos	23/24	02/08/2024	31/08/2024
Raildo Fernandes	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Rednildo de Jesus Nunes de Souza	23/24	10/08/2024	08/09/2024
Regina Celia Campelo Ribeiro Bastos	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Regina Cruz Costa de Oliveira	23/24	19/08/2024	17/09/2024
Regina de Aviz Silva	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Rodrigo Rodolfo dos Santos Ribeiro	21/22	01/08/2024	30/08/2024
Rosana de França Araujo	22/23	05/08/2024	03/09/2024
Roseneide da Cruz Dias	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Rosilene Santos Bezerra	23/24	16/08/2024	14/09/2024
Salma Marina Jimenes de oliveira	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Sergio de Jesus Araujo Barbosa	23/24	12/08/2024	10/09/2024
Silvania de Cassia Ferreira da Silva Dias	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Silvia Cristina Gomes dos Reis	23/24	07/08/2024	05/09/2024
Silvia de Nazaré Lima de São Marcos	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Silvia Moreira dos Santos	22/23	01/08/2024	30/08/2024
Silvio Cesar Lima Fonseca	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Simone do Socorro da Silva Correa	23/24	10/08/2024	08/09/2024
Simone do Socorro Ribeiro Rodrigues	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Simone Oliveira Gomes	23/24	15/08/2024	13/09/2024
Sirlene Mazzinghy de Souza	23/24	19/08/2024	17/09/2024
Solange Saraiva de Andrade	23/24	16/08/2024	14/09/2024
Telmara Silva da Silva Pereira	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Vanderly Cilene da Silva Bentes	23/24	01/08/2024	30/08/2024
Vanessa de Castro Umbelino	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Virginia Maria de Azevedo Reis	23/24	05/08/2024	03/09/2024
Waldiclene Monteiro Borges	23/24	19/08/2024	17/09/2024
Zozimo Raimundo Araújo de Sousa	23/24	01/08/2024	30/08/2024

Ordenador de despesas:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1094041

OUTRAS MATÉRIAS

ATUALIZAÇÃO NO VALOR DE DIÁRIA.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, ATUALIZA na PORTARIA 292/2024, Publicação 1084330/2024, Processo 700569/2024, o valor das diárias concedidas às servidoras: DANIELA RIBEIRO MOREIRA DEMÉTRIO DOS SANTOS, PROCURADORA FUNDACIONAL, Matricula 5902568/1-PGE, DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, PROCURADORA FUNDACIONAL, Matricula 7001229/1-PGE, e IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, PROCURADORA FUNDACIONAL, Matricula 5902555/1-PGE, conforme determina o Decreto Estadual nº 4.025/24, de 1ºjul2024, instituindo os seguintes valores – Diária: R$527,10; Quantidade 4,5 – valor pago R$2.371,95.

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira/FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1094210

OUTRAS MATÉRIAS – Pub.
CORREÇÃO MONETÁRIA

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a ALTERAÇÃO na PORTARIA 320/2024, Publicação 1088565/2024, Processo 2024/760215, quanto ao valor da diária concedida aos servidores, conforme determina o Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, instituindo o valor – R$ 247,07; no processo supra citado, total de diárias (3,5/três e meia) – R$ 864,75.

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretora Administrativo e Financeiro/FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1094240

OUTRAS MATÉRIAS – Pub.
CORREÇÃO MONETÁRIA

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a ALTERAÇÃO na PORTARIA 320/2024, Publicação 1088565/2024, Processo 2024/760215, quanto ao valor da diária concedida aos servidores, conforme determina o Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, instituindo o valor – R$ 247,07; no processo supra citado, total de diárias (3,5/três e meia) – R$ 864,75.

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretora Administrativo e Financeiro/FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1094256

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº	CONTRATADO	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TERMINO DE VINCULO
036/2022	MAX ANGELO RODRIGUES COSTA	5963897/1	MONITOR	UASE ANANINDEUA	03.01.2022	01.07.2024

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1094643

OUTRAS MATÉRIAS – Pub.
CORREÇÃO MONETÁRIA

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a ALTERAÇÃO na PORTARIA 329/2024, Publicação 1091927/2024, Processo 2024/798136, quanto ao valor da diária concedida aos servidores, conforme determina o Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, instituindo o valor – R$ 247,07; no processo supracitado, total de diária (1,5/um e meia) – R$ 370,61.

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretora Administrativo e Financeiro/FASEPA, em exercício

Protocolo: 1094449

OUTRAS MATÉRIAS – Pub.
CORREÇÃO MONETÁRIA
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a ALTERAÇÃO na PORTARIA 327/2024, Publicação 1091911/2024, Processo 2024/787329, quanto ao valor da diária concedida aos servidores, conforme determina o Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, instituindo o valor – R$ 247,07; no processo supra citado, total de diária (0,5/meia) – R$ 123,54.
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
Diretora Administrativo e Financeiro/FASEPA, em exercício.
Protocolo: 1094427

OUTRAS MATÉRIAS – Pub.
CORREÇÃO MONETÁRIA
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a ALTERAÇÃO na PORTARIA 328/2024, Publicação 1091919/2024, Processo 2024/777803, quanto ao valor da diária concedida aos servidores, conforme determina o Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, instituindo o valor – R$ 247,07; no processo supra citado, total de diárias (2,5/dois e meia) – R$ 617,68.
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
Diretora Administrativo e Financeiro/FASEPA, em exercício.
Protocolo: 1094433

OUTRAS MATÉRIAS – Pub.
CORREÇÃO MONETÁRIA
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a ALTERAÇÃO na PORTARIA 325/2024, Publicação 1090915/2024, Processo 2024/784663, quanto ao valor da diária concedida aos servidores, conforme determina o Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, instituindo o valor – R$ 247,07; no processo supra citado, total de diária (1,5/um e meia) – R$ 370,61.
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
Diretora Administrativo e Financeiro/FASEPA, em exercício.
Protocolo: 1094418

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 420 DE 03 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/744393
R E S O L V E:
CONCEDER QUINZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para participar da Caravana de Cidadania a ser realizada nos municípios de Portel, Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari/PA, no período de 16 a 31/07/2024
Valor unitário\; R$ 247,07
Valor individual:: R$ 3.829,58
Valor Total: R$ 7.659,16

Nome	Cargo	Matrícula
DOMINGOS CARVALHO CORREA	Assistente Administrativo	5900445/1
RUTH LIMA DA SILVA	Coordenadora/Breves	5974656/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 03 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1094367

PORTARIA N° 411 DE 01 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/814851
R E S O L V E:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,Realização das Ações de Verão 2024 "BORA PREVENIR" como meta institucional no município de Salinópolis-PA, no período de 18 a 29/07/2024
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 2.841,30
Valor total: R$ 8.523,90

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÁRCIA MIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1
EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA	Motorista	57201730

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 01 DE JULHO DE 2024.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1094648

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 52 GAB/SEIRDH DE 13 DE MAIO, PUBLICADO NO DOE N° 35.817, DE 14 DE MAIO DE 2024.
Onde se lê:
Período de gozo de férias da servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, 17/06/2024 à 01/07/2024.
Leia-se:
Período de gozo de férias da servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, 15/07/2024 à 30/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1094543

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2023
Processo PAE nº 2023/532844.
Data da Assinatura: 04/07/2024.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 05/07/2025, alterando a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA, do contrato original.
Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP.
CNPJ: 05.570.254/0001-69.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 04 de julho de 2024.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1094624

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DA APÓLICE N.º 024612024000203100000960
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2186768 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.
Contratada: AUSTRAL SEGURADORA S.A. - CNPJ 11.521.976/0001-26.
Objeto: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores (Directors & Officers – D&O) da Companhia de Gás do Pará, incluindo profissionais que possuem habilitação legal para tomada de decisões, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – TR.DAF.024.2024.
Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2025.
Valor Global do Prêmio: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Foro: Belém/PA.
Data de emissão: 27/06/2024.
Pela Contratante: Rodrigo Ferreira de Campos e Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira.
Protocolo: 1094032

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Objeto: Inclusão do serviço de "IP VÁLIDO ATRAVÉS DE NAT" para segurança de acesso à Cloud/VPN da Companhia de Gás do Pará.
Fundamentação legal: Art. 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Gás do Pará art. 81, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016.
Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 226,92 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2024.

Protocolo: 1094424

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2024
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 34/2024, para a contratação da empresa SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ n.º 05.607.657/0001-35, visando a aquisição de um servidor Dell para centralizar, proteger e compartilhar dados, serviços e recursos de rede, promovendo a eficiência, segurança e colaboração entre os usuários para atender a proteção da rede de conexão interna da Companhia de Gás do Pará, nos termos do Processo Administrativo n.º E-2024/2242387. O valor global da contratação é de R$ 43.460,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Data de Autorização/Ratificação: 04 de julho de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1094479

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DA DISPENSA: 19/2024.
DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 28/06/2024.
EMPENHO: 2024.700201NE000458.
PRD: 7020120242024000090.
OBJETO: Equipamentos de Informática – (Peças de Reparação) para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, tudo em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência.
CONTRATADA: S J COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.797.608/0001-27, localizada na Rua Antônio Barreto, nº 1627, Sala 02, Bairro Umarizal, CEP: 66060-020, Belém-PA.
F.P.: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
E.D.: 339030 (Material de Consumo);
FONTE: 01501000061006356;
VALOR: R$ 2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais).
FUNDAMENTO: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16 e art. 68, II do RILC/CODEC.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo PAE nº 2024/586935.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1094061

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/839497,R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI
Matrícula: 5930414/2
Cargo: GERENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
Lotação: Ditec
Objetivo: Visita técnica regular à área do Distrito Industrial de Breves e acompanhamento de visita técnica da SEOP
Destino: Breves
Período: 10 á 13/07/2024
Valor Unitário: R$247,07
Quantidade de Diárias: 3 e ½ diárias
Valor a ser pago: R$ 864,75
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de julho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1094177

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020 – IMETROPARÁ
Objeto: prestação de serviços, bancários, para pagamentos de salários, pagamentos a fornecedores, pagamentos diversos, recebimentos em favor do contratante, mediante cobrança, deposito identificado, liquidação eletrônica de boletos e guias, bem como centralização de saldos.
Protocolo nº 202001547
Objeto: O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 28/06/2024 e o em razão do reajuste de 3,52% nos preços dos serviços do índice de Preços do Consumidor Ampliado – IPCA.
Valor total anual: Passará de R$9.289,68 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R$ 9.617,60 (nove mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária
Fonte: 01700000060 – Recurso Prov. De Transferências de Convênios.
Funcional: 14 122 1297 8338
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.
Natureza de Despesa: 339039.81 – out. serv. Terc - pess. Jur.- Serviços Bancários
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Endereço: Av. Pres. Vargas, 248, 3º andar, CEP: 66010-900 Bairro: Campina - Belém, PA.
Ordenador: DANIEL FREITAS NASCIMENTO.

Protocolo: 1094550

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Contrato: Nº 013/2023 – JUCEPA.
Termo aditivo n° 01
PAE n° 2024/557197
Data da Assinatura: 03/07/2024.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
1.1 De acordo com o art.57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no
instrumento originário, fica prorrogado o Contrato no 013/2023, por 12 (doze meses), no período de
04/07/2024 a 03/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Inform e Comunic – PJ Fonte: 0150100061 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2080002281C
CONTRATADA: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.400.311/0001-90, com sede na Rua Major Wilson, s/n, Nova Olinda Castanhal, Pará, Brasil, Estado do Pará, CEP 68742-190.
Ordenador: KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral da JUCEPA

Protocolo: 1094103

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 141/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. 04 de julho de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.°35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/842371, de 04 de julho de 2024.
RESOLVE:
I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, a viajar no trecho de Belém / Sapucaia / Eldorado dos Carajás / Curionópolis / Parauapebas / Belém / Augusto Corrêa / Braganca / Igarapé-Miri / Belém / Pacajá / Novo Repartimento / Tucuruí / Breu Branco / Santana do Ara-

guaia / São Felix do Xingu/Belém, no período de 02 a 06 de julho de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos microempreendedores e motos aos mototaxistas beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II – Conceder de acordo com as legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 287,34, totalizando o a importância a ser paga de R$ 1.293,03.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1094622

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0724/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/674414, de 29/05/2024-GAB/SEOP;
CONSIDERANDO os termos do Oficio 057/2024/GVG;
CONSIDERANDO as obras do Programa Estrutura Pará.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, MORGANA DE SOUSA AZEVEDO, Matrícula nº 5979683/1, Cargo/Função: Diretor, como fiscal para acompanhar as obras do Programa Estrutura Pará, conforme relação abaixo:

OBRAS	MUNICIPIO
Parque da Cidade	Belém
Porto Futuro	Belém
TJPA	Belém

II – DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, como fiscal para acompanhar as obras do Programa Estrutura Pará, conforme relação abaixo:

OBRAS	MUNICIPIO
Hospital Materno Infantil	Marabá
Usinas da Paz	Abaetetuba, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Capanema, Redenção, Itaituba, Tucuruí, Dom Eliseu, Viseu, São Miguel do Guamá, Santa Izabel, Portel, Benevides, Igarapé Miri, Salinópolis, São Felix, Óbidos, Icoaraci, Altamira, Breves, Parauapebas, Barcarena.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas
***Republicada por haver incorreções no DOE 35.875 de 28/06/2024.**

Protocolo: 1094304

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0751/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/828907, de 02/07/2024, e os Termos do Memorando n°.015/2024, de 02/07/2024 – COSG/SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 03/07/2024 a 01/08/2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula 7030/1, Cargo/Função: Motorista, referente ao Período Aquisitivo: 08/06/2023 a 07/06/2024;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1094043

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024- COSANPA
Objeto: Prestação dos serviços de agenciamento e gerenciamento de emissão de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, integrando a operacionalização dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens e demais especificações constantes neste termo, para atendimento às necessidades da COSANPA, no Estado do Pará, conforme termo de referência Nº 01/2024 – PRE (ANEXO I DO EDITAL).
A abertura do certame ocorrerá dia 19/07/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras e http://www.cosanpa.pa.gov.br/.
Belém/PA, 05 de julho de 2024.
Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

Protocolo: 1094302

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 209/2024 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DISPENSAR o Senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO NETO, matrícula nº 5980730/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio – CEMAP, a contar de 05.07.2024.
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 05.07.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de julho de 2024.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1094613

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 052/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2021/725968;
RESOLVE:
1 – DESIGNAR a servidora ANDREA PEREIRA MONTEIRO ID Funcional nº 5843294/5, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, como suplente, em substituição ao servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES ID Funcional nº 5825119/6, para assumir a fiscalização do contrato nº002/2021, nas ausências e impedimentos do titular, alterando parcialmente a PORTARIA nº006/2024 publicada no DOE nº35726, a contar de 04/07/2024
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de julho de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Diretor da ARTRAN/PA

Protocolo: 1094628

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 014/2024
Exercício :2024
Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo com atuação na sede da ARTRAN/PA, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo o fornecimento de equipamentos, ma-

teriais e uniformes que garantam a plena execução dos serviços.
Data da assinatura: 04/07/2024
Vigência:04/07/2024 a 03/07/2024
Origem: oriundo do Pregão Eletrônico nº 90001/2024-ARTRAN constante no PAE nº 2024/641797 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21..
Orçamento:
Projeto/Atividade 82201.26.122.1297.8338.
Plano Interno 4110008338C
Elemento de Despesa 339037 – Serviço Terceirizado (PJ)
Fonte 0150100061
Contratado: GOLD SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.804.042/0001-03
Endereço: Av. Almirante Barroso, n.º 25100, Bairro: Santa Rita, Macapá/AP CEP: 68901-336
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Diretor Geral/ARTRAN/PA

Protocolo: 1094572

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 397 DE 03 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.
CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO os termos das PORTARIAs SECTET nº 234 de 14 de abril de 2022 e 171 de 12 de maio de 2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o Programa PRONATEC em seu âmbito estadual, especificamente sobre o inciso III.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/817335;
R E S O L V E:
I – Destituir FILIPI FALCÃO DO CARMO, matrícula nº 5925385/3, para assumir a função de Coordenador Geral do PRONATEC, a contar do dia 23 de junho de 2024.
II – Designar, ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA IMBIRIBA, matrícula nº 5974266/2, para assumir a função de Coordenador Geral do PRONATEC, a partir do dia 01 de julho de 2024, com objetivo de atuar no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET.
III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a contar de 01/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado
*** Republicada por conter incorreções no DOE nº 35.881, de 04/07/2024.**

Protocolo: 1094322

PORTARIA Nº 398 DE 03 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.
CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO os termos das PORTARIAs SECTET nº 234 de 14 de abril de 2022 e 171 de 12 de maio de 2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o Programa PRONATEC em seu âmbito estadual, especificamente sobre o inciso III.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/786425;
R E S O L V E:
I – Destituir, MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE da função de Assessor Técnico - Pedagógico do PRONATEC, a contar do dia 23 de junho de 2024.
II – Designar, PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5981237/1, para assumir a função de Assessor Técnico - Pedagógico do PRONATEC, a partir do dia 23 de junho de 2024, com objetivo de atuar no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET.
III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 23/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado
*** Republicada por conter incorreções no DOE nº 35.881, de 04/07/2024.**

Protocolo: 1094331

PORTARIA Nº 396 DE 03 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.
CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO os termos das PORTARIAs SECTET nº 234 de 14 de abril de 2022 e 171 de 12 de maio de 2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o Programa PRONATEC em seu âmbito estadual, especificamente sobre o inciso III.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/817335.
R E S O L V E:
I – Nomear AIUÁ REIS QUEIROZ, matrícula nº 57225310/1, da função de Assessor Técnico Operacional do PRONATEC, no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 18/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado
*** Republicada por conter incorreções no DOE nº 35.881, de 04/07/2024.**

Protocolo: 1094328

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 002/2024 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
CONVÊNIO PDI n° 002/2024
Processo Eletrônico n° 2024/498002
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado "Tecnologias Sustentáveis e Bioeconomia: Projeto de inclusão das comunidades do município de São Domingos do Capim, localizado na Microrregião Guamá, no Nordeste Paraense", conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Valor: R$ 1.496.670,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219
Elementos de Despesa: 335041
Fonte: 01708000024
Plano Interno: 2080002219C
Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219
Elementos de Despesa: 445042
Fonte: 01708000024
Plano Interno: 2080002219E
Data da Assinatura: 01/07/2024
Início da Vigência: 01/07/2024
Término da Vigência: 01/07/2026
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Convenente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº: 11.024.200/0001-09)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1094159

DIÁRIA

PORTARIA Nº 402 DE DIÁRIA DE 04/07/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar das Plenárias da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF.
Período: 29/07 a 31/07/2024
Diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Valor Unitário: R$527,10 – Valor Total: R$1.317,75.
Servidor: ALEXANDRE JAIME BATISTA, Mat. nº 5896631/4, cargo: Diretor, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1094361

PORTARIA Nº 403 DE DIÁRIA DE 04/07/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita técnica na EETEPA Xinguara e EETEPA Santana do Araguaia.
Origem: Belém-PA / Destino: Xinguara-PA e Santana do Araguaia-PA.
Período: 04/07 a 07/07/2024
Diárias: 03 e ½ (três e meia).
Valor Unitário: R$247,07 – Valor Total: R$864,74.
Servidores: ALEXANDRE JAIME BATISTA, Mat. nº 5896631/4, cargo: Diretor, ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, Mat. nº 5964613/3, cargo: Gerente, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1094629

PORTARIA Nº 404 DE DIÁRIA DE 04/07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: realizar vistoria técnica na infraestrutura civil e elétrica e levantamento de carga da E.M.E.F Cristiano José de Medeiros Rosa a fim de avaliar o espaço.
Origem: Belém-PA / Destino: Bragança/PA

Dias: 27 e 28/06/2024.
Diárias: 01 e ½ (Meia).
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$370,60
Servidores: MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO, Mat. nº 5981530/1, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica; KEILLA CRISTINA FERREIRA TAVARES, Mat. nº 8401309/1, cargo: Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718/3, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1094596

PORTARIA Nº 368 DE DIÁRIA DE 25/06/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: A fim de realizar a troca de um equipamento defeituoso na EETEPA do referido município.
Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra-PA.
DIAS: 08/07 e 09/07/2024
Diárias: 01 e ½ (uma e meia).
Valor Unitário: R$247,07 – Valor Total: R$370,60.
Servidores: HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Mat. nº 5900176/1, cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Mat. 57214839/1, cargo: Motorista, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
***Republicada por conter incorreção no DOE nº 35.870 de 26/06/2024, Protocolo: 1089956*.**

Protocolo: 1094099

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 006/2024 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (NÍVEL SUPERIOR) E APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (NÍVEL MÉDIO) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I	
NOME	**INICIO DA BOLSA**
ANTONIO MAX LIMA DA SILVA	29/05/2024
PEDRO PAULO DA COSTA ALVES FILHO	29/05/2024
FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	
NOME	**INICIO DA BOLSA**
CLEUZYMAR DO CARMO DE ARAUJO LOURINHO	29/05/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá a R$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função instrutor I e R$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função apoio as atividades acadêmicas e administrativas
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica em 04/07/2024.
ORDENADOR
Victor Orengel Dias
*** Republicado por conter incorreções**

Protocolo: 1094369

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 004/2024 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (NÍVEL SUPERIOR) E INSTRUTORIA II (NÍVEL MÉDIO) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I	
NOME	**INICIO DA BOLSA**
HYNGRA SUELEN DE JESUS NUNES SANTOS	21/06/2024
RITA SO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA	21/06/2024
FUNÇÃO: INSTRUTOR II	
NOME	**INICIO DA BOLSA**
KEVENTON RIAN GUIMARAES GONCALVES	21/06/2024
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO	21/06/2024
DAYSE DAYARA DOS ANJOS SANTOS	21/06/2024
DORALICE BARROS PIMENTA	21/06/2024
RAIMUNDA CRISTINA SOUSA RODRIGUES	21/06/2024
TANIA MARA VIANA SMITH	21/06/2024
VALDIRENE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO	21/06/2024
PATRICIA ESQUERDO LIMA	21/06/2024
VICTOR HUGO DIAS LAVAREDA REIS	21/06/2024
WADSON LOPES DA SILVA	21/06/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá a R$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – em 04/07/2024
ORDENADOR
Victor Orengel Dias
*** Republicado por conter incorreções**

Protocolo: 1094311

ENCERRAMENTO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Término de Vínculo: 26/06/2024
Tipo: Encerramento de vínculo de servidor temporário
Motivo: Encerramento de contrato (Lei Complementar 170/2023)
Órgão: Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia E Educação Superior, Profissional E Tecnológica – SECTET.
Servidor: EVERALDO VALDEZ VIEIRA
Cargo/Função: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – PSICOLOGIA
Servidora: LIGIANE BARROSO LEAL
Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Término de Vínculo: 27/06/2024
Servidora: CLAUDIA FERNANDA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em: 04/07/2024.
Ordenador: Victor Orengel Dias
Secretario de Estado

Protocolo: 1093986

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA
PORTARIA N° 073/2024 – GABINETE, de 04 de junho de 2024.
Publicada no DOE n° 35.845 de 06/06/2024, referente à concessão de férias:
Juliana Furtado Carneiro, matrícula 54185831/2.
Onde se lê: Período de gozo 15/07/2024 a 29/07/2024
Leia-se: Período de gozo 15/07/2024 a 01/08/2024

Protocolo: 1094301

ERRATA
PORTARIA N° 059/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 03 de julho de 2024.
Publicada no DOE n° 35.881 de 04/07/2024, referente à concessão de diárias:
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves matrícula 5964860
Onde se lê: VALOR UNITÁRIO: R$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta
e oito centavos).
Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez
centavos).
Onde se lê: VALOR TOTAL: R$ 2306,08 (dois mil e trezentos e seis reais e oito centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL: R$ 1844,85 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Protocolo: 1094284

ERRATA
PORTARIA N° 058/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 02 de julho de 2024.
Publicada no DOE n° 35.879 de 03/07/2024, referente à concessão de diárias:
Marcos Otávio Ferreira De Lemos matrícula 5930416/1
Onde se lê: VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro
centavos).
Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete
centavos).

Onde se lê: VALOR TOTAL: R$ 463,26 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis
centavos).
Leia-se: VALOR TOTAL: R$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Protocolo: 1094226

FÉRIAS

PORTARIA N° 170/2024 – GABINETE, de 04 de julho de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
R E S O L V E:
Excluir da PORTARIA n° 088/2024 – GABINETE, de 26 de junho de 2024 publicada no DOE. n.º 35.872 de 27/06/2024, referente à concessão de férias, a servidora JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, Matrícula nº 5705266/1.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 4 de julho de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1094234

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 095, DE 04 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo n° E-2024/2215640 R E S O L V E: Art.1º Designar ALAN MICHEL CORDEIRO AMARAL Analista de Sistemas, Gerente de Divisão, matrícula nº. 8083700, como substituto interino do colaborador ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA GÓES, Analista de Negócios, Gerente de Área, matrícula 8082520, para Função Comissionada de Gerente de Área de Engenharia de Sistemas - GES, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, no período de 01 a 27/07/2024, em função do período de férias da titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/07/2024. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de julho de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA - PRESI Nº.096, DE 04 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar JOEL FURTADO MARTINS, matrícula 5949190, da Função Comissionada de Assessor III, subordinado ao Gabinete da Presidência. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA - PRESI Nº.097, DE 04 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear FELIPE PINTO DOS SANTOS, para Função Comissionada de Assessor III, subordinado à Diretoria de Relações Institucionais - DRI. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1094317

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318, DE 4 DE JULHO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 03/07/2024 08:00 a 03/07/2024 17:00, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Emergencial - Manutenção no Servidor 01 que está inoperante (cliente atendido: unidade da Policia Civil). Município de Moju. pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 317, DE 4 DE JULHO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 03/07/2024 08:00 a 03/07/2024 17:00, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Emergencial - Manutenção no Servidor 01 que está inoperante (cliente atendido: unidade da Policia Civil). Município de Moju, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1094219

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 111/2024-SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:
Artigo 1º - Substituir o servidor MOISES CASTRO MARQUES, Matricula nº 5969689/1, pela servidora JULLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matricula 5919174/3, como fiscal titular e suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos elencados nos quadros, abaixo;
Fiscal Titular:

Contrato Administrativo nº	Empresa Contratada
018/2021	CELYNE FERREIRA LEÃO DOS REIS-MEI
06/2024	AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA
010/2023	V.B ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO-MEI

Fiscal Suplente:

020/2023	OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS EIRELI

Artigo 2º - O Fiscal Titular nomeado deverá tomar todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos, nos termos do Decreto Estadual nº 870/2013.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2024, revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém, 04 de Julho de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1094485

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2024/270662
Interessado: LIGA ESPORTIVA DOS BAIRROS DO DISTRITO D'AGUA – CNPJ:
16.924.772/0001-50
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO EQUIPAR PARA MELHORAR"
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017.
Belém, 04 de julho de 2024
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "EQUIPAR PARA MELHORAR" ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 1315/2024/AJUR/SEEL e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 21/2024 do Setor de Licitação.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1094339

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 552/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO DE 2024
Errata da PORTARIA de n° 543/2024 de DIÁRIA, publicada do DOE 35.878 de 02/07/2024. **Onde lê-se:** VALOR UNITÁRIO: R$ 727,51 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). VALOR TOTAL: R$ 5.456,33

(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). **Leia-se:** VALOR UNITÁRIO: R$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). VALOR TOTAL: 4.366,50 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1094093

CONTRATO

CONTRATO N° 82/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024- SETUR
OBJETO: Prestação de serviços educacionais e de qualificação social e profissional, para capacitar e equipar a população local com habilidades possíveis, enfatizando os princípios básicos da educação profissional, essencial para maximizar as oportunidades de turismo relacionadas à COP 30.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2291 – Desenvolvimento de Potencialidades Locais/Elemento de Despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) /Fonte de Recursos: 01501000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Plano Interno COP30O2291C/Ação 296696
Valor: R$ 3.000.000,00(Três Milhões de Reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2024 à 31/01/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024
CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA – ABRADESA, CNPJ n°08.334.896/0001-57.
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIERA TORRES

Protocolo: 1094096

CONTRATO Nº 105/2024 – SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR CNPJ n°15.488.858/0001-14
CONMTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Dr. Freitas, s/n - Marco, Belém - PA, 66613-902
Objeto: Locação de espaço incluindo administração, planejamento, organização e gestão do evento denominado "Caravana Federativa Pará", que ocorrerá no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém -Pará, no período de 03 a 05 de julho de 2024.
VALOR: R$ 2.250.000,00(Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/ Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos/Elemento de Despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Plano Interno 208PEVENTOS/Ação 294504
VIGENCIA: 04/07/2024 À 03/08/2024
DATA DA ASSINATURA:04/07/2024
Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres

Protocolo: 1094112

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a PARA 2000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.058/0001-18.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em promover a locação de espaço e a administração do evento, por administração compreende-se planejamento, organização e gestão,para realização do evento Caravana Federativa Pará.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES. DATA: 04 de julho de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1094584

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.334.896/0001-57.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional, para capacitar e equipar a população local com habilidades possíveis, enfatizando os princípios básicos da educação profissional, essenciais para maximizar as oportunidades de turismo relacionadas à COP 30.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO:R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2291–Desenvolvimento de Potencialidades Locais; Elemento de despesa:339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:0150000000-Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL:LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 28 de junho de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1094054

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº75/2024 – Contratação de empresa especializada em promover a locação de espaço e a administração do evento, por administração compreende-se planejamento, organização e gestão,para realização do evento Caravana Federativa Pará.Valor: R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).Belém (PA), 04 de julho de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1094590

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº42/2024–Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional, para capacitar e equipar a população local com habilidades possíveis, enfatizando os princípios básicos da educação profissional, essenciais para maximizar as oportunidades de turismo relacionadas à COP 30.Valor:R$ 3.000.000,00(três milhões de reais).Belém (PA),28 de junho de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1094055

DIÁRIA

PORTARIA Nº 551/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/675745; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente Administrativo. OBJ. RELAIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O SENAR, CONFORME TCT Nº 001-2024. DESTINO: CAPANEMA / PARÁ. PERÍODO: 30/06/2024 a 06/07/2024. VALOR UNITÁRIO: R$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1094320

PORTARIA Nº 556/GEPS/SETUR DE 04 DE JULHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/797087; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS, Mat. Funcional nº 59701201/1, Captação de Recursos e Negócios. OBJ. Realização de roteiro de vivência em Turismo de Base Comunitária que promovam produtos da Bioeconomia e cadeias produtivas locais, meio ambiente e recursos hídricos. DESTINO: Maracanã/PA. PERÍODO: 14/07/2024 a 19/07/2024. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.358,88 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1094312

PORTARIA N° 554/GEPS/SETUR DE 04 DE JULHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/835105; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (dois e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, Mat. 55588571/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Fiscalizar serviços de manutenção dos equipamentos turísticos situados no Bosquinho, na antiga Orla do Maçarico/Salinópolis-PA. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 11/07/2024 a 13/07/2024. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1094109

PORTARIA N° 555/GEPS/SETUR DE 04 DE JULHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/835106; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária a servidora MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat. 5636655/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Fiscalizar serviços de manutenção dos equipamentos turísticos situados no Bosquinho, na antiga Orla do Maçarico/Salinópolis-PA. DESTINO: Salinópolis-PA. PERÍODO: 11/07/2024 a 13/07/2024. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1094119

PORTARIA Nº 553/GEPS/SETUR DE 04 DE JULHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/829497; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA, Mat. Funcional nº 80846133/5, Coordenador Estudo Pesquisas Estatísticas e Informação. OBJ. Fui solicitado pelo Sr. Secretário, José Eduardo, para fiscalizar serviços de manutenção dos equipamentos turísticos situados no Bosquinho, na antiga Orla do Maçarico/Salinópolis-PA. DESTINO: SALINÓPOLIS -PARÁ. PERÍODO: 15/07/2024 à 19/07/2024. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1094102

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 001/2024

A Defensoria Pública do Estado do Pará - DEFPUB, reorganizada pela Lei Complementar Estadual Nº054, de 7 de fevereiro de 2006, CNPJ Nº 34.639.526/0001-38, com sede na Rua Padre Prudêncio Nº 154, nesta cidade, representada por sua Defensora Pública Geral, Mônica Palheta Furtado Belém, torna público A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Técnico de Defensoria - Nível Médio (04 vagas) e Motorista de Defensoria Pública – Nível Médio (02 vagas), com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 36 da Constituição Estadual, Lei Complementar Nº 07 de 25 de setembro de 1991, Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual Nº 1.230 de 26 de fevereiro de 2015, Decreto Nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Nº 261, de 12 de agosto de 2019, Lei Estadual Nº 8.972/2020 e Resolução CDSP Nº 267/2021, para atender as necessidades emergenciais deste Órgão (DEFPUB).

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – DEFPUB será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais acima citados.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, será conduzido por uma Comissão de servidores desta Defensoria Pública do Estado do Pará, designados através da PORTARIA Nº 401/2024/GGP/DPG, de 04 de JUNHO de 2024, publicada no DOE Nº 35.853 de 13 de JUNHO de 2024, a quem caberá as ações de acompanhamento, execução e supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento deste PSS.

1.3 A presente seleção visa o preenchimento de 06 (seis) vagas, cuja descrição consta no Anexo I deste Edital.

1.4 Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos 20% (vinte por cento) das vagas;.

1.5 Excepcionalmente, com fundamento na Resolução n.º 260, de 19 de fevereiro de 2018, em seu artigo 7º, parágrafo 1º,não serão ofertadas vagas para cotistas pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas;

1.6. Se na apuração do número de vagas reservadas a pretos(as), pardos(as), resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

1.7. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a (3)três.

1.8 A concorrência às vagas reservadas para pretos e pardos pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo essa a opção do candidato, deve ser declarada no momento da inscrição, ficando o(a) candidato(a) submetido às regras gerais estabelecidas neste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

1.9 Fica vedado a(o) candidat(o) o exercício da opção descrita no item anterior após o recebimento de sua inscrição.

1.10 Para fins da reserva de vaga indicada no item 1.4, considera□se preto(a) ou pardo(a) o(a) candidato(a) que assim se declare no momento da inscrição para o respectivo PSS e obtenha decisão favorável da Comissão de Heteroidentificação (art.2º, parágrafo 9º da Resolução nº 260/2018), com RECURSO para a Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

1.11 A declaração para reserva de vagas tratada neste artigo, no caso de candidato (a) preto(a) e pardo(a), será analisada pela Comissão de Heteroidentificação, constituída nos termos da Resolução CSDP Nº 260, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, devendo esta levar em consideração em seu parecer os critérios fenotípicos do candidato ou do (s) seu (s) ascendente (s), preto (s), pardo (s) de primeiro grau, o que poderá ser comprovado também por meio de documentos complementares.

1.12. A fim de subsidiar a decisão do(a) Comissão de Heteroidentificação, deverá ser realizada entrevista com todos(as) os(as) candidatos(as) indicados(as) neste artigo, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo ou a ascendência direta de familiares, pretos(as) ou pardos(as) dos(das) candidatos(as).

1.13. Sobrevindo decisão após recurso do(a) Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado que não reconheça a condição de preto(a), pardo(a), o(a) candidato(a) será excluído da lista específica, permanecendo somente na lista geral.

1.14 Na apuração dos resultados dos Processo Seletivo Simplificados serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos(as) candidatos(as) cotistas entre si, com o objetivo de preenchimento das vagas reservadas.

1.15. Os candidatos que não sejam destinatários da reserva de vagas a pretos(as), pardos(as), concorrerão às demais vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, excluídas aquelas objeto da reserva.

1.16 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), respeitada a ordem de classificação da lista específica.

1.17 Não havendo candidatos(as) pretos(as), pardos(as), i inscritos(as) ou classificados(as), as vagas reservadas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no PSS, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecida a ordem de classificação; e

1.18 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de uma lista única, contendo o nome dos(das) candidatos(as) aprovados(as) por ordem alfabética.

1.19 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a)candidato(a) será eliminado(a) do PSS e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.20 O presente PSS compreenderá as seguintes fases para todas as funções de Técnico de Defensoria – Nível Médio e Motorista de Defensoria Pública – Nível Médio:

1.36.1 Primeira Fase: Inscrição - de caráter habilitatório e eliminatório;

1.36.2 Segunda Fase: Análise Documental e Curricular - de caráter eliminatório e classificatório;

1.36.3 Terceira Fase: Entrevista - de caráter eliminatório e classificatório;

1.21 As vagas serão ofertadas para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da DEFPUB, e atender as demandas do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas - NDDH/ CONVÊNIO Nº 952271/2023 entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Defensoria Pública do Estado do Pará.

1.22 As contratações temporárias deste PSS visam a promoção da assistência jurídica itinerante das comunidades indígenas do Estado do Pará, com enfoque na emissão de registro de nascimento e demais documentos civis inerentes à cidadania;

1.23 A DEFPUB dará ampla publicidade às fases de chamada do PSS, e do resultado de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais e resultado de cada etapa no endereço eletrônico https://www.prosed.defensoria.pa.def.br, bem como a publicação do edital de abertura e do resultado final do PSS no Diário Oficial do Estado.

1.24 O cronograma de realização deste PSS encontra-se no Anexo II deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, caso haja necessidade, devidamente motivadas e amplamente divulgadas e no endereço eletrônico www.prosed.defensoria.pa.def.br

1.25 As atribuições das funções e os requisitos para a contratação temporária, a remuneração e a jornada semanal de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital.

1.26 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este PSS, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.prosed.defensoria.pa.def.br, não sendo fornecidas quaisquer informações pessoalmente ou por telefone, apenas por e-mail.

1.27 Dúvidas devem ser enviadas para a Comissão do PSS da DEFPUB através do e-mail institucional: pss01@defensoria.pa.def.br

1.28 O(A) candidato(a) ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste PSS.

2 - DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através deste PSS:

1. a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
2. b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e no máximo 74 (setenta e quatro) anos de idade;
3. c) Estar quite com as obrigações eleitorais ;
4. d) Se for homem, estar quite com as obrigações militares;
5. e) Não haver sido condenado(a) criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargos, empregos, funções públicas;
6. f) Estar em gozo dos direitos políticos;
7. g) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência do Anexo III;
8. h) Possuir capacidade física e aptidão mental;
9. i) Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário, para o exercício das suas atribuições funcionais;
10. i) Não possuir acúmulo de cargos/empregos/funções públicas, observado disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, bem como no Decreto Estadual Nº 1.950/2017.

2.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) não poderá assumir a função caso:

1. a) Tenha ocorrido término de contratação direta ou indireta anterior em outro vínculo temporário na Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da nova contratação.
2. b) Esteja advogando contra a Fazenda Pública Estadual.

2.3 O(A)s contratado(a)s estarão sujeitos às sanções constantes na Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar Nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares Nº 036, de 04 de dezembro de 1998 e Nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

2.4 O(a) candidato(a) não poderá ser cônjuge, companheiro(a) ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

2.5. O(A) candidato(a) não poderá ser cônjuge, companheiro(a) ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do(a) Defensor(a) Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

3- DAS FASES DO PSS

3.1 DA PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO

3.1.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na certificação do conhecimento e da aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em quaisquer de suas fases.

3.1.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o ende-

reço eletrônico www.prosed.defensoria.pa.def.br e observar o que segue:
1. a) Ler atentamente o Edital;
2. b) Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;
3. c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;
4. d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.
3.1.3 As inscrições no PSS serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.prosed.defensoria.pa.def.br, no horário de 00h01min do dia 08 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 10 de julho de 2024, conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.
3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS.
3.1.5 As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que prestá-las de forma incorreta ou inverídica, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.
3.1.6 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.1.7 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração.
3.1.8 É vedada mais de uma inscrição por candidato(a);
3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;
3.1.10 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
3.1.11 A DEFPUB não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
3.1.12 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload (envio de arquivos) nos formatos "JPEG", "PNG", "JPG" ou "PDF" para o endereço eletrônico www.prosed.defensoria.pa.def.br, das seguintes documentações, para conferência, toda documentação digitalizada deve ser LEGÍVEL:
3.1.13 Documentos comprobatórios para a função:
1. a) Diploma de Nível Médio (frente e verso) (upload – campo "Escolaridade");
2. b) Documentação que comprove a experiência profissional na área de formação ou função a que concorre (upload – campo "Experiência Profissional");
3. c) Documentação que comprove a qualificação profissional na área de formação ou função a que concorre (upload – campo "Qualificação Profissional");
4. d) Currículo Vitae com foto recente, atualizado em até 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos");
5. e) Cadastro da Pessoa Física (upload – campo "Demais Documentos");
6. f) Documento oficial de identificação válido em todo território nacional com foto (upload – campo "Demais Documentos");
7. g) Certidão de nascimento ou casamento (upload – campo "Demais Documentos");
8. h) Título eleitoral acompanhado de certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido (upload – campo "Demais Documentos");
9. i) Carteira de reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (upload – campo "Demais Documentos");
10. j) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do(a) candidato(a), do pai, mãe, cônjuge ou companheiro (a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes (upload – campo "Demais Documentos");
11. k) Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Polícia Federal, da Justiça Estadual e da Polícia Civil do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos");
3.1.14 Será automaticamente eliminado deste PSS o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos constantes nos itens deste Edital;
3.1.15 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação provisória obtida pelo(a) candidato(a) de acordo com os critérios de avaliação deste Edital.

3.2 DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

3.2.1 Serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem no mínimo nota 7,0 (sete), observado ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função;
3.2.2 Somente serão pontuados, no campo "Qualificação Profissional", os certificados dos cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, emitidos até a data de publicação deste Edital, correspondentes à área ou função a que o(a) candidato(a) concorre;
3.2.3 Somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço na área de atuação relacionada ao cargo que o candidato concorrer, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos.
3.2.4) Para comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na função, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento (Frente e Verso), conforme ANEXO III (upload – campo "Experiência profissional"):
1. a) Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na função a que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo Órgão titular ou Empresa privada em papel timbrado, constando atuação na função de concorrência, o CNPJ e nome do emitente por extenso ou
2. b) Cópia da Carteira de Trabalho, com registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do(a) candidato(a) na respectiva carteira, com foto e dados pessoais para as funções de atuação pretendida. Em caso de experiência em cargos que não possuem a mesma nomenclatura ou nomenclatura similar ao cargo pretendido o(a) candidato(a) deverá acrescentar além das cópias solicitadas, Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço do respectivo Órgão titular ou Empresa privada onde conste a descrição das atividades realizadas, para devido atesto;
3. c) Para contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o(a) candidato(a) deverá apresentar Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em que se encontra atualmente, em papel timbrado com o CNPJ, carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
3.2.4 Caso o tempo de serviço informado seja menor que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo informado.
3.2.5 Caso o tempo de serviço informado seja maior que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo comprovado.
3.2.6 Em caso de não comprovação de quaisquer das informações prestadas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) não receberá a correspondente pontuação.
3.2.7 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo IV deste Edital.
3.2.8 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação.
3.2.9 A nota do(a) candidato(a) nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

3.3 DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTA

3.3.1 Serão convocados(as) para entrevista somente os(as) candidatos(as) classificados(as) na etapa anterior, para cada função, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função.
3.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital
3.3.3 A nota do(a) candidato(a) nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua entrevista.
3.3.4 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota abaixo de 5,0 (cinco) pontos nesta fase.
3.3.5 Para realização da entrevista, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar documento de identidade oficial original com foto. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiro Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo art.159 da Lei Nº9.503, de 23 de setembro de 1997).
3.3.6 Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidão de nascimento ou casamento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de meia passagem, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
3.3.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, e nem protocolos.
3.3.8 Por ocasião da realização da entrevista, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 3.3.5 deste Edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado(a) deste PSS.
3.3.9 A DEFPUB não se responsabilizará por problemas de atraso ou qualquer outro impedimento para a realização da entrevista.
3.3.10 Será automaticamente eliminado(a) deste PSS o(a) candidato(a) que não realizar a entrevista no dia e horário marcado, observado o horário local da cidade de Belém/PA.
3.3.11 As entrevistas serão realizadas presencialmente, nos termos do previsto neste edital;
3.3.12 Para garantia da segurança do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá manter desligado o celular ou qualquer dispositivo eletrônico, tais como smartphones, tablets, iPod, iPad, BIP, gravador ou similares, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista. Também não será admitido candidato(a) trajando bermuda, minissaia, camisetas sem manga e afins, bem como o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra as orelhas.
3.3.13 A entrevista dos(as) candidatos(as) que concorrem às vagas será realizada no endereço abaixo: Prédio Sede, Trav. Padre Prudêncio, nº 154, Bairro da Campina, Belém/Pará, CEP: 66019-000.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final deste Processo Seletivo, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
10. a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição deste PSS, nos termos do Parágrafo Único do art. 27 da Lei Nº

10.741, de 01/10/ 2003 – Estatuto do Idoso;
11. b) Maior pontuação na qualificação profissional;
12. c) Maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional na área em que concorre;
13. d) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

14. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

5.1 Serão convocados(as) para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer as vagas reservadas aos pretos e pardos, de responsabilidade da DPE/PA, após a última etapa do Processo Seletivo Simplificado, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas fases anteriores, considerando-se o somatório das notas finais obtidas na Análise Documental e Curricular e na Entrevista.
5.2 O procedimento de verificação da condição declarada será realizado por meio de entrevista com todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as), com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo ou a ascendência direta de familiares negros(as) ou pardos(as) dos candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A pontuação final do(a) candidato(a) será composta pela somatória das notas obtidas na Análise Documental/Curricular, e na Entrevista, para função de nível médio;
6.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observada a pontuação de que trata o subitem 5.1;
6.3 Apenas integrarão o Resultado Final do PSS os(as) candidatos(as) cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a função a qual concorre, conforme Anexo I.
6.4 O total de contratações provenientes deste PSS em hipótese alguma excederá o quantitativo de vagas efetivamente ofertadas no Anexo I, sujeitando-se a convocação ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, respeitada a vigência deste PSS.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Organizadora deste PSS, por meio do endereço eletrônico www.prosed.defensoria.pa.def.br, na página de acompanhamento do candidato.
7.2 O recurso deverá ser interposto na data estabelecida conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado o horário local da cidade de Belém/PA.
7.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato(a).
7.4 Somente serão admitidos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.
7.5 Das decisões do recurso de que trata o subitem 6.4, não caberão recursos adicionais.
7.6 Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no cronograma deste PSS.
7.7 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.prosed.defensoria.pa.def.br, na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS DEFPUB.
7.8 O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu recurso, o qual não terá efeito suspensivo e ficará limitado a 01 (uma) lauda/página.
7.9 A DEFPUB não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
7.10 Não serão considerados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não correspondam à fase de Análise Documental e Curricular.
7.11 Serão indeferidos os recursos que:
1. a) Não estiverem devidamente fundamentados;
2. b) Não apresentarem argumentações lógicas;
3. c) Apresentarem inconsistência;
4. d) Forem intempestivos;

7.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 6.4 deste Edital.
7.13 A Comissão deste PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.14 Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos(as) candidatos(as) e a divulgação da nova lista de classificados(as) na respectiva etapa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final.
8.2 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
8.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), dentro do prazo previsto para a celebração do contrato temporário, implicará na sua exclusão deste Processo Seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo(a) candidato(a), que será analisado pela Comissão Organizadora deste PSS.
8.4 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade desta Defensoria.
8.5 O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual Nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período e a critério e/ou necessidade da administração.
8.6 O local de trabalho do(a) candidato(a) aprovado(a) será no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas- NDDH, localizado 3º andar do Prédio Sede, na Trav. Padre Prudêncio, nº 154, Bairro da Campina, Belém/Pará, CEP: 66019-000.
8.7 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ter disponibilidade para a realização de viagens, pois a critério da programação da DEFPUB, exercerá suas funções no atendimento das atividades do Projeto Enxerga-me, cujo objetivo é promover a cidadania das comunidades indígenas dentro do Estado do Pará.
8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, circunstância que será mencionada e divulgada em Edital publicado nos endereços eletrônicos www.prosed.defensoria.pa.def.br e www.ioepa.com.br.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
8.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 21 de junho de 2024.
MONICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública- Geral do Estado do Pará

ANEXO I
DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
RESERVA DE VAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 260 E 267/2021 DO CSDP.
PERCENTUAIS DE RESERVA DE VAGAS

COTAS	PRETOS E PARDOS 20%	INDÍGENAS 5%	QUILOMBOLAS 5%	PCD 10%
MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	0,4	0,1	0,1	0,2
TÉCNICO DE DEFENSORIA	0,8	0,2	0,2	0,4

CARGO/FORMAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	COTAS PRETOS E PARDOS	COTAS PCD	QUANTIDADE DE VAGAS - Ampla Concorrência
MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	02	-	-	02
TÉCNICO DE DEFENSORIA	04	01	-	03

CARGO/FORMAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	MUNICÍPIO
MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	NÍVEL MÉDIO	BELÉM
TÉCNICO DE DEFENSORIA	NÍVEL MÉDIO	BELÉM

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DATA	DIAS UTEIS
PRIMEIRA FASE - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS	05/07/2024	01
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08/07/ a 10/07/2024	03
SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR	15/07 a 19/07/2024	05
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	22/07/2024	01
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	23 e 24/07/24	02
ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	25/75 a 26/07/2024	02
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	29/07/2024 a 31/07/2024	03
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE		
CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA		
TERCEIRA FASE – ENTREVISTA	05/08/24 a 07/08/ 2024	03
PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA	08/08/2024 e 09/08/2024	02
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PSS	12/08/24	01
TOTAL DE DIAS ÚTEIS PREVISTOS		23

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	Realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados administrativos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. Apoio às atividades desenvolvidas no projeto: precursões, mutirões e deslocamentos de equipamentos e equipe técnica.
REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "E". Disponibilidade para a realização de viagens para assistência à comunidade indígena do Estado do Pará.

COMPETÊNCIAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS	Administração do tempo Comportamento ético Habilidade de comunicação Proatividade Capacidade de Análise e Síntese Comprometimento Trabalho em equipe Flexibilidade
VENCIMENTO-BASE	R$2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois Reais).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas.

TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA - ADMINISTRATIVO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Realização de tarefas que irão dar suporte à execução do projeto, incluindo precursão, atendimentos e relatórios.
REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Disponibilidade para a realização de viagens para assistência à comunidade indígena do Estado do Pará.
COMPETÊNCIAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS	Administração do tempo Comportamento ético Habilidade de comunicação Proatividade Capacidade de Análise e Síntese Comprometimento Trabalho em equipe Flexibilidade
VENCIMENTO-BASE	R$2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois Reais).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – ESCOLARIDADE:

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	8,5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		17,0 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO EM CTPS ou DECLARAÇÃO OFICIAL	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 pontos por ano completo, até o máximo de 03 pontos.

III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Cursos de capacitação em PACOTE OFFICE, LIBRE OFFICE, EXCELL (AVANÇADO)	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cursos de 40 horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO*
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Habilidades técnicas E domínio do conteúdo da área de atuação	Será valorizado o conhecimento na área de direitos humanos e de experiência comprovada no trabalho com comunidades indígenas.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

*Máximo de 10 pontos

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador(a) do RG no _____, expedido pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF Nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/1183), que o Sr.(a) _____ , portador(a) do RG no _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o no _____, é residente e domiciliado na _____ _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Belém, _____de _____ de _____.

_____

Assinatura e nome do Proprietário

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, _____, portador(a) do RG nº_____ , expedido pelo _____ ,inscrito(a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, considerando a necessidade de serviço da DPE-PA, a viajar dentro do território estadual podendo ser através dos seguintes meios de transporte: aéreo, terrestre e marítimo.

Belém, ___ de março _____ de 2024.

_____

Nome do candidato

Protocolo: 1094172

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO Nº 048/2022
PROCESSO Nº 2022/554648

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 25.071.568/0001-24) e a empresa A C SERVICOS DE REFRIGERACAO DE AR CONDICIONADO E ELETRICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 21.195.473/0001-61.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2024 à 15/07/2025. DATA ASSINATURA: 03/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Ação (GP Pará): 293548. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANA MARIA CORREA COIMBRA (CPF sob o nº 210.339.782-72).

ENDEREÇO DA EMPRESA: Ó de Almeida, nº 174, Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-050. ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1094209

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.945.341/0001-90. // Objeto do Contrato: Prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agência Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes. // Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. //Data da assinatura: 26 de junho de 2024 // Foro: Belém/ PA. // Representante da Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. // Ordenador de Despesa Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1094264

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 02.650.833.0001-23.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança armada, nas dependências do TJPA, localizadas na Capital e Interior do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 019/2022.
PROCESSO: TJPA-EXT-2024/01704.
OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do contrato, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria dos Vigilantes do Estado do Pará (2024/2025), registrada em 06/02/2024 sob o nº PA000081/2024 e a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2024/2024, que abrange os trabalhadores de empresas de vigilância em Paraupebas/PA, registrada em 18/04/2024, sob o nº PA000244/2024.
PERCENTUAL DE REAJUSTE:
1. Parauapebas: Reajuste de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos percentuais).
2. Demais localidades: Reajuste de 4% (quatro inteiros percentuais).
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 224.946,52 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
NOVO VALOR MENSAL: R$ 824.162,25 (oitocentos e vinte quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte cinco centavos)
NOVO VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 9.889.947,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2. Funcional Programática: 061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
3. Elemento de despesa: 339037
4. Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1094374

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/18180.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ 10.599.628/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical durante o período de 12 meses, nos Fóruns de Marituba, Parauapebas, Juizado do Jurunas e Anexo 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 037/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/07/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/06/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,40%.
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 38.554,56 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 759 0000 18; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1094620

EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORS DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.208.498/0001-39. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/20937. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde, gerados pelos serviços de saúde do TJPA (serviços médico e odontológico, em belém – pará). ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 039/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 055/2022, com reajuste do valor. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/07/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/07/2025. VALOR GLOBAL: R$-11.355,61 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte: 01 759 0000 18. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1094007

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008/2024 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula 91464, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar os(as) servidores(as) responsáveis pela equipe de gestão e fiscalização do Contrato n° 041/2024, firmado com a empresa LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA – CNPJ: 13.375.095/0001-70, conforme requerido e instruído no expediente TJPA-MEM-2024/29154 e tabela abaixo:

CONTRATO N° 041/2024 – LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA CNPJ: 13.375.095/0001-70		
Fiscal Demandante	**Fiscal Técnico**	**Gestor do Contrato**
Yasmim Ferreira da Silva (Mat. 208540) yasmim.silva@tjpa.jus.br	Wilton Luiz Lobato Nunes (Mat. 66869) wilton.nunes@tjpa.jus.br	Rodolfo Marques (Mat. 69299) rodolfo.marques@tjpa.jus.br

Belém, 01 de julho de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1094521

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.402, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2024-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012891/2024,
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora LARISSA FERNANDES CHAGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0101144, da função gratificada de Gerente de Expediente - SETIN, a partir de 01-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1094549

PORTARIA Nº 42.400, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2024-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012891/2024,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0101193, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1094539

PORTARIA Nº 42.397, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 012114/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101644	EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	Auditor de Controle Externo- Procuradoria TCE-CT-604	A	02	Auditor de Controle Externo- Procuradoria TCE-CT-604	A	03	21-06-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1094422

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.399, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037/2024 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012889/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100236, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, no período de 22-07 a 05-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1094534

PORTARIA Nº 42.401, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2024-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012891/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1094547

PORTARIA Nº 42.398, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037/2024 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012889/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento da titular, LÊDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, no período de 22-07 a 05-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1094529

PORTARIA Nº 42.371, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;
CONSIDERANDO a solicitação protocolizada por meio do Expediente nº 011550/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100707; LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812; e RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101099, para participarem do evento "Capacitação Nacional em Auditoria de Contratações Públicas do Projeto IRB/USTDA", em São Paulo - SP, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e ½ (meia), para o período de 04 a 10-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1094517

PORTARIA Nº 42.404, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 012894/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0100059, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Desempenho e Carreira, durante o impedimento do titular, EUGÊNIO MARIA DOS SANTOS GUEDES, no período de 09 a 23-07-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1094557

PORTARIA Nº 42.403, DE 03 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2024-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012891/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente - SETIN, a partir de 01-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1094553

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2019.
TERMO ADITIVO: 05
DATA DO TERMO: 04/07/2024.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato original por 6 (seis) meses.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº. 09/2019.
VIGÊNCIA: 03/07/2024 até 03/01/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 020101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
UO: 02101
Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267
PI: 4110006267C
Natureza: 339039
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000224
CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO CARNEIRO – ME (CNPJ: 11.552.248/0001-81).
ENDEREÇO: Rua Afro Sampaio, Quadra: 24, Lote: 05, Bairro: Bom Planalto, CEP: 68504-022, Marabá-PA.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1094297

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.639
(Processo nº TC/008351/2024)
Dispõe sobre a autorização plenária para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de estabelecer a cooperação e a colaboração mútuas entre os Tribunais de Contas brasileiros para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento do sistema de Controle Externo brasileiro;
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;
Considerando o parecer nº 296/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.995, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto estabelecer programa de cooperação educacional, técnico e científico, para o desenvolvimento de cursos, sistemas tecnológicos, estudos, pesquisas e ações direcionadas à capacitação de servidores, membros e gestores públicos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 3 de julho de 2024.

Protocolo: 1094266

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 358/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/819796;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 6ª Procuradoria de Contas, ANA BEATRIZ SIMAS ARAGÃO BASTOS.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 08/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094501

DIÁRIA

PORTARIA N° 354/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/832632;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula 200223, para participar do XII FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, a ser realizado de 14 a 16 de agosto de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 13/08 a 17/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 04 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1094420

FÉRIAS

PORTARIA N° 353/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/806777;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora LUANA GAIA DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200285, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, para o período de 05 a 14/08/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 04 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1094446

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 351/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/834890;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de férias do servidor ELIELTON CHAVES COSTA, matrícula: 200099, concedido para o período de 08 a 12/07/2024, por meio da PORTARIA nº 296/2024/MPC/PA, de 13/06/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 03 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1093982

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 366/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/2024/842866,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200235, da Função de Confiança FC-3.
Art. 2º NOMEAR referida servidora para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 7ª Procuradoria de Contas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094605

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° da Ata de Registro de Preços 08/2024/MPC/PA
Processo PAE: 2023/600008
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002/2024
Partes: ER Soluções Informática Ltda (CNPJ 05.778.325/0005-47) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.978/0001-50).

Item	Especificação	Marca	Modelo	Un	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
7	Computador para desenvolvimento	Lenovo/ Lenovo tecnologia	Thinkcentre M90s SFF (Gen4)	15	R$9.499,00	60 meses
9	Servidor firewall	DELL	Power edge R450	03	R$29.700,00	60 meses

Validade: 05/07/2024 a 05/07/2025
Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, do tipo permanente, conforme condições, exigências e especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no termo de referência.
Endereço da Promitente Contratada: Av. Cem, S/N, Qd 01 – Mod 01, Sala 01 – Piso 02, Terminal Intermodal, Serra/ES, CEP: 29.161-384.
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 03/07/2024
Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1094166

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° da Ata de Registro de Preços 05/2024/MPC/PA
Processo PAE: 2023/600008
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002/2024
Partes: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda (CNPJ 07.766.048/0002-35) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.978/0001-50).

Item	Especificação	Marca/Modelo	Un.	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
10	WEBCAM	Logitech/C925e	120	R$ 366,50	12 meses

Validade: 05/07/2024 a 05/07/2025
Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, do tipo permanente, conforme condições, exigências e especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no termo de referência.
Endereço da Promitente Contratada: Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa – CXPST. 662 – Edif. Azzurra Office Tower, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-115.
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 03/07/2024
Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1094158

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° da Ata de Registro de Preços 04/2024/MPC/PA
Processo PAE: 2023/600008
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002/2024
Partes: Orbe Soluções Ltda (CNPJ 49.814.976/0001-97) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.978/0001-50).

Item	Especificação	Marca/Modelo	Un.	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
03	Nobreak 3KVA	RAGTECH/ NEW EASY PRO COD 4061	20	R$ 2.359,00	12 meses

Validade: 05/07/2024 a 05/07/2025
Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, do tipo permanente, conforme condições, exigências e especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no termo de referência.
Endereço da Promitente Contratada: Av. Goiás, nº 759, sala 204 – quadra 11, Lote 81, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.015-200.
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 03/07/2024
Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1094153

PORTARIA N° 356/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/817706
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora BIANCA GÓES CRUZ VILAR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200286, da Função de Confiança FC-3.
Art. 2º NOMEAR referida servidora para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação no Gabinete da 8ª Procuradoria de Contas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094458

PORTARIA N° 359/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/817451,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o servidor THYAGO DA COSTA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200287, da Função de Confiança FC-3.
Art. 2º NOMEAR referido servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 2ª Procuradoria de Contas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094462

PORTARIA N° 357/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/819796,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200273, da Função de Confiança FC-3.
Art. 2º NOMEAR referida servidora para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 6ª Procuradoria de Contas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094504

PORTARIA N° 363/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/828777,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSÉ PEREIRA DO CANTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200283, da Função de Confiança FC-2.
Art. 2º DESIGNAR referido servidor para exercer a Chefia-Adjunta do Departamento de Inovação e Planejamento, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094509

PORTARIA N° 364/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/835405,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora LIVIA DA FONSECA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200289, da Função de Confiança FC-3.
Art. 2º NOMEAR referida servidora para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 3ª Procuradoria de Contas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094495

PORTARIA N° 365/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/840283,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o servidor LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200248, da Função de Confiança FC-3.
Art. 2º NOMEAR referido servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 1ª Procuradoria de Contas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094488

PORTARIA N° 360/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/820916,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o servidor cedido CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 200276, da Função de Confiança FC-3.
Art. 2º NOMEAR referido servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 4ª Procuradoria de Contas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094516

PORTARIA N° 361/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/820916
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200296, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação no Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094520

PORTARIA N° 362/2024/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/820916,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200298, da Função de Confiança FC-1.
Art. 2º NOMEAR referido servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 5ª Procuradoria de Contas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1094527

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 067/2024-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023- MPPA, Ata de Registro de Preços 006/2024-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ZÊNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.525.816/0001-09.
Objeto: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, na PJ de Cametá, solicitado no protocolo nº 7462/2024.
Valor Total: R$72.671,28 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), para 24 meses.
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2026.
Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 339037 – Locação de

Mão de Obra; Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1094013

Núm. do Contrato: 064/2024-MP/PA
Dispensa de Licitação: nº 018/2024-MPPA
Processo: Gedoc nº 107500/2024.
Fundamento Legal: artigo 75, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 02.985.578/0001-70)
Objeto: Serviço de conexão à internet para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Afuá.
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o período de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários;
Data da Assinatura: 04/07/2024
Data de divulgação no PNCP: 04/07/2024
Vigência: 05/07/2024 a 05/01/2025.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1094022

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Núm. do Termo aditivo: 9º.
Núm. do Contrato: 073/2013-MP/PA.
Modalidade: Dispensa as Licitação n° 032/2013-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. ADÉLIA FALSONI CASSULI.
Objeto do contrato: locação de imóvel situado à Rua António Henrique de Macedo, s/n, Centro, CEP: 68.680-970, Tomé Açu/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Tomé Açu/PA.
Objeto deste termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato a partir de 16/12/2024 até 15/06/2025, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993, e também na Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), conforme protocolo Gedoc nº 125923/2024.
Data de Assinatura: 04/07/2024.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1093995

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Núm. do Termo de Cooperação: 014/2024-MPPA
Processo: SIP nº 5945/2024.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.
Objeto: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO BRADESCO aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO.
Data da Assinatura: 04/07/2024.
Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1094372

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4230/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/7 até 25/7/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/7/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 04 de julho de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4231/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/6 até 26/8/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 2.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 04 de julho de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1094635

OUTRAS MATÉRIAS

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. LUZIANA BARATA DANTAS, torna pública a PORTARIA n.º 0018/2024-MP/2PJDIAT, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00002654-7, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 018/2024
Data da Instauração: 03/07/2024
Objeto: apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social vivenciada por T. M. B. P, pessoa com deficiência e idosa de 66 (sessenta e seis) anos de idade conforme os documentos anexos.
Promotora de Justiça: Dra. LUZIANA BARATA DANTAS

Protocolo: 1094370

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 181/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 181/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002673-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 181/2024.
Data da Instauração: 03/07/2024.
Objeto: Apurar e fomentar a realização de exames de RNM DE CRÂNIO, RNM DE OMBRO DIREITO, bem como, FISIOTERAPIA MOTORA, conforme prescrições médicas, em favor da Sra. M. M. N. D. C., pessoa idosa com 71 anos de idade, usuária do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1094368

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. LUZIANA BARATA DANTAS, torna pública a PORTARIA n.º 0017/2024-MP/2PJDIAT, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00002605-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 017/2024
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: garantir o adequado atendimento à saúde da Sra. O. S. D. N, pessoa idosa, com o devido fornecimento dos insumos necessários aos tratamentos médico e domiciliar prescritos, conforme documentos anexos;
Promotora de Justiça: Dra. LUZIANA BARATA DANTAS

Protocolo: 1094363

Extrato da PORTARIA Nº 016/2024-MP/PJTS
O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no artigo 26, I, e artigo 27, I e II, da Lei 8.625/1993, artigo 19, §1º, da Resolução 007/2019-CPJ, e ainda, no artigo 54, I, e artigo 55, I, ambos da Lei Complementar 057/2006 e no artigo 8º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da PORTARIA nº 16/2024-MP/PJTS, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha, esquina com a Rua Cândido Machado – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.
PORTARIA nº 16/2024-MP/PJTS
Assunto: Aditar a PORTARIA nº 20/2022-MP/PJTS no sentido de retificar a natureza do Procedimento Administrativo nº 000375-043/2022 para Inquérito Civil.
GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1094360

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 24/2024-MP/5ªPJM
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 17, da Resolução 007/2019-CPJ, em face do ESTADO DO PARÁ E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE com objetivo de

apurar as providências em curso para o enfrentamento de irregularidades na cadeia de custódia relacionada à exploração madeireira em especial no que se refere à efetiva fiscalização dos dados inseridos no SISFLORA e sua regularidade.
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO: ESTADO DO PARÁ E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Marituba, 03 de julho de 2024.
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES
(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1094292

Extrato da PORTARIA nº 039/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002545-9 Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: Trata de informação acerca de irregularidade em imóvel localizado na Rua 28 de Setembro n° 579, próximo a Travessa Piedade, bairro do Reduto. Relata-se que há calçada elevada com degraus e rampa fora dos padrões de acessibilidade, além de cobertura do piso em madeira.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1094260

Extrato da PORTARIA nº 038/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002506-0 Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: em relação à instalação do posto de gasolina denominado Postosk9, sito Travessa Benjamin Constant, nº 300, bairro Reduto, nesta cidade, em frente à escola Maplebear, segundo consta sua localização desrespeita a distância mínima estabelecida por lei entre postos de combustíveis e instituições de ensino.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1094258

Extrato da PORTARIA nº 011/2024 – Inquérito Civil n° IC 06.2024.00000710-6
PORTARIA de Instauração: 011/2024-MP/6ªPJDPPMA
Objeto: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa que importou enriquecimento ilícito por parte de Rodrigo Barbosa Ferreira e Allana Paula Cunha da Fonseca, que auferiram vantagem patrimonial indevida mediante a prática de rachadinha com servidora da Fundação Cultural do Pará (FCP); e eventual omissão dolosa de agentes públicos da fundação que permitiu, facilitou ou concorreu para que terceiros se enriquecessem ilicitamente.
Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 1094272

Extrato da PORTARIA nº 037/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002503-7 Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: Obra executada sem licença, avançando alinhamento e calçada elevada fora dos padrões de acessibilidade no Conjunto Satélite, We 06 n° 394, próximo a Igreja do Bom Remédio, bairro Coqueiro, nesta cidade.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1094252

Extrato da PORTARIA nº 035/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002386-1 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: Obra no Conjunto Cordeiro de Farias, Av. Perimetral, n° 15, esquina com a Al. 21, Bairro do Tapanã. A obra estaria sendo executada de forma irregular, sem licença (alvará), possuindo pilares e escadas em área pública.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1094199

Extrato da PORTARIA nº 036/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002387-2na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: Obstrução de área pública com cerca de metalon e vidro; tendas montadas nas áreas verdes; placas publicitárias; degraus e rampa de concreto no passeio público, sito Av. Rodolfo Chermont, n° 1607, esquina com a Rua da Marinha, bairro Marambaia.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1094201

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. LUZIANA BARATA DANTAS, torna pública a PORTARIA n.º 0019/2024-MP/2PJDIAT, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00002648-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 0019/2024
Data da Instauração: 03/07/2024
Objeto: acompanhar a realização das adequações físicas, pedagógicas e administrativas necessárias ao funcionamento temporário do Centro de Atendimento ao Surdo- CAS nas dependências da Escola Estadual Cordeiro de farias conforme os documentos anexos.
Promotora de Justiça: Dra. LUZIANA BARATA DANTAS

Protocolo: 1094382

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/01/2024, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), mediante agendamento a ser realizado através do telefone (91)40063472, a fim de procederem à entrega dos documentos elencados no Anexo II deste Edital.
Belém, 03 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Nome	Classificação Final AC	SUB
ROGERIO LUIZ FERREIRA SILVA	49	SUB JUDICE

ANEXO II

Documentos que deverão ser entregues até a data da posse:
DOCUMENTOS PESSOAIS:
1. Documento de identificação válido;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
4. Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Certificado Militar - somente para homens;
6. 01 (uma) fotografia 3 x 4, fundo branco, recente, sem data e sem perfurações;
7. Comprovante de residência;
8. Número de inscrição no PIS, PASEP, NIS ou NIT com as devidas comprovações;
9. Certificado de escolaridade ou Diploma de curso superior, de acordo com a exigência do cargo a ser ocupado;
10. Comprovação de Tipo Sanguíneo e fator RH;
11. Curriculum Vitae;
12. Cópia da Declaração de Imposto de Renda – DIRPF do ano anterior;
13. Documento comprobatório do pedido de cancelamento de inscição na OAB;

CERTIDÕES/DECLARAÇÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS PÚBLICO:
14. Certidão ou Declaração negativa da Justiça Federal, Estadual, do Trabalho, Militar Estadual e Militar da União, Eleitoral, do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
15. Atestados de antecedentes das Polícias Federal e Estadual;
16. Certidões ou Declarações negativas do Tribunal de Contas da União, do Estado e quando for o caso, do município, do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
17. Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
18. Certidão ou declaração negativa do Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão por decisão sancionatória judicial ou administrativa;
19. Certidão ou declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.

DOCUMENTOS DIVERSOS
Ficha Cadastral conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos no link https://www2.mppa.mp.br/cria/cadastro , utilizando, preferencialmente, o navegador Google Chrome;
Extrato de consulta de Qualificação Cadastral, obtido através do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml.
Laudo médico expedido por órgão médico oficial do Estado do Pará.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/01/2024, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para realizarem Perícia Médica Oficial do Estado

do Pará, nos termos do Anexo II.
O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art.79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.
Belém, 03 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Nome	Classificação Final AC	SUB
ROGERIO LUIZ FERREIRA SILVA	49	SUB JUDICE

ANEXO II

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:
- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

O candidato deverá agendar a realização da perícia por meio dos telefones 3194-1001 // 3194-1002 // 3194-1006 // 3194-1316 ou 3194-1319.
Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.
Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

Protocolo: 1094607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 001/2024- MP/2ªPJI
INTIMAÇÃO DA VÍTIMA SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

Pessoa Cientifica: AMASIAS GOMES DOS SANTOS.
A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, intimada da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0803586-36.2024.8.14.0024. Na oportunidade, esclarece-se que:
1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, localizada Av. Nova de Santana, nº 384 – Centro, CEP 68.180-030 Itaituba-PA, ou eletronicamente pelo e-mail 2pjitaituba@mppa.mp.br.
E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local público de costume e publicado no DOE PA.
Itaituba, datado e assinado eletronicamente.
RODRIGO VASCONCELOS
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJI.

Protocolo: 1093990

Extrato da PORTARIA nº 12/2024-MP/PJU

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna público a instauração de inquérito civil, por meio da PORTARIA nº 12/2024-MP/PJU (SAJ Nº 06.2024.00000707-2), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278 – Bairro Caminho das Árvores, CEP 68632-000 – Ulianópolis/PA.
Objeto: Apurar o cometimento de ato de improbidade administrativa por parte de JARLES QUEIROZ DA SILVA, consistente em prática de ato de publicidade contrariando o art. 37, § 1º da Constituição Federal, visando o enaltecimento do agente público e personalização de atos públicos.
HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, Promotor de Justiça Titular de Ulianópolis.

Protocolo: 1094105

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 25/2024-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 18, II da Resolução 007/2019-CPJ, com o objetivo de apurar os danos socioambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes da suposta atividade de poluição sonora provocada pelo CLUBE DO FRANÇA.
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO: CLUBE DO FRANÇA
Marituba, 07 de julho de 2024.
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES
(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1094098

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2024.00002635-8 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2024.00002635-8 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração n.º 20/2024.
Data da Instauração: 03/07/2024.
Objetivo: acompanhar as providências administrativas, por parte da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), destinadas a garantir adequada climatização nas salas de aulas da Escola Estadual de Ensino Fundamental (EEEF) Mateus do Carmo, situada na Passagem São João, n.º 128, Bairro da Terra Firme, nesta cidade.
Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.
Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

Protocolo: 1094090

Extrato da Recomendação nº 01/2024 – Inquérito Civil 06.2024.00000699-5

Recomendação: 01/2024-MP/6ªPJDPPMA
Objeto: Instaurar a apuração pertinente, nos termos do disposto no art. 211, seguintes, da Lei Municipal n° 7.502, de 20 de dezembro de 1990, para apurar o acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor Isaias Nascimento dos Reis, sobretudo para que este faça a opção em qual dos cargos irá permanecer: Agente de Trânsito da SEMOB ou Professor Licenciado Pleno em Matemática da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua
Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 1094121

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 26/2024-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 17, da Resolução 007/2019-CPJ, em face do MUNICÍPIO DE MARITUBA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE com objetivo de apurar supostas irregularidades relativas ao depósito irregular de resíduos sólidos que seria mantido pelo Município de Marituba.
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA
Marituba, 07 de julho de 2024.
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES
(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1094133

RESUMO DA PORTARIA N° 06/2024/IC-MPPA/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição na Rua São Salvador, Centro, s/n, anexo ao Prédio do Fórum, Itupiranga/PA.
PORTARIA n° 06/2024/IC - MPPA/PJI
INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2024.00000687-3
Objeto: RESOLVE converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades ocorridas no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2022-035-PMI, ensejando, em tese, a possível prática de atos de improbidade administrativa.
Itupiranga/PA, 27 de junho de 2024.
Josiel Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 1094144

Extrato da PORTARIA nº 034/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002317-2 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: Relativo à informação de construção, no Conjunto PROMORAR, Rua 47, Qd. 62, nº 141, Rod. Arthur Bernardes, bairro Maracangalha, de muro fechando via pública, em que, apesar do requerido ter sido notificado, sendo ainda indeferido a sua defesa administrativa, a construção seguiu de forma irregular.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1094195

Extrato da PORTARIA nº 032/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002080-9 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente,

Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: Trata acerca de travessia em faixa de pedestre, localizado na Av. Augusto Montenegro, em frente ao colégio Pequeno Príncipe, bairro Parque Verde, motociclistas cruzam irregularmente a faixa a todo momento.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1094157

Extrato da PORTARIA nº 033/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002126-3 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 27/06/2024
Objeto: Requerer manutenção adequada da via pública no combate a alagamento na Avenida José Bonifácio, mais precisamente entre o perímetro localizado entre a Passagem Popular e Avenida Bernardo Sayão, bairro Guamá, nesta cidade.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 1094187

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA N.009/2024-MP/1ªPJIJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00002703-5
OBJETO: Apurar a situação de possível violação ao direito individual indisponível de direito a educação, dignidade e desenvolvimento sadio do adolescente A. P. S. D. B., de 17 anos de idade, no sentido de defender os interesses individuais indisponíveis do referido em situação de vulnerabilidade social e econômica.
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU - Promotor de Justiça

Protocolo: 1094404

PORTARIA Nº 0655/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 6437, 6730, 6987, 7332 e 7485/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	Local	PROMOTOR DE JUSTIÇA
22/5/2024	Paysandu x Vila Nova	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
6/6/2024	Paysandu x América	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	FRANKLIN LOBATO PRADO
9/6/2024	Remo x São Bernardo	Estádio Evandro Almeida (Baenão)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
16/6/2024	Remo x Ipyranga	Estádio Evandro Almeida (Baenão)	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
18/6/2024	Paysandu x CRB	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 21 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0656/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Nayara Santos Negrão no município de Belém, com prejuízo da titularidade;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18112/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, no período de 1º/1 a 29/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 21 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0663/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curuçá;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 123376 e 123377/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curuçá, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

Dia	Processo nº	Promotor de Justiça
14/6/2024	0001430-46.2012.8.14.0019	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES
21/6/2024	000836-95.2013.8.14.0019	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 21 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0664/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127437/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para oficiar em conjunto com o promotor de justiça THIAGO COSTA PINHEIRO na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 5/6/2024, referente aos autos do processo nº 0804702-93.2022.8.14.0009, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 21 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0665/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125219/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça DAYANNA DE SOUSA CATÃO para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/6/2024, referente aos autos do processo nº 0002480-70.2019.8.14.0049, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 21 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0667/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Bruno Alves Câmara;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108292/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso, no período de 3 a 28/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0668/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124812/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR as promotoras de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA e JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA para oficiarem na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/6/2024, referente aos autos do processo nº 0805603-65.2022.8.14.0040, de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0669/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124230/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CAMUS SOARES PINHEIRO para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/5/2024, referente aos autos do processo nº 0006809-28.2020.8.14.0070, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0670/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122394/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar em conjunto com o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA nas sessões do tribunal do júri, pautadas para o dia 23/5/2024, referentes aos autos dos processos nº 0803083-88.2020.8.14.0045 e 0807096-28.2023.8.140045, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0671/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123293/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JEFFERSON FERREIRA COELHO para oficiar em conjunto com a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/5/2024, referente aos autos do processo nº 0800261-91.2023.8.14.0055, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0672/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122197/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para oficiar em conjunto com a promotora de justiça KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/6/2024, referente aos autos do processo nº 0003179-88.2019.8.14.0040, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0673/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121577/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para oficiar em conjunto com a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 15/5/2024, referente aos autos do processo nº 0007219-24.2019.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0674/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121061/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça RAFAELA VALENTIM ARAGÃO para oficiar em conjunto com o promotor de justiça FELIPE FREITAS VASCONCELOS na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/5/2024, referente aos autos do processo nº 0004675-22.2013.8.14.0022, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0675/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 112492/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CÉZAR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte, nos dias 16, 17, 20 e 21/5/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0676/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 112492, 121940 e 122946/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, MARCOS PAULO MIRANDA NUNES e JEFFERSON FERREIRA COELHO para oficiarem na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/5/2024, referente aos autos do processo nº 0801205-62.2022.8.14.0109, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0677/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Moju;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120689/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADRIANO MODA SILVA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 9/5/2024, referente aos autos do processo nº 0001105-93.2016.8.14.0031, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Moju, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0678/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Karoline Bezerra Maia para participar como mediadora no Seminário Áfricas e Amazônias em suas diversidades, em Santarém/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6570/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SAMARA VIANA CORRÊA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio, no dia 29/5/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 24 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0689/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Ernestino Roosevelt Silva Pantoja;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 7º cargos da promotoria de justiça de família de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 108709 e 132992/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de família de Belém, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
3º	IVELISE PINHEIRO PINHO	de 24/6 a 10/7/2024
3º	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	de 11 a 23/7/2024
7º	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	de 24/6 a 23/7/2024
7º	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	de 24/7 a 19/9/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 26 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0692/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 174, de 25/6/2024, publicada no D.O.E. nº 35870, de 26/6/2024, que elevou da segunda para a terceira entrância as promotorias de justiça de Ananindeua, Marabá e Santarém;
CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 27/6/2024;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 27/6/2024, a designação do promotor de justiça ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém, contida na PORTARIA nº 0654/2024-MP/SUB-JI, de 19/6/2024;
II - REVOGAR, a contar de 27/6/2024, a designação da promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá, contida na PORTARIA nº 0654/2024-MP/SUB-JI, de 19/6/2024.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 28 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0693/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, e art. 112, §2º, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Oriximiná e Itupiranga;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 133626 e 133718/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, em atuação conjunta, exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotoria de justiça, no período de 27/6 a 31/8/2024:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Baixo-Amazonas	Oriximiná	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
Sudeste I	Itupiranga	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 28 de junho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0695/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Júlio César Sousa Costa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;
CONSIDERANDO o termo dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 127861 e 129404/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, nos períodos indicados:
I – LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, de 3/6 a 1º/8/2024;
II – LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, de 7/6 a 1º/8/2024.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de julho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0696/2024-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15933, 18134 e 18217/2023;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º a 30/7/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de julho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0698/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos do despacho ex-officio da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 3/7/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, a contar de 3/7/2024.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 03 de julho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1094410

EXTRATO DA PORTARIA N° 14/2024-MP/PJA.

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpacara@mppa.mp.br.
PORTARIA n° 14/2024-MP/PJA
Polo ativo: Ministério Público do Estado
Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Acará e batedores de Açaí no município de Acará
Assunto: objetivo de acompanhar a atuação do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, na fiscalização da qualidade do açaí comercializado no Município de Acará.
Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA

Protocolo: 1094409

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de maio de 2024

PORTARIA Nº 1496/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as disposições da Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Púbico), da Lei Complementar Estadual n° 057/2006, bem como as boas práticas de governança de dados e segurança da informação;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação e aprimoramento das atividades institucionais e dos fluxos internos de governança de dados pessoais às exigências da legislação específica;
CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das atividades referentes ao planejamento da Política de Proteção de Dados Pessoais e a necessidade de gerenciamento de plano interno de governança dirigidos à efetiva implantação e integração da LGPD nas atividades desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar as atribuições do Controlador, do Operador e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, consoante determinam os artigos 23, III, e 41, ambos da LGPD,
R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.
Parágrafo único. A Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem por fundamentos a proteção de direitos e liberdades fundamentais, o exercício da cidadania, o incremento da confiabilidade do indivíduo no Ministério Público do Estado do Pará, e a eficiência no cumprimento das atribuições constitucionais, legais e normativas.
Art. 2º. A Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais se aplica ao tratamento de dados de pessoa natural, identificada ou identificável, levado a efeito no âmbito das atividades administrativas, de gestão, e finalísticas do Ministério Público do Estado do Pará.
Parágrafo único. As disposições desta PORTARIA definem diretrizes para a atuação do Controlador, do Operador, do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), do Escritório de Proteção de Dados (EPD) e da Comissão de Inventário de Dados Pessoais (CIDP).
Art. 3º. A Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizados pelo Ministério Público do Estado do Pará para fins exclusivamente jornalísticos, artísticos, acadêmicos, de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado ou atividades de inteligência, de segurança orgânica, de investigação e de repressão de infrações penais.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 4º. A aplicação da Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será regida pela boa-fé e pelos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
● 1º. Nenhuma disposição desta PORTARIA poderá ser interpretada de forma a gerar lesão à ordem jurídica, aos direitos e interesses individuais ou transindividuais, ou comprometer a efetividade, a eficiência e a finalidade das atribuições do Ministério Público do Estado do Pará.
• 2º. Os direitos dos titulares não poderão ser exercidos de forma a gerar lesão ou ameaça de lesão indevida a terceiros.

CAPÍTULO III
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 5º. O tratamento de dados pessoais pelo Ministério Público do Estado do Pará é admitido para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público, tendo como objetivos a execução de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público.
• 1º. O tratamento dos dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para a realização de sua finalidade.
• 2º. A transparência ativa será cumprida mediante a disponibilização, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará, de informações claras e atualizadas acerca das hipóteses em que, no exercício de suas competências, realiza o tratamento de dados pessoais, nos termos do inciso I do art. 23, da Lei Geral de Proteção de Dados.
• 3º - O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, no âmbito das atividades administrativas do Ministério Público, além de observar os princípios gerais da proteção de dados, deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal, sendo dispensado o consentimento no caso de conflito de interesses, quando os pais ou responsáveis legais derem causa à situação que desafia a atuação protetiva do MPPA.
Art. 6º. O compartilhamento de dados pessoais ou seu uso compartilhado pelo Ministério Público do Estado do Pará poderá ser realizado para atender finalidade específica de execução de atribuição legal ou cumprimento de competência legal
Art. 7º. O Ministério Público do Estado do Pará empregará os esforços necessários para que os dados pessoais sejam mantidos disponíveis, adequados, exatos e atualizados, bem como protegidos por procedimentos internos, com trilhas de auditoria, para registrar utilização, autorizações, acesso, impactos e violações.
Art. 8º. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Pará poderá tratar dados pessoais, quando necessário para a execução do contrato de prestação de serviços educacionais ou quando necessário para atender interesses legítimos próprios ou de terceiros, para a finalidade de melhor adequação, desenvolvimento e eficiência das atividades prestadas.
• 1º. Os dados deverão ser conservados após o término do tratamento caso indispensável para o cumprimento de obrigação legal ou uso dentro das finalidades acadêmicas, administrativas ou educacionais do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

CAPÍTULO IV
DIREITOS DO TITULAR

Art. 9º. O Ministério Público do Estado do Pará zelará pelo pleno exercício dos direitos do titular, aplicando-se, no que couber, as disposições dos arts. 18 e 19, da Lei Geral de Proteção de Dados.
Art. 10. O titular dos dados pessoais tem direito a obter as informações sobre o tratamento de seus próprios dados, mediante requerimento expresso dirigido ao Encarregado e ressalvadas as hipóteses do § 4º deste artigo.
• 1º. O solicitante deverá comprovar que é o titular dos dados pessoais quando da solicitação de que trata o deste artigo.
• 2º. O Encarregado poderá pedir informações ou documentos complementares para comprovar a identidade do solicitante.
• 3º. A responsabilidade do Ministério Público do Estado do Pará estará circunscrita ao emprego dos meios razoáveis e disponíveis na verificação da identidade do solicitante.
• 4º. A solicitação de exercício de direitos do titular poderá ser negada, total ou parcialmente, de maneira fundamentada e por motivo legítimo, quando houver prejuízo ao cumprimento das obrigações legais ou ao desenvolvimento das atribuições institucionais, notadamente as hipóteses relacionadas a procedimentos sob sigilo, direitos de propriedade intelectual de determinados sistemas de processamento de dados, pedidos de exclusão de dados em caso de necessidade de retenção por dever legal ou necessidade de proteção do Ministério Público do Estado do Pará ou de terceiros.

CAPÍTULO V
TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Art. 11. O Ministério Público do Estado do Pará poderá realizar transferência internacional de dados pessoais, quando necessária para a cooperação

jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, investigação ou persecução, para a proteção da vida e integridade do titular ou de terceiros ou para o cumprimento de atribuição legal, observados os instrumentos de direito internacional e o adequado grau de proteção de dados pessoais conferido pelos países ou organismos internacionais.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLADOR

Art. 12. O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) é considerado Controlador na sua esfera de atuação, realizando tratamento de dados pessoais por meio dos seus membros, servidores e demais colaboradores que integram sua estrutura orgânica.

Art. 13. O Controlador é o responsável por determinar o tratamento de dados pessoais, independentemente de serem obtidos de forma espontânea ou por cumprimento de dever legal ou autorização legal.

• 1º O Controlador determina o propósito e os significados do tratamento do dado pessoal, podendo, para tanto, atuar conjuntamente com órgão ou entidade, ou com pessoa natural ou jurídica.

• 2º O Controlador, nos termos das suas competências legal e institucional, é responsável pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais.

Art. 14. Caberá ao MPPA, na qualidade de Controlador, normatizar e deliberar a respeito das regras de tratamento de dados pessoais no âmbito da instituição, bem como:

I - expedir instruções de serviço, para atendimento das boas práticas estabelecidas na LGPD, em especial quanto às normas de segurança, os padrões técnicos e as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento dos dados pessoais;

II - orientar as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

III - elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIDP), conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

IV - decidir sobre o uso compartilhado de dados pessoais;

V - comunicar à autoridade nacional de proteção de dados e ao titular de dados pessoais a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar riscos ou dano relevante aos titulares;

VI - implementar programa de governança em privacidade, comunicando à autoridade nacional de proteção de dados as informações pertinentes;

VII - adotar outras providências necessárias ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. As atribuições previstas nos incisos do presente artigo poderão ser delegadas ao Encarregado.

CAPÍTULO VII
DO OPERADOR

Art. 15. O Operador é toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais de acordo com esta PORTARIA, com as instruções fornecidas pelo controlador e com as normas específicas aplicáveis, sempre em nome do controlador.

Art. 16. Os fornecedores de serviços são considerados operadores para os fins desta PORTARIA.

• 1º. O Ministério Público do Estado do Pará pode, a qualquer tempo, requisitar informações dos fornecedores de serviços acerca de tratamentos de dados pessoais efetuados em nome do controlador.

• 2º. Os fornecedores devem garantir, no mínimo:

I – a estrita adoção das instruções e determinações transmitidas pelo controlador;

II – medidas de segurança da informação, técnicas e administrativas, e de confidencialidade, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de situações acidentais ou ilícitas que produzam risco ao titular e ao controlador;

III – manutenção de registros de tratamentos de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica;

IV – a possibilidade de realização de auditorias, seja pelo controlador ou por auditor independente autorizado;

V – comunicação imediata e formal ao controlador sobre eventuais riscos, ameaças ou incidentes de segurança;

VI – assistência, mediante técnicas apropriadas e organizacionais, para o cumprimento das obrigações do controlador perante titulares de dados, autoridades competentes ou terceiros legítimos, fornecendo as informações necessárias para demonstrar a adequação às normas;

VII – vedação ao compartilhamento de dados pessoais com terceiros não autorizados ou tratamento posterior para novas finalidades não expressamente autorizadas.

VIII – vedação ao atendimento direto a eventual solicitação de exercício de direitos do titular, devendo informar imediatamente tal fato ao encarregado, por escrito.

CAPÍTULO VIII
DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 17. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será escolhido livremente pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os membros do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo Único: Para assegurar a independência e a autonomia necessárias ao bom desempenho de suas funções, o Encarregado utilizará o suporte técnico, jurídico e operacional do Escritório de Proteção de Dados (EPD), podendo se valer, ainda, excepcionalmente, caso não haja viabilidade técnica ou operacional desse setor, dos demais órgãos e setores da Instituição.

Art. 18. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais exercerá, além das funções descritas no art. 41 da LGPD, as seguintes atribuições:

I – fomentar, capacitar, conscientizar, estabelecer responsabilidades e monitorar a conformidade da atuação da Instituição com a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e a LGPD;

II – receber e analisar os pedidos encaminhados pelos titulares dos dados pessoais, como reclamações e comunicações, prestar esclarecimentos e adotar providências relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

III – delegar, inclusive para servidores, e supervisionar atribuições que não representem risco relevante ao titular de dados pessoais;

IV – recomendar e orientar a confecção dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIDP) e monitorar a sua correta realização;

V – informar e emitir recomendação ao controlador e ao operador;

VI – cooperar, interagir e consultar com a ANPD/MP; e.

VII – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

• 1º Para o exercício de suas funções o Encarregado terá acesso a todos os processos e fluxos de dados pessoais que tramitem nas unidades do Ministério Público e se encontrem no espectro de abrangência da LGPD, estando vinculado à obrigação de sigilo e confidencialidade.

• 2º As requisições de informações formuladas pelo Encarregado aos Órgãos do Ministério Público deverão ser respondidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo este que poderá ser ampliado pelo Encarregado, caso sejam necessárias diligências justificadas para coleta das informações, bem como, excepcionalmente, reduzido, para no mínimo 24h, em caso de urgência devidamente fundamentada na requisição.

• 3º Os órgãos do Ministério Público que recebam solicitação de acesso ou reclamação sobre dados pessoais deverão, obrigatoriamente e de imediato, remeter a solicitação ao Encarregado, para análise na forma deste Ato, hipótese em que a resposta deverá ser dada, preferencialmente, pelo mesmo canal de entrada da solicitação.

Art. 19. A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 20. Nos casos de afastamento das funções do membro designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a atribuição será exercida por pessoa designada pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os integrantes do Comitê Estratégico de Dados Pessoais (CEPDAP).

CAPÍTULO IX
COMITÊ ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CEPDAP)

Art 21. Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), órgão permanente de assessoramento vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes e pela proposição de diretrizes, normas e ações voltadas para desenvolvimento, aperfeiçoamento e adaptação da Instituição, com vista ao cumprimento das disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, LPGD.

Seção I
Da composição

Art. 22. O CEPDAP terá seus membros designados por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça, dela devendo constar, obrigatoriamente:

I – o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que o presidirá;

II – o Subprocurador-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa;

III – o Subprocurador-Geral de Justiça, para área de Gestão-Planejamento Estratégico;

IV – a Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça;

V – um membro representante do Colégio de Procuradores de Justiça;

VI – um membro indicado pela Corregedoria-Geral, dentre seus Assessores Especiais;

VII – o Ouvidor-Geral do Ministério Público;

VIII – O Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional – GSI;

IX – o Diretor do Departamento de Informática;

X – o Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

XI – o Diretor do Departamento de Administração;

XII – um representante da Atividade de Licitações e Contratos; e

XIII – um representante da Comissão de Gestão de Contratos e Convênios.

• 1º Para atendimento de demandas específicas, o CEPDAP poderá convidar para participação em suas reuniões outros membros, servidores, pessoas ou órgãos, internos ou externos, visando colaborar com os objetivos definidos por esta PORTARIA e o atendimento de sua finalidade, sem direito a voto.

• 2º O regimento interno será aprovado por ato do próprio Comitê.

Seção II
Das Atribuições

Art. 23. Cumpre ao Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais:

I – apoiar a promoção e a institucionalização do Programa de Proteção de Dados Pessoais, com a divulgação de ações e mecanismos que incentivem a sistematização de boas práticas em proteção de dados, funcionando como órgão consultivo ao Encarregado;

II – avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Ministério Público do Pará com as disposições da LGPD;

III – monitorar e manter atualizada a Política de Privacidade de Dados do

Ministério Público do Estado do Pará, submetendo-a à aprovação do Procurador-Geral de Justiça;
IV – supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na LGPD;
V – requerer às unidades do Ministério Publico informações que considerar necessárias ao desempenho das operações para implementação dos princípios e das diretrizes estabelecidas para proteção de dados pessoais;
VI – indicar, entre membros e servidores, os integrantes que comporão a Comissão de Inventário de Dados Pessoais (CIDP); e,
VII – exercer outras atividades correlatas com as atribuições anteriormente estabelecidas, ainda que não expressamente nominadas.
• 1º No exercício de suas atribuições, o Comitê deverá atuar de forma coordenada com os órgãos da Instituição responsáveis pela implementação de medidas de tecnologia e segurança da informação.

Seção III
Das Reuniões e Deliberações

Art. 24. O Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral, e extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou da maioria absoluta de seus membros.
Art. 25. As reuniões do Comitê serão presididas pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e secretariadas pelo Escritório de Proteção de Dados (EPD).
Art. 26. As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao seu presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO X
DO ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD)

Art. 27. Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Escritório de Proteção de Dados (EPD), unidade organizacional vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça, que tem como finalidade fomentar o desenvolvimento da política de proteção de dados no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Seção I
Da Estrutura

Art. 28. O Escritório de Proteção de Dados (EPD) do Ministério Público do Estado do Pará é composto da seguinte estrutura organizacional:
I – Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.
II – Secretaria Administrativa
III – Assessoria Técnica
VI – Estagiários
Parágrafo Único: A criação e estruturação do Escritório de Proteção de Dados (EPD) não importará aumento de despesas ao Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 29. A gestão e coordenação do Escritório de Proteção de Dados (EPD) será realizada pelo Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, que exercerá as funções, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e demais atos normativos pertinentes à proteção de dados pessoais.
Art. 30. As atividades da Secretaria Administrativa do Escritório de Proteção de Dados (EPD), deverá ser exercida por servidor efetivo do órgão, com notório conhecimento e/ou prática em Lei Geral de Proteção de Dados, de acordo com a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Pará
Parágrafo Único – É função da secretaria administrativa auxiliar as reuniões do Comitê Estratégico de Proteção de dados Pessoais, presididas pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.
Art. 31. A Assessoria Técnica do Escritório de Proteção de Dados (EPD), será exercida, por Assessor Especializado, com notório conhecimento e/ou prática em Lei Geral de Proteção de Dados, incumbidos de orientar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais nas questões afetas à proteção de dados ou governança de dados pessoais inerente as atividades administrativas e finalísticas escopo da LGPD desenvolvidas pelo MPPA.

Seção II
Das Atribuições

Art. 32. Cumpre ao Escritório de Proteção de Dados (EPD):
I – Planejar, sob a orientação do Encarregado, e desenvolver, executar e avaliar as atividades voltadas a garantir o direito à privacidade dos dados pessoais no âmbito do Ministério Público;
II – Prestar apoio direto ao Encarregado no atendimento de suas funções, definidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e em ato próprio;
III – Prestar apoio e orientar os órgãos e servidores do Ministério Público no levantamento das demandas, elaboração dos fluxos e ferramentas de proteção para tratamento de dados pessoais, inclusive para realização de Relatórios de Impacto a Privacidade, contendo os encaminhamentos necessários para cada situação identificada;
IV – Orientar os órgãos institucionais que tratam dados pessoais e com eles se articular, propondo as medidas necessárias à conformidade do ato com as diretrizes trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
V – Adotar as providências necessárias para o treinamento e a capacitação de membros, servidores e prestadores de serviço contratados, quando necessário;
VI – Desenvolver ações voltadas ao monitoramento permanente da Política de Privacidade de Dados do Ministério Público do Estado do Pará;
VII – Atender aos membros e servidores quanto a dúvidas e orientações sobre privacidade de dados pessoais; e
VIII – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO XI
SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS

Art. 33. O Ministério Público do Estado do Pará aplicará medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação e governança institucional aptas a proteger os dados pessoais tratados, com observância das normas técnicas.
• 1º - Membro, servidor, estagiário e funcionário terceirizado do Ministério Público do Estado do Pará, no momento de seu respetivo ingresso na instituição, deverá assinar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (TCMS), conforme modelo anexo.
• 2º O compromisso de manutenção do sigilo dos dados pessoais igualmente deverá ser inserido em todos os atuais e futuros contratos celebrados com prestadores de serviços, de qualquer natureza.
Art. 34. Em caso de incidente ou suspeita de incidente que implique violação de segurança, incidental ou dolosa, a área ou órgão responsável deve comunicar imediatamente o Encarregado de Proteção de Dados, para a adoção das medidas necessárias para minimizar os efeitos, prezando, em especial, pela integridade dos sistemas e proteção a direitos e garantias fundamentais do titular dos dados pessoais.
Parágrafo único. Caberá ao Controlador deliberar, de acordo com a relevância e gravidade do incidente, sobre a necessidade de comunicação à Autoridade Nacional e aos titulares dos dados pessoais.
Art. 35. Eventuais conflitos no acesso à informações ou na interpretação do presente Ato serão resolvidos pelo procurador-Geral de Justiça

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36 – Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão de Inventário de Dados Pessoais – CIDP, órgão provisório, vinculado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, com o objetivo de elaborar e atualizar o Inventário de Dados Pessoais nas atividades administrativas e finalísticas do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 37. A CIDP será composta por membros ou servidores, indicados por cada integrante do Comitê Estratégico de Proteção de Dados, nomeados em ato específico, e sob a Coordenação da pessoa indicada pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.
Art. 38. À Comissão de Inventário de Dados Pessoais – CIDP, cumpre propor e produzir diagnósticos, estudos, avaliações e levantamento de dados pessoais relacionadas ao inventário de dados pessoais para cumprimento da LGPD no âmbito do MPPA.
Parágrafo único: As propostas, minutas e planos desenvolvidos pela CIDP serão submetidos ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais para aprovação e posteriormente encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça.
Art. 39. A CIDP deverá atender às demandas do artigo anterior no prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
Art. 40. A CIDP será automaticamente extinta com a entrega dos produtos mencionados no art. 38 desta PORTARIA.
Art. 41. O coordenador da CIDP poderá convidar representante
s das demais unidades do MPPA para participarem das reuniões da respectiva Comissão ou prestarem informações para subsidiar a execução dos trabalhos.
Art. 42. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 4109/2021 – MP/PGJ, de 16 de novembro de 2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de março de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de maio de 2024

PORTARIA Nº 2676/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2006; e,
Considerando o disposto no art. 36 da PORTARIA nº 1.496/2023-MP/PGJ, que institui a Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Inventário de Dados Pessoais – CIDP do Ministério Público do Estado do Pará, os seguintes servidores:
I – ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, como titular, e HÉLIDA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, como suplente, representantes do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
II – MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA, como titular, e LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, como suplente, representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa;
III – EDWALDO LOPES DA SILVA, como titular, e CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, como suplente, representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área de Gestão-Planejamento Estratégico.
IV – RENATA DOS SANTOS FONSECA, como titular, e ALESSANDRA MARTINS BRAGA DE ARAÚJO, como suplente, representantes da Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça;
V – KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO, representante do Colégio de Procuradores de Justiça;
VI – DAYAN ROBERTO DINIZ, como titular, e CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAÚJO FREIRE, como suplente, representantes da Corregedoria-Geral do

Ministério Público;
VII – GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA, como titular, e GILMARA RODRIGUES SILVA SANTOS, como suplente, representantes da Ouvidoria-Geral do Ministério Público;
VIII – LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO ARIMOTO, como titular, e CELINA QUEIROZ CAMPOS BRANDÃO, como suplente, representantes do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional – GSI;
IX – ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS, como titular, e LENA VEIGA SILVA ANDRADE, como suplente, representantes do Departamento de Informática;
X – MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, como titular e CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, como suplente, representantes do Departamento de Recursos Humanos;
XI – PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, como titular, e JUNO ERNI ANDRADE ARAÚJO, como suplente, representantes do Departamento de Administração;
XII – MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES, como titular, e TARSO DE MELO FIDÉLIS, como suplente, representantes da Atividade de Licitações e Contratos;
XIII – PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA, representante da Comissão de Gestão de Contratos e Convênios.
Parágrafo Único: Nos termos do 36 da PORTARIA nº 1.496/2023 – MPPA/PGJ, a CIDP será coordenada pelo representante do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.
Art. 2º - A Comissão de Inventário de Dados Pessoais – CIDP terá o prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
Art. 3º - Esta PORTARIA estra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3921/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 4665/2024, em 05/04/2024;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 238/2024-ASS/JUR/PGJ, datado de 10/06/2024, acolhido in totum;
R E S O L V E:
APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial ROSEMAY DE SEIXAS BRITO, Matrícula nº 999.1493, ocupante do cargo de Técnico - Psicólogo, em conformidade com o disposto no Artigo 3º, § 6º, I da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, considerando a satisfação de todos os requisitos exigidos em 31/03/2024, com o alcance de 62 (sessenta e dois) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição completos, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R$ 23.192,79 (vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

BASE DE CÁLCULO
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
Vencimento-Base	30 DIAS	7.669,58
Gratificação de Escolaridade	80%	6.135,66
VB DEC. JUD INCORPORADA	12%	1.656,62
Adicional por tempo de serviço	60%	7.730,93
REMUNERAÇÃO	R$ 23.192,79	

PROVENTOS DE APOSENTADORIA - INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
Vencimento-Base	30 DIAS	7.669,58
Gratificação de Escolaridade	80%	6.135,66
VB DEC. JUD INCORPORADA	12%	1.656,62
Adicional por tempo de serviço	60%	7.730,93
PROVENTOS	R$ 23.192,79	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 19 de junho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 27 de junho de 2024

PORTARIA Nº 4082/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 7567/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Icoaraci, durante o afastamento do Titular, MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, no período de 10/06 a 09/07/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de junho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4134/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 117914/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores do Departamento de Gestão Estratégica-DGE/SUBGEPLAN, Marly Dantas Nery e Adriano Silva de Arruda, para comporem o Grupo de Trabalho coordenado pelo Poder Executivo, com a finalidade de elaborar o Manual Oficial Padrão de Gestão e Fiscalização de Transferências Voulntárias.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 27 de junho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4157/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 15954/2023, em 01/11/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor o Grupo Nacional de Comunicação - GNCOM/CNPG.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de junho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4167/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 7880/2024,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 3380/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 26/06/2023,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a contar de 24/06/2024, o servidor IVAN SILVEIRA DA COSTA da composição da Comissão de Gestão Ambiental do Programa MP Sustentável, designado pela PORTARIA n.º 3380/2023-MP/PGJ, de 21/06/2023, publicada no D.O.E. 26/06/2023.
II - DESIGNAR o servidor LUCAS DE OLIVEIRA CARIOCA, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de Gestão Ambiental do Programa MP Sustentável, em substituição ao servidor Ilvan Silveira da Costa, a contar de 24/06/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 01 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4188/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento da titular, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 02 a 03/07/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4189/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, enquanto representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Suplente, em substituição ao Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, na composição do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, a contar de 01/07/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4199/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Ambiental, a contar de 01/07/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1094569

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao EXTRATO DE CONTRATO da Concorrência nº 90011/2024 , circulada no Diário Oficial da União/DOU pág. 239, 04 de julho de 2024 e no Diário Oficial do Estado/DOE pág. 132, 04 de julho de 2024, **ONDE SE LÊ** IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO NAS LOCALIDADES: VILA BOM JESUS DO ARAXITEUA, VILA SANTA MARIA II E VILA SANTA LUZIA I, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 035/2023 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. **LÊ-SE:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ARAXITEUA NO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959159/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.

Pedro Paulo Gouvea Moraes
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1094464

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 90011/2024 , circulada no Diário Oficial da União/DOU pág. 239, 04 de julho de 2024 e no Diário Oficial do Estado DOE pág. 132, 04 de julho de 2024, **ONDE SE LÊ** IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO NAS LOCALIDADES: VILA BOM JESUS DO ARAXITEUA, VILA SANTA MARIA II E VILA SANTA LUZIA I, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 035/2023 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. **LÊ-SE:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ARAXITEUA NO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959159/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.

Pedro Paulo Gouvea Moraes
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1094465

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Afuá, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Exatas, no uso de suas atribuições legais, vem informar aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público 001/2024-ACS/PMA, que retomará com a realização do certame, bem como, a nova data para aplicação das provas foi definida para o dia 04 de agosto do corrente ano. Solicitamos que todos os candidatos fiquem atentos às próximas orientações e detalhes que serão divulgados nos sites do Instituto Exatas, Prefeitura Municipal de Afuá e demais canais de comunicação.
Contamos com a compreensão e a participação de todos.
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1094466

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024

Refere-se à Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais de ar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais. ABERTURA: 19/07/2024, às 09:00 horas no site https://www.licitanet.com.br/, Informações: https://www.licitanet.com.br/,www.tcm.gov.br,www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.
RODRIGO PINHEIRO MULLER, Pregoeiro

Protocolo: 1094468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Para Atender as necessidades da Prefeitura de Cametá e Suas Secretaria Vinculadas, Para atender as necessidades da Prefeitura de Cametá e suas Secretaria Vinculadas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 25.PE.048/2023-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratada: Trindade Ferro e Aço Ltda, CNPJ nº 08.683.999/0001-22, Valor Total R$ 59.574,97. Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025. Ordenador: Jessica Wanzeler da Silva. CONTRATO Nº 26.PE.048/2023-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratada: L. do O. Brito Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R$ 50.974,34. Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025. Ordenador: Jessica Wanzeler da Silva. CONTRATO Nº 27.PE.048/2023-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratada: R. Lopes Barra, CNPJ nº 63.885.768/0001-00. Valor Total R$ 68.927,37. Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025. **Ordenador: Jessica Wanzeler da Silva.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.CP.001/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UAES. Contratada: V. R. Ribeiro Serviços Ltda, CNPJ nº 04.873.649/0001-78. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação de Prazo de Vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 10.05.2024. **Ordenador: Charles Cézar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.054/2022-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Cadeira de Rodas Para Adulto, Infantil, Obeso E Para Banho. Contratado: P. P. F. Com e Serv. Eireli, CNPJ nº 07.606.575/0001-00. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 15.05.2024 e finalizando em 15.05.2025. **Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3.PE.054/2022-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Cadeira de Rodas Para Adulto, Infantil, Obeso e Para Banho. Contratado: E. T. Marques Eireli, CNPJ nº 08.691.632/0001-50. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 15.05.2024 e finalizando em 15.05.2025. **Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal De Saúde.**
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.DL.036/2022-PMC. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Destinado Para Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária. Contratado: Iracy de Freitas Nunes, CPF nº XXX.XXX.872-53. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 30/06/2024 e finalizando em 29/06/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

Protocolo: 1094472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04/07/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 103/2024/FME, objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Avenida Alecrim, s/n°, Bairro Cidade Nova no município de Canaã dos Carajás - Pará. Vencedora: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA, no valor de R$ 12.179.879,67.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241020. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 090/2024/FMS–CPL, Registro de preços visando à eventual Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, englobando emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, no valor de R$ 729.015,67. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241000. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 117/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SARAIVA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida 05 de Outubro, Lotes 11, 12, 13, Quadra 73, Bairro Bela Vista, Canaã dos Carajás-PA, para guarda dos veículos custodiados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária Município de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 183.995,40. VIGÊNCIA: 25/06/2024 a 25/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240367, proveniente do Processo Licitatório: N° 225/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 25.578,21. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240368, proveniente do Processo Licitatório: N° 225/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 35.703,40. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Protocolo: 1094327

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240338; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-00007; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA(O): AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLAR PADRÃO SEDUC, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº010/2024 - SEDUC, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; VALOR TOTAL: R$ 6.726.164,45 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2024.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1094475

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2024-012-PMI AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA E SERVIÇOS DE REFORMA DE MOVEIS (TIPO: CADEIRAS MESAS, ARMÁRIOS E ESTOFADOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 19 de Julho de 2024 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis. Itupiranga - PA, 04/07/2024. **Bruno Pereira Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 1094480

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga torna público o processo CONCORRENCIA Nº 3.2024-014 SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPARO, RECUPERAÇÃO E REFORMA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 22 de Julho de 2024 às 08h30minmin no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. O inteiro teor do Edital e de seus anexos está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis. Itupiranga-Pá 04 de Julho de 2024. **Alice Damaceno. Agente de Contratação/ Pregoeira. Portaria nº 103 - GP.**

Protocolo: 1094477

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3.2024-003-PMJ

Abertura dia 19/07/2024, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, regime empreitada por preço global Objeto: Serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município de Jacundá - PA.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3.2024-002-FME

Abertura dia 09/08/2024, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, regime empreitada por preço global Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, no Município de Jacundá Estado do Pará, visando a construção e entrega da edificação em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA (GEO-OBRAS), no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ANULAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições ANULA o Processo Concorrência Pública 3.2024-001-FME, Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, no Município de Jacundá Estado do Pará, visando a construção e entrega da edificação em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento. Justificativa: vícios insanáveis na fase externa e alterações no Projeto Básico. Jacundá - PA 19/06/2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 1094481

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRONICO N° 9/2024-00021-PE/PMMR

Objeto: O Sr. Jose Villeigagnon R. Oliveira, prefeito municipal, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 01/07/2024. Na edição 35.876, na pagina 105 do Diário Oficial do Estado do Pará.

Onde se-lê: Abertura: 16/07/2023
Leia-se: Abertura: 16/07/2024

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1094482

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PMM

Gerado pelo Processo Licitatório nº.: 25.063/2022 - PMM, Concorrência n° 021/2022 - CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, S/N, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NÚCLEO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-SEMED/PMM, em R$ 44.455,99 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), considerando que a vigência e a execução do contrato tem prazo superior a 12 (doze) meses, e com base nessa periodicidade contratual e na variação efetiva do período através do índice INCC, para assegurar a manutenção das condições econômicas do contrato, ficando seu valor atualizado e reajustado em R$ 2.399.945,81 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme a Cláusula Oitava do referido contrato, e cálculo de reajuste feito pela SEVOP (SEI n° 0047436)). Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 04/07/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1094484

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050707140.000010/2024-29
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.040/2024-CEL/PMM

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Que estava com sessão agendada para o dia 11 de julho de 2024 às 9h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência e Edital. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente SSAM.**

Protocolo: 1094486

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024-CPL/PMM
PROCESSO Nº 05050598.000005/2024-09-PMM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA PARA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. UASG: 928243. Onde sagrou vencedora a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do Lote Único: 01, perfazendo o Valor Total de R$ 62.188,50 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/07/2024 **- Jair Barata Guimarães - Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI Portaria nº 1.661/2017-GP.**

Protocolo: 1094490

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024-SEMED-PMM
Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino vinculadas. Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R$ 65.680,77 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024-SEMED-PMM
Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino vinculadas. Empresa: GMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.657.207/0001-05, Valor: R$ 29.769,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024-SEMED-PMM
Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino vinculadas. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R$ 105.923,30 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: BRITO & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.444.306/0001-00, Valor: R$ 526.505,00 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: J. H. M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.558.134/0001-83, Valor: R$ 164.997,01 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e um centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37, Valor: R$ 100.557,78 (cem mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.271.706/0001-06, Valor: R$ 65.268,27 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais para construção e acabamento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 33.0044.072/0001-66, Valor: R$ 42.912,40 (quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 18.559.714/0002-80, Valor: R$ 95.488,24 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais para construção e acabamento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.688.847/0001-06, Valor: R$ 73.018,98 (setenta e três mil, dezoito reais e noventa e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição De Máquinas, Ferramentas, Equipamentos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, Valor: R$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024-SEMED-PMM
Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais para Construção e Acabamento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: MADEREIRA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 32.295.645/0001-95, Valor: R$ 456.860,80 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024-SEMED-PMM
Processo nº 27.854/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 098/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: SUPERAR LTDA, CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, Valor: R$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024-SEMED-PMM
Processo nº 27.854/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 098/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R$ 110.150,00 (cento e dez mil, cento e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024-SEMED-PMM
Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: 770.500,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024-SEMED-PMM
Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: GMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº

47.657.207/0001-05, Valor: R$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024-SEMED-PMM
Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: MILHOMEM MOVELARIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 06.346.075/0001- 05, Valor: R$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024-SEMED-PMM
Processo Administrativo nº 26.557/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do município de Marabá/PA. cláusula segunda - da descrição dos itens. Empresa: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, Valor: R$ 927.880,00 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 21/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1094494

EXTRATO CONTRATO N° 40/2024/FCCM REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33829/2023 - PMM
Autuado na modalidade PREGÃO (SRP) Nº 18/2023/CEL/FCCM/PMM, forma PRESENCIAL, Ata de Registro de Preços nº 06/2024-CEL Vencedora: A ALENCAR DA SILVA, CNPJ sob n° 33.004.072/0001-66, Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI´s), periféricos e ferramentas, para realização de atividades de campo e da FCCM, perfazendo um valor total de R$ 87.921,95. Vigência: 31/12/2024 Recurso entre o contrato Vale e a FCCM. **Wânia Cristina Gomes Ferreira Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 02/07/2024.**

EXTRATO CONTRATO N° 41/2024/FCCM REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33829/2023 - PMM
Autuado na modalidade PREGÃO (SRP) Nº 18/2023/CEL/FCCM/PMM, forma PRESENCIAL, Ata de Registro de Preços Nº 05/2024-CEL/PMM Vencedora: J J FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n° 42.122.046/0001-23, Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI´s), periféricos e ferramentas, para realização de atividades de campo e da FCCM, perfazendo um valor total de R$ 262.400,39. Vigência: 31/12/2024 Recurso entre o contrato Vale e a FCCM. **Wânia Cristina Gomes Ferreira Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 02/07/2024.**

Protocolo: 1094496

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 354/2024/CPL Beneficiário - : SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 Perfazendo o Valor Total de R$ 139.380,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 355/2024/CPL Beneficiário - : MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55, vencedora dos Itens: 05, 12, 13, 15, 18 Perfazendo o Valor Total de R$ 61.592,80 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 356/2024/CPL Beneficiário - : V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 02, 14, 16, 17 Perfazendo o Valor Total de R$ 68.650,00 (Sessenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90017/2024-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 050505179.000004/2024-10-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.UASG: 931166. Marabá 04/07/2024 - **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 1094493

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 330/2024/SEVOP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.741/2023-PMM
Autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 032/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 32.214.127/0001-08; Valor R$ 517.428,60(Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) Assinatura 02/07/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1094498

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTIDADE
Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/PA e a empresa LP FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.485.098/0001-73. Referente ao Processo Licitatório Carona nº 03-2023- Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2022 da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Elétrico destinado a Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública e dos Prédios pertencentes a Prefeitura Municipal Marapanim/Pá. Extrato do 2º. Termo Aditivo de quantidade do Contrato N.º 03/2023-AD, que ficara em R$ 140.954,69 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com a Empresa acima mencionada. Assinaturas do quantitativo contratual em: 13 de junho de 2024. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS-**PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1094500

EXTRATO DE CONTRATOS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PÁ
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07-2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa, Número e Valores do Contrato: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATO Nº 20240079- valor global R$ 2.276.443,30. Vigência: 10 de junho de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024.**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS-**PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1094502

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SEMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-PMMC
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Internet Para Atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mojuí dos Campos. Disponibilidade do Edital 05/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 05/07/2024. Abertura das propostas: 25/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lúria de Sousa Figueiredo - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 069/2024.**

Protocolo: 1094505

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 008/2024-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024-PMMC
Objeto Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente Para Atendimento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Disponibilidade do Edital 11/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 11/07/2024. Abertura das propostas: 31/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elizangela de Aguiar Bezerra - Secretária Municipal de Educação.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024-PMMC
Objeto Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Reforma e Ampliação da Escola Santa Terezinha, No Bairro Vila Nova No Município de3 Mojuí Dos Campos. Disponibilidade do Edital 11/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 11/07/2024. Abertura das propostas: 01/08/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elizangela de Aguiar Bezerra - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1094507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 004/2024-SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-PMMC
Objeto Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Caminhões E Máquinas pesadas Sem Motorista E Com Manutenção Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Mojuí Dos Campos, Através Demanda Parlamentar Nº 202443900003. Disponibilidade do Edital 08/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/07/2024. Abertura das propostas: 29/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Weverton Pessoa Oliveira**
Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 006/2024-SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024-PMMC

Objeto Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Disponibilidade do Edital 05/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 05/07/2024. Abertura das propostas: 26/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Weverton Pessoa Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 1094510

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3-2024-002-PMNI Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3-2024-002-PMNI. Processo administrativo nº 002/2024 - SEMOSP, tipo: MENOR PREÇO - criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 49/2024 FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP. Recebimento das Propostas: até às 08h59min do dia 23/07/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/07/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA:https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de Julho de 2024
FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Protocolo: 1094513

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Objeto: Contratação de Empresa Para Reforma da Cobertura e Drenagem Pluvial da E.M.E.I.E.F. Tancredo Neves, Localizada à Rua da Paz, nº 146, Bairro Jardim Planalto, no Município de Novo Progresso/Pa. Empresa Vencedora: EWC Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.943.013/0001-53, com valor R$ 419.999,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais), de VIGÊNCIA DE 03/07/2024 ATÉ 03/07/2025. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 14.133/21 em 03/07/2024. **Gelson Luiz Dill - Prefeito.**

Protocolo: 1094515

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE HOMOLOGACÃO

PROCESSO N° 2024.0605.001. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-PMO-CP. Objeto: Contratação de empresa para realização das obras de recuperação de 42,35km de estradas vicinais no Município de Ourém/PA, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, nos termos do convênio nº 004/2024, firmado com a prefeitura municipal de OURÉM/PA. Tornamos publico a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-PMO-CP, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA VC LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.634.600/0001-96, no valor de R$ 2.969.350,41 (dois milhões novecentos e sessenta e nove reais e trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Data da Homologação: 03/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. vinculados ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PMO - CP. Objeto: Contratação de empresa para realização das obras de recuperação de 42,35km de estradas vicinais no Município de Ourém/PA, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, nos termos do convênio nº 004/2024, firmado com a prefeitura municipal de OURÉM/PA, Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado: Construtora VC Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.634.600/0001-96, CONTRATO Nº 2024-0407-001, Valor global: R$ 2.969.350,41 (dois milhões novecentos e sessenta e nove reais e trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). O prazo da vigência é de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de início de obra. Data da assinatura do contrato: 04/07/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1094518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230246
ORIGEM: CONTRATO nº 20230246

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADO: MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MILTON MARTINS, NA AVENIDA SERRA DO BURITI, QD. 717 B, LTS. 01 À 03, BAIRRO NOVA CARAJÁS, 7ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 11 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),
E O PRAZO 12 (doze) meses (11 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025).
DATA DO ADITIVO: 02/07/2024.

Protocolo: 1094394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240730
ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-005SEGOV

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
CONTRATADA(O) CONSORCIO - RASE PARAUAPEBAS
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS EXISTENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL R$ 1.998.000,36 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA 5 (cinco) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 03 de julho de 2024.
Este contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2024.

Protocolo: 1094399

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240722
ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001SEMAS

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) V. ANTÔNIO PEREIRA - ME
OBJETO Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias em Situação de Rua – Acolhimento POP, localizado na Rua do Comércio, nº 424, Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 01 de julho de 2024.

Protocolo: 1094396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-21SECULT

O Agente de Contratação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento aos termos da ratificação procedida pela Sra. Sandra dos Santos Silva, Secretária Municipal de Cultura, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO Contratação da empresa 14.486.270 Elieser de Sousa Borges para realização de show musical do cantor Elieser Borges no 20º Festival Junino Jeca Tatu, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA (O) 14.486.270 ELIESER DE SOUSA BORGES
VALOR R$ 8.000,00 (oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de junho de 2024.
THAIS NASCIMENTO LOPES
Agente de Contratação
Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1094397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240729
ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-005SEGOV

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
CONTRATADA(O) CONSORCIO NORTE SUL
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS EXISTENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL R$ 2.799.140,90 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA 5 (cinco) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 03 de julho de 2024.
Este contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2024.

Protocolo: 1094398

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020405/2024-CMP com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/2021 em favor da empresa JPL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.474.743/0001-10, Valor Global de R$ 119.227,41 (cento e dezenove mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) para Contratação de empresa de engenharia para construção do muro lateral/elevado da caixa d'agua/iluminação do estacionamento e passarela da Câmara Municipal de Prainha/PA. Em face do exposto AUTORIZO a despesa para o processo de Dispensa. Data 10/06/2024.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

Protocolo: 1094522

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 90007/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL ANTÔNIO BARATA, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. COM CONFORMIDADE COM O CONVENIO N 44/2024-SEOP CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. A abertura da sessão pública será em 24/07/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - uasg: 980369.
Edital e anexos: www.gov.br/compras - uasg: 980369; portal tcm/pa; setor de licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, km 17, s/nº, cep: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs; cplsantabarbara2023@gmail.com.

Antônio Rubens Rodrigues de Oliveira Junior
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 90008/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA BÁRBARA, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO FERRARI, S/N, CENTRO SANTA BÁRBARA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO N 048/2024-SEDUC CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. A abertura da sessão pública será em 24/07/2024 às 15:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - uasg: 980369.
Edital e anexos: www.gov.br/compras - uasg: 980369; portal tcm/pa; setor de licitações: rodovia Augusto Meira Filho, km 17, s/nº, cep: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs; cplsantabarbara2023@gmail.com.

Antônio Rubens Rodrigues de Oliveira Junior
Agente de Contratação

Protocolo: 1094524

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008.2024, cujo objeto Contratação de Obras e Serviços Para Reforma, Ampliação e Adequação da E.E.E.F João Botelho de Souza no Município de Santa Maria do Pará/Pa de Acordo com o Convênio nº 044/2024 - Seduc, Celebrado Entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Maria do Pará/Pa com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/07/2024 às 09:00 horas, 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 005/2024, oriunda do SRP Pregão Eletrônico nº 90002.2024, para Aquisição de Material de Construção, Elétricos, Hidraulicos, Eps, Objetivando Atender as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Municipio de Santa Maria do Pará/Pa. Vencedoras: AFB Da Silva Comercio e Serviços Eireli Ltda, CNPJ: 40.077.878/0001-40. Valor R$ 3.975.207,80 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos) - JB Distribuidora Ltda, CNPJ: 48.932.630/0001-20. Valor R$ 288.062,80 (duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 13/06/2024 à 13/06/2025. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1094526

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o Credenciamento de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Médicos de Infectologia Para Atender as necessidades do Centro de Referência do Sidadão e da Divisão Especializada em Epidemiologia do Núcleo Técnico de Vigilância Em Saúde Da Semsa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 05/07/2024 a 31/12/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 007/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
Elaine Vitor do Amaral - Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA/Portaria nº 038/2024 - SEMSA.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2024-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. A reabertura do Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas Que Ofertem Serviço Especializado Obstetrícia Sob o Regime Plantão Para o Atendimento da Demanda do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 05/07/2024 a 05/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021. **Elaine Vitor do Amaral - Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA/Portaria nº 038/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1094528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-001
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01203001/24

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS no dia 04 de julho de 2024, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Construção De Uma Creche Padrão SEDUC - Do Programa "Creches Por Todo O Pará", localizada na Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro: Belém Nova do Município de São Caetano de Odivelas/PA, oriunda do Convênio nº 066/2023 - SEDUC, conforme especificado e em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária.
Contrato nº 2024040701
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA FORTE E COMERCIO LTDA,
CNPJ: 34.956.229/0001-16
Valor total: R$ 6.696.312,30 (seis milhões seiscentos e noventa e seis mil trezentos e doze reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2024, Unidade orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto Atividade: 12 365 0012 1.103 - Construção de Escolas p/ Educação Infantil-Creches; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal

Protocolo: 1094530

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90006/2024

O município de São Domingos do Capim através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a "Contratação de serviços de engenharia, para construção da escola Acy barros, localizada na comunidade Betel, zona rural do município de são domingos do capim, de acordo com projeto, planilhas orçamentarias e memorial descritivo, que são partes inseparáveis desse edital..". A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 23/07/2024 às 08:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980543. O edital estará disponível nos sites: e-mail: licitacaosdc2024@gmail.com, portal da transparência desta municipalidade https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%A-Ancias- olunt%C3%A1rias-e-obras-1386?entidade=sao-domingos-do-capim&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es , e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na AV. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
05/07/2024

Protocolo: 1094531

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública 004/2022 que tem com objeto: INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BLOQUETES SEXTAVADO NOS BAIRROS SÃO FRANCISCO, SOLAR DAS ÁGUAS E DISTRITO DA TABOCA ZONA RURAL CONFORME CONVENIO COM ESTADO 208/2022, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB, E foi declarado como vencedora a empresa F. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 06.213.700/0001-40, e o valor total dos itens foi de R$ 5.922.156,68 (cinco milhões novecentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1094532

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública 004/2022 que tem com objeto: INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BLOQUETES SEXTAVADO NOS BAIRROS SÃO FRANCISCO, SOLAR DAS ÁGUAS E DISTRITO DA TABOCA ZONA RURAL CONFORME CONVENIO COM ESTADO 208/2022, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB, E foi declarado como vencedora a empresa F. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 06.213.700/0001-40, e o valor total dos itens foi de R$ 5.922.156,68 (cinco milhões novecentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1094533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024 cujo objeto é o Registro de preços para eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural com fornecimento de materiais visando o atendimento das necessidades do município de São Miguel do Guamá, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 22/07/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1094536

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220438, ORIGEM: Tomada de Preço Nº. 005/2022, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/No, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA KARAJAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.310.177/0001-11, com sede na TRAV. BEIJAMIN CONSTANTE No 403 ALTOS, REDUTO, Belém-PA, representada por LUIZ FELIPE FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal no 8.666/93.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 1094537

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90026/2024

OBJETO: Aquisição de material de consumo para elaboração de cestas de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Santa. ABERTURA NO DIA 22/07/2024 AS 09:00 HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.gov.br/compras, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.gov.br/compras.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1094538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2024-2706001

Na publicação circulada em 04/07/2024. **Onde se lê:** Data de abertura: 17/07/2024 às 09:00h. **Leia-se:** 18/07/2024 às 09:00h. **Dieizom Rilbson Almeida. Agente de Contratação.**

Protocolo: 1094463

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
ADMINISTRATIVO 118/2024/ADM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-006PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2024, fará realizar licitação na modalidade, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES ESTAQUEADAS DE MADEIRA NO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço:https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 04 de julho de 2024. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação/Presidente da CPC.**

Protocolo: 1094540

PARTICULARES

RECEBIMENTO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR
SÉRGIO QUEIROZ BARBOSA DE DEUS
FAZENDA ÁGUAS CLARAS, CPF: 671.937.495-87

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 016/2024, para atividade de Bovinocultura e Cultura de Ciclo Curto da SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Goianésia-PA, validade até 13/06/2028.

Protocolo: 1094457

TORNA-SE PÚBLICO O INTERESSE
DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Para atividade de Silo para Armazenamento de Grãos da **FAZENDA TURMALINA II,** proprietário ANTÔNIO BARROS, na SECTMA - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - TAILÂNDIA/PA.

Protocolo: 1094459

ANTÔNIO ROGÉRIO DO REGO
FIGUEIREDO/PISCICULTURA R.F.

Torna público que recebeu da Secretaria municipal de meio ambiente de Capitão poço-SEMMA, a licença de operação 075/2024 através do processo nº 3196/2024 com validade até 27/05/2025 para atividade de piscicultura nativa em viveiros escavados e barragem.

Protocolo: 1094460

JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO, de CPF 091.667.422-34; GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA NETO,de CPF 787.304.732-68; KIM DE BORBOREMA NUNES, de CPF 834.236.722-34; KÁTIA DO SOCORRO FONSECA NUNES, de CPF 373.362.312-68 e TEREZA CRISTINA FONSECA NUNES, de CPF 121.877.982-91 tornam público que requereram da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), o pedido de Licença de atividade rural (LAR) para a atividade de de criação de animais (Bovinos) em uma área de 12.088,8007 hectares, no imóvel FAZENDA SANTO ANTÔNIO DA GELYLÂNDIA, COSME E MARIA, PINDOBAS E TUCUMÃ DO CAMBU, situado no município de Soure-PA, sob o Requerimento Digital 0020242024, via Portal dos Atos Autorizativos.

Protocolo: 1094461

DÉLIO AMARAL VIANA
Inscrito no CPF sob o n° 021.453.058-23

Vem tornar público, para todos os fins de direito, que o imóvel rural denominado FAZENDA CLOROFILA, cadastrado no SICAR/PA sob o RECIBO CAR PA-1507300-286599FA5C2449D180CC8D9C7E1AD762, localizado no município de São Félix do Xingu/PA, ADERIU ao Programa de Regularização Ambiental - PRA/PA por meio da assinatura do Termo de Compromisso nº 047/2023, firmado junto à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA na data de 09/11/2023, registrado sob o nº 2034, protocolo nº 5744, às fls. 272 do Livro nº B-19, do Cartório do Único Oficio de São Felix do Xingu, com o objetivo de: Recompor áreas dentro do imóvel, sendo 81,77 hectares de Áreas de Preservação Permanente - APP; Compensar passivo de Reserva Legal, sendo 651,0262 hectares na Fazenda Boa Esperança I, Recibo CAR: AM-1301704-41DCEB0A727E42AE-840EEA7D15092851 (modalidade: DOAÇÃO AO PODER PÚBLICO DE ÁREA LOCALIZADA NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO).

Protocolo: 1094448

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTE – SENAT
UNIDADE B 077 – MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, comunicam aos interessados que realizarão concorrência para a contratação de empresa especializada na elaboração e execução do PLANO DE MANUTENÇÃO ATIVA PREDIAL da Unidade Operacional do SEST SENAT, Tipologia B, com área construída de 4.024,92 m², área de terreno de 24.869,04 m², localizada na Rodovia BR 222, km 03, Bairro São Félix III na Cidade de Marabá no estado do Pará, pelo período de 12 meses. O recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação será no dia 31/07/2024, às 15h00. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar através do e-mail: licitacao.b077@sestsenat.org.br.

REIDSON DUARTE SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1094049

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20239013

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa para prestação de Serviço de assessoramento e acompanhamento das prestações de conta do legislativo municipal referente ao exercício de 2021, 2022 e 2023 junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado Pará com a elaboração de defesa e pareceres.
ORIGEM: INEXIGIBILIDA Nº 01/2023-01
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA: META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
DA ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 20239013 DE 30/05/2024 POR MAIS 05 MESES PASSANDO PARA 31/10/2024". DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024.

Protocolo: 1094447

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
CHARLES FELIPE TRENTINI
FAZENDA ESTELAR III, CPF: 036.173.669-02

Torna-se público que recebeu a Licença de Operação n° 055/2024 para atividade de SILOS PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, da SECTEMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU-PA, com validade até 19/06/2026.

Protocolo: 1094444

RECEBIMENTO DE LICENÇA
PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LP/LI
CHARLES FELIPE TRENTINI
FAZENDA ESTELAR III, CPF: 036.173.669-02

Torna-se público que recebeu a Licença Prévia e Licença de Instalação n° 008/2024 e n° 008/2024 respectivamente, para atividade de SILOS PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, da SECTEMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU-PA, com validade até 19/06/2025.

Protocolo: 1094445

M. DE F. DA SILVA HORAS & CIA. LTDA
CNPJ: 03.950.803/0002-86

Torna público e declara que obteve junto a SECTMA - Tailândia-PA, a Licença de operação - LO sob o N° 007/2024, em 11/06/2024, para atividade: Comércio Varejista de Combustíveis p/ Veículos Automotores.

Protocolo: 1094450

N. F. R. COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.343.380/0002-31

Torna público e declara que obteve junto a SECTMA - Tailândia/PA, a Licença de Instalação - LI, sob o n° 001/2024 em 18/06/2024 para atividade: Comércio Varejista de Combustíveis p/ Veículos Automotores.

Protocolo: 1094451

HT TURBO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 29.064.867/0001-92

Situada no endereço Rod. Alça Viária, Km 01, nº 2634, bairro São João, CEP nº 67.203-020, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS a Licença Ambiental de Operação - LAO Nº 0072/2024, vigente até 17/05/2025 para atividade de Serviços Automotivos, através do processo nº 2023SM0003576.

Protocolo: 1094453

AMAZONBIO LTDA - FAZENDA TROVOADA
CNPJ nº 27.862.415/0004-73

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº: 14479/2024, com validade até 04/06/2029, conjuntamente com a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF Nº: 274603/2024, com validade até 05/06/2026 para a atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, localizada na margem direita do rio jacundá, s/nº - Zona Rural do Município de Bagre, Estado do Pará. Requeridas nos autos do Processo nº 35280/2022.

Protocolo: 1094454

A empresa GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ 05.025.210/0001-00

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/NURE-MARABÁ/PA, a Licença de Operação (LO), sob o processo nº 2024/0000024547, para a atividade de Transporte rodoviário de minério, em Parauapebas/PA.

Protocolo: 1094455

ALUBAR METAIS E CABOS S/A
CNPJ. 08.262.121/0001-13
NIRE 15300018587

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 04/06/2024
LOCAL: sede da sociedade
HORA: 10h
ORDEM DO DIA: deliberar sobre a reeleição da Diretoria Executiva, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da companhia.
PRESENÇA: totalidade dos conselheiros.
DELIBERAÇÃO: foi aprovada a deliberação acima sem ressalvas. Após ninguém se manifestar, a reunião foi encerrada.
ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O Nº 20000965331 EM 21/06/2024.

Protocolo: 1094456

A EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.420.916/0014-76

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação n° 14867/2024, com a tipologia licenciada de Usina de asfalto com porte C-III, localizada na Zona Rural, Rodovia PA 483 - Alça Viária, s/n no município de Acará/PA, válida até 06/06/2028.

Protocolo: 1094441

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006.2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA,** Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006.2024, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.109.408,16 (dez milhões, cento e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos).
Publicado no quadro de avisos dia 03/07/2024.

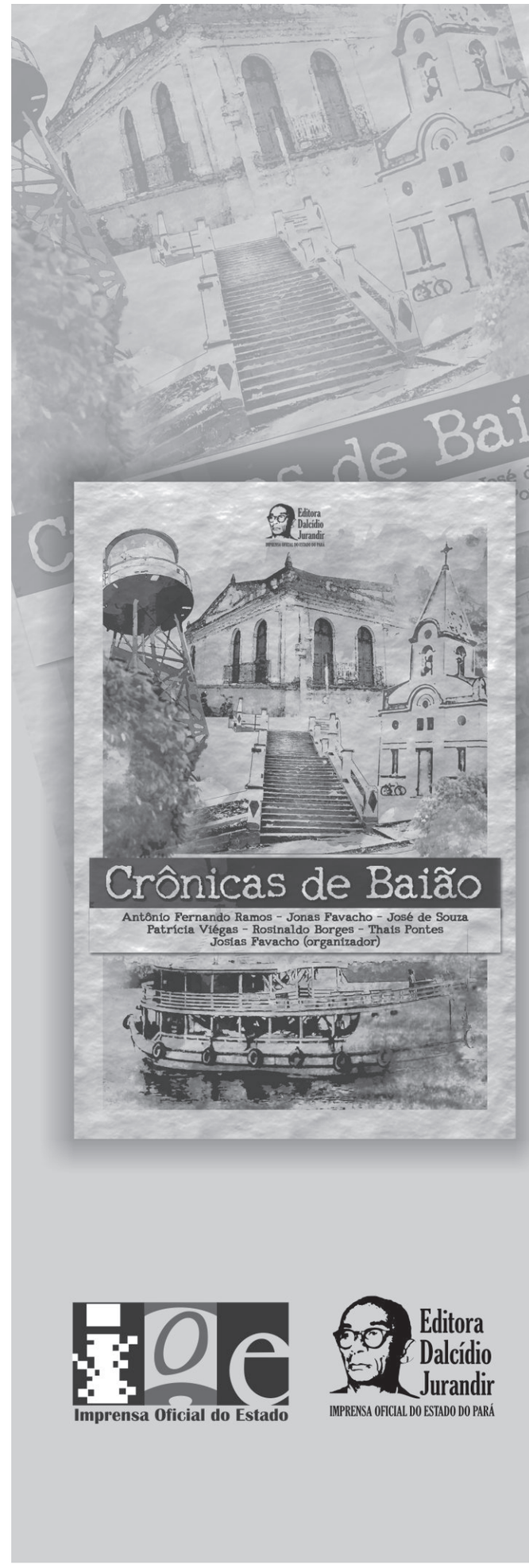
Portel/PA, 04 de Julho de 2024
ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2024030701, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 006.2024 - Proc. Administrativo Nº 01106001/24, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção da Escola Estadual de Ensino Médio Paulino de Brito (Sede), localizada na Rua Coronel Severiano de Moura - Centro, Portel, por meio do convênio nº 027/2024, Processo nº 2024/178835, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.109.408,16 (dez milhões, cento e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025.

Portel/PA, 04 de Julho de 2024
ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1094546



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 5 de julho de 2024 às 07:44:56.